2016

Relatório e Contas

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 4.094.235.361,88 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501 525 882

Millennium bcp

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

ÍNDICE

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP 4

Síntese de Indicadores 5
Principais destaques 6
Grupo BCP no 1º Semestre 2016 8
Modelo de Negócio 13
Governance 17
Principais Eventos no 1º Semestre de 2016 19
Negócio Responsável 21
Ação BCP 32
Participações Qualificadas 37
Enquadramento Económico 38
Principais Riscos e Incertezas 39
Informação sobre tendências 41
Visão, Missão e Estratégia 43

INFORMAÇÃO FINANCEIRA 45

Liquidez e Funding 46
Capital 47
Resultados e balanço 49
Áreas de negócio 62
Fundo de Pensões 81
Ratings do BCP 83

GESTÃO DO RISCO 84

Gestão do Risco 85
Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira 102
Sistema de Controlo Interno 103
Conformidade com as Recomendações relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos 105

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 109

Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas do 1º Semestre de 2016 110
Glossário 112

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS DO 1º SEMESTRE DE 2016 114

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS DO 1º SEMESTRE DE 2016 242

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 345

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS 347

Informação sobre o Grupo BCP

SÍNTESE DE INDICADORES

SÍNTESE DE INDICADORES			Milhões de euros
	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Balanço			
Ativo total (1)	73.068	76.775	-4,8%
Crédito a clientes (bruto) (1)	52.930	56.137	-5,7%
Recursos totais de clientes (1)	62.823	64.241	-2,2%
Recursos de balanço de clientes (1)	50.500	51.647	-2,2%
Depósitos de clientes (1)	48.762	49.100	-0,7%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (2)	102%	107%	
Crédito total, líq. / Recursos de balanço de clientes (3)	97%	100%	
Resultados			
Resultado líquido	(197,3)	240,7	
Margem financeira	600,8	571,5	5,1%
Produto bancário	1.059,4	1.369,2	-22,6%
Custos operacionais	484,1	511,2	-5,3%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	618,7	463,7	33,4%
Outras imparidades e provisões	198,0	91,6	116,1%
Impostos sobre lucros			
Correntes	56,4	44,8	
Diferidos	(134,7)	1,3	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio (2)	2,8%	3,6%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) (4)	-0,3%	0,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (2)	-0,5%	0,9%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-8,8%	11,4%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios (2)	-7,2%	13,8%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total (2)	9,7%	9,7%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (2)	2,8%	3,5%	
Crédito em risco / Crédito total (2)	11,9%	12,4%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (2)	5,2%	6,4%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias (1)	93,9%	86,1%	
Rácios de eficiência (2) (5)			
Custos operacionais / Produto bancário	45,6%	37,3%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	47,5%	33,3%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	25,7%	21,1%	
Capital (6)			
Rácio common equity tier I phased-in	12,3%	13,1%	
Rácio common equity tier I fully implemented	9,7%	9,6%	
Sucursais (3)			
Atividade em Portugal	646	691	-6,5%
Atividade internacional	563	669	-15,8%
Colaboradores (3)			
Atividade em Portugal	7.402	7.599	-2,6%
Atividade internacional	8.496	9.699	-12,4%

(1) Ajustado do impacto da relevação do Banco Millennium em Angola em operações descontinuadas ou em descontinuação em 2015.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente, incluindo o Banco Millennium em Angola.

(3) Inclui operações descontinuadas ou em descontinuação em 2015.

(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

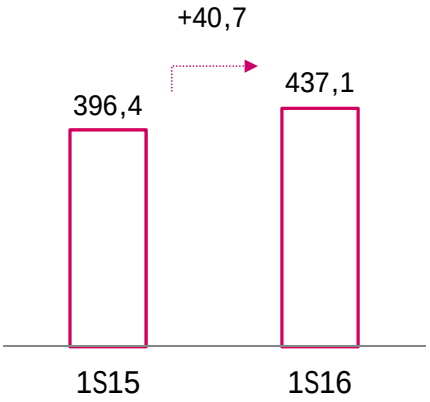
(5) Exclui itens específicos: custos de reestruturação (1,2 milhões de euros em 2016).

(6) De acordo com a CRD IV/CRR.

PRINCIPAIS DESTAQUES

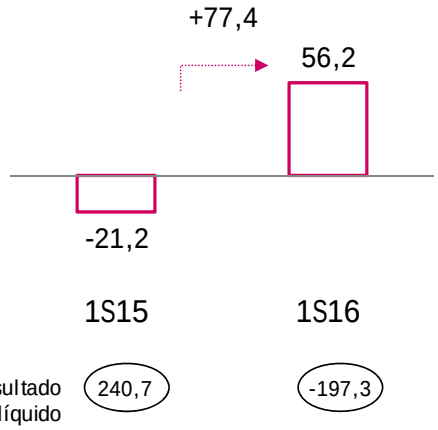
Resultado *core**

(*Milhões de euros*)

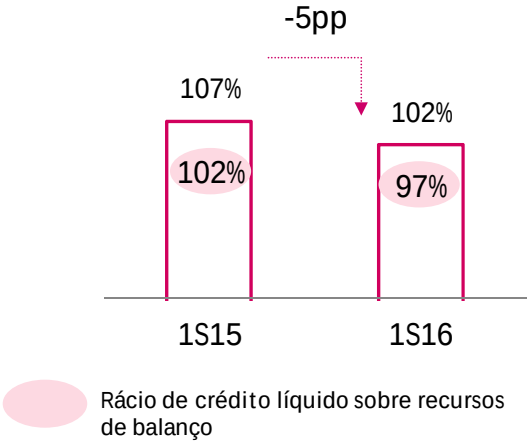


Resultado sem itens não habituais**

(*Milhões de euros*)

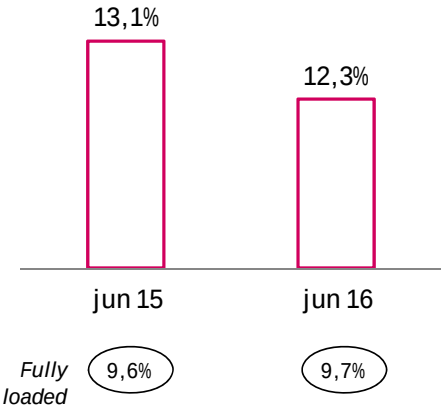


Rácio de transformação***



Rácio de capital *phased-in*

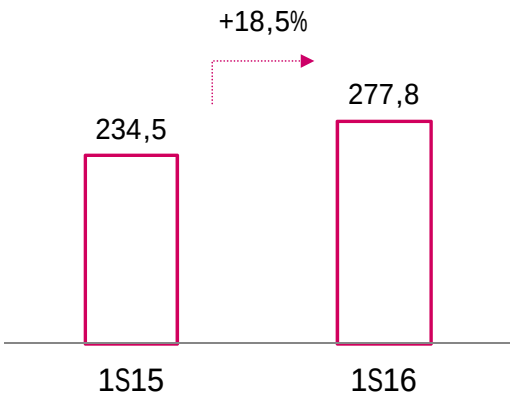
(CET1 – CRD IV / CRR)****



* Resultado core = margem financeira + comissões – custos operacionais. | ** Itens não habituais no 1S16: ganhos na operação Visa, desvalorização de fundos de restruturação empresarial e imparidades adicionais para reforço de coberturas; itens não habituais no 1S15: mais valias em dívida pública portuguesa e desvalorização de fundos de restruturação empresarial. | *** De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente. | ****Valores estimados.

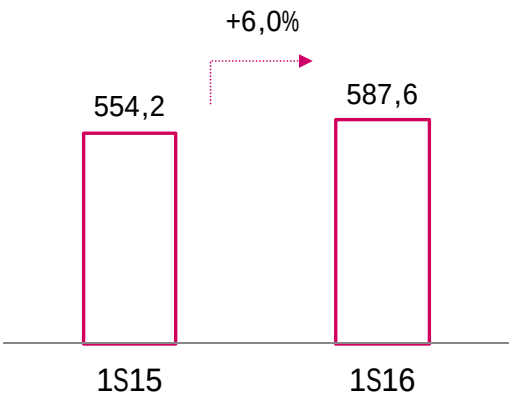
Resultado *core**

(*Milhões de euros*)



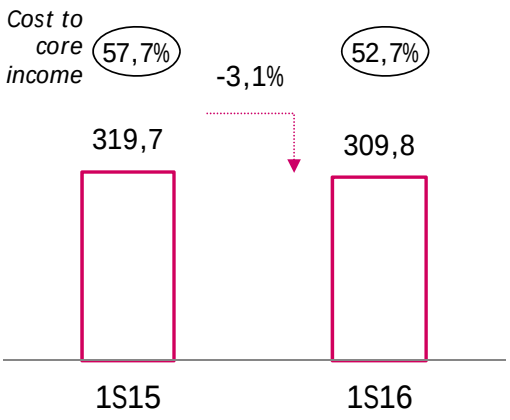
Core income (margem financeira + comissões)

(*Milhões de euros*)



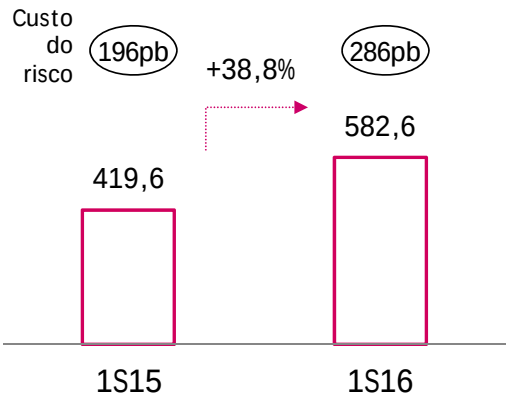
Custos operacionais

(*Milhões de euros*)



Imparidades de crédito

(*Milhões de euros*)



* Resultado *core* = margem financeira + comissões – custos operacionais.

GRUPO BCP NO 1º SEMESTRE 2016

BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, pauta a sua atuação pelo respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela vocação de excelência, pela confiança, pela ética e pela responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique (em Angola, o BMA fundiu-se com o BPA), e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China.

HISTÓRIA

Fundação e crescimento orgânico para atingir uma posição relevante	Desenvolvimento em Portugal por aquisições e parcerias	Internacionalização	Processo de reestruturação envolvendo o desinvestimento de ativos não estratégicos
1985: Fundação **1989:** Lançamento da NovaRede **Até 1994:** Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994	**1995:** Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A. **2000:** Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império) **2004**: Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros	**1993:** Início da presença no Oriente **1995:** Início da presença em Moçambique **1998:** Acordo de parceira com o BBG (Polónia) **1999:** Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia **2000:** Integração da operação seguradora na Eureko **2003:** - Constituição do Banque Privée - Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium **2006:** Adoção da marca única "Millennium" **2006:** Constituição do BMA **2007:** Início da atividade na Roménia **2008:** Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA **2010:** Transformação da sucursal *off-shore* de Macau em *on-shore*	**2005:** - Venda da Crédilar - Alienação do BCM, com manutenção de uma sucursal *off-shore* em Macau - Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance* **2006:** - Venda da participação de 50,001% no Interbanco - Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo **2010:** - Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA **2013:** - Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank - Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo - Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank **2014:** - Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank - Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não-Vida, detidas na Ocidental e na Médis **2015:** - Alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos - Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium **2016:** - Fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

No final do 1º semestre de 2016, o Millennium bcp era o maior banco privado com uma posição relevante nos países em que detém operações.

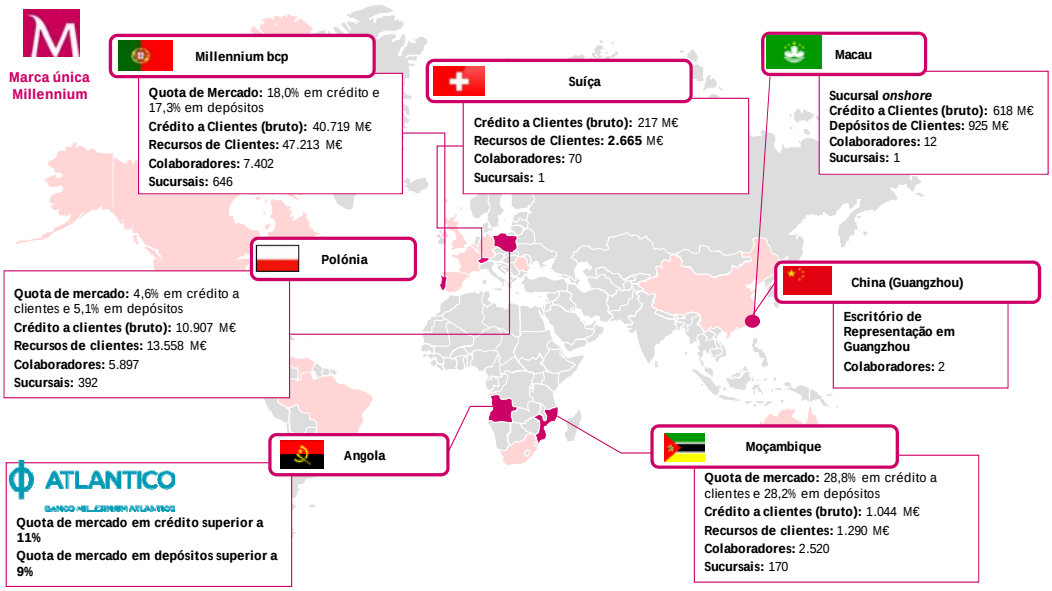
O Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, dirigidos a Particulares e Empresas, ocupando uma posição de destaque no mercado financeiro Português e encontrando-se posicionado para beneficiar da recuperação da economia portuguesa, essencialmente, através do apoio que presta às Empresas.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência.

Em 30 de junho de 2016, as operações em Portugal representavam 75% do total de ativos, 77% do total de crédito a Clientes (bruto) e 75% do total de recursos de Clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 18,0% e 17,3% em crédito a Clientes e depósitos de Clientes, respetivamente, em junho de 2016.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,3 milhões de Clientes no final do 1º semestre de 2016.

O Millennium bcp tem uma estratégia de crescimento focada em mercados estratégicos



Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue a sua atividade através do Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,5 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 28,8% em crédito a Clientes e de 28,2% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

Em 8 de outubro de 2015, foi assinado um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A. (concluída em 22 de abril de 2016), de que resultou a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios. A entidade resultante da fusão passou a ser passou a ser uma associada, não consolidada pelo método integral.

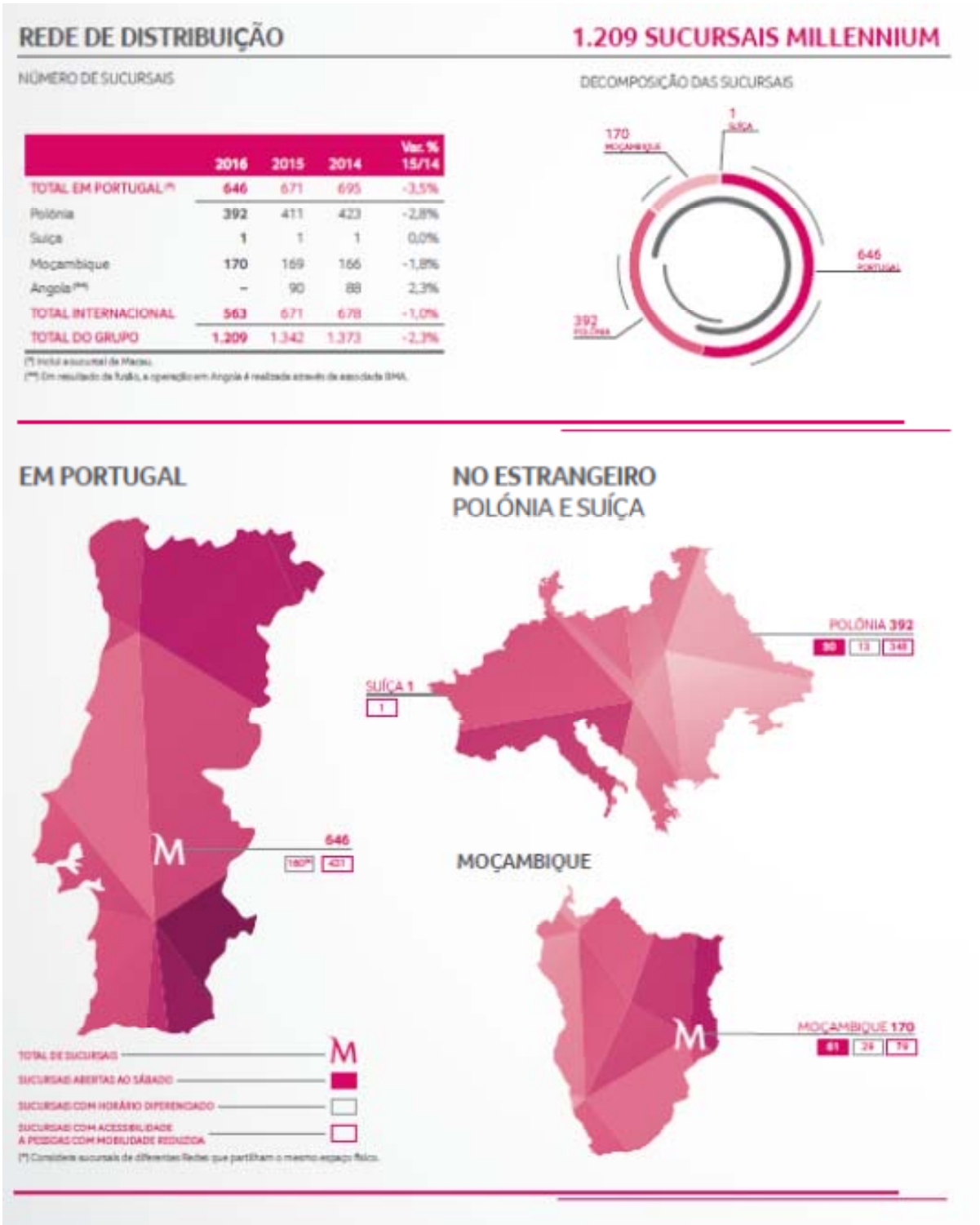
Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, numa qualidade de serviço de referência, no elevado reconhecimento da marca, na base de capital robusta, na liquidez confortável e na sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, em 30 de junho de 2016, uma quota de mercado de 4,6% em crédito a Clientes e de 5,1% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseadas em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 10 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 1 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China em Cantão e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

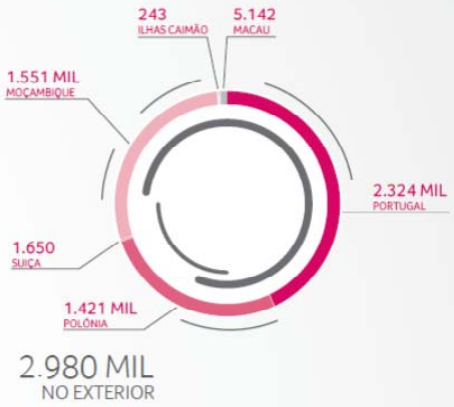


CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

5,304 MILHÕES DE CLIENTES

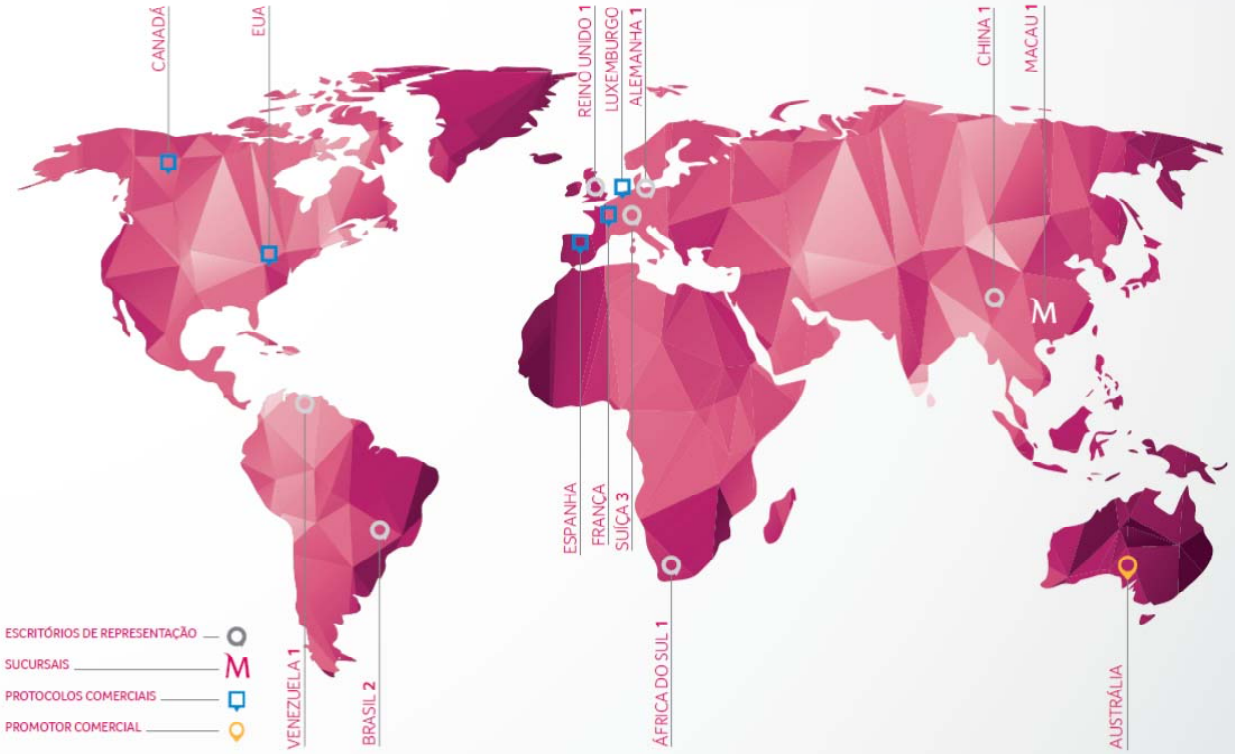
	Internet	*Call Centre*	*Mobile Banking*	ATM (*)	POS (**)
TOTAL EM PORTUGAL (a)	582.755	71.048	211.390	1.997	44.350
Polónia	969.872	112.213	474.023	504	–
Suiça	444	–	–	–	–
Moçambique	19.012	10.813	377.000	468	7.611
TOTAL INTERNACIONAL	989.328	123.026	851.023	972	7.611
TOTAL DO GRUPO	1.572.083	194.074	1.062.413	2.969	51.961

Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines.*
(**) *Point of Sales.*



2.980 MIL
NO EXTERIOR

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL



MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, onde está presente em diversos mercados: Polónia, Suíça, Moçambique, Angola (através da associada BMA) e China. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. O Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito imobiliário, pelo crédito ao consumo, pela banca comercial, pelo *leasing*, pelo *factoring* e pelos seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do Banco, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

Maior instituição bancária privada

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada numa rede de sucursais moderna e com uma boa cobertura a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Banca de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores, o ActivoBank.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela Internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

No final de junho de 2016, o Banco contava com 646 sucursais, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a Clientes (18,0%), quer em depósitos de Clientes (17,3%), em maio de 2016.

Resiliência e sustentabilidade do modelo de negócio

A capacidade de resiliência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece, no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, no aumento da proximidade aos Clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, melhorando sustentadamente o resultado operacional e mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado português de serviços bancários de Retalho.

Em setembro de 2013, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia anunciou a decisão formal do acordo com as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do Banco, concluindo que este está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

A operação de aumento de capital concluída em julho de 2014 permitiu acelerar o cumprimento do plano estratégico do Banco, ao reembolsar um total de 2.250 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital (CoCos), subscritos pelo Estado Português, em 2014, criando condições para o reembolso integral destes instrumentos antes de junho de 2017 e aumentar a geração orgânica de capital, permitindo também o lançamento das bases para o crescimento sustentado dos resultados, o que potenciará um maior equilíbrio entre o contributo das componentes doméstica e internacional.

Em junho de 2015, o Banco concluiu com sucesso uma oferta pública de troca sobre valores mobiliários emitidos pelo Grupo por contrapartida da entrega de novas ações ordinárias do Banco, tendo aumentado o capital em 387,5 milhões de euros, de 3.706,7 milhões de euros para 4.094,2 milhões de euros, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de 0,0834 euros por ação, o que contribuiu para a evolução favorável do rácio CET1 no 2º trimestre de 2015.

Em fevereiro de 2016, foi concluída uma operação de recompra de valores mobiliários representativos de dívida, limitado a um valor de aquisição global máximo de 300 milhões de euros, tendo sido recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal total de 378.509.996,96 euros, tendo sido aceites pelo Millennium bcp 85.326.455,52 euros.

A implementação da Agenda Estratégica 2016-2018 do Millennium bcp iniciou-se no 1º semestre de 2016. Durante este período, as iniciativas da Agenda estratégica estiveram muito associadas à renovação da rede de sucursais, à inovação e comunicação. Foi implementado um novo *layout* de sucursal, mais moderno e preparado para os novos perfis de Clientes que se afiguram mais digitais e tecnológicos. Também o lançamento de produtos inovadores como o crédito *online*, uma nova versão da App Millennium bcp ou uma plataforma digital de gestão dos projetos do Portugal 2020 são o resultado do esforço das equipas envolvidas na Agenda Estratégica do Millennium bcp. A face mais visível do trabalho está na definição e disseminação dos novos valores da organização (um Banco ágil, moderno, próximo, simples e sustentável) e na campanha publicitária lançada em maio que culmina com a nova assinatura do Banco "Aqui consigo".

Inovação e capacidade de execução

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de marketing direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples ("NovaRede"); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um *site* dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*.

Tecnologia

Prosseguindo uma estratégia de melhoria contínua dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu, neste período, um conjunto de iniciativas e projetos estruturantes, dos quais se destacam: o alargamento, no âmbito do Projeto "*Go Paperless*", da possibilidade de assinatura digital e consequente desmaterialização de novos processos, nomeadamente operações de fundos de investimento, algumas transações de cartões, seguros de capitalização/PPR e também a desmaterialização das transações de caixa sem intervenção direta com os Clientes; a "App Inovação", uma nova versão da App Millennium, com novas funcionalidades, entre as quais o pré-login *widget*, fundo parametrizável, *login* por impressão digital e o detalhe de empréstimos; a "App M2020", ferramenta inovadora de apoio às empresas na organização e acompanhamento dos Projetos Portugal 2020; a implementação da nova funcionalidade, de "Operações Pendentes", proporcionando maior flexibilidade na concretização de operações iniciadas numa sucursal, podendo estas ser validadas, autorizadas e concluídas pelos Clientes no canal Internet, e também a reformulação do *layout* do site do ActivoBank, tornando-o ainda mais simples e intuitivo, melhorando a navegabilidade e experiência ao Cliente.

No contexto das melhorias operativas menção para a nova plataforma "*Millennium Customer Care Application*" na gestão de reclamações e a nova solução MARC ("Modelo de Acompanhamento e Regularização de Crédito"), melhorando o processo de acompanhamento e monitorização proactiva dos Clientes; a implementação da "nova Segmentação Prestige", possibilitando a evolução para uma proposta de valor mais personalizada e ajustada à realidade deste segmento, e também a disponibilização no "Dossier Prestige" de um conjunto de novas funcionalidades, entre outras, maior detalhe de operações, cálculo de rentabilidades e soluções de investimento por perfil de investidor; menção também para as adaptações realizadas com vista à utilização da plataforma pan-europeia para liquidação de operações sobre valores mobiliários (*Target* 2 *Securities* - T2S) e para as melhorias introduzidas no processo de decisão de propostas de *leasing* imobiliário, e respetivo alinhamento de plataformas.

Referências adicionais para o arranque da disponibilização de caixas automáticas assistidas nas sucursais de Retalho, "Millennium *Teller Machine*", que promovem uma reformulação na coreografia de atendimento ao Cliente e o lançamento do novo produto para o ramo automóvel associado ao Crédito Pessoal "MAuto" e ainda a disponibilização do serviço de pagamentos "MBWay".

No que respeita aos projetos de natureza legal e/ou regulamentar, entre outros, destaque para a finalização das adaptações, ao processo de abertura de conta, depósitos em numerário e operações de troco e destroco, em conformidade com a mais recente legislação em vigor.

Internet & Mobile

No 1º semestre de 2016, a plataforma Mobile particulares, registou um crescimento do número de utilizadores em 20%, +108% face ao período homólogo, e de cerca de 128% na quantidade de operações efetuadas face ao mesmo período de 2015. Neste semestre, lançou-se a nova versão da App Millennium que trouxe como principais novidades a utilização de dados biométricos para aceder à aplicação (por impressão digital), a personalização do fundo, a consulta do detalhe dos empréstimos e um *widget* para consulta dos saldos de contas e cartões sem necessidade de efetuar o *login* na App.

Na plataforma de Mobile empresas, o número de utilizadores registou um crescimento de 36%, sendo que o número de transações aumentou mais de 54%, face ao período homólogo. Foi lançada a 29 de abril a primeira App multiplataforma que ajuda as empresas a organizar, simplificar e acompanhar o dia-a-dia dos projetos Portugal 2020, em qualquer lugar e a partir de qualquer equipamento: computador, *smartphone* ou *tablet*.

O número de utilizadores do *site de particulares* manteve-se no 1º semestre, mas verificou-se um crescimento de 4% nas transações face ao mesmo período de 2015, tendo sido introduzidas novidades importantes como o processo de recolha de dados para abertura de conta, a finalizar em qualquer sucursal do Millennium bcp; a disponibilização do pedido de crédito *online*; novos serviços Western Union (envio em 6 horas); nova funcionalidade de operações pendentes para a constituição de poupanças e adesão a soluções integradas; o M Contacto que permite uma melhor comunicação entre gestores e Clientes; e a renovação da área de *shopping*, com novas parcerias estratégicas no âmbito da oferta não financeira do Banco e um *layout* mais apelativo.

O *site* de empresas, registou um aumento do número de utilizadores de 7,6% e o número de transações realizadas aumentou também 3% face ao mesmo período de 2015. Foi implementada uma solução de *co-browsing* no intuito de apoiar os Clientes e esclarecer dúvidas na utilização do *site*. Foram disponibilizados dois novos formatos de ficheiros em excel nas operativas de *factoring* e *confirming* para uma melhor usabilidade e experiencia de utilização. Melhorou-se a informação prestada ao cliente ao nível do processamento das operações agendadas através de novos alertas.

Marca Millennium e Comunicação com o Cliente

Os primeiros seis meses de 2016 tiveram, em termos de comunicação comercial, especial incidência em duas apostas do Banco: a inovação e a captação de novos Clientes, procurando chegar a todos os segmentos de negócio, em especial aos de Empresas e Prestige.

Mas a grande novidade foi introduzida no final do semestre, com a alteração da assinatura do Banco e o respetivo lançamento de uma Campanha Institucional de posicionamento, multimeios, que refletiu não só o compromisso do Banco, como os valores que lhe estão inerentes – Agilidade, Modernidade, Proximidade, Simplicidade e Sustentabilidade – todos eles expressos na nova assinatura: "Aqui Consigo".

Com a nova assinatura, o Banco afirmou que, no Millennium, o Cliente consegue realizar projetos e também que, aqui, no Millennium, estamos ao lado dos Clientes. A campanha procurou transmitir mensagens estratégicas consubstanciadas na inovação tecnológica e digital que o Banco desenvolveu, aproveitando para, a par com a nova assinatura, apresentar as Sucursais do Futuro, e um conjunto de soluções e produtos diferenciadores como o Crédito Online, a App M2020 e as operações já disponíveis através da assinatura digital.

Já a comunicação com as Empresas foi também marcada, e como habitualmente, por uma campanha dirigida aos Clientes Aplauso, como reconhecimento dos Clientes Empresa que ano após ano reforçam a sua relação com o Millennium bcp, e também para a solução Cliente Frequente Negócios, agora com mais vantagens por menos custos.

Para os Clientes Prestige as principais ações centraram-se na captação de novos recursos e também de novos Clientes.

No Retalho, voltaram a estar em destaque os diversos produtos de Crédito: Cartões, Habitação e Pessoal, alvo de diversas campanhas que procuraram dar a conhecer as ofertas e as vantagens que o Banco disponibilizou. A captação de novos Clientes foi também muito ativa, quer através da Campanha Tripla Vantagem Ordenado, protagonizada pelo tenista João Sousa, quer de ações *Member get Member*.

O patrocínio do Millennium Estoril Open em Ténis foi também marcante na atividade da comunicação comercial, com ações diversas que mobilizaram os Clientes para o maior evento desportivo anual realizado em Portugal. De referir ainda o projeto *Online Dance Company powered by* Millennium, do qual somos mecenas exclusivo, que procura nas plataforma digitais dar asas ao talento dos jovens, num projeto em parceria com o dançarino e coreógrafo Cifrão.

Foi mais um semestre em que o Millennium procurou estar ainda mais próximo dos seus Clientes e das suas necessidades reais, o que fica evidenciado no novo *claim* "Aqui Consigo".

Principais prémios atribuídos*

No 1º semestre de 2016, os Bancos do Grupo foram galardoados com diversos prémios, sendo de salientar:

- De acordo com o DATA E (Barómetro Financeiro de Empresas 2016), o Millennium bcp é o "banco melhor para as empresas", "tem produtos mais adequados às empresas", é o banco "mais inovador", o "mais próximo dos clientes", o "mais eficiente" e o "banco principal das empresas".
- Distinção do ActivoBank com o Prémio Cinco Estrelas 2016, na categoria "Banca – Abertura de Conta".
- Marca Bank Millennium, na Polónia, ganhou o 1º lugar no inquérito "Escolha do Consumidor" na categoria de Serviços Bancários, conquistando a nota mais alta entre os seis bancos avaliados no nível de satisfação e aceitação.
- Prémio "Instituição do Ano 2015" atribuído ao Bank Millennium, tendo ficado ainda em 2º lugar (entre 19 bancos considerados) na categoria "Qualidade de Serviço da Sucursal" nos prémios atribuídos pelo portal MojeBankowanie.pl.
- Distinção do Bank Millennium como o "Banco Mais Inovador de 2015", durante a Grande Gala de líderes do mundo da Banca e dos Seguros.
- "Banco do Ano em Moçambique 2015", pelo 5º ano consecutivo, pela revista The Banker.
- Prémio "Melhor Banco de Moçambique 2016", atribuído pela revista "Global Finance" ao Millennium bim.
- "*Best Internet Bank* Angola 2015" pela Global Banking & Finance Review.

* Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

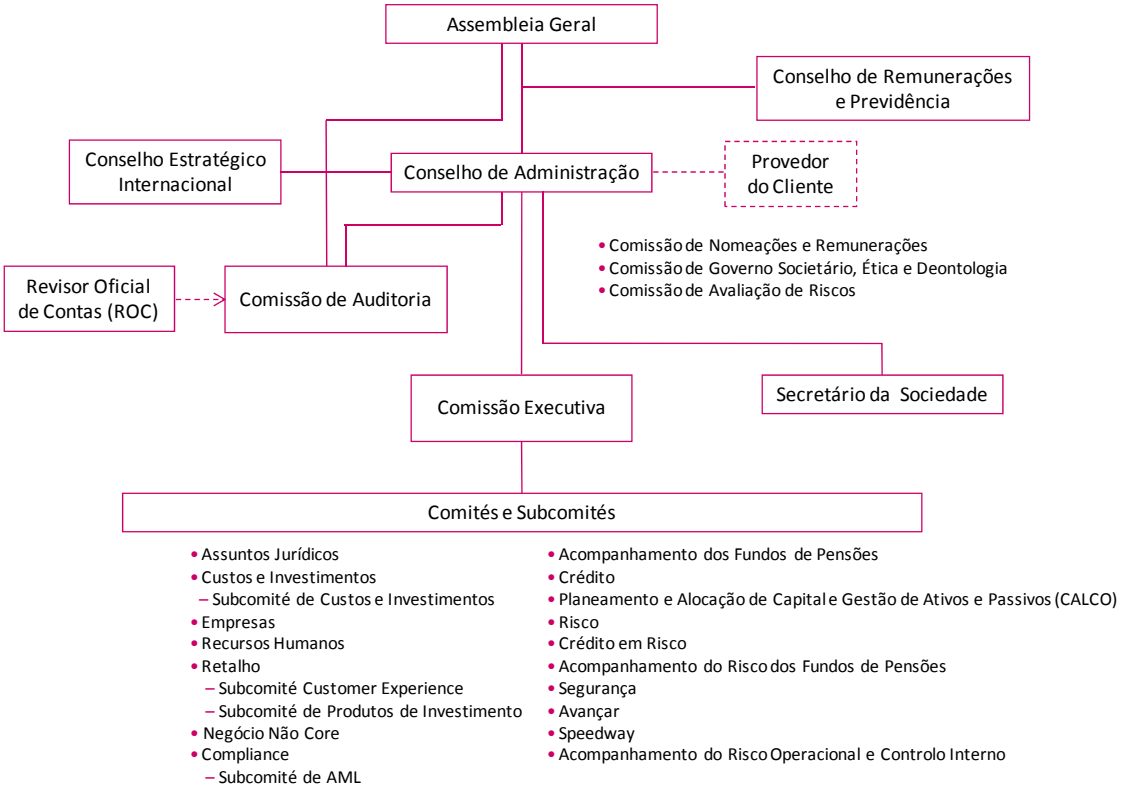
GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação é deliberada em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para exercerem funções no triénio 2015/2017.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 30 de junho de 2016 era composto por 19 membros efetivos, sendo 12 não executivos, incluindo um dos dois membros que haviam sido nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, e 7 executivos. Em 26 de fevereiro de 2016, na sequência de requerimento apresentado por um dos dois administradores nomeado pelo Estado e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Ministro das Finanças o mesmo foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Entretanto, o Ministro das Finanças já deu indicação do nome da pessoa que irá nomear para o cargo, nesse sentido foi solicitada e, aguarda-se autorização do BCE para o exercício de funções, logo que esta seja concedida o Ministro das Finanças fará publicar a Portaria de nomeação de novo administrador.

O Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por 7 dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante os primeiros seis meses de 2016, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e subcomités aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

Identificação e Composição dos Órgãos Sociais

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vitor Martins Monteiro (Presidente do CA)	●				●
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	●				●
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	●	●			●
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	●				
André Magalhães Luiz Gomes	●				
António Henriques de Pinho Cardão	●				
António Luís Guerra Nunes Mexia	●				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (*) (**)	●			●	
Cidália Maria Mota Lopes	●		●		
Jaime de Macedo Santos Bastos	●		●		
João Bernardo Bastos Mendes Resende	●				
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	●		●		
José Jacinto Iglésias Soares	●	●			
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	●	●			
José Rodrigues de Jesus (*)	●		●		
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	●	●			
Miguel de Campos Pereira Bragança	●	●			
Miguel Maya Dias Pinheiro	●	●			
Raquel Rute da Costa David Vunge	●				
Rui Manuel da Silva Teixeira	●	●			
José Gonçalo Ferreira Maury (Presidente do CRP)				●	
José Guilherme Xavier de Basto				●	
José Luciano Vaz Marcos				●	
Manuel Soares Pinto Barbosa				●	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					●
Francisco de Lemos José Maria					●
Josep Oliu Creus					●

(*) Membros Nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.
(**) Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes o Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. O mesmo Administrador renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016.

PRINCIPAIS EVENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2016

JANEIRO

- Assinatura de Protocolo de apoio ao Projeto de Conservação das Abóbodas da Igreja do Mosteiro dos Jerónimos entre a Fundação Millennium bcp e a Associação World Monuments Fund Portugal.
- Inclusão em 2016, pela 2ª vez consecutiva, no "The Sustainability Yearbook", publicação de referência na área da Sustentabilidade editada anualmente pelo analista "RobecoSAM" com base na informação recolhida na resposta ao "Dow Jones Sustainability Indices".

FEVEREIRO

- Operação de recompra de valores mobiliários representativos de dívida, limitado a um valor de aquisição global máximo de 300 milhões de euros, tendo sido recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal total de 378.509.996,96 euros, tendo sido aceites pelo Millennium bcp 85.326.455,52 euros.
- Regresso do Millennium bcp aos índices Environmental, Social and Governance (ESG) do analista ECPI, desta feita através do "Global Developed ESG best in class - Equity".
- Realização de mais uma sessão das Jornadas Millennium Empresas em Beja.

MARÇO

- Seleção da Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity* com cerca de 1.000 milhões de euros sob gestão, para uma fase de negociações com caráter de exclusividade, no seguimento do processo de avaliação de cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank.
- Reuniões com Clientes Empresariais com vista ao esclarecimento do Programa "Portugal 2020".
- Conferência de apresentação de mercados com elevado potencial de exportação, que contou com o patrocínio exclusivo do Millennium bcp, no âmbito do Roadshow Portugal Global / AICEP.

ABRIL

- Realização da AG tendo estando presentes Acionistas detentores de 45% do capital social e tendo sido aprovadas todas as propostas com uma percentagem de votos a favor entre 94% e 99%, sendo de realçar a aprovação do Relatório Anual de 2015, a proposta de considerar um agrupamento de ações, de capacitar a administração para fazer novos aumentos de capital se necessário através de uma emissão de ações de até 20% do número de ações total do banco com supressão do direito de preferência.
- Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A..
- Participação na comitiva de empresas portuguesas organizada pela AIP com uma visita inicial na Dubai *International Property Show*, seguida de Pequim, na *International Property & Investment Expo/Spring*.
- Patrocínio do Fórum de Investimento francês realizado pela Câmara de Comércio Luso francesa.
- Grupo BCP confirmado no índice de Sustentabilidade "Ethibel Sustainability Index (ESI) Excellence Europe" do Forum Ethibel.

MAIO

- Participação no Fórum de Investidores no salão imobiliário de Madrid que criou condições para que já exista diálogo com intermediários locais e com investidores convictos de que também Portugal é um destino rentável para desenvolver um negócio e rentabilizar capital e participação no salão do imobiliário português em Paris.

- Lançamento de mais uma versão da App Millennium, caracterizada sobretudo pela inovação e pela simplicidade e incluindo um conjunto de novidades que visam melhorar a experiência do utilizador.
- Lançamento da App M2020, a primeira App exclusiva para empresas Millennium que as ajuda a organizar, simplificar e acompanhar o dia-a-dia dos projetos Portugal 2020 em qualquer lugar e a partir de qualquer equipamento.
- *Restyling* do site do ActivoBank, que apresenta agora uma *homepage* mais simples com ícones atuais e imagem mais ampla; páginas com um novo *design* e com a fonte da marca que se traduz numa aparência mais simples e atual; a área transacional a ocupar agora a totalidade do ecrã assegurando melhor usabilidade e facilitando o acesso do Cliente às várias operações tornando esta área mais clara e transparente.
- Millennium bcp participa, a nível nacional, na campanha regular de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

JUNHO

- Conclusão do processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, o banco online de referência em Portugal, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.
- Lançamento de uma nova funcionalidade no *site* de Particulares, o Processo de Recolha de Dados para Abertura de Conta que tem como objetivo facilitar e agilizar o ato de abertura de conta junto do Banco, nomeadamente permitindo que Clientes e não Clientes da instituição realizem uma parte importante desta operação através do site.
- Patrocínio do Bank Millennium ao Fórum Empresarial Polónia – Portugal – Angola – Brasil – Moçambique, dirigido a empresas interessadas em estabelecer relações comerciais nos países de língua portuguesa. Organizado pela Câmara de Comércio Polónia-Portugal com o apoio das embaixadas de Portugal, Angola e Brasil em Varsóvia e pela embaixada de Moçambique em Berlim, tendo ainda contado com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Económico Polaco.
- Grupo BCP integrou, pela primeira vez, o índice de sustentabilidade FTSE4Good, do analista FTSE Russel, referência nas avaliações de desempenho ESG (*Environmental, Social and Governance*).

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

A estratégia do Millennium bcp no âmbito da Sustentabilidade está refletida no Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), quadro de referência que agrega o conjunto de linhas de atuação que conformam as ações a concretizar pelo Banco em Portugal. A definição das áreas de intervenção que compõem o PDS plurianual resulta da avaliação conjunta dos temas materiais identificados pelos *Stakeholders*, dos recursos disponíveis no Banco, do enquadramento económico e do contexto de mercado no momento.

Assim, a atividade desenvolvida pelo Millennium bcp no âmbito do Negócio Responsável durante o 1.º semestre de 2016, sintetizada neste capítulo, reflete o compromisso do Banco em dar uma resposta integral ao Plano Diretor de Sustentabilidade 2014 – 2015/16.



Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS) 2014 – 2015/16

Ética e conduta profissional	Reforçar o vínculo dos Colaboradores aos Valores do Banco; Fomentar uma cultura de *compliance* e gestão rigorosa do risco; Publicar políticas claras no âmbito da prevenção da corrupção, saúde e segurança, direitos humanos e proteção da maternidade.
Qualidade no serviço	Implementar e reforçar os processos de avaliação da satisfação; Criar mecanismos de deteção e gestão imediata de oportunidades de melhoria no serviço ao Cliente.
Acessibilidades	Melhorar a implementação de horários diferenciados; Reforçar e promover as acessibilidades disponibilizadas a pessoas com necessidades especiais.
Proximidade e reporte	Reforçar a proximidade e envolvimento com os Acionistas do Banco; Evoluir no reporte institucional no âmbito da Sustentabilidade; Realizar uma consulta para identificar as expectativas dos *Stakeholders*.
Gestão das expectativas	Consultar os *Stakeholders* do Banco para conhecer e integrar as suas expectativas; Recolher e implementar ideias sugeridas pelos Colaboradores no âmbito da Sustentabilidade.
Motivação	Identificar os melhores desempenhos no serviço ao Cliente; Apoio à adoção de estilos de vida saudáveis; Reforçar os mecanismos de proximidade entre os Colaboradores e a gestão de topo.
Produtos e serviços	Consolidar a posição do Banco no mercado do Microcrédito; Reforçar a negociação e procura de soluções adequadas às crescentes dificuldades financeiras dos Clientes; Promover e lançar produtos e serviços que respeitam princípios de responsabilidade social e respondam aos novos desafios ambientais.
Partilhar e sensibilizar	Institucionalizar a doação de mobiliário e equipamentos informáticos do Banco a instituições carenciadas; Implementar ações de sensibilização social e/ ou ambiental transversais ao Grupo; Lançar um programa de literacia financeira transversal ao Banco.
Voluntariado	Estruturar um programa de voluntariado para e com a participação dos Colaboradores.
Parcerias	Desenvolver campanhas em parceria com ONGs/ IPSSs no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Fundação Millennium bcp	Reforçar a identidade da Fundação Millennium bcp.
Risco social e ambiental	Sensibilizar Clientes empresa, de setores de atividade com maior exposição a riscos e regulamentação ambiental, para o tema das alterações climáticas; Identificar e classificar Clientes *Corporate* com maiores riscos sociais e ambientais; Formalizar o cumprimento de requisitos sociais e ambientais na relação com os Fornecedores.
Desempenho ambiental	Reforçar as medidas de redução de consumos; Implementar medidas que visem a redução de resíduos e um processo formal de reciclagem; Formalizar e comunicar objetivos quantitativos de desempenho Ambiental.

ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

- No âmbito da prevenção e deteção de potenciais situações de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BC/ FT), o Compliance Office, durante o 1.º semestre de 2016, centrou a sua atividade na abordagem de risco, reforçando o escrutínio sobre as aberturas de conta e mantendo um esforço de melhoria na eficiência da alocação de recursos na análise de transações e Clientes. Neste contexto, salientam-se os processos contínuos de ajustes a algoritmos de suporte das soluções informáticas, por forma a minimizar os falsos *hits*, e aos modelos Actimize RCM SAM/AML.
- Criação de grupos de trabalho para antecipação dos impactos decorrentes da publicação de nova legislação europeia e dinamização de iniciativas com o objetivo de os mitigar, destacando-se o trabalho já efetuado na sequência das iniciativas legislativas conhecidas como Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II), *Market Abuse Regulation* (MAR) e *Packaged Retail and Insurance-based Investment Products* (PRIIPS).
- Continuação do acompanhamento e apoio na implementação das iniciativas relacionadas com o *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), *Common Reporting Standard* (CRS) e Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em relação ao FATCA, está em curso o processo de remediação de Clientes Individuais e Empresas e quanto ao CRS foi incluída mensagem no extrato de março (validada pelo COFF) a relembrar os clientes da necessidade de atualizarem os seus dados pessoais. Em ambos os casos foram elaboradas FAQ para uso nas Redes. Quanto ao FGD, salientamos o apoio do COFF na elaboração da Ficha de Informação de Depositante (FID), que passa a constar no processo de abertura de conta, e na preparação da informação de exclusão enviada aos clientes que, de acordo coma legislação em vigor, têm as suas contas/depósitos excluídos da proteção do FGD.
- Avaliação preliminar do impacto decorrente das alterações introduzidas pelo regulamento 679/2016 relativo à Proteção de Dados.
- Lançamento de iniciativa de atualização de dados sobre práticas de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo junto dos nossos Bancos Correspondentes, como forma de mitigar riscos reputacionais para o Banco, assegurando que os parceiros de negócio cumprem com as normas definidas internacionalmente.
- Prosseguiu-se ainda a revisão e atualização dos programas e conteúdos formativos sobre temas de *compliance*, tarefa inserida no projeto Millennium Banking Academy. De salientar o desenvolvimento do módulo relativo a "Sanções".

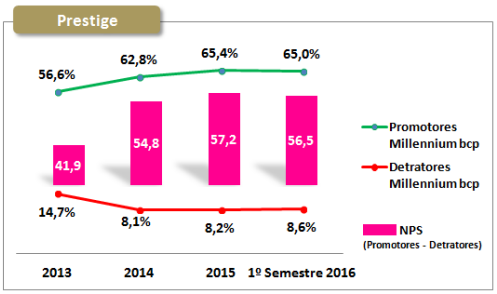
QUALIDADE NO SERVIÇO

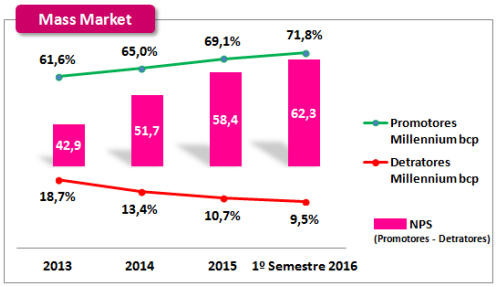
- O Millennium bcp mantém o seu modelo de "Avaliação das Experiências" dos Clientes. 24 horas após a interação com o Banco, o Cliente é convidado a responder a um pequeno questionário que pretende aferir a sua satisfação com essa sua experiência e o grau de recomendação do Banco.

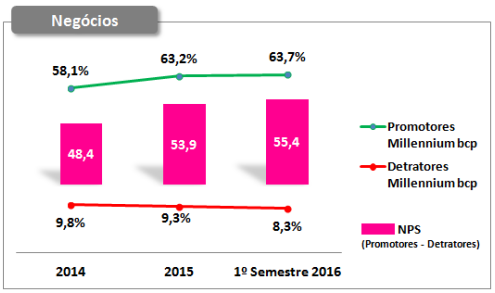
  No 1º semestre de 2016, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) - diferença da percentagem de Clientes Promotores (que avaliam 8 ou 9, numa escala de 0 a 9) e a percentagem de Clientes Detratores (que avaliam entre 0 e 5, na mesma escala) - do Millennium bcp, no caso dos Clientes Prestige, desceu ligeiramente face ao ano de 2015, situando-se nos 56,5 pontos, -0,7 pontos do que no ano anterior, na sequência de uma pequena redução da percentagem de Clientes Promotores de 65,4% para 65% e do ligeiro incremento da percentagem de Clientes Detratores de 8,2% para 8,6%.

  Para Clientes Mass Market, a percentagem de Clientes Promotores subiu 2,7%, de 69,1% para 71,8%, e a percentagem de Clientes Detratores desceu -1,2%, para 9,5%, o que se traduziu numa subida do NPS Millennium bcp de 58,4 para 62,3 (+3,9 pontos).

  Também para os Clientes Negócios da rede de Retalho, o NPS Millennium bcp teve uma evolução positiva face a 2015, atingindo os 55,4 no 1º semestre de 2016. Tal ficou a dever-se essencialmente à descida da percentagem de Detratores, que reduziu 1% relativamente ao ano anterior, para 8,3%.







- Foi também desenvolvida mais uma ação "Cliente Mistério", com 576 visitas a sucursais Mass Market, avaliando um cenário de "Abertura de Conta". Relativamente às vagas realizadas em 2015 sobre o mesmo tema, regista-se uma estabilização da percentagem de concretização da coreografia de atendimento nos 82%. Os resultados positivos verificados nas últimas vagas, deixam ainda, no entanto, algum espaço para melhoria, uma vez que se pretende um nível global de cumprimento superior a 85%.

- O programa "#1 na Experiência do Cliente", através de ações de formação comportamental, aproveitamento das potencialidades tecnológicas e criação de novas coreografias de atendimento, pretende garantir as condições que possam proporcionar aos Clientes experiências distintivas e memoráveis em todas as suas interações com o Banco, reforçando os níveis de proximidade e confiança. É um programa baseado em quatro pilares – Processos, Canais, Oferta e Pessoas. Neste sentido, no 1º semestre de 2016, foram ministradas mais de 1.600 horas de formação, envolvendo cerca de 2.600 Colaboradores das Sucursais, onde foram abordadas e treinadas temáticas relacionadas com técnicas de atendimento, técnicas de vendas, gestão de objeções e onde foram transmitidos os princípios de um novo modelo de atendimento adequado a cada tipologia de sucursal.

- O Millennium bcp continuou a acompanhar vários estudos realizados por empresas externas, de forma a obter indicadores que permitam posicionar o Banco no setor e, no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco, aos produtos e serviços que comercializa e à satisfação e lealdade dos Clientes. Um desses estudos é o CSI Banca, realizado pela Marktest. Trata-se de um estudo semestral que permite a comparação entre Bancos em dimensões como a "Imagem", "Comunicação", "Qualidade dos Produtos e Serviços", "Competitividade" e "Expectativas", que, agregadamente, resultam num Índice de Satisfação dos Clientes (*Customer Satisfaction Index*). No 1º semestre de 2016, registou-se um alinhamento entre os principais Bancos a operar em Portugal. Quatro dos cinco maiores Bancos obtiveram valores entre os 73,4 e os 74,3 (0,7 pontos a separar estes 4 Bancos, onde se inclui o Millennium bcp).

- Já o BFin é um estudo realizado pela DataE, dedicado à caracterização do setor bancário em Portugal, na perspetiva das empresas relativamente aos produtos e serviços que os Bancos disponibilizam. No estudo de 2016, o Millennium bcp surge novamente como o Banco mais utilizado

pelas empresas como o seu banco principal, não obstante se ter registado uma ligeira descida. Neste estudo, o Millennium bcp é líder (entre os 5 maiores Bancos) na "Adequação dos Produtos", na "Inovação", "Eficiência" e "Proximidade". É também considerado globalmente, o melhor Banco para as empresas.



- No âmbito da Segurança, o Banco tem dado continuidade à divulgação regular de conteúdos junto dos seus Clientes, alertando fundamentalmente para as operações nos canais remotos e *self-banking*, com destaque para: i) Newsletter de Segurança, emitida com periodicidade trimestral, na qual são abordados temas relacionados com a utilização segura da Internet e do *site* "millenniumbcp.pt"; ii) o *site* "millenniumbcp.pt" dispõe de uma área dedicada à utilização segura da internet e dos canais remotos do Banco no *site*; e iii) Fórum de Segurança Online da APB - colaboração com a Associação Portuguesa de Bancos, na publicação regular de conteúdos que sensibilizem os Clientes para as questões da segurança, em particular na utilização do *Internet* e *Mobile Banking*.

PROXIMIDADE E REPORTE

- Foi produzido – e encontra-se em processo de publicação - o Relatório de Sustentabilidade 2015, documento que permite obter a visão integrada do desempenho do Grupo BCP nas dimensões Económica, Social e Ambiental, mas também uma síntese relativa a cada uma das suas operações, nomeadamente Angola, Moçambique, Polónia, Portugal e Suíça.
- Foi também disponibilizado o Relatório de Sustentabilidade 2015 do Bank Millennium, neste caso com informação de detalhe relativa à operação na Polónia.
- O Millennium bcp, para além de reportar periodicamente informação não financeira incluída no perímetro da Sustentabilidade, responde também a entidades externas e independentes através do preenchimento de questionários específicos sobre estas matérias. A participação nestes processos de avaliação externa têm permitido, para além da comparação de performances entre empresas do setor, a integração em índices de Sustentabilidade.
- Assim, no 1.º semestre de 2016, o Banco integrou o índice de Sustentabilidade "FTSE4Good" (FTSE Russell), mantendo-se ainda nos índices/estatutos "Ethibel Excellence Europe" e "Ethibel EXCELLENCE Investment Register" (analista Vigeo), no "STOXX Europe Sustainability" e "EURO STOXX Sustainability" (Sustainalytics), bem como no "Global Developed ESG best in class – Equity" (ECPI).
- O Grupo BCP integrou ainda, pela segunda vez consecutiva, o "*The Sustainability Yearbook* - 2016", publicação de referência editada anualmente pelo analista "RobecoSAM" com base na informação recolhida na resposta ao "*Dow Jones Sustainability Indices*" e que nesta edição identificou as 464 empresas mais sustentáveis do mundo.
- No âmbito do fluxo de comunicação contínuo dirigido a diferentes públicos-alvo sobre temas e iniciativas de Sustentabilidade, manteve-se a divulgação sistemática de conteúdos informativos, com enfoque especial na diversidade e frequência das publicações de:
  - Comunicação externa, através da atualização regular do *site* institucional, área Sustentabilidade, e de conteúdos publicados nas redes sociais, Facebook e YouTube;
  - Comunicação interna, realizada com recurso aos canais corporativos do Banco.

MOTIVAÇÃO E FORMAÇÃO

- No dia 25 de janeiro de 2016, o Millennium bcp lançou a sua escola corporativa, para a qual obteve o certificado DGERT como entidade formadora. A Millennium Banking Academy (MBA) arrancou com 51 formadores internos certificados, um total de 15 salas de formação em Lisboa e Porto e percursos formativos geridos com recurso a uma plataforma informática especializada, permitindo ao Millennium bcp afirmar-se como a grande escola de banca em Portugal.

  A par dos percursos formativos por função no Retalho, que inclui formações técnicas bancárias e de competências comerciais para Gestores Prestige e Negócios, a MBA iniciou também as formações associadas ao programa de qualidade no Retalho, designado de #1 Experiência

Cliente, com o objetivo de elevar ainda mais os padrões de qualidade de serviço, atendimento e venda no segmento *mass market*.

Em termos globais, no primeiro semestre de 2016, a MBA produziu 16.704 horas de formação presencial e 24.554 horas de formação à distância.

- Já no âmbito do Programa de Proteção à Parentalidade iniciado em 2015, foi realizado um inquérito para avaliar a satisfação dos Colaboradores com as várias iniciativas desenvolvida neste domínio e com o apoio recebido por parte da hierarquia. As respostas recebidas são globalmente muito positivas.

PRODUTOS E SERVIÇOS



- Os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp - Rede Visa/ Mastercard e o Programa *Membership Rewards* da American Express - têm continuado a incentivar o apoio social através dos programas de fidelização que permitem rebater os pontos do cartão em donativos a Instituições de Solidariedade Social, nomeadamente à Cáritas Portuguesa, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Unicef, Casa do Gaiato, Acreditar, Ajuda de Berço, Cerci e à AMI (programa Reflorestar Portugal). No 1º semestre de 2016, foram doados 12.500 pontos.
- Materializando o compromisso cultural do Banco, os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp continuam a permitir aos seus titulares usufruir da parceria estabelecida com os cinemas NOS, com a oferta de um bilhete de cinema na compra de um bilhete ao preço normal.
- Dando resposta às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar nos seus investimentos fatores de risco sociais e ambientais, o Millennium bcp tem mantido à disposição para subscrição Fundos de Investimento Responsáveis (SRI), quer através da plataforma *on-line* do Millennium bcp, quer do ActivoBank.
- Com vista a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e em risco de incumprimento, manteve-se a promoção do Serviço de Acompanhamento Financeiro (SAF). No âmbito dos pacotes SAF, foram efetuadas 11.028 alterações contratuais (3.300 crédito imobiliário e 7.728 crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 231 milhões de euros (194 em crédito imobiliário e 37 em crédito consumo).
- Visando reduzir os fatores potenciadores de exclusão social, o Millennium foi uma das primeiras instituições bancárias a disponibilizar voluntariamente a conta à ordem – Conta Serviços Mínimos Bancários -, que, sem despesas associadas, pode ser movimentada através de um cartão de débito e do serviço de *home banking*. No 1º semestre de 2016, foram abertas 328 contas, pelo que o total acumulado é agora de 4.385 contas.
- Atento às Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Durante o 1.º semestre foram abertas 293 contas com estas caraterísticas, o que corresponde já a um total de 3.400 contas em carteira no Banco.
- Já no apoio a projetos de investimento que visem a criação de empresas por desempregados com condições de financiamento bonificadas, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com as Sociedades de Garantia Mútua, financiou, através das linhas de crédito: i) Linha Microinvest - 32 empreendedores, num total de 372 milhares de euros; e ii) Linha Invest+ - 20 empreendedores, num valor total de 809 milhares de euros.
- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do Terceiro Setor no sistema financeiro, foi assinado, em 2013, um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e as Sociedades de Garantia Mútua, que define uma linha de crédito – Social Investe – de apoio à economia social. No 1º semestre de 2016, o Banco manteve uma carteira de 10 operações, com um valor total de crédito de 572 milhares de euros.
- No âmbito do apoio à Agricultura e Pescas, manteve-se a disponibilidade de financiamento ao abrigo do protocolo celebrado com o IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e

Pescas), através das Linhas de Crédito – PRODER/ PROMAR e IFAP Curto Prazo -. Foram concretizadas 83 operações, com um valor financiado de mais de 4.887 milhares de euros.

- Ao abrigo do protocolo celebrado entre o Millennium bcp e o Turismo de Portugal, manteve-se a linha de crédito que permite às empresas o investimento em projetos de requalificação de empreendimentos turísticos e criação de novos empreendimentos, estabelecimentos de restauração e atividades de animação. Foram financiadas 4 operações, num total de 3.954 milhares de euros.

- Na sequência dos protocolos celebrados com o IAPMEI, a PME Investimentos (Entidade Gestora da Linha) e as Sociedades de Garantia Mútua, para apoio a projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio, manteve-se a Linha PME Crescimento. Foram financiadas 1.180 operações, com total de crédito concedido superior a 130.218 milhares de euros.

- Mantem-se a linha de financiamento - INVESTE QREN -, no âmbito do protocolo assinado com o Estado Português, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), para, no âmbito da atual conjuntura, apoiar empresas no acesso ao crédito bancário, quer para colmatar necessidades de tesouraria, quer para implementar projetos de investimento. Foram financiadas operações num valor total acumulado que é atualmente de cerca de 2,7 milhões de euros.

- O Centro de Contactos, canal de grande acessibilidade e proximidade com os Clientes no âmbito da sua relação bancária diária, permite, por acesso telefónico, que os Clientes acedam a um vasto leque de serviços bancários em horário alargado 24 horas, 365 dias no ano. A comunidade estrangeira residente em Portugal tem ao seu dispor um atendimento automático e personalizado em Inglês e Castelhano. Com o objetivo de monitorizar em permanência a qualidade do serviço prestado existe também um inquérito no final das interações telefónicas cujos resultados permitem estabelecer melhorias nos processos e direcionar as ações de formação para os temas que, a cada momento, se revelem críticos. No 1º semestre de 2016, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) manteve-se nos 91 pontos.

MICROCRÉDITO



- Em 2016, o Millennium bcp continua a reforçar o seu compromisso para com a atividade de Microcrédito. O atual contexto económico continua a ser percecionado pelo Banco como uma oportunidade para apoiar todos aqueles que têm espírito empreendedor e uma ideia de negócio viável, incentivando-os, através desta solução, a criar o seu próprio posto de trabalho.

  Neste âmbito, as principais prioridades estratégicas do Microcrédito assentaram na divulgação deste modelo de financiamento, inserindo-se na política de responsabilidade social do Banco e na dinamização do empreendedorismo nas diferentes regiões do país, com o intuito de fortalecer a posição de referência e liderança do Millennium bcp nesta área.

  Para este efeito, foram realizadas várias iniciativas junto das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Universidades, Escolas Profissionais e outras entidades de atuação local mais próximas da população alvo que, articuladas com a Rede Retalho do Banco, permitiram gerar sinergias de atuação. Destaca-se:

  - Protocolo com as Câmaras Municipais de Sertã, Aljustrel, Beja, Almodôvar, Reguengos de Monsaraz e Salvaterra de Magos;
  - Participação, como oradores sobre Microcrédito, no Mestrado em Economia Social e Solidária do ISCTE, no Encontro de Empreendedores Migrantes do Alto Comissário para a Migração e em diversos *workshops* sobre "Empreendedorismo e Microcrédito", nomeadamente no Porto, Penafiel, Coimbra, Lisboa, Ericeira, Almodôvar e Funchal;
  - Participação na Bolsa Empreendedorismo promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, nas primeiras Feiras de Empreendedorismo de Torres Novas, Peso da Régua, Funchal e na VIII edição da INVISTA – Feira do Emprego, Formação e Empreendedorismo em Paredes.

PARTILHAR E SENSIBILIZAR



- Incluída na gestão de equipamentos informáticos e de mobiliário de escritório em condições de reutilização, o Millennium bcp tem dado continuidade a uma política de doações a Entidades sem fins lucrativos. No 1.º semestre de 2016, foram entregues 1.678 peças a 31 instituições.
- O evento "Portugal *Restaurant Week*", que contou de novo com a participação do Millennium bcp, permitiu atribuir um apoio financeiro às instituições de solidariedade, Acreditar e Associação Corações com Coroa. Com um donativo de um euro por cada menu *Restaurant Week* consumido, o valor doado atingiu cerca de 30.000 euros.
- O Millennium bcp renovou, na edição de 2016 e pela terceira vez, a sua adesão ao Movimento ECO - Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo principal contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.
- Já na Cultura, destaque para o Festival ao Largo, iniciativa anual que apresenta em palco no Largo de São Carlos uma diversidade de espetáculos com o melhor da música sinfónica, da ópera e do bailado. Esta ação visa levar a arte a públicos cada vez mais abrangentes, contribuindo, assim, para o enriquecimento cultural do país.
- O Millennium bcp tem, durante períodos definidos, disponibilizado a Instituições Particulares de Solidariedade Social um espaço no Tagus Park para a recolha de fundos e divulgação do trabalho desenvolvido. No 1.º semestre de 2016, são exemplo desta prática a APAM - Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama e a CERCI de Oeiras – Pirilampo Mágico 2016.
- No âmbito da gestão financeira e da literacia financeira, o Millennium bcp tem contribuído para aumentar os níveis de conhecimento financeiro e a adoção de comportamentos bancários adequados, ajudando na gestão do orçamento familiar:
  - Manteve-se a dinamização, no *site* institucional, dos instrumentos – Centro de Poupanças, Gestor de Finanças e Kit despesas imprevistas -, que embora distintos e independentes têm o objetivo comum de apoiar os Clientes na gestão do seu orçamento. Na área do *site*, M Vídeos, é também possível encontrar tutoriais e sugestões de poupança;



  - Na página – Mais Millennium – no Facebook prosseguiu a partilha regular de conteúdos relacionados com o planeamento financeiro;
  - Participação no Grupo de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB), no qual estão representadas diversas Instituições Financeiras e o Instituto de Formação Bancária, e que tem como missão desenvolver e apoiar iniciativas que visem promover a educação financeira dos cidadãos. Exemplo da atividade desenvolvida em 2016, foi a realização da "European Money Week" (EMW) - Semana Europeia do Dinheiro – iniciativa da European Banking Federation (EBF) que contou com a participação de 21 países e que a APB dinamizou em Portugal durante o mês de março.
  - De referir, também, o lançamento de uma publicação da APB sobre Literacia Financeira, que contando com a participação do Millennium bcp visa contribuir para a sensibilização dos cidadãos sobre esta temática.

VOLUNTARIADO

- Continuação da colaboração com a Junior Achievement Portugal, no desenvolvimento dos seus programas vocacionados para o empreendedorismo, gosto pelo risco, criatividade e inovação, através: i) do patrocínio da Fundação Millennium bcp ao *StartUp Programme* (8.ª edição), destinado a estudantes universitários; e ii) do Millennium bcp, no apoio aos programas destinados ao ensino básico e secundário.



- No ano letivo 2015/2016, 55 voluntários do Millennium bcp acompanharam mais de 1.360 alunos nos vários programas da Junior Achievement Portugal, num total de 666 horas de voluntariado.
- Foi dada continuidade à iniciativa de voluntariado que envolve a participação de Colaboradores e familiares nas campanhas regulares de recolha de alimentos do Banco Alimentar. Juntos, cerca de 100 voluntários, entre Colaboradores, familiares e amigos, deram, em maio de 2016, o seu contributo solidário em 10 (dos 21) Armazéns do Banco Alimentar a nível nacional, ajudando no processo de pesagem, separação e acondicionamento dos produtos doados.

PARCERIAS

- O Banco tem-se mantido próximo das Universidades, criando condições para a realização de estágios curriculares. Durante o 1.º semestre, 30 estudantes tiveram oportunidade de pôr em prática os conhecimentos adquiridos através da realização de um estágio curricular, tendo cada estagiário sido acompanhado por um tutor experiente que orientou e guiou no seu processo de aprendizagem.
- Também os 40 estágios de Verão que o Millennium bcp vai proporcionar no 2.º semestre se inserem na estratégia de articulação da vida académica com a vida profissional, estimulando, em ambiente profissional real, a aquisição de conhecimentos importantes para a futura vida profissional dos estudantes, independentemente do percurso que venham a percorrer.
- O Banco promoveu, durante o 1º semestre de 2016, a realização de 110 estágios profissionais, procurando proporcionar neste contacto com a vida profissional uma oportunidade de valorização profissional e pessoal destes jovens que venha a ser distintiva e que reforce a sua empregabilidade futura.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

A Fundação Millennium bcp apoia iniciativas de interesse cultural, científico e social, que, no âmbito do mecenato e da responsabilidade social institucional, alinhem com os valores do Millennium bcp e, simultaneamente, satisfaçam algumas das principais necessidades identificadas nestas três áreas de atuação, em Portugal e noutros países onde o Millennium bcp desenvolva a sua atividade.

Até junho de 2016, a Fundação atribuiu apoios a diversos projetos, de entre os quais se destacam, no âmbito da Cultura - principal vocação da Fundação -, em particular da conservação e divulgação do património do Banco, os seguintes:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) e gestão das visitas guiadas, que recebeu neste período 6.289 visitantes;
- Realização de exposições na Galeria Millennium, onde se apresentaram as exposições "Esconjurações na Coleção Millennium bcp e noutras obras de José de Guimarães", com 5.833 visitantes, e "Palavra de Sardinha", inaugurada a 6 de junho, que conta já com 2.521 visitas.

Na promoção de atividades museológicas, recuperação de património e outras iniciativas culturais:

- Palácio Nacional da Ajuda – renovação da identidade gráfica e sinalética;
- Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) – apoio às exposições e outras iniciativas do museu com vista à partilha da arte, nomeadamente a reabertura da ala de pintura e escultura portuguesa;
- Museu Nacional do Azulejo - apoio a projeto multimédia da Sala D. Manuel;
- Museu Nacional dos Coches – recuperação/restauro de coches e apoio à Exposição 300 anos Embaixada D. João V;
- Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado (MNAC) - apoio às exposições;

- Museu Regional de Beja – apoio a iniciativas diversas, como a aquisição de serviços informáticos para criação de *site* interativo para divulgação das coleções do museu;
- Fundação Cupertino Miranda - apoio ao serviço educativo do Museu Papel Moeda, com a realização de um filme de animação destinado a estudantes do 1º e 2º ciclos;
- Fundação Vieira da Silva Arpad Szenes – apoio ao projeto "Faz Futuro" e Festa Vieira da Silva;
- Basílica da Estrela - apoio para o restauro das imagens monumentais do Altar do Santíssimo;
- World Monuments Fund Portugal (Associação) - conservação das abóbadas da igreja do Mosteiro dos Jerónimos;
- Palácio Nacional de Mafra - conservação e restauro do palácio.
- Direção Regional de Cultura do Algarve - recuperação do Castelo de Paderne (Albufeira);



- Spira - Conferência Internacional de Educação Patrimonial, realizada no âmbito da 1ª edição do Festival APROXIMA-TE!;
- Isto não é um Cachimbo (Associação) - Mapa das Artes contemporâneas em Lisboa;
- Trienal de Arquitetura de Lisboa - Prémio Début Trienal de Lisboa Millennium bcp 2016 e adesão à iniciativa *Open House*, com a abertura do edifício do Millennium bcp na Rua Augusta a visitas guiadas;
- Pintor Manuel Amado - apoio ao catálogo da exposição das obras do artista no Museu Casa das Histórias Paula Rego, em Cascais;
- Acesso Cultura – projeto "*Relaxed Sessions*"- espetáculos adaptados, com ajustes de som e luz, a pessoas com autismo, epilepsia ou deficiência intelectual;
- Fundação da Juventude - apoio ao concurso "Martelinhos de S. João'16".

No domínio da Educação e Investigação Científica, referem-se, a título de exemplo, as seguintes iniciativas:

- Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais – Bolsas de estudo Lisbon MBA;
- Universidade Católica Portuguesa – Instituto de Estudos Políticos – apoio à cátedra de estudos em direito europeu;
- Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS) - apoio à realização de cursos de Pós-Graduação em Direito Bancário, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Instituto de Cooperação Jurídica – Faculdade Eduardo Mondlane, Moçambique – Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas;
- Centro de Astrofísica da Universidade do Porto – Astrocamp 2016, programa académico de Verão;
- Instituto Camões – Prémio de melhor aluno de língua portuguesa 2016;
- Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar - Universidade do Porto - I Simpósio de Diabesidade e Fertilidade;
- Associação de Estudos Europeus de Coimbra - Seminário "Papel do Direito nos Desafios Globais".

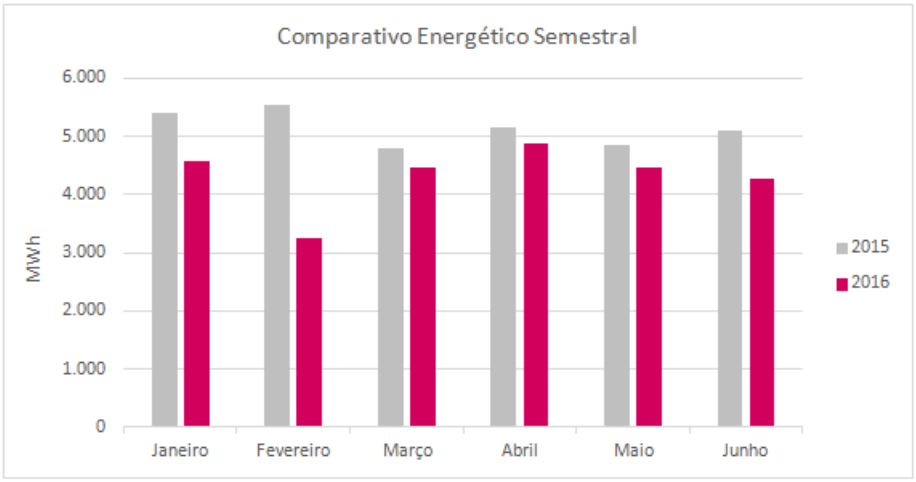
No âmbito da Solidariedade Social, a Fundação apoiou, até ao momento, ações de diferentes entidades, de que se assinalam:

- Associação BUS - Bens de Utilidade Social – apoio ao desenvolvimento das atividades;
- APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger - Programa de Empregabilidade para pessoas com síndrome de asperger;
- Associação de apoio aos Deficientes Visuais Distrito Braga – apoio às atividades.

- Associação Portuguesa de *Fundraising* - Formação Certificação em Fundraising - capacitação do terceiro setor;
- Candeia - Associação para a Animação de Crianças e Jovens - apoio para realização de campo de férias 2016;
- Cid Senior Movimento para a Cidadania Sénior – apoia às atividades;
- EAPN Portugal - Rede Europeia Anti-Pobreza - Estudo Programa de combate à pobreza infantil;
- Fundação Irene Rolo - projeto Toca a Mexer - aquisição materiais para dinamização de atividade física adaptada a pessoas com deficiência;
- Karingana Wa Karingana – Campanha Nacional de recolha de material escolar para distribuição a famílias carenciadas;
- Instituto de Estudos Orientais da Universidade Católica - Apoio ao Projeto do Manual de Português para os Refugiados Sírios.

DESEMPENHO AMBIENTAL

- No âmbito da política de gestão energética e do programa de racionalização de consumos em Portugal, destaca-se o bom comportamento registado no primeiro semestre de 2016 em termos de otimização de consumos energéticos das instalações do Banco – em linha com o verificado nos últimos anos -, quer ao nível dos edifícios centrais, quer das Sucursais. Esta melhoria expressa-se num decréscimo significativo de 16% do consumo energético global quando comparado com o período homólogo de 2015 (o objetivo de redução anual proposto para 2016 é de 3%), o que corresponde a uma diminuição de 4,94 GWh de consumo de energia elétrica e a cerca de 1.930 toneladas de CO2 evitadas.



Esta redução, resultado tangível de um processo de melhoria que temos vindo a consolidar nos últimos anos, assenta numa estratégia focada na sustentabilidade e na gestão adequada dos recursos disponíveis, mas também na materialização de políticas de eficiência energética, de que são exemplo algumas ações em curso ou planeadas:

- Substituição de iluminação fluorescente por tecnologia LED em diversas instalações (ex. edifício Rua Augusta);
- Monitorização de consumos, como forma de definir uma política energética mais rigorosa em função de perfis específicos de consumo.

- Dever-se-á salientar ainda, sem prejuízo da monitorização da eficiência energética assegurada em contínuo, que a diminuição dos consumos ganhou um particular relevo neste período fruto de um reajustamento interno ao nível da gestão de património, iniciativa que permitiu capturar ganhos muito substanciais de eficiência energética.

- Manteve-se, com ações de comunicação regulares, a campanha interna - Redução de Consumos/ Sinalética Ambiental -. Esta iniciativa, que abrange fundamentalmente os consumos de eletricidade, água e papel, visa contribuir para a otimização dos custos operacionais do Banco, melhorar o seu desempenho ambiental e aumentar a identificação dos Colaboradores com a organização, através do incentivo à adoção de práticas comportamentais que permitam racionalizar a sua utilização.
- Prosseguiu-se também o programa - Green IT -, dinamizado pela Direção de Informática e Tecnologia, iniciativa que contempla um conjunto de ações que visam a identificação de medidas e soluções que se traduzam em ganhos ambientais e tecnológicos. Foi neste quadro de referência que se consolidou o recurso às ferramentas de *webcasting* e reduziu significativamente o número de impressões locais (-11.5% em 2016), resultados que têm permitido prosseguir uma cultura de hábitos sustentáveis na estrita medida das necessidades funcionais, reduzindo custos e desperdícios e otimizando consumos.
- No âmbito dos projetos tecnológicos, destaque ainda para o "GO P@perless" - que aposta na desmaterialização das operações como forma de inovar e otimizar os processos (ex. abertura de conta, depósitos a prazo, cartões) recorrendo a soluções de produção e assinatura eletrónica de documentos - e para as alterações de natureza aplicacional que permitiram o seu alargamento a novos processos de negócio.
- Assim, durante o 1º semestre, foram poupados 1.6 milhões de impressões, o que corresponde a uma diminuição de 6% das impressões realizadas nos equipamentos das Sucursais quando comparado com valor verificado no período homólogo de 2015.
- A estratégia de promoção da adesão aos documentos em formato digital – Extrato Combinado e Faturas/Notas de Lançamento – permanece como uma das prioridades do Banco junto dos Clientes.

  O Millennium bcp continua assim a contribuir para a diminuição da utilização e circulação de papel, efetuando ações de comunicação/informação regulares sobre as vantagens da desmaterialização documental, ao mesmo tempo que dinamiza e executa programas de migração para soluções digitais.

  Neste momento, cerca 40% dos Clientes do Banco em Portugal recorrem já a formatos digitais para a receção da sua documentação.



AÇÃO BCP

O 1º semestre de 2016 foi marcado por uma inesperada divergência no desempenho entre as bolsas de ações europeias e norte-americanas, denotando uma maior resiliência destas últimas perante os choques económicos que afetaram o período, desde o abrandamento da economia chinesa ao impacto Brexit no final de junho.

Com o crescimento económico praticamente estagnado, a vertente cambial tornou-se preponderante na direção do mercado de ações, onde as empresas exportadoras beneficiam de uma depreciação da moeda local a fim de compensar a quebra dos volumes. O sucessivo adiamento do aumento das taxas de juro nos EUA por parte da Fed, resultou numa apreciação câmbio do Euro/Dólar (+1,9%), desfavorável para as empresas europeias.

O índice Footsie 100 valorizou mais de 4% impulsionado pelo setor de Recursos Naturais (+18,2%), acompanhado do setor exportador após a depreciação da libra (-13,5% face ao Euro). No plano europeu, o setor bancário (-31,3%), o automóvel (-25%) e o de Viagens e Lazer (-19,3%) acabam por liderar as perdas setoriais. O índice Euro Stoxx 600 Banks desvalorizou 31% YTD, por um lado devido ao agravamento das perspetivas de crescimento económico e de manutenção prolongada das taxas de juro em mínimos históricos e por outro relacionado com preocupação com o elevado montante de crédito malparado nos bancos do sul da Europa.

Indicadores Relativos à Ação BCP

	Unidades	1S16	1S15
Cotações ajustadas			
Cotação máxima	(€)	0,0500	0,0959
Cotação média do semestre	(€)	0,0344	0,0820
Cotação mínima	(€)	0,0175	0,0618
Cotação de fecho	(€)	0,0182	0,0780
Ações e capitais próprios			
Número de ações ordinárias	(M)	59.039	59.039
Capitais próprios atribuíveis ao grupo	(M€)	4.159	4.625
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias (1)	(M€)	4.099	4.454
Valores por ação			
Resultado líquido ajustado (EPS) (2) (3)	(€)	-0,007	0,008
Valor contabilístico (2)	(€)	0,070	0,077
Indicadores de valorização pelo mercado			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	0,26	1,01
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	1.075	4.605
Liquidez			
Volume semestral transacionado	(M€)	1.718	2.638
Volume transacionado médio diário	(M€)	13,5	21,1
Quantidade de ações transacionadas	(M)	51.959	32.632
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	409,1	261,1
Rotação do capital (4)	(%)	88,0	59,7

(1) Capitais próprios atribuíveis ao grupo - Ações Preferenciais
(2) Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira
(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009
(4) Número total de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas

A ação BCP fechou o 1º semestre com uma desvalorização de 63%, que compara com uma desvalorização de 31% do índice de bancos europeus com desvalorizações[†] de 28% e 48% respetivamente de bancos Espanhóis e Italianos. A evolução da ação BCP no 1º semestre foi marcada por 3 fases:

Desde o início do ano e até ao início de maio a ação BCP transacionou em linha com o índice de bancos europeus, tendo-se assistido em particular a um movimento de correção generalizada dos bancos do sul da Europa:

- Por um lado devido ao agravamento das perspetivas de crescimento económico e de manutenção prolongada das taxas de juro em mínimos históricos;
- Por outro relacionado com preocupação com o elevado montante de crédito malparado nos bancos do sul da Europa;

mas também este período foi marcado por alguns temas específicos afetando o BCP como:

- O efeito das soluções de capitalização do NB e de resolução do BANIF sobre a imagem de Portugal;
- A manutenção da incerteza sobre a solução final para conversão dos créditos em CHF na Polónia;
- Proposta de aumento de capital com supressão do direito de preferência levada à AG, com o mercado a incorporar no preço o efeito de diluição associado.

Desde o início de maio até ao Brexit, a ação BCP teve um desempenho bastante inferior ao do índice de bancos europeus, refletindo a:

- Saída dos índices MSCI;
- Preocupação dos investidores com o nível do capital do banco pelas eventuais consequências de um *bad bank* em Portugal, as eventuais consequências decorrente da análise do NovoBanco e até por alguma leitura transversal que o mercado fez das notícias sobre os expressivos aumentos de capital na CGD e no Banco Popular.

Após o Brexit e até final de junho, a banca europeia caiu mais que a ação BCP:

- Incerteza traduz-se numa revisão em baixa das perspetivas macroeconómicas, numa maior volatilidade e numa fuga ao risco penalizando a periferia.

LIQUIDEZ

Durante o 1.º semestre de 2016, a ação BCP foi o título mais transacionado no mercado português e no setor financeiro nacional. Neste período, foram transacionadas cerca de 51.959 milhões de ações, correspondendo a um volume médio diário de 409 milhões de ações. O índice de rotação de capital situou-se nos 88% do número médio semestral de ações emitidas.

[†] Média ponderada por ativos para bancos com capitalização bolsista superior a 1 mil milhões de euros e ativo total superior a 30 mil milhões de euros.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Financial, o PSI 20, o Euronext 150, o NYSE Euronext Iberian e o Euro Stoxx Banks.

Índice	Peso
Next 150	0,53%
Iberian Index	0,34%
PSI 20	5,88%
PSI Geral	2,26%
PSI Serviços Financeiros	36,54%

Fonte: Euronext

Adicionalmente, no final do 1º semestre de 2016, para além destes índices, o Millennium bcp integrava também os seguintes índices de Sustentabilidade: Ethibel Excellence Europe, Ethibel EXCELLENCE Investment Register, STOXX Europe Sustainability,EURO STOXX Sustainability e FTSE4Goog.

Índices de sustentabilidade

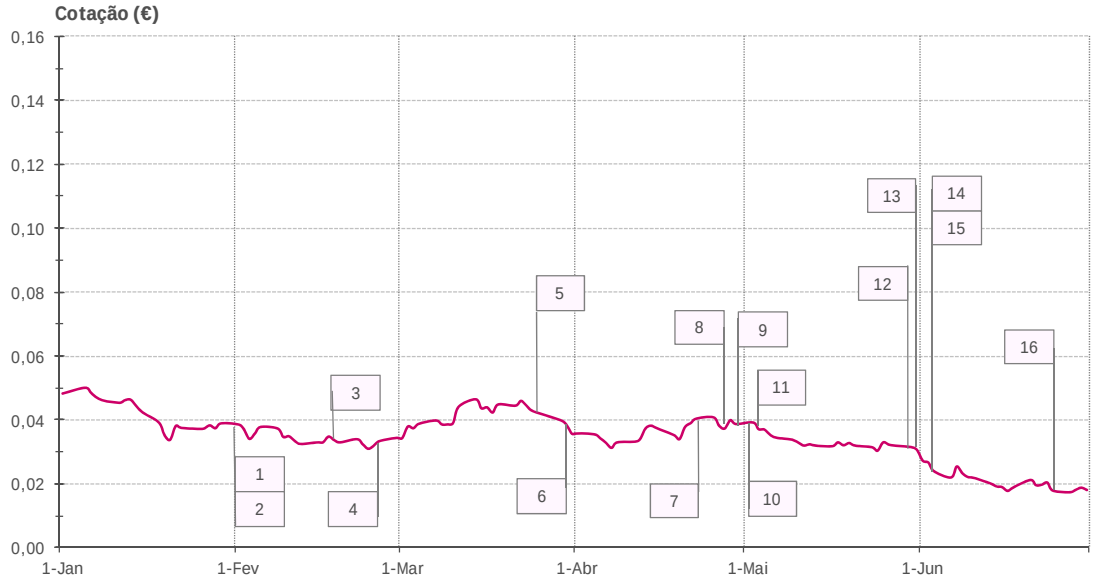
FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português ocorridos durante o 1.º semestre de 2016, bem como as variações da cotação, quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, e a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

Nº	Data	Factos Relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	1-Feb	Resultados do Bank Millennium Polónia em 2015	-3,6%	-1,6%	0,4%	-3,4%	2,8%	6,9%
2	1-Feb	Resultados Consolidados de 2015	-3,6%	-1,6%	0,4%	-3,4%	2,8%	6,9%
3	16-Feb	Solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida	5,5%	2,4%	2,1%	-1,5%	-2,4%	-1,6%
4	24-Feb	Resultados do processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida	3,2%	1,7%	-0,3%	22,3%	16,7%	9,9%
5	23-Mar	Avaliação de cenários estratégicos para o ActivoBank	-3,6%	-2,5%	-1,4%	-13,1%	-12,5%	-10,8%
6	28-Mar	Convocatória da Assembleia Geral Anual	-3,3%	-4,8%	-3,8%	-14,0%	-10,6%	-8,3%
7	21-Apr	Deliberações da Assembleia Geral Anual	3,6%	3,3%	3,3%	2,3%	1,9%	1,5%
8	25-Apr	Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-6,4%	-5,6%	-8,9%	-3,9%	-4,3%	-2,3%
9	27-Apr	Norges Bank informa sobre participação qualificada	7,0%	5,9%	6,7%	-0,8%	0,0%	7,8%
10	29-Apr	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1T2016	1,3%	0,6%	2,0%	-10,9%	-9,6%	-4,3%
11	2-May	Resultados Consolidados do 1T2016	-5,4%	-3,7%	-1,7%	-13,8%	-11,0%	-7,4%
12	27-May	Relatório e Contas do 1º Trimestre de 2016	-1,6%	-1,9%	-1,7%	-25,0%	-21,3%	-19,7%
13	31-May	Revisão do Indíce MCSI	-10,8%	-8,6%	-9,1%	-16,7%	-14,6%	-13,9%
14	3-Jun	Fim do processo de avaliação de cenários estratégicos para o ActivoBank	-7,9%	-8,1%	-7,9%	-8,3%	-6,8%	-3,5%
15	3-Jun	Blackrock informa sobre alteração da participação qualificada	-7,9%	-8,1%	-7,9%	-8,3%	-6,8%	-3,5%
16	23-Jun	Norges Bank informa sobre alteração da participação qualificada	-12,2%	-5,2%	2,3%	-11,2%	-6,2%	5,6%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o período em referência é apresentada no gráfico seguinte:

EVOLUÇÃO DA AÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2016



POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

De acordo com o anunciado na operação de aumento de capital concluída em julho de 2014, o Banco pretende reunir condições para antecipar o retorno a uma situação de normalidade que passará pela distribuição de dividendos.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é analisado pelas principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e *price targets* sobre o Banco. No final do 1.º semestre de 2016, existiam 3 recomendações de compra, 5 neutrais e 2 de venda. O *price target* médio era de 0,05 euros.

Durante os primeiros seis meses do ano, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 7 conferências e 2 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Foram realizadas mais de 150 reuniões com analistas e investidores institucionais, o que continua a demonstrar um significativo interesse em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Em 30 de junho de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 201.682.429 ações (31 de dezembro de 2015: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 57, em 30 de junho de 2016, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 652.087.518 ações do BCP (31 de dezembro de 2015: 652.087.518 ações) no montante de 11.868.000 euros (31 de dezembro de 2015: 31.822.000 euros).

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 30 de junho de 2016, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 194.534. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com apenas quatro Acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas dois Acionistas com uma participação superior a 5%.

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do Capital social
Acionistas Individuais		
Colaboradores do Grupo	3.245	0,48%
Outros	186.118	44,21%
Acionistas Empresas		
Institucionais	366	23,90%
Outros incluindo Qualificados	4.805	31,41%
Total	**194.534**	**100%**

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam mais de 61% do capital, tendo-se assistido a um ligeiro reforço da percentagem detida por acionistas nacionais nos primeiros seis meses de 2016.

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do Capital social
> 5.000.000	640	61,49%
500.000 a 4.999.999	10.706	21,01%
50.000 a 499.999	55.920	15,18%
5.000 a 49.999	64.523	2,16%
< 5.000	62.745	0,16%
Total	**194.534**	**100%**

No que respeita à distribuição geográfica, é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal, que representava 60% do número total de Acionistas em 30 de junho de 2016.

	N.º de Acionistas (%)
Portugal	60,0%
África	18,2%
Reino Unido / EUA	4,5%
Outros	17,3%
Total	**100%**

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de junho de 2016, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

30 de junho de 2016

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Total do Grupo Sonangol	**10.534.115.358**	**17,84%**	**17,84%**
Bansabadell Holding, SL, detida a 100% pelo Banco de Sabadell, S.A. *	2.644.643.445	4,48%	4,48%
Banco de Sabadell, S.A., diretamente	350.219.968	0,59%	0,59%
Total do Grupo Sabadell	**2.994.863.413**	**5,07%**	**5,07%**
EDP - Imobiliária e Participações, SA, detida a 100% pela EDP - Energias de Portugal, S.A. *	1.087.268.954	1,84%	1,84%
Fundo de Pensões EDP **	395.971.872	0,67%	0,67%
Direitos de votos detidos pelos membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	30.475.863	0,05%	0,05%
Total do Grupo EDP	**1.513.716.689**	**2,56%**	**2,56%**
Interoceânico - Capital, SGPS, S.A., diretamente	1.199.549.296	2,03%	2,03%
Direitos de votos detidos pelos membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	8.110.204	0,01%	0,01%
Total do Grupo Interoceânico	**1.207.659.500**	**2,05%**	**2,05%**
Total de Participações Qualificadas	**16.250.354.960**	**27,52%**	**27,52%**

* Imputação de acordo com a alínea b) do nº1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.
** Imputação de acordo com a alínea f) do nº1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que a economia mundial continue a registar níveis de crescimento modestos em 2016 (3,1%), devido à persistência do abrandamento nos países emergentes, à moderação da atividade nas economias desenvolvidas e à instabilidade nos mercados financeiros. A estes fatores acrescem os riscos de índole não-económica, nomeadamente aqueles que decorrem da existência de diversos focos de tensão geopolítica, que poderão afetar negativamente o desempenho da economia mundial.

Após um início de ano pautado por elevados níveis de volatilidade nos mercados financeiros, o contexto económico global tem vindo a estabilizar desde então, em grande medida devido ao aumento do preço do petróleo e à melhoria dos indicadores económicos de algumas das mais importantes economias emergentes, incluindo a China. Neste enquadramento externo mais favorável, o BCE decidiu não efetuar qualquer alteração ao sentido da política monetária que definiu em março, apesar da persistência do risco da inflação se manter abaixo do objetivo de 2% nos próximos anos. Nos EUA, a evolução mais positiva da economia não foi suficiente para que a Reserva Federal retomasse o processo de normalização das taxas de juro.

Com exceção dos dias que se seguiram à realização do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia no final de junho, os níveis de volatilidade nos mercados financeiros registaram uma redução face aos valores mais extremos observados nos dois primeiros meses do ano, o que se repercutiu numa valorização dos principais índices acionistas mundiais, especialmente os norte-americanos. Não obstante a notória melhoria do sentimento dos investidores, as yields dos títulos de dívida pública dos países de menor risco, como a Alemanha e os EUA, caíram para patamares ainda mais baixos e os metais preciosos continuaram a valorizar-se, evolução que em grande parte se justifica pelas expetativas de manutenção do teor extremamente acomodatício da política monetária global. No que concerne ao mercado monetário interbancário do euro, a existência de ampla liquidez e o nível negativo das yields das obrigações europeias mais seguras continuou a pressionar em baixa as taxas Euribor.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, nos três primeiros meses de 2016, o PIB português cresceu 0,9%, em termos homólogos, o que compara com uma expansão de 1,3% no trimestre anterior. A diminuição do ritmo de recuperação da atividade económica traduziu a retração do investimento e a perda de vigor das exportações. Em marcado contraste, o consumo privado denotou uma aceleração, de 2,3% para 2,9%, beneficiando dos reduzidos níveis das taxas de juro, dos baixos custos da energia e da reposição dos salários dos funcionários públicos, tal como definido no Orçamento de Estado de 2016. No entanto, a expansão das despesas das famílias, ao superar o aumento do rendimento disponível, resultou numa queda da taxa de poupança para um mínimo histórico (3,5%). Neste contexto de menor dinamismo, a Comissão Europeia reviu ligeiramente em baixa as suas previsões da economia portuguesa para 2016, esperando-se agora um ritmo de crescimento do PIB similar ao observado no ano transato (1,5%). As perspetivas menos favoráveis em relação à evolução da atividade, bem como à condição financeira do sistema bancário, em conjunto com um quadro de maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais, determinaram uma desvalorização do índice acionista nacional superior a 15% no primeiro semestre e um aumento dos prémios de risco dos títulos de dívida pública e privada.

No primeiro trimestre de 2016 a economia polaca expandiu-se 2,6%, em termos homólogos, um valor que apesar de elevado comparativamente com os restantes países da União Europeia, representa uma desaceleração face ao crescimento registado em 2015 (3,6%). Tal deveu-se ao abrandamento dos gastos públicos, após a introdução de várias medidas de estímulo no final de 2015, e das exportações. Em contraste, o consumo privado continua a denotar um forte dinamismo, beneficiando da melhoria progressiva do mercado de trabalho, com o emprego em níveis não observados desde a década de 90. Não obstante o dinamismo da economia, a persistência da taxa de inflação em níveis negativos tem contribuído para que o Banco Nacional da Polónia mantenha o teor expansionista da política monetária, o que, a par com o clima de incerteza nos mercados financeiros internacionais, tem penalizado a evolução do zlóti. Em Moçambique, a necessidade de um pedido de assistência económica ao FMI, na sequência do agravamento da dívida pública, coloca o país perante a necessidade de realizar importantes medidas para reforçar a sua condição económica e financeira, que poderão penalizar o crescimento no curto prazo, mas deverão contribuir para uma maior robustez da economia moçambicana no médio prazo. Neste entorno, o metical tem vindo a depreciar-se, impelindo o Banco Central de Moçambique a subir as taxas de juro. Em Angola, a subida continuada da taxa de inflação continuou a ditar a necessidade de uma maior restritividade da política monetária, o que tem contribuído para a estabilização da cotação do kwanza, após a forte queda registada no início do ano.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
Regulamentar	▪ Quadro regulamentar mais exigente em termos de requisitos de capital e liquidez ▪ Nova regulação destinada a melhorar o perfil de crédito dos bancos e melhorar a transparência da informação fornecida pelos bancos ▪ Prática regular de realização de Testes de *Stress* pelo BCE ▪ Incerteza regulamentar associada à Implementação da BRRD / MREL ▪ Mecanismo Único de Supervisão do BCE ▪ Mecanismo Único de Resolução ▪ Risco do processo de conversão dos empréstimos à habitação denominados em CHF ▪ Medidas de resolução adotadas em alguns países europeus no final de 2015, nomeadamente em Portugal ▪ Contribuições ordinárias para o fundo de resolução, resultantes da venda do NovoBanco (NB), caso seja vendido abaixo do valor contabilístico, e do Banif	**Elevado**	⟷	▪ Necessidade de cumprir com os requisitos mínimos regulamentares em Pilar 1 (4,5%), com os requisitos adicionais em Pilar 2, e com um conjunto de reservas adicionais de fundos próprios (reservas macroprudenciais), nomeadamente: i) a reserva de conservação de fundos próprios (2,5% até 2019); ii) a reserva contracíclica de fundos próprios (0% para o 1.º, 2º e 3º trimestres de 2016, revista trimestralmente); e iii) a reserva de outras instituições de importância sistémica a nível doméstico (0,75% no caso do BCP, com um período transitório até 2019). ▪ Divulgação dos rácios LCR e NFSR, de *Leverage* que terão que exceder os mínimos regulamentares ▪ Instabilidade nos mercados de capitais afetando os Bancos do Sul da Europa ▪ Impacto negativo na Demonstração de Resultados do Bank Millennium
Soberano	▪ Retoma moderada da atividade a nível internacional e nacional, num cenário de baixas taxas de inflação e reduzidas taxas de juro ▪ Elevado endividamento do setor público e do setor privado ▪ Implementação de medidas adicionais de consolidação orçamental ▪ Correção do desequilíbrio da balança corrente e de capital ▪ Duração do novo governo minoritário ▪ Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais pós-Brexit ▪ Exposição a dívida soberana Portuguesa ▪ Exposição a países emergentes	**Médio**	⟷	▪ Retoma económica em Portugal poderá ser limitada pelo reduzido dinamismo dos principais parceiros comerciais ▪ Impacto potencialmente negativo na rendibilidade resultante dos reduzidos níveis de taxas de juro em termos nominais ▪ Maiores níveis de incumprimento por parte das empresas e famílias, custos de financiamento mais elevados e dificuldades no acesso ao financiamento de mercado ▪ Necessidade de um amplo consenso para continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa ▪ Impacto de um eventual aumento das *yields* da dívida soberana no CET1
***FUNDING* E LIQUIDEZ**				
Acesso aos mercados de WSF e estrutura de *funding*	▪ Recurso ao *funding* do BCE / TLTRO2 ▪ Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI ▪ Alteração das regras de colaterais do BCE	**Médio**	↓	▪ Desalavancagem dos agentes económicos internos e redução do *gap* comercial ▪ Aumento do peso dos depósitos e recursos de Clientes de balanço na estrutura de *funding* ▪ Diminuição do custo do *funding* ▪ A redução do financiamento junto do BCE deverá resultar numa redução das pressões sobre as notações de *rating* de LP ▪ Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por *funding* obtido no MMI / WSF

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
		CAPITAL		
Risco de crédito	▪ Evolução da qualidade dos ativos ▪ Regularidade da realização de Testes de *stress* pelo BCE ▪ Exposição a ativos imobiliários seja diretamente ou através da participação em fundos de investimento imobiliário e de reestruturação	**Elevado**	⟷	▪ Retoma moderada em Portugal ▪ Evolução do rendimento disponível / evolução da taxa de desemprego / nível de delinquência das empresas ▪ Elevada alavancagem das empresas ▪ Exposição aos setores problemáticos ▪ Necessidade da redução da exposição ao risco imobiliário / reforço de fundos próprios (Pilar 2)
Risco de mercado	▪ Volatilidade nos mercados de capitais ▪ Comportamento adverso no mercado imobiliário	**Médio**	⟷	▪ Incerteza nos mercados ▪ Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais ▪ Rendibilidade do fundo de pensões ▪ Redução dos resultados de *trading*
Risco operacional	▪ Inerente à atividade do Grupo	**Médio**	⟷	▪ Simplificação de processos ▪ Degradação dos controlos ▪ Aumento do risco de fraude ▪ Continuidade do negócio
Risco de concentração e de taxa de juro	▪ Taxas de juro historicamente reduzidas ▪ Elevada concentração do ativo em termos setoriais, classe de ativos e geografias	**Médio**	⟷	▪ Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade ▪ Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de *compliance*	▪ Inerente à atividade do Grupo ▪ Risco reputacional agravado pelas recentes resoluções do BES e do Banif, após os problemas no BPN e BPP	**Médio**	⟷	▪ A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) ▪ Eventuais reclamações de Clientes ▪ Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções ▪ Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira ▪ Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	▪ Reduzidos níveis das taxas de juro em termos nominais ▪ Espaço mais limitado para ajustar *spreads* sobre os depósitos a prazo na nova produção ▪ Pressões regulamentares sobre o comissionamento ▪ Reforço da cobertura dos ativos problemáticos por imparidades ▪ Exposição a economias de mercado emergentes, incluindo países especialmente afetados pela descida do preço do petróleo	**Médio**	↑	▪ Impactos negativos na margem financeira: efeito preço, efeito volume e efeito crédito vencido ▪ Necessidade de continuar o esforço de controlo dos custos operacionais ▪ Pressão para aumentar a cobertura dos ativos problemáticos ▪ Limitação da capacidade de geração orgânica de capital, num contexto de crescentes exigências regulamentares de solvabilidade ▪ Reformulação do modelo de negócio e transformação digital

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente particularmente difícil no 1º semestre de 2016. A retoma da economia portuguesa mantém-se moderada e os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Para além disso, os bancos portugueses têm no seu balanço um montante significativo de ativos não produtivos.

As projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa para os anos de 2016 e 2017 foram revistas em baixa em cada um dos anos, para 1,3% em 2016 e 1,6% em 2017. A previsão para o crescimento do PIB em 2018 é de 1,5%. Perspetiva-se que, durante os anos 2016-18, o contributo das exportações líquidas ganhe maior preponderância para o crescimento do PIB. Existem alguns riscos que poderão comprometer o crescimento do PIB em Portugal, desde logo a desaceleração da atividade económica global que condiciona a procura externa dirigida à economia portuguesa, em particular de parceiros comerciais relevantes, como Angola ou Brasil. O Brexit contribui também para acentuar o risco de desaceleração da economia portuguesa. A evolução da procura interna poderá também ser condicionada pela eventual necessidade de medidas orçamentais adicionais, após Portugal não ter cumprido os objetivos orçamentais em 2015, num contexto em que os níveis de endividamento privado poderão constituir um entrave ao investimento, não obstante os efeitos potencialmente positivos da política monetária acomodatícia do BCE.

Em 29 de abril, a DBRS manteve a notação de crédito atribuída à República Portuguesa. A elegibilidade da dívida pública portuguesa para o programa alargado de compra de ativos do BCE mantém-se dependente desta notação de crédito.

De acordo com o Banco de Portugal os recursos captados pelos bancos nacionais junto do BCE diminuíram para 24,8 mil milhões de euros em junho de 2016, o que é consistente com a tendência geral apresentada desde a segunda metade de 2013. Esta evolução traduz a melhoria na posição de liquidez dos bancos nacionais, a qual tem beneficiado de um comportamento resiliente ao nível dos depósitos, nomeadamente de particulares (+4.2% em termos homólogos no final de maio de 2016). Adicionalmente, o processo de desalavancagem do setor financeiro português prossegue, com a carteira total de crédito a particulares e a empresas a diminuir 2,5% e 2,3% em termos homólogos em maio de 2016, respetivamente. Note-se que o rácio de transformação do setor bancário em Portugal se encontrava próximo de 103% no final do 1º trimestre de 2016 face a 128% no final de 2012 e a 158% no final de 2010.

O crédito concedido pelo BCP tem vindo a reduzir-se, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos têm vindo também a diminuir, na medida em que o banco tem deixado sair alguns depósitos institucionais de grande dimensão que exigem uma remuneração mais elevada, de acordo com uma política de preservação da margem financeira. À medida que o *gap* comercial se fecha, o BCP tem reduzido também o seu recurso ao financiamento junto do BCE. Em 2016 é de esperar que as tendências anteriormente referidas continuem em vigor, sendo de esperar a continuação da redução do rácio de crédito/depósitos e a diminuição do recurso ao financiamento junto do BCE.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que se deverá manter em 2016, mais do que compensando a redução dos *spreads* no crédito. As taxas das novas operações de constituição de depósitos a prazo situava-se no final de 2015 já em valores próximo dos 40 pontos base, devendo a taxa média da carteira convergir para estes níveis no decurso do próximo ano.

O efeito preço na margem financeira deverá manter-se globalmente positivo, refletindo a melhoria da margem de juros com Clientes (diferencial entre a taxa global do crédito e a taxa global a que os bancos remuneram os depósitos). No entanto, o prosseguimento da redução da carteira de crédito (efeito volume) deverá continuar a condicionar a margem financeira.

A rendibilidade dos bancos portugueses continua a ser fortemente condicionada por uma envolvente de reduzidas taxas de crescimento do PIB, baixas taxas de inflação e taxas de juro em níveis historicamente baixos e por um período mais longo do que o inicialmente esperado; contração do crédito, cuja evolução tem refletido o processo de desalavancagem do setor privado não financeiro mais lento no atual contexto de reduzidas taxas de juro; reconhecimento de montantes significativos de imparidades; e, finalmente, um progresso limitado de redução dos custos operacionais para o conjunto do sistema. Os níveis de rendibilidade registados no setor bancário desde o início da crise financeira continuam a limitar a capacidade de geração interna de capital.

O Grupo BCP tem uma exposição relevante à Polónia, onde existem riscos de alterações legislativas. Permanecem alguns riscos relacionados com a situação económica nalguns países de África, com

potencial impacto na situação do Grupo nomeadamente em Moçambique e Angola, cuja atividade económica está a desacelerar e enfrentam uma expressiva desvalorização cambial desde o início do ano.

A esperada melhoria dos proveitos *core,* bem como a continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverão traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados *core* em 2016, ainda que condicionados pela conjuntura económica.

Existe um foco acrescido na gestão do *stock* de ativos problemáticos e os respetivos níveis de cobertura, devendo ser tomadas medidas para incentivar a redução do *stock* de ativos problemáticos, em simultâneo com outras de cariz preventivo, aplicadas no âmbito da supervisão prudencial e direcionadas para as novas entradas em NPLs, no sentido de incentivar uma gestão mais pró ativa dos NPLs, compreendendo medidas para remover as restrições nos sistemas legal, judicial e fiscal. Os aumentos de capital recentemente anunciados pelo Banco Popular Español e pelo Popolare, poderão indiciar uma intenção de antecipar o provisionamento dos ativos problemáticos no sentido de aumentar a cobertura por imparidades.

Não é possível ainda determinar qual o possível impacto que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o "Fundo de Resolução"). O BCP detém uma exposição correspondente a cerca de 20% do Fundo de Resolução, o qual, por sua vez, tem uma exposição de cerca de 4,9 mil milhões de euros ao Novo Banco (compreendendo 3,9 mil milhões de euros financiados por um empréstimo do Estado, a que acrescem cerca de 0,7 mil milhões de euros obtidos por via de empréstimos junto de diversos bancos e cerca de 0,3 mil milhões de euros, que já se encontravam no Fundo de Resolução).

Os recursos financeiros do Fundo de Resolução podem provir de contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes, do produto das contribuições sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e ainda dos rendimentos da aplicação de recursos, podendo também obter recursos através de contribuições especiais das instituições participantes ou ainda obter garantias por partes das instituições participantes e empréstimos ou garantias por parte do Estado.

Neste contexto, o eventual impacto que a resolução do BES poderá ter para o Banco enquanto instituição participante do referido Fundo de Resolução poderá vir a depender de fatores externos que são alheios ao Banco, incluindo o valor a que o Novo Banco venha a ser vendido e a modalidade ou modalidades que, dentro do condicionalismo legal, venham a ser adotadas quanto à forma de cobertura de eventuais necessidades de financiamento do Fundo de Resolução. Adicionalmente, na sequência de uma clarificação do Banco de Portugal, as eventuais contribuições dos bancos participantes do Fundo de Resolução só serão registadas quando forem devidas e pagas e a contribuição para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo somente no ano em que é devida e em que ocorre o pagamento. Adicionalmente esclareceu que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Banco de Portugal, a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.

Em 20 de dezembro de 2015, o Governo e o Banco de Portugal decidiram a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta, no contexto de uma medida de resolução. Esta, segundo o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015, envolve um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado.

A Diretiva 2014/59/UE, Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD), prevê um regime de resolução comum na União Europeia que permite às autoridades lidar com a situação de falência de instituições bancárias. Os acionistas e os credores terão que internalizar parte importante dos custos associados à falência de um banco, minimizando o custo para os contribuintes.

Para evitar que as instituições bancárias estruturem os seus passivos de forma que comprometa a eficácia do *bail-in* ou de outros instrumentos de resolução e para evitar o risco de contágio ou uma corrida aos depósitos bancários, a diretiva estabelece que as instituições venham a cumprir com um requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL).

Este novo regime (MREL), que entrará em vigor no decurso de 2016, com um período transitório, deverá ter implicações sobre a emissão de dívida pelas instituições bancárias, podendo levar a alterações na estrutura do passivo, através da emissão de nova dívida sénior com alguma estrutura de subordinação ou reforçando o T2. A emissão de instrumentos de AT1 só deverá ser equacionada após o reembolso integral dos CoCos.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela CE e em junho de 2014, na sequência da conclusão da operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus *targets*.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

- Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável

Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.

- Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rendibilidade

Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consistiu na recuperação da rendibilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. A melhoria da rendibilidade doméstica foi impulsionada principalmente: i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do *mix* do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.

- Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado

Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem-sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições das operações domésticas e internacionais para rendibilidade e da conclusão do processo de liquidação / desinvestimento da carteira não *core* do Banco.

Para o triénio 2016-2018, foi definido um novo conjunto de prioridades estratégicas para a operação doméstica que têm como objetivo a construção de um Banco sustentável e adaptado às novas necessidades do mercado e dos Clientes. No 1º semestre de 2016, o Banco prosseguiu a implementação da sua Agenda Estratégica 2016-2018.

O projeto é composto por 6 frentes de trabalho dedicadas ao negócio e 3 frentes dedicadas transversalmente à organização. No total mais de 100 colaboradores estão envolvidos na execução das iniciativas identificadas nesta Agenda.

Este período foi dedicado à renovação da rede de sucursais, à inovação e comunicação. Foram visíveis externamente as novidades desenvolvidas no âmbito do projeto estratégico do Millennium bcp. O Banco

passa por um período de transformação de forma a adaptar-se ao perfil mais digital dos seus Clientes, procurando sempre manter a proximidade característica da relação Bancária.

Como exemplo, no 1º semestre do ano:

- Implementou-se um novo *layout* de sucursal, mais moderno e preparado para os novos perfis de Clientes que se afiguram mais digitais e tecnológicos;
- Prosseguiu-se e acelerou-se o trabalho de renovação da rede de sucursais, em todos os segmentos de negócio;
- Lançou-se o crédito *online* - um produto inovador que permite aos Clientes ter o *funding* do crédito na conta no momento do pedido, num processo totalmente desmaterializado;
- Implementou-se um conjunto de melhorias na App de particulares do Banco, tornando-a mais moderna e aumentando as funcionalidades;
- Criou-se e lançou-se a primeira App que permite aos Clientes empresariais fazer a gestão dos seus projetos do Portugal 2020.

A face mais visível do trabalho esteve na definição e disseminação dos novos valores da organização (um Banco ágil, moderno, próximo, simples e sustentável) e na campanha publicitária de lançada em maio que culmina com a nova assinatura do Banco "Aqui consigo".

O projeto da Agenda Estratégica continua, assim, a ser o embrião das iniciativas que têm como objetivo tornar o Millennium bcp o Banco comercial de referência em Portugal.

Informação Financeira

LIQUIDEZ E FUNDING

Em termos consolidados, verificou-se no 1º semestre de 2016 um aumento das necessidades de financiamento *wholesale* de 2,6 mil milhões de euros, decorrente sobretudo do reforço da carteira de dívida pública Portuguesa (1,5 mil milhões de euros), do aumento da liquidez depositada junto do Banco de Portugal (0,6 mil milhões de euros) e do reforço da carteira de dívida privada (0,2 mil milhões de euros).

Com o refinanciamento de operações de financiamento a médio-longo prazo limitado a aproximadamente 0,3 mil milhões de euros, sobretudo relativo a recompras antecipadas, o aumento das necessidades de financiamento consubstanciou-se, face a dezembro de 2015, em acréscimos no saldo líquido de operações de curto-prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos em Portugal (de 2,1 mil milhões de euros para 3,1 mil milhões de euros), no saldo de empréstimos bancários (de 0,3 mil milhões de euros para 1,3 mil milhões de euros) e no saldo de tomadas no Eurosistema (aumento de 0,3 mil milhões de euros para 5,8 mil milhões de euros).

Em termos líquidos, as necessidades de financiamento junto do BCE reduziram-se 0,4 mil milhões de euros face a Dezembro de 2015, para 4,9 mil milhões de euros, o que permitiu manter o *buffer* de liquidez em nível confortável (7,9 mil milhões de euros).

Os rácios de liquidez calculados de acordo com a CRD IV/CRR situaram-se acima do mínimo requerido de 100%. O *Net stable funding ratio* e o *Liquidity coverage ratio* situavam-se em 113% e 121% em 30 de junho, respetivamente.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive* IV / *Capital Requirements Regulation* - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais exigente dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier* 1 – CET1), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e de 10,5% para o rácio total.

A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 30 de junho de 2016, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, situou-se em 12,3%, comparando com os 13,3% no final do ano anterior.

A evolução do rácio CET1 no primeiro semestre de 2016 reflete sobretudo os seguintes impactos:

- Progressão do *phase-in*, que determinou reduções do CET1 de 283 milhões de euros e dos riscos ponderados de 90 milhões de euros em 1 de janeiro de 2016 (-63 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Os resultados líquidos registados neste período impactaram negativamente o CET1 e os ativos ponderados em 213 milhões de euros e 77 milhões de euros, respetivamente (-47 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Concretização da operação de fusão entre o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico em maio de 2016. Esta operação, incluindo o impacto decorrente da desvalorização cambial do kwanza verificada entre o início de 2016 e o seu reconhecimento contabilístico, determinou uma diminuição do CET1 de 237 milhões de euros e dos riscos ponderados de 2.728 milhões de euros (+31 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Agravamento dos ponderadores de risco aplicados à Administração Central e ao Banco Central de Moçambique, refletido num aumento de aproximadamente 700 milhões de euros dos riscos ponderados (-21 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- As perdas atuariais verificadas no Fundo de Pensões no primeiro semestre de 2016 induziram a redução do CET1 em 147 milhões de euros e em 53 milhões de euros os riscos ponderados (-32 pontos base no rácio CET1 *phased-in*).

A evolução desfavorável de outras reservas, influenciadas nomeadamente pelas reservas cambiais dos meticais, dos interesses minoritários na subsidiária de Moçambique e dos restantes impactos decorrentes da atividade, associados à evolução dos ajustamentos da CRD IV/CRR, provocaram uma diminuição de 176 milhões de euros no CET1, cujo efeito nos rácios de capital foi no entanto compensado pela redução de 2.652 milhões de euros dos ativos ponderados da atividade, refletindo designadamente os decréscimos das carteiras de crédito a clientes e de títulos de rendimento variável e o efeito da desvalorização cambial do metical (+27 pontos base no rácio CET1 *phased-in*).

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)			(Milhões de Euros)
	30 jun. 16	**31 mar. 15**	**31 dez. 15**
PHASED-IN (*)			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Common equity tier 1 (CET1)	**4.719**	5.436	5.775
Tier 1	**4.719**	5.436	5.775
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**5.133**	5.889	6.207
RISCOS PONDERADOS	**38.415**	42.512	43.315
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE			
CET1	**12,3%**	12,8%	13,3%
Tier 1	**12,3%**	12,8%	13,3%
Total	**13,4%**	13,9%	14,3%
FULLY IMPLEMENTED (*)			
CET1	**9,7%**	10,0%	10,2%

(*) Inclui os resultados líquidos acumulados em cada período. O Rácio CET1 de março 2016 sem os resultados líquidos acumulados atingiu os 12,7%.

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido consolidado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Não obstante, de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, apenas para efeito desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados também em base comparável, ou seja, simulando a consolidação do Banco Millennium Angola, S.A. pelo método da equivalência patrimonial.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

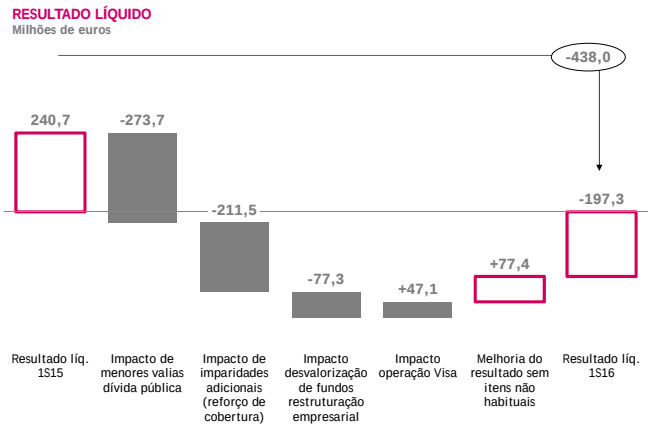
A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

Resultado Líquido

O resultado *core*[‡] do Millennium bcp ascendeu a 437,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, crescendo 10,3% face aos 396,4 milhões de euros registados no período homólogo de 2015 e induzindo uma melhoria de 4 pontos percentuais do *cost to core income*[§] entre 30 de junho de 2015 e 30 de junho de 2016, fixando-se em 52,5% nesta data.

O resultado líquido no primeiro semestre de 2016 situou-se em -197,3 milhões de euros, condicionado pelo impacto de itens não habituais. Descontando este impacto, o resultado líquido teria sido positivo em 56,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, comparando com um prejuízo de 21,2 milhões de euros relevado em igual período de 2015.



Os itens não habituais, líquidos de imposto, incluem os ganhos realizados na alienação de títulos de dívida pública portuguesa de 273,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, que não tiveram correspondência no mesmo período de 2016, as dotações adicionais de 211,5 milhões de euros para imparidade de crédito destinadas a reforçar o seu nível de cobertura, a desvalorização de fundos de restruturação empresarial, que se situou em 77,3 milhões de euros, mitigados pelos ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc., quer pelo Banco em Portugal quer pelo Bank Millennium na Polónia, ascendendo a 20,9 milhões de euros e 26,2 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido da atividade internacional totalizou 99,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, face aos 104,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015, beneficiando da mais-valia registada na subsidiária na Polónia com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc, não obstante o efeito penalizador da introdução de um novo imposto sobre a banca polaca e pela desvalorização das moedas locais das várias geografias face ao euro, com destaque para o metical.

O Bank Millennium na Polónia apresentou um resultado líquido de 98,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016, superior em 24% face aos 79,3 milhões de euros registados no mesmo período de 2015, influenciado pelos ganhos obtidos na alienação da Visa Europe à Visa Inc. e pelo desempenho favorável da margem financeira e do custo do risco, que compensaram a introdução em fevereiro de 2016 do novo imposto sobre a banca e a diminuição das comissões.

O Millennium bim em Moçambique registou um resultado líquido de 36,8 milhões de euros, evidenciando, em meticais, um aumento de 14% face ao do primeiro semestre de 2015 (em euros o resultado líquido diminuiu 23%), associado ao crescimento do produto bancário, beneficiado principalmente pelo desempenho da margem financeira, que mitigou o impacto dos aumentos dos custos operacionais, da imparidade do crédito e da taxa marginal de imposto.

O Millennium Banque Privée na Suíça apresentou um resultado líquido de 2,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, comparando com 3,3 milhões de euros obtidos no período homólogo de 2015, devido à evolução desfavorável do produto bancário, nomeadamente das comissões e dos resultados em operações financeiras, apesar da redução dos custos operacionais e das imparidades e provisões.

O Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão evoluiu de 4,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2015 para 1,6 milhões de euros no mesmo período de 2016, refletindo o impacto da redução dos volumes de negócio no produto bancário e do incremento da imparidade de crédito.

[‡] Resultado *core* = margem financeira + comissões – custos operacionais.

[§] *Core income* = margem financeira + comissões.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			Milhões de euros
	30 jun. 16	30 jun. 15 (1)	Var. 16/15
Margem financeira	600,8	571,5	5,1%
Outros proveitos líquidos			
Rendimentos de instrumentos de capital	5,8	3,2	81,0%
Comissões líquidas	320,3	336,1	-4,7%
Resultados em operações financeiras	182,8	479,0	-61,8%
Outros proveitos de exploração líquidos	(88,1)	(41,2)	-113,8%
Resultados por equivalência patrimonial	37,7	20,6	82,9%
	458,5	797,7	-42,5%
Custos operacionais			
Custos com o pessoal	273,7	288,6	-5,2%
Outros gastos administrativos	184,9	194,9	-5,1%
Amortizações do exercício	25,5	27,7	-7,9%
	484,1	511,3	-5,3%
Imparidade			
Do crédito (líquida de recuperações)	618,7	463,7	33,4%
Outras imparidades e provisões	198,0	91,6	116,1%
Resultado antes de impostos	(241,3)	302,8	-
Impostos			
Correntes	56,4	44,8	26,0%
Diferidos	(134,7)	1,3	-
Resultado após impostos de operações em continuação	(163,0)	256,7	-
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	45,2	52,9	-14,6%
Interesses que não controlam	79,5	68,9	15,4%
Resultado líquido atribuível aos Acionista do Banco	(197,3)	240,7	

(1) Reexpressão do período intercalar anterior ao ano financeiro corrente de acordo com o referido no capítulo das Políticas contabilísticas das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares de 30 de junho de 2016.

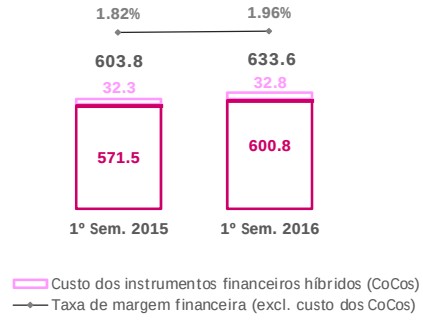
Margem Financeira

A margem financeira situou-se em 600,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, um aumento de 5,1% quando comparado com os 571,5 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015, suportado nas evoluções favoráveis tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, a margem financeira registou um aumento de 8,8% face ao primeiro semestre de 2015, totalizando 358,1 milhões de euros, determinado pela redução sustentada da taxa dos depósitos a prazo, materializada numa diminuição de 77 pontos base face ao primeiro semestre de 2015, não obstante o nível inferior de rendimento da carteira de dívida pública portuguesa condicionado pela tendência de evolução das taxas de juro.

A margem financeira na atividade internacional ascendeu a 242,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, evidenciando um aumento de 16,3% se excluídos os efeitos cambiais, alicerçado no incremento do volume de crédito e de depósitos de clientes, essencialmente na subsidiária em Moçambique.

MARGEM FINANCEIRA
Milhões de euros



A taxa de margem financeira no primeiro semestre de 2016 fixou-se em 1,86%, que compara com 1,72% em igual período de 2015. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira cifrou-se em 1,96% no primeiro semestre de 2016 e em 1,82% no período homólogo de 2015.

BALANÇO MÉDIO Milhões de euros

	30 jun. 16		30 jun. 15	
	montante	taxa %	montante	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.194	0,56	3.171	0,85
Ativos financeiros	10.479	2,09	9.860	2,89
Créditos a clientes	50.141	3,26	53.076	3,43
Ativos geradores de juros	**63.814**	**2,93**	**66.107**	**3,22**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	1.471		2.001	
Ativos não geradores de juros	9.920		9.609	
	75.205		**77.717**	
Depósitos de instituições de crédito	10.513	0,36	11.378	0,58
Depósitos de clientes	49.124	0,76	48.494	1,27
Dívida emitida	4.460	3,28	5.574	3,38
Passivos subordinados	1.654	7,40	2.011	6,25
Passivos geradores de juros	**65.751**	**1,04**	**67.457**	**1,47**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	1.375		1.779	
Passivos não geradores de juros	2.511		3.125	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	5.568		5.356	
	75.205		**77.717**	
Taxa de margem financeira		1,86		1,72
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		1,96		1,82

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em junho de 2016 e de 2015, à respetiva rubrica de balanço.

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola e da Millennium bcp Gestão de Activos (apenas em 2015) e respetivos ajustamentos de consolidação.

Outros Proveitos Líquidos

Os outros proveitos líquidos, que incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, cifraram-se em 458,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, que comparam com 797,7 milhões de euros relevados em igual período de 2015, refletindo fundamentalmente a evolução observada na atividade em Portugal, que foi influenciada principalmente pelos ganhos apurados com a alienação de dívida pública portuguesa no primeiro semestre de 2015, totalizando 388,1 milhões de euros.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Rendimentos de instrumentos de capital	5,8	3,2	81,0%
Comissões líquidas	320,3	336,1	-4,7%
Resultados em operações financeiras	182,8	479,0	-61,8%
Outros proveitos de exploração líquidos	(88,1)	(41,2)	-113,8%
Resultados por equivalência patrimonial	37,7	20,6	82,9%
Total de outros proveitos líquidos	458,6	797,7	-42,5%
dos quais:			
Atividade em Portugal	290,9	632,2	-54,0%
Atividade internacional	167,7	165,6	1,3%

Rendimentos de Instrumentos de Capital

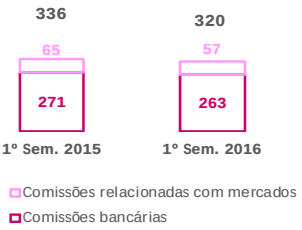
Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda ou detidos para negociação, ascenderam a 5,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, refletindo um aumento de 2,6 milhões de euros face aos 3,2 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, suportados pelos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e de unidades de participação de fundos de investimento.

Comissões Líquidas

As comissões líquidas situaram-se em 320,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, tendo-se fixado em 336,1 milhões de euros no mesmo período de 2015. Na atividade em Portugal, as comissões líquidas ascenderam a 229,5 milhões de euros, registando um aumento de 2,0% face ao valor apurado no primeiro semestre de 2015, tendo este desempenho sido contrariado pela atividade internacional que, excluindo o efeito cambial, diminuiu 7,6%.

A evolução das comissões líquidas observada no primeiro semestre de 2016 reflete a diminuição das comissões relacionadas com os mercados financeiros em 11,5% e das comissões bancárias em 3,1%, que foi induzida pelo nível inferior de comissões contabilizado na atividade internacional, apesar da evolução favorável das comissões de gestão e manutenção de contas na atividade em Portugal.

COMISSÕES LÍQUIDAS
Milhões de euros



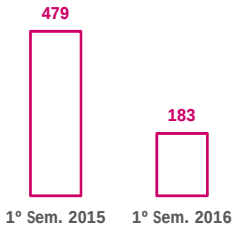
COMISSÕES LÍQUIDAS — Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Comissões bancárias	263,1	271,4	-3,1%
Cartões	71,1	79,8	-10,9%
Crédito e garantias	81,1	84,5	-4,0%
Bancassurance	39,1	37,7	3,6%
Contas	45,4	39,8	14,0%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	–	–	-
Outras comissões	26,5	29,6	-10,7%
Comissões relacionadas com mercados	57,3	64,7	-11,5%
Operações sobre títulos	38,9	44,8	-13,1%
Gestão de ativos	18,3	19,9	**-8,1%**
Total de comissões líquidas	320,3	336,1	-4,7%
das quais:			
Atividade em Portugal	229,5	225,0	2,0%
Atividade internacional	90,9	111,1	-18,2%

Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, totalizaram 182,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, face a 479,0 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, evidenciando o efeito dos ganhos realizados na alienação de dívida pública portuguesa no primeiro semestre de 2015 no montante de 388,1 milhões de euros, não obstante o registo de uma mais-valia de 91,0 milhões de euros decorrente da aquisição, pela Visa Inc, das participações detidas pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia na Visa Europe, no segundo trimestre de 2016.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
Milhões de euros



RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS — Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Operações cambiais	44,1	34,0	29,9%
Operações sobre títulos, derivados e outros:			
Dívida pública Portuguesa e mais-valia Visa Europe	91,0	388,1	-76,6%
Outros	47,7	56,9	-16,1%
Total de resultados em operações financeiras	182,8	479,0	-61,8%
dos quais:			
Atividade em Portugal	75,9	426,0	-82,2%
Atividade internacional	107,0	53,0	101,8%

Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos,

foram negativos em 88,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, que comparam também com perdas líquidas de 41,2 milhões de euros em igual período de 2015.

Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora os custos com as contribuições do setor bancário, para o Fundo de Garantia de Depósitos, para o Fundo de Resolução e para o Fundo Único de Resolução, o último dos quais em 2015 apenas foi registado no quarto trimestre, comparando com 21,2 milhões de euros reconhecidos no segundo trimestre de 2016, enquanto na atividade internacional foram muito afetados pela introdução de um novo imposto sobre a banca na Polónia.

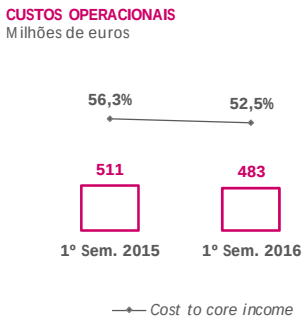
Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial, que incorporam os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 37,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, refletindo um aumento de 17,1 milhões de euros face aos 20,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, essencialmente relacionado com o maior nível de resultados da UNICRE, influenciado pela transação da sua participação na Visa Europe.

Custos Operacionais

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do período, excluindo o efeito dos itens específicos relacionados com custos de reestruturação, reduziram 5,5% totalizando 482,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, face aos 511,2 milhões de euros relevados no período homólogo de 2015, repercutindo as iniciativas de obtenção de poupanças em Portugal preconizadas no Plano Estratégico que tem vindo a ser implementado.

Na atividade em Portugal, excluindo itens específicos, os custos operacionais situaram-se nos 308,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, uma diminuição de 3,5% quando comparados com o montante apurado no mesmo período de 2015, traduzindo as poupanças obtidas nos custos com pessoal, consubstanciadas na redução do número de colaboradores, e nos outros gastos administrativos.



Na atividade internacional os custos operacionais registaram uma redução de 9,0% sendo que, excluindo efeitos cambiais, teriam registado um aumento de 5,1% face ao primeiro semestre de 2015, fundamentalmente induzido pela operação desenvolvida em Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Custos com o pessoal	272,5	288,6	-5,6%
Outros gastos administrativos	184,9	194,9	-5,1%
Amortizações do exercício	25,5	27,7	-7,9%
Subtotal (1)	**482,8**	**511,2**	-5,5%
Itens específicos			
Custos de reestruturação	1,2	–	
Custos operacionais	**484,1**	**511,2**	**-5,3%**
dos quais:			
Atividade em Portugal (1)	308,6	319,7	-3,5%
Atividade internacional	174,3	191,5	-9,0%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal, excluindo o impacto dos itens específicos acima referidos, ascenderam a 272,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, refletindo um decréscimo de 5,6% quando comparados com o mesmo período de 2015, alicerçado na diminuição observada na atividade em Portugal, que beneficiou da redução do número de colaboradores em 197 face ao primeiro semestre de 2015, apesar do aumento de 3,9% relevado na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais.

CUSTOS COM O PESSOAL — Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Remunerações	205,6	219,3	-6,2%
Encargos sociais e outros	66,9	69,3	-3,5%
	272,5	**288,6**	**-5,6%**

Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos cifraram-se em 184,9 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016, uma redução de 5,1% face aos 194,9 milhões de euros relevados no mesmo período de 2015, materializando o impacto das medidas de racionalização e contenção de custos já mencionadas, potenciado nomeadamente pelo redimensionamento da rede de sucursais em Portugal, que evoluíram de 691 sucursais no primeiro semestre de 2015 para 646 no período homólogo de 2016, tendo crescido 5,6% na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais, designadamente na subsidiária em Moçambique.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS — Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Água, energia e combustíveis	8,2	9,0	-8,2%
Material de consumo corrente	2,3	2,7	-16,2%
Rendas e alugueres	50,0	51,5	-2,8%
Comunicações	11,9	12,0	-0,9%
Deslocações, estadas e representações	3,8	4,4	-12,5%
Publicidade	11,8	14,4	-18,1%
Conservação e reparação	9,6	11,0	-12,8%
Cartões e crédito imobiliário	1,9	2,9	-33,4%
Estudos e consultas	4,9	6,1	-20,2%
Informática	9,4	8,5	10,2%
Outsourcing e trabalho independente	37,0	36,8	0,7%
Outros serviços especializados	11,3	11,8	-4,7%
Formação do pessoal	0,6	0,5	39,4%
Seguros	2,2	2,6	-14,0%
Contencioso	3,1	3,4	-8,2%
Transportes	4,2	4,0	**4,3%**
Outros fornecimentos e serviços	12,6	13,4	**-6,1%**
	184,9	**194,9**	**-5,1%**

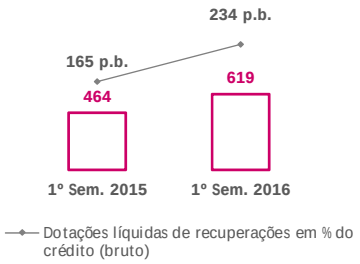
Amortizações

As amortizações do exercício totalizaram 25,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, evidenciando uma diminuição de 7,9% face aos 27,7 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2015, suportada na evolução relevada na atividade em Portugal (-7,3%), determinada pelo menor nível de amortizações relacionadas com imóveis e software. Na atividade internacional, as amortizações de exercício aumentaram 13,4% face ao primeiro semestre de 2015, excluindo efeitos cambiais, induzidas pelas operações na Polónia e em Moçambique.

Imparidade do Crédito

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 618,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, face a 463,7 milhões de euros registados em igual período de 2015, traduzindo o registo de dotações adicionais que possibilitaram o reforço dos níveis de cobertura respetivos, induzindo nomeadamente a melhoria do rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, de 86,1% em 30 de junho de 2015 para 93,9% em igual período de 2016.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES) Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Dotações para imparidade do crédito:			
Reforço dos níveis de cobertura(1)	300,0	–	
Outras	342,4	483,0	-29,1%
Recuperações de crédito	23,7	19,3	22,7%
	618,7	463,7	33,4%
Custo do risco(2):			
Dotações em % do crédito (bruto)	243 p.b.	172 p.b.	71 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	234 p.b.	165 p.b.	69 p.b.

(1) diferença entre as imparidades para crédito do 2T16 e as que seriam necessárias para manter o rácio de cobertura dos NPEs ao nível registado no 1T16.

(2) custo do risco ajustado de operações em descontinuação.

Outras Imparidades e Provisões

As outras imparidades e provisões agregam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As outras imparidades e provisões situaram-se em 198,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, que comparam com 91,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015, refletindo o impacto de 126,3 milhões de euros associados à desvalorização de fundos de restruturação empresarial nos primeiros seis meses de 2016, comparando com 16,7 milhões de euros no mesmo período de 2015, e não obstante o menor nível de provisões relacionadas com ativos recebidos em dação e com outros riscos e encargos.

Impostos

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a -78,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, montante que compara com 46,1 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015. Informação complementar e detalhe sobre a variação do valor de impostos (correntes e diferidos) sobre lucros nos períodos em análise encontra-se descrita na nota 31 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares do 1º Semestre de 2016.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 56,4 milhões de euros (44,8 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2015), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de -134,7 milhões de euros (1,3 milhões de euros no mesmo período de 2015).

Interesses que não controlam

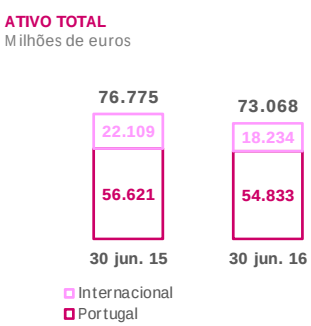
Os interesses que não controlam incorporam a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o Grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam totalizaram 79,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, que compara com 68,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, refletindo, essencialmente, os resultados do período atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do ex-Banco Millennium Angola até à conclusão da fusão com o Banco Privado Atlântico.

A evolução dos interesses que não controlam incorpora o efeito resultante do aumento do resultado líquido apurado pelo Bank Millennium da Polónia, por um lado, e a redução do resultado líquido apurado pelo ex-Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique.

ANÁLISE DO BALANÇO

O ativo total totalizou 73.068 milhões de euros em 30 de junho de 2016, comparando com 76.775 milhões de euros em 30 de junho de 2015, excluindo o impacto do Banco Millennium em Angola, repercutindo o efeito da diminuição da carteira de crédito a clientes, bem como a diminuição da carteira de títulos, no essencial relacionada com a venda de títulos de dívida pública portuguesa no primeiro semestre de 2015.



O crédito a clientes (bruto), excluindo operações em descontinuação, situou-se em 52.930 milhões de euros em 30 de junho de 2016, face a 56.137 milhões de euros no período homólogo de 2015, refletindo a redução observada na atividade em Portugal, não obstante o aumento verificado na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais.

O passivo total, excluindo o impacto do Banco Millennium em Angola, situou-se em 68.054 milhões de euros em 30 de junho de 2016, registando uma diminuição de 4,5%, face aos 71.285 milhões de euros apurados em igual data de 2015, refletindo fundamentalmente: (i) a redução do saldo de títulos de dívida emitidos em 23,7%, cifrando-se em 4.018 milhões de euros no final de junho de 2016 (5.263 milhões de euros em 30 de junho de 2015), na sequência da gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos; e (ii) a redução dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito em 7,8% para um total de 11.229 milhões de euros em 30 de junho de 2016 (12,176 milhões de euros em 30 de junho de 2015).

Os recursos totais de clientes, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, registaram uma redução de 2,2% totalizando 62.823 milhões de euros em 30 de junho de 2016, que compara com 64.241 milhões de euros no período homólogo de 2015.

Os capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, totalizaram 5.014 milhões de euros em 30 de junho de 2016, que compara com 5.489 milhões de euros relevados em igual data de 2015, excluindo o impacto do Banco Millennium em Angola. Informação complementar e detalhe sobre a evolução dos capitais próprios encontra-se descrita na Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015 das Contas e Notas às Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2016.

BALANÇO AGREGADO EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 Milhões de euros

	30 jun. 16	31 dez. 15	30 jun. 15	Var. 16/15
Ativo				
Caixa e disponibilidades e aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	3.983	3.538	4.399	-9,4%
Crédito a clientes	49.186	51.970	53.409	-7,9%
Ativos financeiros detidos para negociação	1.234	1.189	2.217	-44,3%
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	145	152	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.023	10.779	11.704	-5,8%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	419	495	437	-4,1%
Investimentos em associadas	559	316	305	83,0%
Ativos não correntes detidos para venda	1.906	1.765	1.675	13,8%
Outros ativos tangíveis, goodwill e ativos intangíveis	670	882	913	-26,6%
Ativos por impostos correntes e diferidos	2.804	2.605	2.585	8,4%
Outros (1)	1.139	1.194	1.086	4,7%
Total do Ativo	**73.068**	**74.885**	**78.730**	-7,2%
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	11.229	8.591	12.413	-9,5%
Depósitos de clientes	48.762	51.539	50.601	-3,6%
Títulos de dívida emitidos	4.018	4.768	5.263	-23,7%
Passivos financeiros detidos para negociação	614	723	824	-25,6%
Passivos subordinados	1.660	1.645	1.661	-0,1%
Outros (2)	1.771	1.938	2.318	-23,5%
Total do Passivo	**68.054**	**69.204**	**73.080**	-6,9%
Capitais Próprios				
Capital	4.094	4.094	4.094	-
Títulos próprios	(4)	(1)	(120)	96,9%
Prémio de emissão	16	16	16	-
Ações preferenciais	60	60	171	-65,0%
Outros instrumentos de capital	3	3	10	-70,3%
Reservas de justo valor	(52)	23	(101)	48,3%
Reservas e resultados acumulados	239	192	314	-24,1%
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(197)	235	241	-181,9%
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	**4.159**	**4.623**	**4.625**	-10,1%
Interesses que não controlam	855	1.057	1.026	-16,6%
Total de Capitais Próprios	**5.014**	**5.681**	**5.650**	-11,3%
Total do Passivo e Capitais Próprios	**73.068**	**74.885**	**78.730**	-7,2%

(1) Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.

(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

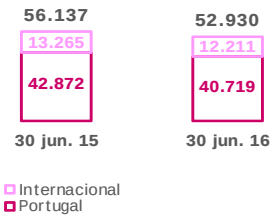
Crédito a Clientes

O crédito a clientes (bruto), excluindo operações em descontinuação, situou-se em 52.930 milhões de euros em 30 de junho de 2016, face a 56.137 milhões de euros no período homólogo de 2015.

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes reduziu 5,0% face a 30 de junho de 2015, como resultado das evoluções observadas no crédito a particulares e no crédito a empresas, que diminuíram respetivamente 3,6% e 6,4%, refletindo a recuperação ainda moderada da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial e ao consumo das famílias.

O crédito a clientes da atividade internacional, excluindo o efeito da carteira de crédito associado à operação desenvolvida em Angola, classificada como operação em descontinuação, e os efeitos cambiais, aumentou 1,5% face a 30 de junho de 2015, suportado no crescimento do crédito a empresas verificado essencialmente na subsidiária em Moçambique.

CRÉDITO A CLIENTES (*)
Milhões de euros



(*) Antes de imparidade e exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Banco Millennium em Angola) em 2015.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre os finais de junho de 2015 e de junho 2016, com o crédito a empresas a representar 46% do crédito total concedido em 30 de junho de 2016.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO) Milhões de euros

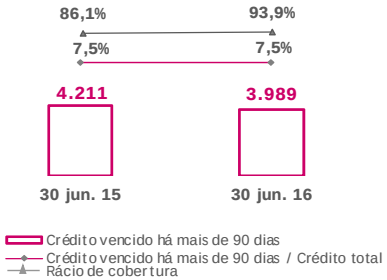
	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Particulares	**28.413**	**29.807**	**-4,7%**
Hipotecário	24.494	25.820	-5,1%
Consumo	3.918	3.988	-1,7%
Empresas	**24.518**	**26.330**	**-6,9%**
Serviços	9.686	10.375	-6,6%
Comércio	3.132	3.206	-2,3%
Construção	3.166	3.789	-16,5%
Outros	8.534	8.960	-4,8%
Subtotal	**52.930**	**56.137**	**-5,7%**
Operações em descontinuação	--	948	
Total	**52.930**	**57.085**	**-7,3%**
do qual (1):			
Atividade em Portugal	40.719	42.872	-5,0%
Atividade internacional	12.211	13.265	-7,9%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Banco Millennium em Angola) em 2015.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, fixou-se em 7,5% em 30 de junho de 2016, ao mesmo nível do rácio apurado no período homólogo de 2015, tendo o correspondente rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades evoluído favoravelmente de 86,1% em 30 de junho de 2015 para 93,9% em 30 de junho de 2016.

O rácio do crédito em risco no crédito total fixou-se em 11,9% em 30 de junho de 2016, que compara com 12,4% em 30 de junho de 2015. Em 30 de junho de 2016, o rácio do crédito reestruturado fixou-se em 10,0% do crédito total, comparando favoravelmente com os 10,4% relevados no mesmo período de 2015 e o rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco totalizou 5,4% do crédito total em 30 de junho de 2016 (6,4% em 30 de junho de 2015).

QUALIDADE DO CRÉDITO (*)
Milhões de euros



(*) Antes de imparidade e exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Banco Millennium em Angola) em 2015.

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 JUNHO DE 2016

Milhões de euros

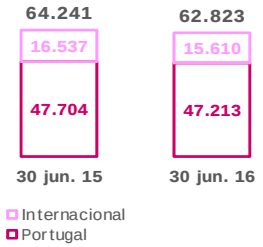
	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	**868**	**805**	**3,1%**	**92,7%**
Hipotecário	293	354	1,2%	121,1%
Consumo	575	451	14,7%	78,3%
Empresas	**3.122**	**2.939**	**12,7%**	**94,2%**
Serviços	1.226	1.420	12,7%	115,9%
Comércio	303	271	9,7%	89,6%
Construção	1.006	629	31,8%	62,6%
Outros	587	619	6,9%	105,4%
Total	**3.989**	**3.744**	**7,5%**	**93,9%**

Recursos de Clientes

Os recursos totais de clientes, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, fixaram-se em 62.823 milhões de euros em 30 de junho de 2016, que compara com 64.241 milhões de euros no período homólogo de 2015.

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes ascenderam a 47.213 milhões de euros em 30 de junho de 2016, face a 47.704 milhões de euros relevados na mesma data de 2015. Não obstante os aumentos de 320 milhões de euros e de 112 milhões de euros verificados, respetivamente, nos depósitos de clientes e nos ativos sob gestão, a evolução desta rubrica foi condicionada pelo decréscimo de 808 milhões de euros dos débitos para com clientes titulados e de 116 milhões de euros dos produtos de capitalização.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES (*)
Milhões de euros



(*) Exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Banco Millennium em Angola) no valor de 1501 milhões de euros em 2015.

Os recursos totais de clientes na atividade internacional, excluindo o impacto associado às operações descontinuadas ou em descontinuação, cifraram-se em 15.610 milhões de euros em 30 de junho de 2016, que compara com 16.537 milhões de euros em 30 de junho de 2015, penalizados pela desvalorização do zloty, do metical e do franco suíço face ao euro. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes aumentaram 4,1% face a 30 de junho de 2015, essencialmente suportados no aumento de 5,9% registado nos depósitos de clientes na generalidade das geografias, com especial destaque para a subsidiária na Polónia.

Em 30 de junho de 2016, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 80% dos recursos totais de clientes, com os depósitos de clientes a representarem 78% dos recursos totais de clientes.

O rácio de transformação evoluiu favoravelmente fixando-se em 102% em 30 de junho de 2016, face a 107% registado no período homólogo de 2015, beneficiando da redução de 2,4 milhões de euros do gap comercial. O mesmo indicador, considerando o total de recursos de balanço de clientes, cifrou-se em 97% (100% em 30 de junho de 2015).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES (1) Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Recursos de balanço de clientes	**50.500**	**51.647**	**-2,2%**
Depósitos de clientes	48.762	49.100	-0,7%
Débitos para com clientes titulados	1.738	2.547	-31,7%
Recursos fora de balanço de clientes	**12.323**	**12.594**	**-2,2%**
Ativos sob gestão	3.847	3.890	-1,1%
Produtos de capitalização	8.476	8.704	-2,6%
Total	**62.823**	**64.241**	**-2,2%**

(1) Exclui os impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banco Millennium em Angola) no valor de 1.501 milhões de euros em junho de 2015.

Carteira de títulos

A carteira de títulos, que inclui os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos com acordo de recompra e os ativos financeiros detidos até à maturidade, excluindo o impacto das operações em descontinuação, ascendeu a 12.832 milhões de euros em 30 de junho de 2016, face aos 13.832 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, representando 17,6% do ativo total em 30 de junho de 2016, em linha com o observado em 30 de junho de 2015 (18,0%).

CARTEIRA DE TÍTULOS (1)

Milhões de euros

	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Ativos financeiros detidos para negociação	1.234	2.216	-44,3%
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.023	11.147	-1,1%
Ativos com acordo de recompra	11	31	-66,2%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	419	437	-4,1%
Outros ativos financeiros detidos paa negociação ao justo valor através de resultados	145	--	
Total	**12.832**	**13.832**	**-7,2%**

(1) Exclui os impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banco Millennium em Angola).

ÁREAS DE NEGÓCIO

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional denominado Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
Retalho	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal) Recuperação de Retalho ActivoBank
Empresas, Corporate & Banca de Investimento	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) Recuperação Especializada Negócio Imobiliário Interfundos Rede de Corporate e Large Corporates do Millennium bcp (Portugal) Acompanhamento Especializado Banca de Investimento Internacional
Private Banking	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal) Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
PNNC (*Portfolio de Negócios não Core*)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp (**)
Negócios no Exterior	Bank Millennium (Polónia) BIM - Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Atlântico (***) Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
Outros	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

(*) Para efeitos de segmentos de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Private Banking, enquanto que em termos de segmentos geográficos ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.

(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito do acordo com a DG Comp.

(***) No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, o Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial.

Nota: Os valores referentes à Millennium bcp Gestão de Activos no que respeita a junho de 2015 estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Assim, tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR. A afetação de capital a cada segmento, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

O resultado líquido de cada segmento não está deduzido, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores dos resultados líquidos apresentados incorporam os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, e os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2016.

RETALHO

Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal)

No primeiro semestre de 2016 o resultado líquido apurado pelo Retalho situou-se em 64,7 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor de 17,6 milhões de euros relevado em igual período de 2015, essencialmente devido ao aumento da margem financeira mas também à redução da imparidade e dos custos operacionais.

A margem financeira registou um aumento de 46,3%, ao evoluir de 129,6 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2015 para 189,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2016. Esta evolução foi determinada pela redução sustentada da taxa dos depósitos, não obstante o aumento verificado no volume de depósitos.

A evolução observada nos outros proveitos líquidos incorpora o efeito das mais-valias realizadas pelo ActivoBank na alienação de títulos de dívida pública portuguesa no primeiro semestre de 2015.

Os custos operacionais reduziram 3,5% nos primeiros seis meses de 2016 face a igual período do ano anterior, repercutindo as iniciativas de obtenção de poupanças preconizadas no Plano Estratégico que tem vindo a ser implementado.

No primeiro semestre de 2016, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 36,9 milhões de euros comparando com 53,5 milhões de euros observados no semestre homólogo do ano anterior evidenciando o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco.

Em 30 de junho de 2016 o crédito a clientes totalizou 17.361 milhões de euros, mantendo praticamente o valor registado em 30 de junho de 2015 refletindo a recuperação ainda moderada da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial e ao consumo das famílias.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 32.897 milhões de euros em 30 de junho de 2016 aumentando, face ao valor de 32.637 milhões de euros relevado em 30 de junho de 2015. O desempenho dos depósitos de clientes, que registaram um crescimento de 1.154 milhões de euros, foi determinante para esta evolução, condicionada pelo decréscimo observado nos débitos para com clientes titulados e nos recursos fora de balanço de clientes.

Milhões de euros

Retalho	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Demonstração de resultados			
Margem financeira	189,7	129,6	46,3%
Outros proveitos líquidos	181,2	197,7	-8,3%
	370,9	327,3	13,3%
Custos operacionais	242,3	251,2	-3,5%
Imparidade	36,9	53,5	-31,1%
Resultado antes de impostos	91,7	22,5	>200%
Impostos	27,0	4,9	>200%
Resultado líquido	64,7	17,6	>200%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	515	589	-12,4%
Rendibilidade do capital afeto	25,2%	6,0%	
Riscos ponderados	5.036	5.404	-6,8%
Rácio de eficiência	65,3%	76,8%	
Crédito a Clientes	17.361	17.407	-0,3%
Recursos totais de Clientes	32.897	32.637	0,8%

Notas:
Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

Segmentos

Mass Market & Soluções Integradas

Com o objetivo de rejuvenescer a base de Clientes, o Banco lançou no início do ano uma campanha de captação de novos Clientes através de ação *Member get Member*. Destaque ainda para o 1º trimestre do ano, com o relançamento da Campanha Tripla Vantagem Ordenado que permitiu aos atuais e futuros Clientes obterem um conjunto de vantagens financeiras ao domiciliarem o seu ordenado ou reforma no Banco e ainda a possibilidade de terem acesso a equipamentos de última geração e viagens a 3 cidades europeias.

Estas 2 campanhas traduziram-se num aumento de novos Clientes, domiciliação de novos ordenados e no reforço da relação bancária com Clientes atuais.

A inovação digital continuou a ser uma aposta do Banco, com destaque para o desenvolvimento de novas funcionalidades na App que facilitam e simplificam a gestão do dia-a-dia. No *site* externo foram criadas ações promocionais específicas, convidando os Clientes a aderir a Soluções Integradas de Produtos e Serviços Bancários, em seguros e outros produtos em condições vantajosas.

Prestige e Residentes no Exterior

O segmento Prestige registou um aumento da produção de crédito, da diversificação do Património Financeiro por parte dos Clientes e da rendibilidade do segmento. Estes resultados positivos foram suportados por um conjunto de ações estratégicas:

- Reforço da proximidade com os Clientes Prestige, com uma crescente proatividade dos Gestores de Cliente e com iniciativas, nomeadamente a organização de Seminários de Investimentos Prestige, com a presença de especialistas em mercados financeiros;
- Redefinição dos novos critérios de segmentação Prestige, permitindo assim servir melhor e de forma mais dirigida os Clientes de acordo com as suas necessidades;
- Reforço da oferta para captação de novos Clientes, quer por via da domiciliação de ordenado quer por via de ações de *Member get Member*;
- Desenvolvimento de novas soluções digitais para o segmento, como é exemplo a nova versão da plataforma de Bolsa *online* e a formalização de operações no *site*;

- Reforço da formação dos Gestores Prestige, em mercados financeiros e soluções de investimento.

No segmento de Residentes do Exterior observou-se um aumento do volume de negócios, quer ao nível da captação de recursos, quer ao nível da captação de novos Clientes, permitindo ao Banco reforçar a sua liderança. Estes resultados positivos foram suportados por um conjunto de iniciativas estratégicas:

- Reforço da presença junto das Comunidades Portuguesas no estrangeiro, conseguida através da Rede de Escritórios de Representação e de Bancos Parceiros, que garantem um apoio local e presencial aos Clientes do Banco;
- Dinamização da utilização dos canais digitais para efetuar transferências para Portugal;
- Lançamento de ações de *Member get Member*, premiando a recomendação do Millenniumbcp a novos Clientes;
- Reforço da oferta disponível, permitindo aos Clientes do Banco maior eficiência na gestão do seu património, em euros ou moeda estrangeira;
- Ações de captação dirigidas aos Clientes estrangeiros ao abrigo do programa "Residentes Não Habituais" (RNH) e "*Golden Residence Permit"* (GRP).

Negócios

No segmento Negócios, o aumento do financiamento às empresas e o aumento da captação de Clientes do segmento de negócios foram as principais marcas do 1º semestre. Estes resultados positivos, que permitiram ao Banco ser considerado no Estudo Data E 2016 como o "Melhor Banco para as Empresas 2016", foram suportados por um conjunto de iniciativas estratégicas:

- Dinamização do Programa de fundos comunitários Portugal 2020, através da realização de *roadshows* e *workshops* nos principais centros económicos do país;
- Apoio a projetos de investimento e ao reforço da tesouraria dos nossos Clientes em condições competitivas através da linha BEI, das linhas PME Crescimento;
- Desenvolvimento de soluções de apoio aos diversos setores de atividade, designadamente Agricultura e Turismo;
- Financiamento das microempresas e empresários em nome individual com apoios à tesouraria através do "Crédito Avançar", solução que se distingue pela sua simplicidade na formalização e rapidez de decisão;
- Distinção dos nossos melhores Clientes, com o Programa Empresa Aplauso 2016;
- Apresentação aos Clientes empresariais das soluções de apoio à exportação – *trade finance* - do Millenniumbcp.

Microcrédito

Em 2016, o Millennium bcp continua a reforçar o seu compromisso para com a atividade de Microcrédito. O atual contexto económico continua a ser percecionado pelo Banco como uma oportunidade para apoiar todos aqueles que têm espírito empreendedor e uma ideia de negócio viável, incentivando-os, através desta solução, a criar o seu próprio posto de trabalho.

Como resultado do trabalho desenvolvido no 1º semestre de 2016, o Microcrédito do Millennium bcp aprovou o financiamento de 181 novas operações, traduzindo-se num total de 1,793 milhões de euros de crédito e 315 novos postos de trabalho criados. O volume de crédito concedido às 1.166 operações em carteira, até 30 de junho de 2016, foi de 8,398 milhões de euros.

Produtos

Poupanças e investimento

A continuação da redução do custo dos depósitos a prazo, continua a ser um dos fatores mais relevantes para a recuperação da rentabilidade do negócio doméstico do Millennium bcp, essencial na concretização da sua estratégia de defesa da solidez financeira e recuperação dos níveis de rendibilidade. No 1º semestre de 2016, verificou-se a continuação da descida das taxas de juro nos produtos de recursos, resultante de uma estratégia comercial enfocada na redução do custo dos

produtos de passivo, mantendo simultaneamente a preocupação constante na retenção e crescimento da carteira de recursos de balanço.

Dando continuidade ao processo de diversificação do património financeiro de Clientes, iniciado em exercícios anteriores, e tendo presente o cenário de taxas de juro historicamente baixas, a rede de Retalho manteve a dinâmica na apresentação de soluções de investimento que visam a diversificação do património financeiro dos Clientes, onde se incluem produtos como certificados, depósitos indexados, fundos de investimento e seguros financeiros.

O 1º semestre de 2016 ficará também assinalado pela consolidação da oferta de fundos investimento em arquitetura aberta nas sucursais da rede de Retalho, enriquecendo desta forma a proposta de valor de investimento com fundos de investimento das mais prestigiadas sociedades gestoras internacionais.

Crédito a particulares

No 1º semestre de 2016, pela relevância que tem na conta de exploração, o crédito a particulares foi uma das prioridades estratégicas do Banco. Neste âmbito, destacaram-se as seguintes iniciativas:

Crédito pessoal – lançou-se o Crédito *Online*, um produto exclusivo do *site* do Millennium bcp, que assenta numa experiência totalmente digital – simulação, proposta, decisão, contratação (em caso de aprovação) e crédito na conta do Cliente. Paralelamente foram desenvolvidas várias ações, nomeadamente condições especiais de preço e ações de venda dirigida, as quais se traduziram no aumento da concessão de crédito e no aumento da margem e comissões.

Crédito à habitação – em face das condições e forte dinamismo do mercado continuou-se a enfocar em campanhas com visibilidade, tendo sido efetuados diversos ajustamentos na oferta, privilegiando soluções de taxa fixa, com grande adesão por parte dos Clientes que privilegiam a estabilidade da prestação. Num momento em que as taxas de mercado estão em níveis historicamente baixos, estas soluções permitem manter a estabilidade financeira do Cliente, em caso de oscilações da Euribor, o que terá um impacto positivo na prevenção do incumprimento.

Cartões e meios de pagamento

No 1º semestre de 2016 é notório o grande dinamismo comercial na colocação de Terminais de Pagamentos Automático (TPA) em Clientes comerciantes registando-se um aumento do parque apoiado pelo Banco em 3.053 novos TPA o que representa um crescimento de 7,4% e um aumento de quota de mercado de 0.7 p.p.

Em Abril, a American Express lançou o *cashback* de 2% em compras (até 200 euros) no último fim de semana da cada mês para toda a gama de cartões American Express de Particulares, levando à sua maior utilização durante o último fim de semana de cada mês e permitindo aos Clientes beneficiarem de mais esta vantagem. Na mesma senda mas vocacionado para as Empresas lança também durante o mês de março nos cartões Business Gémeos um *cashback* de 2%, sem qualquer limite mensal durante este mês.

O Millennium bcp voltou a ser *sponsor* oficial de um dos eventos gastronómicos com maior visibilidade nos *media* a nível nacional, o *Restaurant Week*, com uma semana reservada à participação exclusiva de Clientes do banco. O patrocínio conta com 2 edições por ano, uma em fevereiro e outra em outubro, face à última edição realizada em outubro de 2015, o número de pessoas sentadas na Semana Exclusiva aumentou em 15,5% e 85% se considerarmos face ao evento do período homólogo.

Com todo o dinamismo criado para a utilização dos cartões de crédito e débito registou-se um aumento quer em número de compras com cartão, mais 10,7% face ao mesmo período em 2015, quer em faturação em cerca de 9,6% no mesmo período homólogo, mas com a redução das comissões recebidas, efeito da redução das *Interchange Fees* no âmbito da aplicação do Regulamento UE 2015/751.

Como fator de maior segurança para os utilizadores de cartões e diminuição do risco de fraude para o Banco, acompanhou-se ativamente a implementação do sistema 3DSecure que contempla a utilização de *password* dinâmica e única por transação, nos *sites* aderentes.

Seguros

No 1º semestre de 2016, os seguros de risco registaram um bom desempenho de vendas, mantendo a dinâmica de crescimento verificada nos períodos homólogos anteriores. A carteira de seguros de risco continuou a crescer, registando um aumento de 4,3%, em contraciclo com o mercado, comprovando que a oferta de seguros vai ao encontro das necessidades de proteção dos Clientes, suas famílias e património, mas também empresas.

Para estes resultados contribuiu a campanha "Seguros é no Millennium" durante o 1º trimestre que potenciou o *cross selling* junto dos Clientes particulares e empresas, concedendo maior

benefício/desconto em novas apólices Não Vida, beneficiando os clientes que têm maior carteira de seguros com o Banco.

Adicionalmente, a visibilidade de produtos de venda ativa como o Médis e a operativa para a recuperação de seguros associados a Crédito Habitação em que foram contactados os clientes que não têm estes seguros registados no Banco contribuíram decisivamente para o aumento de seguros em carteira.

ActivoBank

O enfoque do Banco, no 1º semestre de 2016, continuou centrado nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do seu envolvimento. Cada um destes dois objetivos estratégicos foi enquadrado de acordo com os seguintes vetores:

Captação de Clientes

- Reforço da expansão da força de recomendação não bancária ("Associados") e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o target do Banco ("*Worksites*");
- Lançamento de duas campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

Fidelização de Clientes

- Implementação de um novo *layout* do *site* de Internet;
- Lançamento de uma nova versão da App transacional onde se destaca o acesso por impressão digital;

Para materializar a aposta no crescimento da base de Clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas, no 1º semestre de 2016, uma série de iniciativas, com destaque para:

I. Crescimento e consolidação da rede comercial

Dinamização da página no Linkedin com a finalidade de aumentar a base de Promotores Associados.

II. Campanhas de comunicação institucional e proposta de valor

As campanhas de comunicação para captação de Clientes no YouTube e na TV realizadas durante o 1º semestre de 2016, enfocaram nas vantagens competitivas que demarcam o ActivoBank da concorrência, permitindo a obtenção de uma elevada notoriedade da marca.

Ambas a campanhas recorreram publicidade em formato diferenciador que promoviam a interação com os potenciais clientes.

III. Banca de investimento

Durante o 1º semestre, o ActivoBank lançou uma campanha de promoção da Plataforma Ontrade.

Empresas, Corporate e Banca de Investimento

As Empresas, Corporate & Banca de Investimento registaram nos primeiros seis meses de 2016 um resultado líquido negativo de 71,2 milhões de euros, comparando com um resultado líquido de 147,7 milhões de euros em igual período do ano anterior, para o que contribuiu o aumento verificado nas dotações para imparidade.

No primeiro semestre de 2016 a margem financeira atingiu 141,0 milhões de euros diminuindo face ao valor de 164,4 milhões de euros observado no primeiro semestre de 2015. Esta evolução reflete essencialmente o impacto do menor volume de negócios, mas também o efeito da redução das taxas de juro do crédito.

Os custos operacionais totalizaram 48,1 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016, reduzindo 1,0% face ao valor registado no primeiro semestre de 2015, repercutindo as iniciativas de obtenção de poupanças preconizadas no Plano Estratégico que tem vindo a ser implementado.

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 271,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, traduzindo o registo de dotações adicionais que possibilitaram o reforço dos níveis de cobertura respetivos, induzindo nomeadamente a melhoria do rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades.

O valor da imparidade evidenciado no primeiro semestre de 2015 (um proveito de 4,1 milhões de euros) inclui o efeito da realocação de imparidades entre segmentos de negócio no montante de 139,5 milhões de euros, sem determinar contudo, qualquer impacto ao nível consolidado.

Em 30 de junho de 2016 o crédito a clientes diminuiu 5,3% face a 30 de junho de 2015, ao evoluir de 11.484 milhões de euros para 10.880 milhões de euros, refletindo a recuperação ainda moderada da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 9.894 milhões de euros em 30 de junho de 2016, diminuindo face ao valor de 10.605 milhões de euros registado em 30 de junho de 2015, essencialmente devido à evolução verificada nos depósitos de clientes.

Milhões de euros

Empresas, Corporate & Banca de Investimento			
	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Demonstração de resultados			
Margem financeira	141,0	164,4	-14,3%
Outros proveitos líquidos	77,5	89,3	-13,2%
	218,4	253,7	-13,9%
Custos operacionais	48,1	48,6	-1,0%
Imparidade (*)	271,5	(4,1)	>200%
Resultado antes de impostos	(101,2)	209,2	-148,4%
Impostos	(30,0)	61,5	-148,7%
Resultado líquido	(71,2)	147,7	-148,2%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	767	921	-16,7%
Rendibilidade do capital afeto	-18,7%	32,3%	
Riscos ponderados	7.154	7.648	-6,5%
Rácio de eficiência	22,0%	19,1%	
Crédito a Clientes	10.880	11.484	-5,3%
Recursos totais de Clientes	9.894	10.605	-6,7%

Notas:
Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

(*) Inclui, em 2015, a reafetação de imparidades do portfolio core para o portfolio não core.

Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal)

Considerando as prioridades estratégicas estabelecidas, os objetivos da Rede Empresas 2016 são os seguintes:

- Enfoque no apoio ao ciclo de exploração das empresas, nomeadamente através das soluções existentes para financiamento de curto prazo (com destaque para as soluções de *factoring* e *confiming*) e soluções direcionadas para as necessidades de tesouraria;
- Apoio à concretização pelas empresas de novos projetos de investimento, no quadro do desenvolvimento de sustentabilidade de médio e longo prazo, salientando-se os projetos enquadrados no Programa Portugal 2020;
- Apoio às ações de internacionalização das empresas numa lógica de diversificação de mercados, com dinamização de soluções completas de Trade Finance, seja em termos de informação sobre os mercados de destino, seja via soluções de financiamento à atividade de exportação e importação das empresas.

Manutenção da dinamização das linhas de crédito protocoladas com o Estado Português, designadamente em parceria com as Sociedades de Garantia Mútua, merecendo saliência:

- Linha PME Crescimento 2015: no 1º semestre de 2016, foram contratadas cerca de 1.200 novas operações num montante global de aproximadamente 130 milhões de euros;

- Lançamento, com o Turismo de Portugal, da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2016. Com um plafond global de 60 milhões de euros, destina-se ao financiamento de projetos destinados a requalificação de empreendimentos turísticos existentes e criação de empreendimentos turísticos diferenciadores em relação à oferta existente. Esta nova linha dá sequência à linha de Qualificação da Oferta 2012 encerrada em Dezembro 2015 e na qual o BCP foi o Banco líder de mercado com uma quota de 26,3% do valor financiado;
- Lançamento da "Linha de Crédito para Apoio a Produtores de Leite de Vaca e Suínos" em parceria com o IFAP, dispondo de um *plafond* global de 50 milhões de euros, tendo por objetivo a disponibilização de condições mais favoráveis de financiamento aos produtores de leite de vaca cru e aos produtores de suínos, para apoio a encargos de tesouraria ou de investimento associado à atividade.

Apoio aos projetos aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Dinamização da solução "Millennium 2020", um instrumento de financiamento com oferta agregada desde a fase de candidatura (compromisso de apoio do Banco à concretização dos projetos aprovados), até à fase de execução seja para antecipação dos incentivos aprovados ou para financiamento dos capitais alheios dos projetos;
- Lançamento da App 2020, uma solução digital inovadora, permitindo o acompanhamento da execução dos projetos aprovados;
- Realização, em conjunto com as Associações Empresariais, do "Forum Empresarial Portugal 2020", sessões efetuadas em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria, Algarve, Braga e Torres Novas, permitindo a troca de experiências entre empresários e a apresentação pelas Entidades de Gestão de melhores práticas na apresentação e execução de projetos.

Reforço da oferta de apoio ao ciclo de exploração, salientando-se o lançamento do "*Confirming* Fácil", produto de apoio aos fornecedores das empresas, com operativa simples e ágil, assegurando o pagamento aos fornecedores e permitindo responder a necessidades pontuais de liquidez.

Manutenção do enfoque na dinamização da atividade de *trade finance* e no apoio à internacionalização das empresas, onde se destaca o (a):

- crescimento de dois dígitos no negócio de *trade finance* no número de novas operações efetuadas, face ao período homólogo, com um reforço das quotas de mercado nos principais produtos de trade finance, e pelo crescimento de 10% da base de Clientes;
- alargamento da oferta de *trade finance*, com lançamento do *factoring* internacional de exportação com seguro de crédito;
- dinamização do portal de empresas "millenniumbcp.pt", com a introdução de novas funcionalidades para agilizar a relação entre os Clientes e o Millennium bcp;
- estabelecimento de protocolos com os maiores setores da atividade exportadora e a participação em eventos e ações de formação organizados pelo Millennium bcp e por outras entidades.

Dinamização da atuação comercial, com crescente enfoque na utilização do GPS Comercial como instrumento de apoio para a planificação e gestão da atividade comercial, com apresentação de *leads* e oportunidades de negócios direcionadas para a satisfação das necessidades das empresas e reforço do relacionamento entre o Banco e as empresas.

Negócio imobiliário

As prioridades estratégicas da Direção de Negócio Imobiliário no 1º semestre de 2016 assentaram, na vertente de crédito, no acompanhamento de proximidade de Clientes e projetos, antecipando necessidades e desenvolvendo soluções de reestruturação sob várias formas, de modo a reduzir o risco e melhorar o contributo para os resultados agregados do banco, e, na vertente de imóveis, a promoção da sustentabilidade dos ativos imóveis e redução da perda esperada, com a rápida devolução dos imóveis ao mercado, mantendo-se um bom equilíbrio entre dois vetores - aumento das vendas e um preço justo na sua alienação. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Acompanhamento comercial dos clientes de promoção imobiliária enquadrando todas as fases de vida do Cliente;

- O incentivo ao programa de dinamização comercial M Imóveis para os empreendimentos de Clientes, criando condições para a venda dos projetos financiados, manteve-se como alavanca à ação comercial;
- Continuidade do aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como da exploração de novos canais de colocação de ativos;
- Desenvolvimento de novas parcerias de comercialização dos imóveis em mercados fora de Portugal, com presença em seminários e feiras internacionais (Paris, Pequim e Madrid);
- Consolidação dos canais de venda em Portugal, reforçando aposta nas parcerias com empresas de mediação especializadas em ativos não habitacionais, aumentando a presença dos comerciais junto dos mediadores por forma a privilegiarem a divulgação dos ativos do Banco;
- Realização de campanhas nacionais e regionais e de ações promocionais por segmentos de ativos em conjunto com uma aposta no site M imóveis com a realização de campanhas exclusivas "Faça a sua Oferta e Proponha o seu negócio";
- Manutenção da política de defesa do valor dos imóveis do Banco nas operações de venda;
- Promoção de ações de conclusão e de transformação dos imóveis, tendente a maximizar o valor de mercado dos mesmos.

Interfundos

O mercado imobiliário continua a apresentar, no ano em curso, sinais de grande vitalidade e dinamismo. A instabilidade dos mercados financeiros associada à elevada liquidez e a *yields* atrativas tem provocado o crescente interesse por parte de investidores internacionais no mercado imobiliário português.

Após um crescimento homólogo de 98% em 2015, com um volume máximo histórico de 1.800 milhões de euros investidos em imobiliário comercial, o volume de investimento atingiu os 915 milhões de euros durante os primeiros seis meses de 2016. Acompanhando a elevada expansão dos volumes, as *yields* exigidas pelos investidores prosseguem a tendência de redução, tendo recuado, desde o máximo registado em 2013, entre 200 a 275 pontos base.

A par desta evolução os ativos para promoção e reabilitação urbana, destinados à habitação e alojamento local, continuam a beneficiar da atratividade que Portugal desperta do ponto de vista fiscal e turístico, prosseguindo uma tendência crescente e consecutiva de subida ao nível dos volumes e dos preços de venda, agora também alavancados pelo aumento da procura da 1ª habitação por parte das famílias portuguesas, deixando a perspetiva que os atuais níveis de confiança se manterão durante a 2ª metade do ano de 2016.

A Sociedade Gestora prosseguiu a estratégia de reforço da sustentabilidade financeira dos Organismos de Investimento Imobiliário (OII) e de criação de condições de liquidez para os Participantes tendo-se para o efeito realizado, respetivamente, duas operações de aumento de capital (OII Oceânico III e OII Imosotto) e uma operação de redução de capital (OII Eminvest). Foi ainda prorrogado o prazo de duração de quatro OII (OII Fimobes, OII Multiusos Oriente, OII Imorenda e OII Oceânico).

No 1º semestre de 2016, o volume de ativos dos 40 OII sob gestão da Interfundos atingiu 1.367 milhões de euros, o que lhe assegura a continuada liderança de mercado.

Corporate e Large Corporate do Millennium bcp (Portugal)

Considerando a presente conjuntura económica, as prioridades estratégicas das Redes Corporate e Large Corporates passaram por:

- Manutenção de uma presença muito próxima junto das empresas, numa perspetiva de parceria global, visando identificar proactivamente as necessidades das empresas, com apresentação de soluções financeiras customizadas;
- Apoio às empresas no desenvolvimento das suas estratégias de internacionalização e crescimento, em articulação com a Direção Internacional e a Banca de Investimento, seja na implementação de projetos de diversificação para outros mercados internacionais ou na realização de operações de *structured finance*, *corporate finance* e mercado de capitais.

As principais Iniciativas implementadas no 1º Semestre de 2016 consistiram em:

- Intensificação da proximidade comercial com as empresas, com reforço da sistemática de visitas aos Clientes, tendo em vista a identificação conjunta de oportunidades de negócio nas diferentes vertentes da atividade empresarial;

- Articulação com a Banca de Investimento (designadamente com as Áreas de Originação) e a Direção Internacional na criação de soluções customizadas para o financiamento direto à exploração ou à concretização de novos investimentos, internacionalização para mercados com maior potencial de crescimento ou na realização de estratégias de redimensionamento ou diversificação para novas áreas de negócio complementares;
- Apoio às empresas com projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, numa perspetiva de reforço da competitividade da economia portuguesa, com:
  - soluções globais para o financiamento dos projetos desde a fase de candidatura até à execução final dos projetos, potenciando a boa receção dos incentivos aprovados;
  - criação da App 2020, aplicação digital inovadora que permite às empresas uma monitorização diária e permanente da execução dos projetos nos termos da sua aprovação;
- Enfoque na concessão de crédito às empresas com estratégias económico-financeiras sustentáveis, especialmente no apoio ao ciclo de exploração, com soluções *taylor-made* de *factoring* e *confirming*, para apoio aos pagamentos e recebimentos.

Banca de Investimento

O Millennium bcp investment banking continuou, no 1º semestre de 2016, a desenvolver a sua atividade de apoio ao crescimento das empresas e desenvolvimento das economias nas regiões onde opera, registando um crescimento do negócio face a período homólogo para 27,3 milhões de euros.

O esforço de geração de novo negócio, assegurado pelas áreas de originação, centrou-se nos mercados *core* do grupo Millennium bcp, com enfoque nos fluxos de investimento envolvendo Portugal, Angola, Moçambique, Brasil e Macau/China, concebendo-se soluções ajustadas a cada projeto e a cada mercado.

Ainda na vertente de originação, destacam-se as iniciativas estratégicas de reforço da articulação com outras redes do Banco, de maior proximidade dos Clientes e de aprofundamento do *networking* com investidores institucionais internacionais e com parceiros estratégicos nos mercados não *core* que cobre.

O esforço de execução de mandatos foi desenvolvido através das áreas de produto, de *corporate finance*, *project finance*, *structure finance* e *capital markets*:

Corporate finance

O Millennium bcp investment banking desenvolveu, no 1º semestre de 2016, uma forte atividade de assessoria financeira na área de *corporate finance*, destacando-se a assessoria em operações de M&A mas também numerosas avaliações de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais. Nota ainda para a participação em transações *cross-border* com participação na Plataforma Terra Alliance.

Project finance

Mantendo o esforço de reorientação de atividade e para além da gestão de carteira *outstanding*, num esforço de desintermediação, a área de *project finance* desenvolveu, em articulação com a área de originação internacional, a estruturação e distribuição junto de investidores institucionais. Em Portugal realce para a assessoria continuada a uma concessionária de infraestruturas rodoviárias na renegociação do contrato de concessão.

Structured finance

A área de *structured finance* continuou com grande atividade no 1º semestre de 2016, com a análise, estruturação, negociação e montagem de novas operações de financiamento em Portugal (lazer, construção, energia, industria, distribuição, transportes, cimentos, etc), Angola (energia, engenharia e saúde) e Moçambique (alimentação, construção, engenharia e setor publico), bem como, de diversas operações de reestruturação de grande empresas e grupos económicos em Portugal. Reforçou-se ainda a articulação com o Banco Sabadell, banco parceiro em Espanha, para cruzamento de oportunidades de negócio.

Capital markets

Com uma forte presença do Millennium investment banking no segmento de emissões de obrigações, tanto dirigidas ao retalho como a investidores institucionais, evidencia-se no 1º semestre de 2016 a montagem das emissões da Saudaçor, das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, da Secil, além da habitual participação nas emissões por parte dos emitentes recorrentes de mercado como a EDP e Brisa.

Ainda na componente de emissões de dívida titulada, o semestre foi também marcado pelo incremento nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de 22 novos Programas de Papel Comercial. Nota ainda para Reforço da desintermediação em articulação com a área de originação internacional/institucional, através da promoção do interesse de investidores internacionais em operações de dívida.

Internacional

Num contexto particularmente exigente perante as condições geopolíticas e económico-financeiras vividas em várias regiões do planeta, o Departamento de Instituições Financeiras da Direção de Tesouraria, Mercados e Internacional, manteve uma intensa atividade junto de contrapartes e Clientes, no sentido de reforçar o papel do Millenniumbcp como principal parceiro das empresas nacionais na concretização de operação de comércio e investimento internacional.

O Banco prosseguiu a missão de criação de valor através da uma oferta ampla e competitiva de serviços tanto transacionais como de *trade finance*, suportada numa rede de bancos correspondentes que cobrem todas as geografias relevantes para a economia nacional e ainda por via dos acordos com entidades multilaterais.

Importa neste caso referir que o Millenniumbcp é líder na contratação de linhas de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), para apoio a PMEs. No 1º semestre concretizou-se o desembolso de 250 milhões de euros relativos à última linha negociada com aquela entidade, tendo-se dado início à negociação de novas linhas e outros instrumentos financeiros de acordo com as necessidades das empresas nacionais. Ainda no âmbito da cooperação com o BEI, o Millenniumbcp continuou a negociar operações em que aparece como garante de projetos em Portugal financiados por esta multilateral.

Com o Fundo Europeu de Investimento iniciámos a alocações de operações de crédito à garantia para PMEs Inovadoras "Linha FEI – InnovFin."

O Departamento de Instituições Financeiras participou também nas reuniões anuais de entidades multilaterais em que Portugal é país membro promovendo e identificando oportunidades de cooperação, desde logo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e Banco Asiático de Desenvolvimento.

No decurso do 1º semestre manteve-se igualmente um forte dinamismo na oferta de serviços que o mercado reconhece como particularmente distintivos: desde os serviços de custódia institucional até à oferta de serviços de representação nos sistemas de pagamentos a bancos e entidades com presença nacional.

Na custódia o Banco consolidou a liderança no mercado para a vertente institucional não residente, com uma quota de 58%. Reforçou também o serviço de banco depositário para fundos de capital de risco e a oferta de *escrow accounts* de valores mobiliários. Cabe ainda destacar o papel relevante e inovador na oferta de serviços de agente pagador para emitentes não residentes que pretenderam integrar as suas emissões em Portugal através da central Interbolsa.

Também no âmbito da Custódia institucional foi implementado com sucesso o novo sistema de liquidação europeu *Target* 2 *Securities* - T2S no mercado nacional.

Como corolário desta atuação comercial junto de entidades financeiras nacionais e internacionais, o Departamento de Instituições Financeiras prosseguiu com o crescimento sustentado dos proveitos nas diferentes linhas de negócio, maioritariamente gerados por via de comissões, num ritmo que se manteve acima das metas orçamentais estabelecidas para o semestre.

PRIVATE BANKING

Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal)

O resultado líquido do Private Banking, de acordo com os segmentos geográficos, ascendeu a 11,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 comparando favoravelmente com o resultado líquido de 5,8 milhões de euros obtido em igual período de 2015, essencialmente devido ao aumento registado na margem financeira.

No primeiro semestre de 2016 a margem financeira alcançou 7,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor de 1,9 milhões de euros apurado em igual período do ano anterior. Esta evolução foi determinada pela redução sustentada da taxa dos depósitos, não obstante o aumento verificado no volume de depósitos.

Os outros proveitos líquidos alcançaram 16,5 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016, aumentando 3,9% face ao valor registado no primeiro semestre de 2015.

Os custos operacionais reduziram 7,3% nos primeiros seis meses de 2016 face a igual período do ano anterior, cifrando-se em 7,5 milhões de euros, repercutindo as iniciativas de obtenção de poupanças preconizadas no Plano Estratégico que tem vindo a ser implementado.

Em 30 de junho de 2016 o crédito a clientes situou-se em 177 milhões de euros reduzindo 29,5% face ao valor apurado em 30 de junho de 2015.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 5.293 milhões de euros em 30 de junho de 2016, registando um aumento de 7,5% face ao valor registado em 30 de junho de 2015, influenciados pelos aumentos verificados nos ativos sob gestão e também nos depósitos de clientes.

Milhões de euros

Private Banking			
	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Demonstração de resultados			
Margem financeira	7,5	1,9	>200%
Outros proveitos líquidos	16,5	15,9	3,9%
	24,0	17,8	35,1%
Custos operacionais	7,5	8,1	-7,3%
Imparidade	0,9	1,4	-34,6%
Resultado antes de impostos	15,6	8,3	88,3%
Impostos	4,6	2,4	88,0%
Resultado líquido	11,0	5,8	88,4%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	10	14	-28,3%
Rendibilidade do capital afeto	217,5%	83,0%	
Riscos ponderados	105	118	-11,3%
Rácio de eficiência	31,3%	45,5%	
Crédito a Clientes	177	250	-29,5%
Recursos totais de Clientes	5.293	4.925	7,5%

Notas:
Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

A atividade da Rede de private Banking no 1º semestre de 2016 foi orientada pelas seguintes prioridades estratégicas:

- Alargar o *Modelo de Advisory* a toda a base de Clientes elegível, processo implementado em estreita parceria entre Private Banker e Especialistas de Investimentos;
- Aperfeiçoar o Modelo de Segmentação de Clientes, delineando-se uma proposta de valor robusta ajustada às necessidades específicas de cada segmento;
- Privilegiar a proximidade com os Clientes, cumprindo a politica de contactos definida para cada segmento (mais e melhores contactos traduzem-se em mais negócio);
- Reforçar a política de eventos.

Os objetivos traçados para 2016 traduzem-se em:

- Contribuir para o crescimento sustentado e para a solidez financeira do Banco;
- Consolidar a recuperação da rendibilidade;
- Enfoque na captação de recursos;
- Reforçar a liderança na Banca Privada em Portugal.

As iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas visam:

- Prosseguir a captação de novos Clientes através do *cross networking*, com o alargamento da oferta Private Banking a Clientes com relações noutras redes/geografias;

- Reavaliação dos Indicadores de Performance visando uma adequada atribuição de incentivos pelo desempenho na área comercial e especialistas de investimento.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

No primeiro semestre de 2016 o resultado líquido dos Negócios no Exterior de acordo com os segmentos geográficos, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se em 135,2 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor de 126,5 milhões de euros obtido nos primeiros seis meses de 2015. Este desempenho beneficiou da mais valia registada na subsidiária na Polónia com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc, não obstante o efeito penalizador da introdução de um novo imposto sobre a banca polaca e a desvalorização das moedas locais das várias geografias face ao euro, com destaque para o metical.

A margem financeira nos primeiros seis meses de 2016 manteve-se praticamente inalterada face aos valores registados em igual período de 2015, não obstante os efeitos cambiais desfavoráveis.

Os custos operacionais, no primeiro semestre de 2016, registaram uma redução de 9,0% face ao primeiro semestre de 2015. Excluindo efeitos cambiais, os custos operacionais teriam registado um aumento de 5,1%, fundamentalmente induzido pela operação desenvolvida em Moçambique.

A imparidade totalizou 43,7 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016 comparando favoravelmente com 47,3 milhões de euros observados em igual período do ano anterior.

Em 30 de junho de 2016 o crédito a clientes cifrou-se em 11.815 milhões de euros comparando com 12.828 milhões de euros registados em 30 de junho de 2015. Excluindo os efeitos cambiais o crédito aumentou 1,5 % suportado no crescimento do crédito a empresas verificado essencialmente na subsidiária em Moçambique.

Os recursos totais de clientes nos negócios no exterior, cifraram-se em 15.610 milhões de euros em 30 de junho de 2016, que compara com 16.537 milhões de euros em 30 de junho de 2015, penalizados pela desvalorização do zloty, do metical e do franco suíço face ao euro. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes aumentaram 4,1% face a 30 de junho de 2015, essencialmente suportados no aumento de 5,9% registado nos depósitos de clientes na generalidade das geografias, com especial destaque para a subsidiária na Polónia.

Milhões de euros

Negócios no Exterior			
	30 jun. 16	30 jun. 15	Var. 16/15
Demonstração de resultados			
Margem financeira	233,5	231,4	0,9%
Outros proveitos líquidos (*)	167,7	165,6	1,3%
	401,3	396,9	0,9%
Custos operacionais	174,3	191,5	-9,0%
Imparidade	43,7	47,3	-7,7%
Resultado antes de impostos	183,3	158,1	15,2%
Impostos	48,1	31,6	52,1%
Resultado líquido	135,2	126,5	6,3%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	1.207	1.150	4,9%
Rendibilidade do capital afeto	22,5%	22,2%	
Riscos ponderados	10.061	10.970	-8,3%
Rácio de eficiência	43,4%	48,2%	
Crédito a Clientes	11.815	12.828	-7,9%
Recursos totais de Clientes	15.610	16.537	-5,6%

Notas: o segmento Negócios no Exterior não inclui os valores referentes ao Banco Millennium Angola por ser considerado operação descontinuada/em descontinuação. Não inclui também a valia de 7,3 milhões obtida com a venda.

(*) Em junho de 2016 inclui 3,0 milhões de euros relativos a dois meses de resultados por equivalência patrimonial respeitantes à participação no Banco Millennium Atlântico, entidade resultante da fusão entre o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico que se concretizou em maio de 2016.

NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

No 1º semestre de 2016, o Bank Millennium continuou a implementar a sua estratégia de crescimento orgânico, enfocada na aquisição de Clientes, na digitalização e no desenvolvimento da qualidade de serviço, mantendo em simultâneo a excelência operacional.

A introdução de um novo imposto na Polónia (contribuição sobre o setor bancário) em 2016 reduziu a rendibilidade para o conjunto dos bancos no sistema bancário polaco, entre 25% a 30%, apesar de este impacto ser mais visível apenas em 2017, uma vez que os bancos beneficiaram em 2016 de um efeito positivo extraordinário (transação da Visa Europe Ltd).

As principais iniciativas para materializar a estratégia enfocaram-se na preservação da rendibilidade, mantendo os objetivos de crescimento orgânico, e podem ser agrupadas em 4 pilares: 1) aceleração da aquisição de Clientes de retalho através do aumento da eficácia da rede e dos canais digitais, mantendo a rendibilidade no segmento, através da aquisição de Clientes essencialmente através de contas DO, do crescimento dos depósitos dos particulares e do aumento da penetração dos produtos com maior margem; 2) maximização do valor dos Clientes e aumento da eficiência na retenção de Clientes através de um CRM avançado; 3) manutenção da taxa de crescimento no segmento de Empresas, através da concentração na rendibilidade em detrimento do volume, reduzindo o custo do risco, reforçando a posição em financiamentos especializados; 4) manutenção da excelência operacional e rigoroso controlo dos custos, através de um modelo operacional simplificado, baseado na tecnologia digital e preparando as TI para os desafios futuros.

Em termos comerciais, o Banco atingiu a marca de 1,4 milhões de Clientes ativos no Retalho, tendo os depósitos de Retalho aumentado 18% em termos anuais. O Grupo atingiu ainda um crescimento significativo em *cash loans* (13%) e em *leasing* (16%). Foi introduzido um novo e moderno *layout* das sucursais, orientado para a relação com os Clientes, a par de novas soluções *on-line* e *mobile* para particulares e empresas.

O resultado liquido consolidado do Bank Millennium atingiu 98,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 31,5% face ao semestre homólogo. Este aumento reflete o efeito positivo da transação da Visa Europe Ltd, no montante de 64,6 milhões de euros.

O resultado líquido aumentou 31,5%, para 98,4 milhões de euros, tendo o impacto da nova contribuição sobre o setor bancário (18,4 milhões de euros) sido mais que compensado pelo impacto combinado líquido, no montante de 42,3 milhões de euros, do registo de ganhos na alienação de ações da Visa Europe à Visa Inc. com a contabilização de provisões adicionais para litigância fiscal, opções em moeda estrangeira e fraudes. O resultado *core* aumentou 2,6% impulsionado por uma melhoria significativa da margem financeira em 8,1%, tendo a NIM aumentado de 2,2% para 2,4%, após uma performance menos positiva no 1º semestre de 2015, como resultado dos cortes das taxas diretoras do Banco Central Polaco em outubro de 2014 e março de 2015. O ROE aumentou de 11,2% para 13,1%, apesar do nível recorde de capitais próprios. O rácio de *common equity tier* 1 situou-se em de 16,9% no final do 1.º semestre de 2016 e cumpre com os requisitos regulamentares introduzidos na Polónia em outubro de 2015.

Bank Millennium

Milhões de euros

	1S 2016	1S 2015	Var. % 16/15	1S 2015 excluindo efeito cambial	Var. % 16/15 excluindo efeito cambial
Ativo total	15.034	16.434	-8,5%	15.526	-3,2%
Crédito a clientes (bruto)	10.907	11.565	-5,7%	10.926	-0,2%
Crédito a clientes (líquido)	10.587	11.214	-5,6%	10.594	-0,1%
Recursos de clientes	13.559	13.808	-1,8%	13.045	3,9%
Dos quais: de Balanço	12.125	12.059	0,5%	11.393	6,4%
fora de Balanço	1.434	1.748	-18,0%	1.652	-13,2%
Capitais próprios	1.515	1.437	5,4%	1.358	11,6%
Margem financeira	167,6	161,3	3,9%	152,3	10,0%
Outros proveitos líquidos	133,9	102,2	31,0%	96,5	38,8%
Custos operacionais	126,2	132,0	-4,4%	124,6	1,3%
Imparidades e provisões	24,2	30,8	-21,3%	29,0	-16,6%
Resultado líquido	98,4	79,3	24,1%	74,9	31,5%
Nº de clientes (milhares)	1.421	1.329	7,0%		
Colaboradores (número) (*)	5.897	5.939	-0,7%		
Sucursais (número)	392	411	-4,6%		
Capitalização bolsista	1.280	1.896	-32,5%	1.791	-28,5%
% de capital detido	50,1%	50,1%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Fonte: Bank Millennium

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,4362	4,1911	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,3788	4,1332	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent (FTE)*

Suíça

O Millennium Banque Privée, constituído na Suíça em 2003, é uma plataforma de *private banking*, que presta serviços de gestão discricionária a Clientes particulares de elevado património e serviços de aconselhamento financeiro e serviços execução.

No final de junho de 2016, os ativos sob gestão dos Clientes mantiveram-se estáveis, em 2,7 mil milhões de euros, face a dezembro de 2015, tendo o efeito positivo de novas entradas, sido compensado pelo efeito negativo da desvalorização das carteiras. Os ativos sob gestão discricionária representavam 23% dos ativos sob gestão em 30 de junho de 2016.

Durante os primeiros seis meses de 2016, as comissões líquidas representaram 16,9 milhões de euros diminuindo em 10% face a junho de 2015. Essa redução está relacionada, principalmente, com as comissões associadas à componente transacional, uma vez que as comissões recorrentes, tais como as comissões de gestão aumentaram 4%. A evolução da margem financeira foi ainda penalizada por taxas de juro muito reduzidas ou mesmo negativas e pela diminuição dos volumes de crédito.

Os custos operacionais reduziram-se em 6% face ao período homólogo de 2015 em euros e em 1% em CHF. Nos primeiros seis meses de 2016, o Banco obteve um lucro líquido de 2,6 milhões de euros, 21% abaixo do período homólogo de 2015.

Durante o 2º semestre de 2016, o Banco irá manter o enfoque na oferta de serviços de qualidade e personalizados aos Clientes, proporcionando uma plataforma segura e autónoma suportada num compromisso irrevogável de conformidade com o perfil de risco, uma gestão rigorosa dos riscos e uma plataforma de TI eficiente. A fim de desenvolver as suas atividades, o Banco realizará as seguintes iniciativas:

- Enfoque nas atividades comerciais, procurando aumentar a confiança dos Clientes e assegurando o crescimento dos ativos sob gestão;
- Fortalecimento da atividade comercial nos mercados abrangidos pelo Millennium Banque Privée;
- Melhoria da rendibilidade, aumentando o peso da gestão discricionária.

Millennium Banque Privée

Milhões de euros

	1S 2016	1S 2015	Var. % 16/15	1S 2015 excluindo efeito cambial	Var. % 16/15 excluindo efeito cambial
Ativo total	624	489	27,7%	468	33,2%
Crédito a clientes (bruto)	217	215	1,2%	206	5,6%
Crédito a clientes (líquido)	216	214	1,0%	205	5,4%
Recursos de clientes	2.665	2.653	0,5%	2.542	4,8%
Dos quais: de Balanço	519	339	53,3%	325	60,0%
fora de Balanço	2.146	2.314	-7,3%	2.217	-3,2%
Capitais próprios	79	93	-15,5%	89	-11,8%
Margem financeira	2,0	2,2	-6,6%	2,1	-1,9%
Outros proveitos líquidos	12,2	13,7	-11,2%	13,0	-6,7%
Custos operacionais	10,8	11,4	-5,6%	10,8	-0,8%
Imparidades e provisões	0,0	0,1	-89,7%	0,1	-89,1%
Resultado líquido	2,6	3,3	-21,8%	3,2	-17,8%
Nº de clientes (milhares)	1,7	1,6	0,7%		
Colaboradores (número)	70	71	-1,4%		
Sucursais (número)	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,0867	1,0413 francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,1004	1,0472 francos suíços

OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Moçambique

O plano estratégico para 2016 visa reforçar a liderança do Banco nos segmentos de actuação, tendo por base:

- O enfoque na melhoria contínua da qualidade do serviço, a continuação do alargamento da base de Clientes e a expansão dos canais remotos (Millennium IZI, *Internet Banking* e redes de ATM e TPA), melhor servir os seus Clientes;
- A implementação da parceria estabelecida com os Correios de Moçambique, através de abertura de sucursais conjuntas, e de sucursais do Millennium bim em instalações dos Correios de Moçambique, aproximando o Millennium bim dos seus Clientes em vários distritos, incluindo aqueles nos quais não tem presença;
- A dinamização da ação comercial e a prestação de um serviço de excelência no segmento Prestige e Empresas;
- A excelência na qualidade de serviço e originação de negócio e aumento da base de Clientes no segmento Corporate.

Durante o 1º semestre de 2016, o Millennium bim manteve a sua posição de liderança no setor financeiro em Moçambique. Como parte do plano geral de expansão, o Banco inaugurou novas sucursais, atingindo um total de 170, o que compara com 168 no período homólogo de 2015. Paralelamente, o enfoque na expansão dos canais remotos culminou num parque de 468 ATM e de 7.634 TPA, representando um aumento de 4% e 17%, face ao período homólogo, respetivamente.

Simultaneamente, no 1º semestre de 2016, o Millennium bim prosseguiu com o lançamento de produtos e serviços inovadores, orientados para satisfazer as necessidades dos seus Clientes, entre os quais se destacam o (a):

- Lançamento Smart IZI - aplicativo para *smartphones* com sistemas operativos Android e iOS, uma versão do Mobile Banking Millennium IZI, que oferece as mesmas funcionalidades do IZI, com uma imagem mais gráfica e intuitiva;
- Lançamento da página do Millennium bim no Facebook, com atualização periódica e que inclui o lançamento de desafios *online,* de que é exemplo a análise às preferências dos Clientes, e a partilha de novos produtos;

- Introdução da facilidade de transferências por telemóvel, através do serviço de pagamentos e cobranças (em lote via ficheiro) na *Internet Banking.*

Uma vez mais, o mercado reconheceu e premiou a proposta de valor do Millennium bim, através da adesão e da confiança nos produtos e serviços apresentados, comprovado pelo crescimento de 14% da base de Clientes face ao período homólogo, tendo o Banco ultrapassado os 1.551 mil Clientes.

Na sequência de um período de desaceleração da atividade económica e de aumento da inflação, das revisões da notação de *rating* da república de Moçambique, da rápida depreciação do Metical e da diminuição do investimento direto estrangeiro, o Banco de Moçambique assumiu uma política restritiva, com aumentos sucessivos na taxa de referência, num total de 600 p.b. desde dezembro, bem como aumentou o coeficiente de reservas mínimas. Este conjunto de fatores condicionou a Banca Comercial em Moçambique, pressionando-a para prosseguir uma gestão rigorosa da liquidez, com enfoque na captação de recursos, apesar contribuir para a melhoria da margem financeira.

Não obstante, o Millennium bim atingiu a 30 de Junho o resultado líquido de 2,16 mil milhões de meticais, equivalente a 36,8 milhões de euros, um aumento de 14,1% face ao período homólogo, permitindo um rendibilidade dos capitais próprios (ROE) de 21,1%. Apesar do impacto nos custos da continuação do plano de expansão da rede de sucursais, já referido, o rácio de eficiência manteve-se nos 40,8%.

O crédito a Clientes registou um crescimento de 22,7% face a Junho de 2015, tendo atingido os 76,1 mil milhões de meticais (1,04 mil milhões de euros), enquanto os recursos de Clientes aumentaram 14,9%, cifrando-se nos 94,0 mil milhões de meticais (1,29 mil milhões de euros).

Millennium bim

Milhões de euros

	1S 2016	1S 2015	Var. % 16/15	1S 2015 excluindo efeito cambial	Var. % 16/15
Ativo total	1.739	2.514	-30,8%	1.490	16,7%
Crédito a clientes (bruto)	1.044	1.435	-27,3%	851	22,7%
Crédito a clientes (líquido)	974	1.353	-28,0%	802	21,5%
Recursos de clientes	1.290	1.893	-31,9%	1.122	14,9%
Dos quais: de Balanço	1.290	1.893	-31,9%	1.122	14,9%
Capitais próprios	291	429	-32,0%	254	14,7%
Margem financeira	70,4	74,7	-5,7%	50,2	40,2%
Outros proveitos líquidos	37,7	53,6	-29,7%	36,0	4,5%
Custos operacionais	44,0	55,7	-20,9%	37,5	17,6%
Imparidades e provisões	12,2	12,8	-4,7%	8,6	41,7%
Resultado líquido	36,8	47,9	-23,3%	32,2	14,1%
Nº de clientes (milhares)	1.552	1.367	13,5%		
Colaboradores (número)	2.520	2.486	1,4%		
Sucursais (número)	170	168	1,2%		
% de capital detido	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Taxas de câmbio:			
Balanço 1 euro =	72,8950	43,2150	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	58,6550	39,4546	meticais

Macau

No decorrer do 1º semestre de 2016, a sucursal de Macau do millennium bcp continuou a orientar a sua atividade para a prestação de serviços às redes do Banco através do apoio a clientes particulares e empresas, o alargamento da base de clientes locais, a expansão da atividade em torno da plataforma China – Macau – países de língua portuguesa com enfoque na promoção da oferta de serviços da área da banca de Investimentos.

De entre as iniciativas adotadas para a concretização dos objetivos destacam-se:

- Apoio a empresas portuguesas na domiciliação de atividades em Macau para negócios no Sul da China atuando a sucursal como ponto de apoio;

- Expansão das operações de *trade finance* para apoio a empresas portuguesas com exportações e/ou importações da China;
- Apoio a Clientes Chineses para que através da Rede Mbcp se canditassem à obtenção do "golden visa";
- Promoção de contactos entre a área da Banca de Investimento do Millenniumbcp com Empresas Chineses na procura de soluções de investimento nos países lusófonos.

No 1º semestre de 2016, os depósitos de clientes situaram-se em 918,4 milhões de euros e o crédito bruto em 612,4 milhões de euros.

O resultado líquido cifrou-se em 9,4 milhões de euros (-13,7% em MOP e -15,2% em euros), tendo sido influenciado negativamente pela redução da carteira de crédito em 31,8% comparativamente ao período homólogo de 2015.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

O Millennium bcp Bank & Trust obteve um resultado líquido de 1,6 milhões de euros no 1º semestre de 2016, que representa uma redução de 64% face ao período homólogo, determinado pela diminuição da margem financeira e pelo reforço de imparidades de crédito.

Millennium bcp Bank & Trust

Milhões de euros

	1S 2016	1S 2015	Var. % 16/15
Ativo total	713	912	-21,8%
Crédito a clientes (bruto)	43	49	-13,8%
Crédito a clientes (líquido)	37	47	-20,8%
Recursos de clientes	406	578	-29,8%
Dos quais: de Balanço	394	559	-29,5%
fora de Balanço	12	19	-39,2%
Capitais próprios	313	342	-8,6%
Margem financeira	2,7	4,1	-34,4%
Outros proveitos líquidos	0,6	1,4	-53,5%
Custos operacionais	1,2	1,1	8,9%
Imparidades e provisões	0,5	-0,1	> 200%
Resultado líquido	1,6	4,4	-63,6%
Nº de clientes (milhares)	0,2	0,4	-32,1%
Colaboradores (número)	9	12	-25,0%
% de capital detido	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

OUTROS

Millennium bcp Ageas

Na 1ª metade de 2016, as redes comerciais voltaram a demonstrar forte dinamismo na atividade de *bancassurance*. Em seguros Não-vida, o crescimento do negócio *bancassurance* foi de 10,6%, quase duplicando o do mercado, que cresceu apenas 5,6%, com especial relevo para as principais linhas de negócio de Saúde, Multiriscos e Automóvel. Este bom desempenho foi impulsionado por algumas iniciativas comerciais tais como a campanha multimeios da Médis, o enriquecimento da proposta de valor em Automóvel e a campanha de promoção e aquisição para os produtos de Multiriscos. Todas estas iniciativas tiveram impacto positivo na rede Retalho que cresceu 10,3%, assim como nas redes Empresas que globalmente cresceram 12,0%.

O negócio de seguros de Vida registou prémios totais de 643,6 milhões de euros, uma diminuição de 17,5% face ao período homólogo do ano passado, justificado pela instabilidade dos mercados registada nos primeiros seis meses do ano. Ainda assim, a Ocidental Vida conseguiu uma melhor performance que o mercado, que registou uma contração de 31,9% face ao mesmo período do ano passado.

Este desempenho superior face ao mercado deveu-se sobretudo ao bom desempenho dos *unit-Linked* que aumentaram 62,6% face ao período homólogo do ano passado, especialmente em *unit-Linked* fechados. No final do 1º semestre, a Ocidental Vida alcançou uma quota de mercado de 19,6% em prémios, uma evolução positiva de 4,7 p.p. em relação ao mesmo período do ano passado.

A nível operacional a Ocidental Vida registou uma redução de 11,9% na margem. O resultado líquido registou um decréscimo de 46,8% para os 17,6 milhões de euros, essencialmente justificado pelos impactos negativos de imparidades na carteira de ativos no valor de 11,7 milhões de euros (líquido de impostos), e perdas de capital devido a desvalorizações do mercado no valor 3,3 milhões de euros (líquido de impostos).

A agenda estratégica (Vision 2020) iniciou a sua implementação no início deste ano, materializada pelo arranque de vários projetos nos quatro vetores estratégicos, com enfoque para o modelo de distribuição *bancassurance* e suportados pela aposta na excelência da experiência proporcionada aos nossos clientes e criação continuada de propostas de valor inovadoras, de modo a que a operação de *bancassurance* possa continuar a ser uma referência a nível internacional.

Milhões de euros

Síntese de Indicadores	Junho 2016	Junho 2015	Variação
Quota de Mercado			
Vida	19,6%	14,8%	4,8 p.p.
Não Vida	7,0%	6,7%	0,3 p.p.
Quota de Mercado em *bancassurance*			
Vida	25,1%	17,2%	7,9 p.p.
Não Vida	34,7%	33,3%	1,4 p.p.
Margem técnica (1)	57	63	-9,5%
Margem técnica líquida de custos administrativos	42	47	-10,6%
Resultado líquido (2)	18	33	-46,8%

(1) Antes de imputação de custos administrativos.

(2) Antes de VOBA (*Value of Business Acquired*).

FUNDO DE PENSÕES

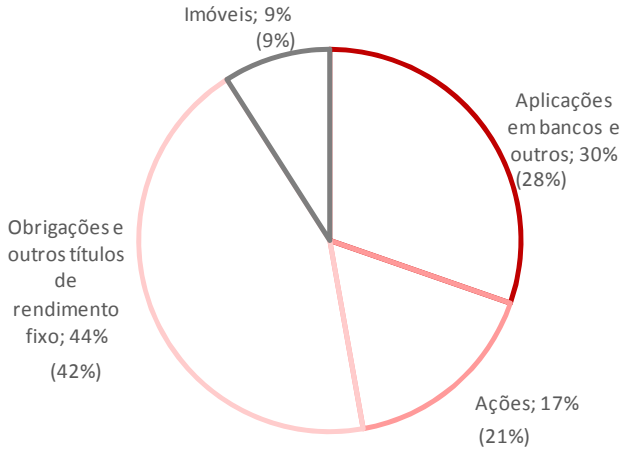
As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios atingiram 3.170 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, comparando com 3.136 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2015. Estas responsabilidades estão relacionadas, nomeadamente, com o pagamento de pensões de reforma por velhice e por invalidez aos colaboradores e encontravam-se totalmente financiadas em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 109%, que compara com 111% no final de 2015.

Em 30 de junho de 2016 os ativos do Fundo de Pensões ascenderam a 3.138 milhões de euros e evidenciaram uma taxa de rendibilidade negativa de 3,3%, que compara desfavoravelmente com a taxa de 2,5% considerada nos pressupostos atuariais.

A estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões era a seguinte para as principais categorias de ativos, no final do primeiro semestre de 2016 e no final de 2015:

- Nas ações a proporção atingiu 17% em 30 de junho de 2016 versus 21% no final de 2015;
- A componente das obrigações aumentou para 44% no final do primeiro semestre de 2016, face a 42% em 31 de dezembro de 2015;
- A proporção das aplicações em bancos e outros ascendeu a 30% em 30 de junho de 2016, aumentando relativamente aos 28% verificados no final de 2015;
- Os imóveis atingiram 9% do total dos ativos do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2016 em linha com o valor atingido em 31 de dezembro de 2015.

Estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2016



(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2015

Os principais pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2014, 2015 e para os primeiros seis meses de 2016 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

Pressupostos	2014	2015	1S 2016
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	**2,50%**
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017	**0,75% até 2017** **1% após 2017**
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2017 0,5% após 2017	**0% até 2017** **0,5% após 2017**
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,50%	**2,50%**
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 - dois anos	TV 73/77 - dois anos	**TV 88/90**
Mulheres	TV 88/90 - três anos	TV 88/90 - três anos	**TV 88/90 - três anos**
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada	**Não aplicada**
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada	**Não aplicada**
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%	**6,50%**

O Banco decidiu alterar o pressuposto associado à mortalidade dos Homens, passando a aplicar a tábua TV 88/90 com efeitos a 30 de junho de 2016, face à TV 73/77 - dois anos que vigorou até ao final do ano de 2015, assegurando assim um cálculo atuarial das responsabilidades do fundo mais adequado à realidade atual.

Paralelamente, a taxa de desconto foi mantida nos 2,5%, tendo em consideração as yields de obrigações de empresas consideradas *high quality corporate bonds* para a Zona Euro e a duração das responsabilidades.

Nos primeiros seis meses de 2016 foram registadas diferenças atuariais negativas de 189 milhões de euros, antes de imposto, das quais 151 milhões de euros corresponderam a diferenças atuariais financeiras, que influíram negativamente nos rácios de capital em 30 de junho de 2016.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2014, de 2015 e dos primeiros seis meses de 2016 encontram-se sistematizados no quadro que de seguida se apresenta:

Principais indicadores	2014	2015	1S 2016
Responsabilidades com pensões	3.133	3.136	**3.170**
Fundo de Pensões	3.095	3.158	**3.138**
Extra fundo	343	312	**311**
Cobertura de responsabilidades	110%	111%	**109%**
Rendibilidade do Fundo de Pensões	8,1%	-0,8%	**-3,3%**
(Ganhos) / Perdas atuariais	477	111	**189**

RATINGS DO BCP

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente particularmente difícil no 1º semestre de 2016. A retoma da economia portuguesa mantém-se moderada e os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Em relação ao BCP, o Grupo tem uma exposição relevante à Polónia, onde os riscos políticos e legais aumentaram nos últimos meses. Para além disso, a economia portuguesa enfrenta sanções como resultado de não ter cumprido os objetivos orçamentais em 2015 e permanecem alguns riscos relacionados com a execução orçamental em 2016, como resultado da esperada desaceleração do PIB dos principais parceiros comerciais portugueses e também em Portugal, em resultado do Brexit e das dificuldades económicas nalguns países de África, nomeadamente em Moçambique e Angola. Existe ainda alguma incerteza quanto às necessidades de capitalização do sistema financeiro português, em particular da CGD.

O sistema financeiro em Portugal iniciou no final de 2015 uma nova fase de consolidação, após a resolução do Banif, mantendo-se alguma expectativa quanto à alienação do Novo Banco, que poderá ter implicações em termos de *rating*, para os bancos portugueses.

No 1º semestre de 2016, foram realizadas diversas ações de *rating* pelas várias Agências:

Moody's	
Baseline Credit Assessment	b3
Adjusted Baseline Credit Assessment	b3
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	Ba2/NP
Depósitos LP / CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP / CP	B1/NP
Outlook depósitos / sénior	Estável / Negativo
Dívida Subordinada - MTN	(P) Caa1
Ações Preferenciais	Caa3 (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)
Obrigações Hipotecárias	A3

Ações de *Rating*

14 de junho de 2016 - Reviu em alta os *ratings* intrínsecos (BCA e BCA adjustado) e de contraparte (CR) do BCP: O BCA e BCA ajustado passaram de "Caa1" para "b3" e o *rating* de contraparte passou de "Ba3" para "Ba2" (4 *notches* acima do *rating* BCA). Também o *rating* da dívida subordinada e das ações preferenciais foi revisto em alta de "Caa2" para "Caa1" e de "Ca" para "Caa3", respetivamente. O *rating* dos depósitos e da dívida sénior não segura foi reafirmado em "B1". O *Outlook* para o *rating* dos depósitos é estável, refletindo a resiliência da *franchise* em Portugal, e para a dívida sénior não segura é negativo, devido ao elevado montante de amortizações registado nos últimos anos e poderá resultar em pressão para *downgrade* caso o BCP não faça nenhuma emissão a curto prazo, dado a esperada continuação da amortização de dívida sénior não segura e de dívida subordinada.

Standard & Poor's	
Stand-alone credit profile (SACP)	b+
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	B+ / B
Dívida Sénior garantida LP / não garantida LP	B+ / B
Outlook	Positivo
Dívida subordinada	CCC
Ações Preferenciais	D
Certificados de Depósitos	B+/B

Ações de *Rating*

21 de março de 2016 - Na sequência da decisão de reafirmação dos *ratings* da República Portuguesa em "BB+/B" com *Outlook* Estável, a S&P reafirmou *ratings* do BCP em "B+/B" com *Outlook* Positivo, refletindo a estabilização do risco de crédito em Portugal, a redução das limitações ao financiamento quer da República Portuguesa, quer dos Bancos Portugueses e esperada redução dos custos de financiamento. O *Outlook* positivo reflete a possibilidade de upgrade num horizonte de 12-18 meses se o BCP diversificar as suas fonte de WSF com maior pendor de recursos de LP e reduzir os custos de *funding* .

Fitch Ratings	
Viability Rating	bb-
Suporte	5
Floor de Suporte	Sem *Floor*
Depósitos LP/ CP	BB- / B
Dívida Sénior não garantida LP/CP	BB- / B
Outlook	Estável
Dívida Subordinada Lower Tier 2	B+
Ações Preferenciais	B-
Obrigações Hipotecárias	BBB-

Ações de *Rating*

12 de maio de 2016 - Afirmou o *rating* de LP do Banco Comercial Português em "BB-", bem assim como os restantes ratings do BCP. O *Outlook* é Estável.

DBRS	
Intrínseco	BB (high)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/ CP	BB (high) / R-3
Obrigações críticas LP / CP	BBB / R-2
Tendência	Estável
Dívida Subordinada	BB
Obrigações Hipotecárias	A *(low)*

Ações de *Rating*

15 junho 2016 - Confirmou o *rating* de obrigações críticas de LP e CP em BBB e R-2, respectivamente, e o rating intrínseco em BB (*high*). O *Outlook* em todos os ratings é Estável.

Gestão do Risco

GESTÃO DO RISCO

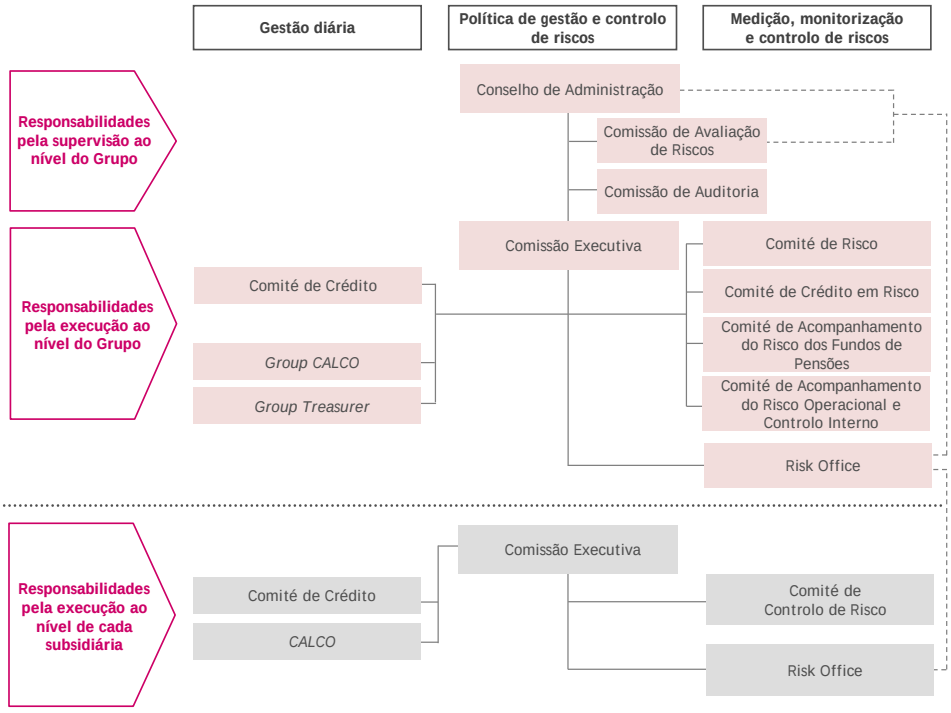
O Sistema de Gestão de Riscos (SGR), enquanto parte integrante do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo - a par das funções de Auditoria Interna e de Compliance – contribui de forma relevante para proporcionar um sólido ambiente de controlo, a partir do qual o Grupo leva a cabo o seu negócio.

Neste âmbito, ao longo do primeiro semestre de 2016, os mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos que incidem sobre as atividades prosseguidas pelo Grupo, bem como os instrumentos de medição e avaliação de riscos, continuaram a ser desenvolvidos e reforçados, nas seguintes áreas:

- Implementação de melhorias e de recomendações recebidas da Supervisão relativas ao processo de cálculo de ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*) para risco de crédito;
- Melhoria da fiabilidade e controlos dos sistemas de reporte financeiro e prudencial (FINREP e COREP);
- Revisão e afinações dos processos de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), materializadas nos respetivos relatórios relativos a 2015;
- Implementação das métricas de *risk appetite* na Polónia e em Moçambique;
- Lançamento do 'Projeto IFRS 9', incluindo as análises quantitativa e qualitativa da adoção da norma e estimativas preliminares quanto a potenciais impactos sobre os rácios de capital, com reporte à EBA dos respetivos resultados e de *gap analysis* para implementação;
- Continuação da implementação dos planos de ação decorrentes das recomendações da supervisão referentes ao acompanhamento dos modelos IRB e do *framework* de riscos de mercado;
- Lançamento de um plano para a redução de NPE (*non-performing exposures*) em Portugal, com envolvência de várias áreas do Banco;
- Participação no exercício de *stress tests* do SSM (*Single Supervisory Mechanism*).

Governo da Gestão de Risco

O governo da gestão de risco é constituído por diversos órgãos, conforme ilustrado pela figura seguinte:



Seguidamente apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco – de gestão ou de supervisão interna - ao nível do Grupo e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE).

Comissão de Avaliação de Riscos

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por quatro membros não-executivos do CA(*) e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do grupo;
- Aprovar o "Apetite ao Risco" do Grupo – propondo o respetivo RAS ao CA -, bem como os Planos de Contingência de Capital e Liquidez e de gestão da continuidade de negócio (Plano de Recuperação Tecnológica e Plano de Recuperação de Negócio) do Grupo;
- Supervisionar o ICAAP e acompanhar as métricas do RAS, verificando do alinhamento das mesmas com os patamares e níveis definidos, bem como monitorizar os planos de ação desenhados para assegurar o cumprimento dos limites de risco estabelecidos;
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

O Risk Officer reporta funcionalmente a esta Comissão e participa nas respetivas reuniões, apresentando a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por quatro membros não-executivos do CA(*). No âmbito da governação da gestão de riscos, esta comissão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo) bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e, também, do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI;

O Risk Officer participa nas reuniões regulares desta comissão, informando sobre a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR (de controlo interno ou emitidas pelas autoridades de regulação/supervisão).

Comité de Risco

É responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram este comité todos os membros da CE(**), o Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados & Internacional, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

(*) Sendo um membro nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

(**) Com um mínimo de três Administradores Executivos.

Comité de Crédito em Risco

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de performance e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da performance dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento da evolução da carteira de imóveis.

Integram este comité três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco) e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; Risk Office; Rating; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Assessoria Jurídica e Contencioso; Informação de Gestão.

Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões

Este comité especializado tem por missões a monitorização da performance e do risco do Fundo de Pensões do BCP e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Integram este Comité três membros da CE – um dos quais o responsável pela área seguradora -, o Risk Officer, o primeiro responsável das Direções de Recursos Humanos e de Estudos, Planeamento e AML e, por convite, os CEO da Millenniumbcp Ageas e da Ocidental SGFP e um representante da F&C.

O comité tem as seguintes competências:

- Apreciar a performance e o risco dos Fundos de Pensões do Grupo;
- Estabelecer as políticas de investimento adequadas.

Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno

Integram este Comité três membros da CE, o Risk Officer, o Compliance Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Auditoria, Informática e Tecnologia e Operações. Em função dos temas específicos sobre processos a tratar por este órgão, participam das respetivas reuniões os Macro-Process Owners.

Este comité tem as seguintes funções e competências:

- Analisar métricas de quantificação da exposição ao risco operacional e da performance dos intervenientes ('1ª e 2ª linhas de defesa') na sua gestão;
- Analisar eventos materialmente relevantes e apreciar as medidas de mitigação propostas;
- Analisar a eficácia dos mecanismos de transferência de risco (contratação de seguros e outsourcing);
- Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Controlo Interno para as entidades do Grupo;
- Acompanhar a evolução e resolução das deficiências identificadas no âmbito da avaliação do sistema de controlo de interno;
- Apreciar propostas de melhoria sobre os processos para reforço do ambiente de controlo interno;
- Assegurar a monitorização de métricas sobre a evolução dos níveis de risco, eficiência e produtividade dos processos;
- Promover a disseminação de uma cultura de gestão do risco operacional.

Comité de Crédito

Este órgão tem por funções apreciar e decidir sobre propostas de concessão de crédito a Clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, este comité emite pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades subsidiárias do Grupo.

Participam no Comité de Crédito: a totalidade dos membros da CE(*), o Risk Officer, o Compliance Officer, o Secretário da Sociedade, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, Rating, Recuperação Especializada, Recuperação de Retalho.

Group CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE(*) e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Risk Office; Large Corporates; Empresas e Corporate; Informação de Gestão; Marketing de Empresas; Marketing do Retalho; Tesouraria e Mercados & Internacional; Banca de Investimento e Business Development. Poderão participar do Group CALCO outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

Risk Officer

O primeiro responsável do Risk Office é responsável pela coordenação da função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos, compete ao Risk Officer informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os controlos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. O Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela CE e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no SCI, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;

(*) Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos do Comité de Risco, do Comité de Crédito em Risco, do Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões e do Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno.

Risco de crédito

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) - ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos - em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – que é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macro-económicas adversas.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – pela utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira - e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

Evolução e composição da carteira de crédito

A carteira de crédito do Grupo, medida em EAD (*Exposure at Default*) e euros (EUR), para o conjunto das 3 principais geografias em que opera (Portugal, Polónia e Moçambique, que representavam, em 30 de junho de 2016, 99,0% da carteira de crédito), registou um acréscimo de cerca de 660 milhões de euros (+1,0%) entre 31/12/2015 e 30/06/2016, conforme ilustrado no quadro seguinte.

Geografia	jun/16	dez/15	Variação	
			Valor	%
Portugal	**50.536**	**48.743**	**1.793**	**3,7%**
Polónia	**15.533**	**15.986**	**-454**	**-2,8%**
Moçambique	**1.840**	**2.519**	**-679**	**-27,0%**
PT+PL+MZ	**67.908**	**67.248**	**660**	**1,0%**

Em Portugal, verificou-se um crescimento da carteira de cerca de 1.800 milhões de euros, o qual se deve ao aumento significativo dos segmentos de "Bancos e Soberanos" (c. de + 3.100 milhões de euros no semestre), uma vez que nos 2 principais segmentos da carteira de crédito – Empresas e Retalho com garantias hipotecárias - se registou uma contração da exposição creditícia: cerca de - 879 milhões de euros (-4,6%) e - 396 milhões de euros (-2,0%), respetivamente. Logo, excluindo a exposição a Soberanos e Bancos, que tem uma grande variabilidade, manteve-se a tendência de ligeira redução da carteira de crédito em Portugal.

Na Polónia e em Moçambique registaram-se reduções de carteira, fruto da evolução cambial das respetivas moedas face ao euro. Com efeito, na Polónia, a carteira expressa em zlótis (cerca de 66% do total da carteira em euros) registou um crescimento de cerca de 0,8%, enquanto a carteira expressa em francos suíços (cerca de 27% do total da carteira em euros e relativa a crédito hipotecário concedido nessa moeda) registou um decréscimo de cerca de 2,9%.

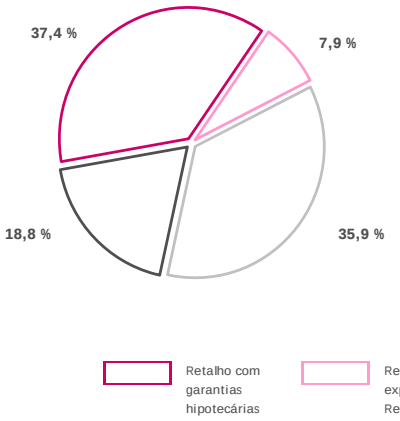
Assim, a redução global de carteira registada para esta geografia (em euros) teve por base a depreciação do zlóti face ao euro (cerca de 4% no primeiro semestre de 2016), bem como a amortização natural da sub-carteira de crédito hipotecário em CHF (uma vez que há algum tempo já que a concessão de crédito hipotecário em francos suíços não é política do Bank Millennium).

Quanto a Moçambique, a redução de carteira que se registou entre 31/12/2015 e 30/06/2016 não é apenas explicável pela forte desvalorização do metical face ao euro (- 42,5% no semestre em questão), nem atribuível à forte redução verificada nos segmentos de "Bancos e Soberanos" (cerca de 55% da contração global em euros). Com efeito, as dificuldades económicas vividas nesta geografia

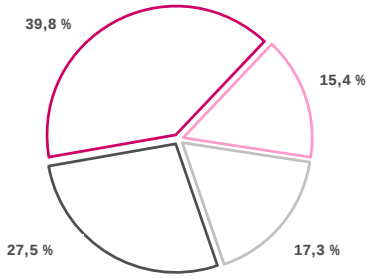
influenciaram decisivamente a evolução da respetiva carteira de crédito (que representava, em euros, 2,7% da EAD global do Grupo em 30/06/2016, contra 3,7% em 31/12/2015).

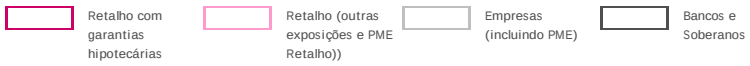
Nos gráficos seguintes vem representada a repartição por segmentos de exposição nestas 3 geografias, em 30 de junho de 2016:

Portugal

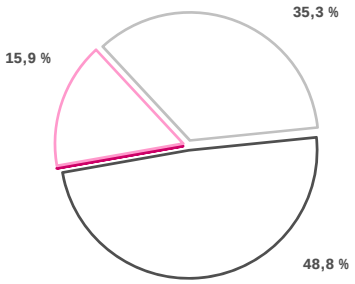


Polónia



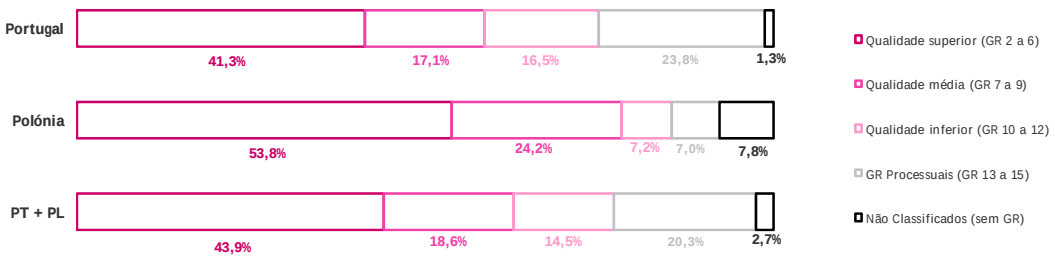


Moçambique





Em Portugal, verificou-se um acréscimo do peso de "Bancos e Soberanos" (com ressalva da volatilidade do volume de exposição nestes segmentos), enquanto na Polónia e em Moçambique a estrutura da carteira por segmentos não registou diferenças relevantes. A distribuição da EAD por graus de risco internos (GR) em 30 de junho de 2016, atribuídos em Portugal e na Polónia, era a seguinte:



(Não consideradas exposições a Bancos e Soberanos e de *Specialised Lending*)

A repartição da exposição (EAD) por graus de risco internos evoluiu positivamente face a dezembro de 2015: o peso das notações de qualidade superior e média era de 62,5% em 30/06/2016 contra 61,7% em 31/12/2015. Por outro lado, em Portugal, o peso das notações de qualidade superior e média manteve-se praticamente constante (c. 58,4% em 30/06/2016) mas verificou-se uma redução do peso das notações com qualidade média (18,1% em 31/12/2015 vs. 17,1% em 30/06/2016) por contrapartida de um aumento de peso das notações com qualidade superior (40,4% em 31/12/2015 vs. 41,2% em 30/06/2016).

Principais indicadores de risco de crédito

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito entre junho de 2015 e junho de 2016, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia e Moçambique.

	jun/16	mar/16	dez/15	set/15	jun/15
Consolidado					
Crédito vencido > 90 dias / Crédito Total	6,9%	6,7%	6,6%	6,8%	6,8%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	10,5%	10,1%	10,0%	10,5%	11,0%
Imparidade / Crédito Total	6,6%	5,9%	5,8%	6,0%	6,0%
Portugal					
Crédito vencido > 90 dias / Crédito Total	8,3%	8,2%	8,1%	8,2%	8,4%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	12,8%	12,3%	12,2%	12,7%	13,5%
Imparidade / Crédito Total	7,6%	6,7%	6,7%	6,8%	6,9%
Polónia					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	2,5%	2,5%	2,7%	2,9%	2,9%
Imparidade / Crédito Total	2,9%	2,9%	3,0%	3,0%	3,0%
Moçambique					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito Total	4,0%	5,1%	4,7%	4,7%	3,9%
Imparidade / Crédito Total	5,5%	5,6%	5,0%	4,9%	4,7%

Para o período anual terminado em 30 de junho de 2016, verifica-se uma melhoria do rácio 'Crédito vencido (NPL) > 90 d / Crédito total' ao nível do Grupo, para o que contribuíram tanto os indicadores de Portugal como da Polónia. No que se refere ao rácio 'Imparidade/Crédito total', a evolução do mesmo no primeiro semestre de 2016 foi determinada pela decisão de reforçarem de forma relevante os níveis de imparidade de um conjunto de clientes em Portugal, em 30 de junho.

Risco de concentração de crédito

Os valores relativos à concentração de crédito em 30 de junho de 2016 - medida pelo peso das 20 maiores exposições (EAD), sem considerar Bancos e Soberanos, sobre a exposição total - são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	1,8%
Grupo 2	1,6%
Grupo 3	0,7%
Grupo 4	0,6%
Grupo 5	0,5%
Grupo 6	0,5%
Grupo 7	0,4%
Grupo 8	0,4%
Grupo 9	0,4%
Grupo 10	0,4%
Grupo 11	0,4%
Grupo 12	0,4%
Grupo 13	0,3%
Grupo 14	0,3%
Grupo 15	0,3%
Grupo 16	0,3%
Grupo 17	0,3%
Grupo 18	0,2%
Grupo 19	0,2%
Grupo 20	0,2%
Total	**10,4%**

O peso de 10,4% compara com 10,6% no final de 2015, pelo que se verifica uma ligeira melhoria na concentração crédito, medida por esta via. Registe-se, também, que o valor global de EAD destas 20 maiores exposições se reduziu em cerca de 295 milhões de euros entre 31/12/2015 e 30/06/2016.

Risco operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (KRI – *key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Estrutura de gestão do risco operacional

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Autoavaliação dos riscos operacionais (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos.

Captura de perdas operacionais

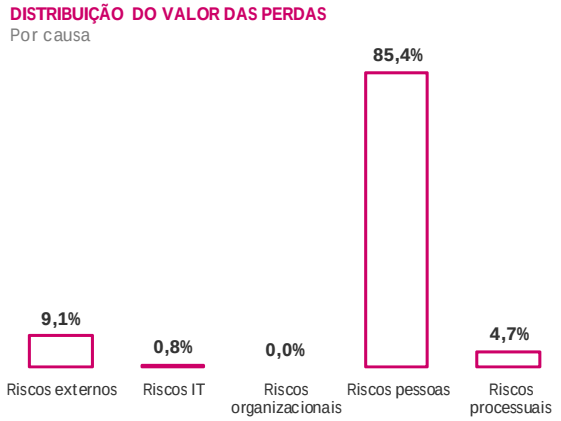
A captura (i.e., a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem, levada a cabo pelo Grupo nas operações cobertas pelo *framework* de gestão de risco operacional, tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco. Acresce ainda que os dados das perdas

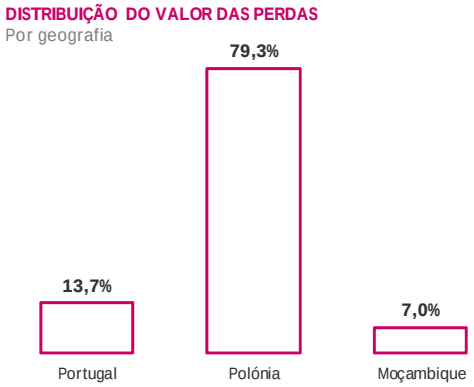
operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às sub-tipologias de risco, em cada processo.

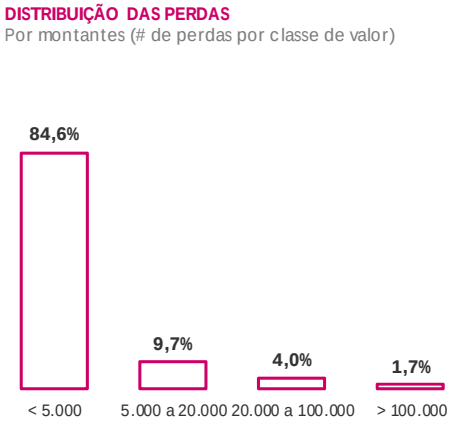
A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são registadas e caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui, para além da descrição da respetiva causa-efeito, a valorização da perda e, quando aplicável, a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

Nas figuras que se seguem é apresentado o perfil das perdas capturadas na base de dados nos primeiros 6 meses de 2016:







Indicadores de risco (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas efetivas. A utilização deste instrumento de gestão abrange os processos relevantes nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Moçambique).

Gestão da continuidade de negócio

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares - o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num princípio de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Os planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, através da realização de exercícios que visam melhorar e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio. No primeiro semestre de 2016 foram realizados quatro exercícios de recuperação de negócio e um exercício de recuperação tecnológica.

Contratação de Seguros

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência - total ou parcial – de riscos. As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pelo Comité de Risco e autorizadas pela CE.

Riscos de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (wholesale funding) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Tem-se procedido de forma contínua a um reforço e melhoria do *framework* de controlo interno dos riscos de mercado, incluindo-se neste âmbito a implementação de recomendações emitidas pelas áreas de controlo interno na sequência dos trabalhos recorrentes de auditoria e validação, assim como pelas entidades de supervisão, atendendo ainda aos desenvolvimentos existentes nas melhores práticas de gestão de risco ou às alterações regulamentares.

Riscos de mercado da carteira de negociação•

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

De referir que, a partir do final de abril de 2016, com a fusão entre o Banco Millennium Angola (BMA) e o Banco Privado Atlântico, o Grupo deixou de consolidar pelo método integral a unidade angolana mas os números apresentados para riscos de mercado ainda incluem os valores relativos ao BMA até essa data.

No quadro seguinte, são apresentados os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016, aferidos pelas metodologias atrás referidas, verificando-se que os riscos ao nível do Grupo se mantiveram em níveis controlados.

milhares de euros

	jun/16	Média	Máximo	Mínimo	dez/15
Risco genérico (VaR)	4.706,1	4.198,6	6.518,8	2.338,6	3.012,8
Risco de taxa de juro	1.948,1	1.733,1	1.979,2	1.732,5	1.663,2
Risco cambial	3.734,8	3.696,3	6.217,8	1.584,2	2.420,8
Risco de acções	49,9	86,2	27,4	23,6	41,5
Efeito de diversificação	*1.026,8*	*1.316,9*	*1.705,6*	*1.001,7*	*1.112,7*
Risco específico	381,8	609,8	1.040,9	375,6	727,0
Risco não linear	97,4	78,1	769,1	3,5	104,1
Risco de commodities	17,1	13,8	46,7	11,1	12,8
Risco global	5.202,4	4.900,4	6.940,6	3.201,3	3.856,6

Notas:
- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium (Polónia), Banco Internacional de Moçambique e Banco Millennium Angola (até Abr 2016).

Monitorização e validação do modelo VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Relativamente ao exercício de backtesting hipotético do modelo VaR para a carteira de negociação, entre 01/07/2015 e 30/06/2016, o mesmo resultou em 4 excessos de valor sobre os resultados previstos pelo modelo (2 positivos e 2 negativos), o que representa uma frequência de 1,6% em 258 dias de observações. Este resultado confirma a adequabilidade do modelo em causa, já que o número máximo de excessos bilaterais esperado seria de 5 (2% de 258 observações).

• Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação em termos contabilísticos).

Stress tests sobre a carteira de negociação

Complementarmente ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda. Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 30 de junho de 2016, em termos de impactos sobre os resultados da carteira de negociação, foram os seguintes:

milhões de euros

Cenários standard testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	-100 p.b.	-4,4
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	-25 p.b.	-0,9
Combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	- 100 p.b. e - 25 p.b.	-3,4
	- 100 p.b. e + 25 p.b.	-5,4
Variação dos principais índices accionistas em +/- 30%	-30%	-0,1
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-6,5
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	+ 20 p.b.	-0,2
Cenários não-standard testados	**Cenário com resultado negativo/cenário utilizado**	**Resultado**
Alargamento/Estreitamento do *Bid-Ask Spread*	Estreitamento	-11,2
Cenário customizado (1)		-3,4
Cenários históricos (2)	07/04/2011	0,0
	22/09/2011	-2,1

(1) Cenário em que os principais fatores de risco historicamente verificados (num horizonte temporal de três anos) são aplicados de forma simulada sobre a atual carteira, por forma a medir os impactos potenciais desses fatores de risco.

(2) Cenário que aplica à carteira atual variações de mercado ocorridas em crises passadas; no caso, nas datas consideradas, registou-se grande volatilidade nas *yields* da dívida pública portuguesa.

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados é relativamente limitada, sendo que os principais cenários *standard* adversos a ter em conta são a desvalorização das moedas face ao Euro e a descida do nível das taxas de juro, sobretudo quando acompanhada por um aumento no declive da curva de rendimentos.

A sensibilidade da carteira de negociação ao risco de taxa de juro (em termos de uma variação paralela da curva de rendimentos) em 30/06/2016 inverteu face à que se verificava no final do ano.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 30 de junho de 2016 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos), resulta num impacto positivo de cerca de 4 milhões de euros para o total das posições denominadas em euros. No quadro seguinte

apresenta-se a decomposição deste impacto, entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

(milhares de euros)

Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de +100 p.b.

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR

	Prazos residuais de repricing					
	< 1 A	**1 - 3 A**	**3 - 5 A**	**5 - 7 A**	**> 7 A**	**Total**
Actividade da Área Comercial	7.693,5	89.896,7	367.531,5	-5.213,1	-64.283,9	395.624,6
Actividade da Área Estrutural	26.815,1	1.242,3	10.662,6	5.733,0	-7.315,5	37.137,4
Subtotal	**34.508,6**	**91.139,0**	**378.194,1**	**519,9**	**-71.599,5**	**432.762,1**
Cobertura de risco	-33.823,6	-137.734,8	-288.451,0	6.329,5	29.432,8	-424.247,0
Total Comercial e Estrutural	**685,0**	**-46.595,8**	**89.743,1**	**6.849,4**	**-42.166,6**	**8.515,1**
Carteira de Financiamento	33.742,2	1.192,6	-101,1	-5.230,9	-3.757,8	25.844,9
Carteira de Investimento	-28.247,5	626,1	-3.877,5	1.527,3	10.669,5	-19.302,1
Carteira de ALM	12.284,1	59.608,6	247.957,9	-278.567,5	-52.311,0	-11.027,8
Total da carteira bancária em 30/06/2016	**18.463,8**	**14.831,6**	**333.722,3**	**-275.421,7**	**-87.565,9**	**4.030,1**
Total da carteira bancária em 31/12/2015	-21.884,4	106.101,1	200.281,6	-210.221,2	-64.411,5	9.865,4
Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de - 100 p.b. (*)						
Total da carteira bancária em 30/06/2016	**1.057,8**	**3.213,9**	**38.324,8**	**-19.194,9**	**54.387,9**	**77.789,5**

(*) Cenário limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas internas (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação já identificado (VaR).

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 30 de junho de 2016 as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN estavam cobertas (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "Net Investment", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se "Fair Value Hedge" (parcial, no caso de CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

No primeiro semestre de 2016, em termos consolidados, verificou-se um aumento das necessidades de financiamento *wholesale* (WSF) de 2.599 milhões de euros, sobretudo decorrente do reforço da carteira de dívida pública portuguesa e do aumento da liquidez depositada no Banco de Portugal, bem como do reforço da carteira de dívida privada.

Com o refinanciamento de operações de *funding* de médio/longo prazo limitado a 256 milhões de euros (relativo, essencialmente, a recompras antecipadas), o aumento das necessidades de financiamento face a dezembro de 2015 incidiu, sobretudo, em acréscimos (i) no saldo líquido de operações de curto-prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos em Portugal (aumento de 2.114 milhões de euros, para 3.084 milhões de euros), (ii) no saldo de empréstimos bancários de médio e longo prazo (aumento de 279 milhões de euros, para 1.298 milhões de euros) e (iii) no saldo de tomadas colateralizadas no Eurosistema (aumento de 217 milhões de euros, para 5.700 milhões de euros).

Em termos líquidos, as necessidades de financiamento colateralizadas junto do BCE reduziram-se 426 milhões de euros face a dezembro de 2015, para 4.876 milhões de euros, o que permitiu manter o *buffer* de liquidez em nível confortável (7.875 milhões de euros).

O quadro seguinte mostra a estrutura de WSF, em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

Composição da liquidez
(*Wholesale funding*)

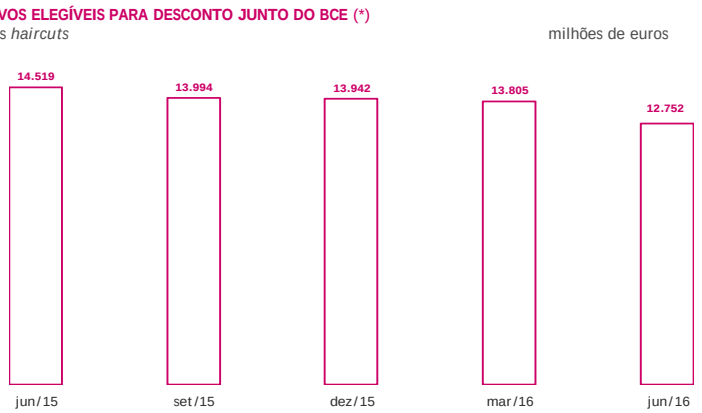
	30/jun/16	31/dez/15	Var. Peso
MM	3,7%	3,4%	0,3%
BCE	42,7%	50,3%	-7,6%
CoCo's	5,6%	6,9%	-1,3%
Private placements	1,3%	1,7%	-0,4%
Repos	22,8%	8,9%	13,9%
Acordos de empréstimo	9,6%	9,4%	0,3%
Schuldschein	0,3%	1,0%	-0,7%
EMTN	2,5%	4,1%	-1,7%
Equity Swaps	0,0%	0,0%	0,0%
Obrigações Hipotecárias	9,6%	11,9%	-2,3%
Dívida Subordinada	1,9%	2,3%	-0,5%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	

Destaca-se, na evolução semestral da estrutura de financiamento, a redução do peso do financiamento do BCE e o acréscimo relevante do peso relativo a instrumentos com acordo de recompra.

A estrutura de WSF do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

No que se refere à evolução da carteira de colaterais descontáveis junto do BCE, a mesma é ilustrada pelo seguinte gráfico:

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE (*)
Após *haircuts*



(*) Carteira global, incluindo ativos elegíveis mobilizados e não mobilizados para a pool de política monetária do BCE.

Controlo do risco de liquidez

Para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral - as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cashflows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 30 de junho de 2016, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal e Polónia, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (102,4% em 30/06/2016), os gaps de liquidez a médio prazo e os rácios de cobertura de WSF por Ativos Altamente Líquidos (HLA).

Plano de Contingência de Capital e Liquidez

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

Este plano define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada atempada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

O PCCL inclui um sistema de alerta precoce, destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez, que combina 32 indicadores relacionados com a liquidez, o capital, a qualidade dos ativos e outros riscos materiais para o Grupo. No âmbito deste sistema de alerta, a quantificação deste indicador compósito é feita semanalmente, sendo a respetiva evolução acompanhada pelo Group CALCO e pela Direção de estudos, Planeamento e ALM, bem como pelo Group Treasurer e pelo Risk Officer.

Risco do Fundo de Pensões

Este risco decorre da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo de Benefício Definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como de diferenças atuariais que se verifiquem dada a evolução de fatores demográficos face aos pressupostos atuariais considerados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe ao Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões.

No primeiro semestre de 2016, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de -3,3%. Tal decorreu da rendibilidade negativa registada na componente de ações (em consequência da desvalorização das principais posições acionistas) e nas componentes de ativos imobiliários e de taxa variável. As componentes de taxa fixa e de investimentos alternativos registaram uma evolução positiva neste período, continuando a beneficiar, respetivamente, de uma *yield* de investimento atrativa e da boa *performance* dos fundos de *private equity*.

Por outro lado, registou-se uma alteração nas tabelas atuariais utilizadas (passando a considerar-se maior longevidade da população masculina), com impacto negativo nas diferenças atuariais.

Processo de auto-avaliação da adequação do capital (ICAAP)

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo chave da gestão de risco do Grupo BCP com o objetivo de identificar o capital necessário ao Grupo para cobrir adequadamente os riscos em que incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual e projetada para o médio prazo.

Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão do Banco testar se a capitalização do Grupo é adequada aos riscos decorrentes da sua atividade, se o plano estratégico e orçamento são sustentáveis no médio prazo e se respeitam os limites de risco definidos no Apetite de Risco aprovado para o Grupo.

O processo ICAAP parte da visão prospetiva das estimativas de impacto da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo, considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos), considerando um cenário base e um cenário de esforço com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos por forma a testar a resiliência do Grupo e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

É um processo que está dotado de um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA e da sua Comissão de Avaliação de Riscos, da CE e da gestão de topo do Grupo nas suas diversas fases.

A primeira fase do ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita. Para o efeito, é utilizada uma abordagem metodológica assente numa taxonomia interna de riscos, considerando a importância para a atividade do Grupo de cada tipo de risco, a partir da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos quer antes quer após aplicação de medidas de mitigação de riscos. Para além de todos os riscos considerados materiais, o Grupo integra no processo ICAAP todos os riscos considerados no Pilar 1 de Basileia, mesmo que não atinjam níveis considerados de materialidade para o Grupo. O resultado desta fase é a identificação dos riscos que irão ser incorporados no processo ICAAP bem como auxiliar a definição das variáveis a considerar na geração quer do cenário-base, quer do cenário de esforço, os quais se referem adiante.

Na segunda fase do ICAAP são definidos os cenários base e de esforço que enquadram este processo. Enquanto o primeiro dos cenários corresponde à visão do Grupo relativamente à evolução mais provável das condicionantes do negócio no médio prazo, o cenário de esforço incorporará condições extremas, com baixa probabilidade de ocorrência, com severo impacto na atividade do Grupo.

Na terceira fase procede-se à modelização do impacto dos principais riscos no âmbito das ferramentas de testes de esforço do Grupo, considerando um nível de significância de 99.9% para a generalidade dos riscos. Alguns riscos mais difíceis de medir são incorporados por via de um *add-on* de capital.

No âmbito do ICAAP para 2016, o Grupo considerou os seguintes riscos como materialmente relevantes após efeitos de mitigação:

Risco de crédito	Risco de crédito de contraparte
	Risco de incumprimento (default)
	Risco de emitente
	Risco soberano
	Risco de transferência
Risco de concentração	Concentração sectorial
	Concentração “Single name”
Risco de liquidez	Risco de iliquidez de ativos
Riscos de mercado	Risco de CVA
	Risco cambial na carteira bancária
	Risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB)
	Risco de mercado da carteira de negociação
Risco de negócio	Risco económico
	Risco estratégico
	Risco de participações financeiras
Risco de modelo	Risco regulatório
Risco operacional	Risco de perturbação das atividades comerciais e falhas do sistema
	Risco de clientes, produtos e práticas comerciais
	Risco de danos ocasionados a ativos físicos
	Risco de práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho
	Risco de execução, entrega e gestão de processos
	Risco de fraude interna e externa
	Risco de modelos
Risco reputacional	Risco reputacional do setor bancário
Outros riscos	Risco de conversão cambial na Polónia
	Risco reputacional da venda de seguros
	Risco de exposição ao setor segurador
	Risco de litigância
	Risco de fundo de pensões
	Risco de mercado imobiliário
	Risco do fundo de garantia de depósitos
	Risco de fundo de resolução

Embora seja essencialmente um processo anual, o ICAAP é atualizado pelo menos sempre que o forem as projeções de capital, ou sempre que as circunstâncias o determinarem.

Estes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo, produzindo impactos estimados sobre os níveis de capital quer por via do impacto nos resultados de exploração quer por via de alterações nos níveis de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Para 2016 o Grupo considerou um perímetro de consolidação excluindo o Banco Millennium Angola assumindo a participação minoritária na instituição resultante da operação de fusão desta instituição com o Banco Privado Atlântico, que veio a concretizar-se no primeiro semestre de 2016.

Uma vez estimados os impactos dos diversos riscos sobre a conta de exploração e o balanço do Grupo, em particular sobre os fundos próprios, o Grupo está em condições de aferir sobre a adequação da sua capacidade de absorção de riscos face ao perfil esperado para a sua atividade.

O Grupo assume uma capacidade de absorção de riscos (*Risk Taking Capacity*) alinhada com a definição dos rácios de capital regulamentar nos termos da Diretiva 2013/36/EU e pelo Regulamento (EU) 575/2013, e pelo Aviso nº 6/2013 do Banco de Portugal, complementada com outros instrumentos de capital, assegurando níveis adequados de conservadorismo na abordagem às projeções da evolução dos fundos próprios consolidados (Tier 1 e Tier 2).

Os resultados do ICAAP são testados face aos limites para os rácios de capital regulamentar aprovados pelo CA no âmbito do "Risk Appetite Statetment".

Refira-se, finalmente, que os resultados do ICAAP demonstram que os atuais níveis de capitalização são adequados para o horizonte de 3 anos, quer no cenário-base, quer no cenário de esforço.

Validação e acompanhamento de modelos

No primeiro semestre de 2016 foi criado o Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos (GAVM) - na continuação de anterior unidade de estrutura com a função de controlo de modelos, agora com âmbito de responsabilidade alargado quanto ao acompanhamento dos mesmos – para a validação independente dos sistemas de risco de crédito (sistemas de notação) e de riscos de mercado (bem como dos métodos avançados utilizados nesses sistemas) e do processo de ICAAP, assegurando igualmente o registo e acompanhamento dos modelos utilizados. No âmbito das suas funções, o GAVM interage com os responsáveis pelos modelos e sistemas de risco, com os Comités de Validação e com o Comité de Risco.

Durante o primeiro semestre de 2016, foram realizadas diversas ações de validação e acompanhamento, conforme planeado. Essas ações visam monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos sistemas e modelos, reforçando a capacidade de identificação e reação a alterações da respetiva qualidade preditiva, por forma a garantir confiança na sua utilização e desempenho e assegurar a respetiva conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

No âmbito dos processos de validação anuais, os modelos avançados de risco de crédito mais significativos são os referentes à probabilidade de *default* (PD), para os segmentos de Small, Mid e Large Corporate, (classe de risco de Empresas), para o segmento de Promoção Imobiliária e para os segmentos de Pequenos Negócios e de Crédito à Habitação (classe de risco de Retalho), bem como os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD) e de fatores de conversão de crédito (CCF), nas classes de risco de Retalho e de Empresas.

Foram ainda promovidas ações de validação referentes a extensões e alterações dos métodos avançados no âmbito do Plano de Roll Out para IRB estabelecido pelo Grupo.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui, em carteira, investimentos materiais em produtos financeiros complexos.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), e coberturas de riscos relacionadas com a atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida, quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 30 de junho de 2016, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 5,3 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 51 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 39 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (8,5 mil milhões de euros), 0,5 mil milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados, 8,0 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 54 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas de 2015. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas das entidades de Supervisão, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, acionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

Sistemas de Gestão de Riscos, de Informação e Comunicação e de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa - a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos

sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Comissão Executiva.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES** RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

		Página
I.	**Modelo de Negócio**	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	*RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.13-16; Modelo de Governance, pág.17-18; Análise das Áreas de Negócio, pág. 62-80*
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos espeficamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	*RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 43-44*
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	*RC (Relatório de Gestão) - Análise das Áreas de Negócio, pág. 62-80; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos*
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade*
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) –Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos*
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) –Gestão dos Riscos*
III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág.49-61; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda*

** do Financial Stability Board (FSB) e da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

		Página
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS).	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	*RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 38*
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 49-61*
12.	Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados*
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	*RC (Relatório de Gestão) –Ação BCP, pág. 32-36*
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Reservas dejusto valor, outras reservas e resultados acumulados*
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 49-61; (Contas e Notas às Contas) –Justo Valor*
IV	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág.105; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura;Ativos Financeiros detidos até à maturidade*
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e. através *de credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*

		Página
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (i.e., *ratings*, *vintages*); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Caraterísticas do produto: i.e., *ratings*, peso/parcela de ativos *subprime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; – Caraterísticas dos ativos subjacentes: i.e., *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.).	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*
21.	Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos ativos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105*
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor*
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 105; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas*

		Página
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor*
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); – *Stress scenarios*.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos*
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-102; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo Valor; Gestão dos Riscos*

Informação Complementar

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS DO 1º SEMESTRE DE 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados Intercalar Condensada
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	30 junho 2016	30 junho 2015
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	965.476	1.092.105
Juros e custos equiparados	(364.672)	(520.646)
Margem financeira	600.804	571.459
Rendimentos de instrumentos de capital	5.804	3.206
Resultado de serviços e comissões	320.331	336.125
Resultados em operações de negociação e de cobertura	74.564	71.894
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	108.259	407.097
Resultados da atividade seguradora	2.748	5.211
Outros proveitos de exploração	(86.328)	(33.993)
Total de proveitos operacionais	1.026.182	1.360.999
Custos com o pessoal	273.686	288.620
Outros gastos administrativos	184.885	194.914
Amortizações do exercício	25.480	27.656
Total de custos operacionais	484.051	511.190
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	542.131	849.809
Imparidade do crédito	(618.678)	(463.667)
Imparidade de outros ativos financeiros	(171.996)	(26.977)
Imparidade de outros ativos	(13.971)	(54.242)
Imparidade do goodwill	(2.512)	-
Outras provisões	(9.472)	(10.369)
Resultado operacional	(274.498)	294.554
Resultados por equivalência patrimonial	37.716	20.616
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(4.480)	(12.411)
Resultado antes de impostos	(241.262)	302.759
Impostos		
Correntes	(56.447)	(44.804)
Diferidos	134.748	(1.305)
Resultado após impostos de operações em continuação	(162.961)	256.650
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	45.227	52.946
Resultado após impostos	(117.734)	309.596
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(197.251)	240.744
Interesses que não controlam	79.517	68.852
Resultado do período	(117.734)	309.596
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,007)	0,010
Diluído	(0,007)	0,009

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado Intercalar Condensado em 30 de junho de 2016 e de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	30 junho 2016	31 dezembro 2015	30 junho 2015
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.178.315	1.840.317	2.426.845
Disponibilidades em outras instituições de crédito	415.547	776.413	1.140.761
Aplicações em instituições de crédito	1.389.207	921.648	831.021
Créditos a clientes	49.186.077	51.970.159	53.408.642
Ativos financeiros detidos para negociação	1.234.270	1.188.805	2.216.887
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	144.946	152.018	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.023.430	10.779.030	11.703.642
Ativos com acordo de recompra	10.561	-	31.273
Derivados de cobertura	115.022	73.127	80.927
Ativos financeiros detidos até à maturidade	419.025	494.891	436.742
Investimentos em associadas	558.736	315.729	305.399
Ativos não correntes detidos para venda	1.906.134	1.765.382	1.674.727
Propriedades de investimento	133.228	146.280	166.383
Outros ativos tangíveis	475.150	670.871	706.101
Goodwill e ativos intangíveis	194.975	210.916	207.162
Ativos por impostos correntes	36.113	43.559	40.549
Ativos por impostos diferidos	2.767.402	2.561.506	2.544.567
Outros ativos	879.395	974.228	808.769
	73.067.533	74.884.879	78.730.397
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	11.228.648	8.591.045	12.412.919
Depósitos de clientes	48.762.037	51.538.583	50.601.098
Títulos de dívida emitidos	4.018.060	4.768.269	5.262.904
Passivos financeiros detidos para negociação	613.595	723.228	824.229
Derivados de cobertura	484.329	541.230	779.339
Provisões	290.491	284.810	302.817
Passivos subordinados	1.659.530	1.645.371	1.660.517
Passivos por impostos correntes	18.151	22.287	6.530
Passivos por impostos diferidos	1.722	14.810	13.081
Outros passivos	977.325	1.074.675	1.216.093
Total do Passivo	68.053.888	69.204.308	73.079.527
Capitais Próprios			
Capital	4.094.235	4.094.235	4.094.235
Títulos próprios	(3.671)	(1.187)	(120.090)
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Ações preferenciais	59.910	59.910	171.175
Outros instrumentos de capital	2.922	2.922	9.853
Reservas de justo valor	(52.122)	23.250	(100.881)
Reservas e resultados acumulados	238.150	192.224	313.670
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(197.251)	235.344	240.744
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	4.158.644	4.623.169	4.625.177
Interesses que não controlam	855.001	1.057.402	1.025.693
Total de Capitais Próprios	5.013.645	5.680.571	5.650.870
	73.067.533	74.884.879	78.730.397

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra, ativos financeiros detidos até à maturidade e outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados .

Cobertura do crédito vencido – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos.

Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias.

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço e garantias reais e financeiras – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o montante de garantias reais e financeiras associadas, e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura de *non-performing loans* por imparidade de balanço – rácio entre as imparidades de balanço e NPL.

Cobertura do crédito a clientes com incumprimento por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes com incumprimento (bruto).

Core income – margem financeira e comissões.

Crédito a clientes com incumprimento – crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito a clientes com incumprimento, líquido – crédito a clientes com incumprimento deduzido das imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Crédito a clientes em risco – conceito mais abrangente do que o conceito de NPL, incorporando também créditos reestruturados cujas alterações contratuais relativamente às condições iniciais resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco mais elevada do que anteriormente; os créditos reestruturados que resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco inferior (por exemplo através do reforço do colateral) não estão incluídos no crédito em risco.

Crédito a clientes em risco, líquido – crédito a clientes em risco deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Custo do risco, líquido (expresso em pb) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações) contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

Custo do risco, bruto (expresso em pb) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes**.**

Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Gap comercial – diferença entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de recursos de clientes de balanço.

Non-performing loans ("NPL") - crédito vencido a mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do goodwill e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros resultados de exploração.

Produtos de capitalização – contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento ("*unit linked*") e planos de poupança ("PPR", "PPE" e "PPR/E").

Rácio de *cost to core income* – rácio entre custos operacionais e o *core income*.

Rácio de crédito com incumprimento - rácio entre o valor de crédito com incumprimento e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito com incumprimento, líquido - rácio entre o valor de crédito com incumprimento (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de crédito em risco - rácio entre o valor de crédito em risco e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito em risco, líquido - rácio entre o valor de crédito em risco (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de eficiência - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio *loan to value* ("LTV") - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Rácio de *non-performing loans* - quociente entre o crédito vencido a mais de 90 dias e o crédito vincendo associado, e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação - rácio entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de depósitos de clientes.

Recursos de clientes de balanço - débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos de clientes).

Recursos totais de clientes - recursos de clientes de balanço, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio.

Rendibilidade do ativo médio ("ROA") - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio. Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco + Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios ("ROE") - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza].

Resultado *Core* (*Core net income*) - corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras - resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira ("NIM") - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

Porto Salvo, 29 de agosto de 2016

A Comissão Executiva

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas e Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas do 1º Semestre de 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015 (reexpresso)
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	965 476	1 092 105
Juros e custos equiparados	3	(364 672)	(520 646)
Margem financeira		600 804	571 459
Rendimentos de instrumentos de capital	4	5 804	3 206
Resultados de serviços e comissões	5	320 331	336 125
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	74 564	71 894
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	108 259	407 097
Resultados da atividade seguradora		2 748	5 211
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(86 328)	(33 993)
Total de proveitos operacionais		1 026 182	1 360 999
Custos com o pessoal	9	273 686	288 620
Outros gastos administrativos	10	184 885	194 914
Amortizações do período	11	25 480	27 656
Total de custos operacionais		484 051	511 190
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		542 131	849 809
Imparidade do crédito	12	(618 678)	(463 667)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(171 996)	(26 977)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(13 971)	(54 242)
Imparidade do *goodwill*		(2 512)	-
Outras provisões	14	(9 472)	(10 369)
Resultado operacional		(274 498)	294 554
Resultados por equivalência patrimonial	15	37 716	20 616
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	(4 480)	(12 411)
Resultado antes de impostos		(241 262)	302 759
Impostos			
Correntes	31	(56 447)	(44 804)
Diferidos	31	134 748	(1 305)
Resultado após impostos de operações em continuação		(162 961)	256 650
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	45 227	52 946
Resultado após impostos		(117 734)	309 596
Resultado líquido do período atribuível a			
Acionistas do Banco		(197 251)	240 744
Interesses que não controlam	44	79 517	68 852
Resultado líquido do período		(117 734)	309 596
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		(0,007)	0,010
Diluído		(0,007)	0,009

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	Notas	30 junho 2016 (Milhares de Euros) Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a Acionistas do Banco	Atribuíveis a Interesses que não controlam
Resultado líquido do período:						
Operações em continuação		(162.961)	-	(162.961)	(224.112)	61.151
Operações descontinuadas ou em descontinuação		-	45.227	45.227	26.861	18.366
Outro rendimento integral		(162.961)	45.227	(117.734)	(197.251)	79.517
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reserva de justo valor		(119.920)	(4.902)	(124.822)	(101.512)	(23.310)
Impostos		29.333	1.471	30.804	26.140	4.664
		(90.587)	(3.431)	(94.018)	(75.372)	(18.646)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(160.042)	80.575	(79.467)	(47.650)	(31.817)
		(250.629)	77.144	(173.485)	(123.022)	(50.463)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Perdas atuariais do período						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP	48	(188.987)	-	(188.987)	(188.987)	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas		223	-	223	223	-
		(188.764)	-	(188.764)	(188.764)	-
Impostos		46.916	-	46.916	46.916	-
		(141.848)	-	(141.848)	(141.848)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(392.477)	77.144	(315.333)	(264.870)	(50.463)
Total do rendimento integral do período		(555.438)	122.371	(433.067)	(462.121)	29.054

	30 junho 2015 (reexpresso) (Milhares de Euros) Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a Acionistas do Banco	Atribuíveis a Interesses que não controlam
Resultado líquido do período:					
Operações em continuação	256.650	-	256.650	206.851	49.799
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	52.946	52.946	33.893	19.053
Outro rendimento integral	256.650	52.946	309.596	240.744	68.852
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reserva de justo valor	(305.564)	(137)	(305.701)	(290.037)	(15.664)
Impostos	85.209	41	85.250	82.258	2.992
	(220.355)	(96)	(220.451)	(207.779)	(12.672)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(11.043)	(29.158)	(40.201)	(17.717)	(22.484)
	(231.398)	(29.254)	(260.652)	(225.496)	(35.156)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP	(37.865)	(71)	(37.936)	(37.936)	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas	531	-	531	531	-
	(37.334)	(71)	(37.405)	(37.405)	-
Impostos	62.593	-	62.593	62.593	-
	25.259	(71)	25.188	25.188	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(206.139)	(29.325)	(235.464)	(200.308)	(35.156)
Total do rendimento integral do período	50.511	23.621	74.132	40.436	33.696

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Resultados
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2016 e de 2015

	2º Trimestre 2016	2º Trimestre 2015 (reexpresso)
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	478 807	524 641
Juros e custos equiparados	(170 362)	(251 001)
Margem financeira	308 445	273 640
Rendimentos de instrumentos de capital	3 760	1 255
Resultados de serviços e comissões	156 382	173 840
Resultados em operações de negociação e de cobertura	58 987	57 061
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	95 504	230 648
Resultados da atividade seguradora	786	2 831
Outros proveitos/custos de exploração	(76 997)	(19 379)
Total de proveitos operacionais	546 867	719 896
Custos com o pessoal	135 242	145 176
Outros gastos administrativos	93 068	97 829
Amortizações do período	12 665	13 859
Total de custos operacionais	240 975	256 864
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	305 892	463 032
Imparidade do crédito	(458 021)	(262 620)
Imparidade de outros ativos financeiros	(155 755)	(8 022)
Imparidade de outros ativos	(8 529)	(13 000)
Imparidade do *goodwill*	(2 512)	-
Outras provisões	(15 802)	(429)
Resultado operacional	(334 727)	178 961
Resultados por equivalência patrimonial	23 842	14 558
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	566	(7 466)
Resultado antes de impostos	(310 319)	186 053
Impostos		
Correntes	(31 893)	(15 222)
Diferidos	125 192	1 929
Resultado após impostos de operações em continuação	(217 020)	172 760
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	16 222	36 273
Resultado após impostos	(200 798)	209 033
Resultado líquido do período atribuível a		
Acionistas do Banco	(243 929)	170 331
Interesses que não controlam	43 131	38 702
Resultado do período	(200 798)	209 033

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada do Rendimento Integral
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2016 e de 2015

	2º Trimestre 2016				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período:					
Operações em continuação	(217.020)	-	(217.020)	(256.258)	39.238
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	16.222	16.222	12.329	3.893
Outro rendimento integral	(217.020)	16.222	(200.798)	(243.929)	43.131
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	(118.524)	(5.462)	(123.986)	(90.364)	(33.622)
Impostos	27.717	1.639	29.356	22.701	6.655
	(90.807)	(3.823)	(94.630)	(67.663)	(26.967)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(113.914)	146.669	32.755	16.488	16.267
	(204.721)	142.846	(61.875)	(51.175)	(10.700)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP	(188.987)	-	(188.987)	(188.987)	-
Perdas atuariais de associadas	223	-	223	223	-
	(188.764)	-	(188.764)	(188.764)	-
Impostos	46.904	-	46.904	46.904	-
	(141.860)	-	(141.860)	(141.860)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(346.581)	142.846	(203.735)	(193.035)	(10.700)
Total do rendimento integral do período	(563.601)	159.068	(404.533)	(436.964)	32.431

	2º Trimestre 2015 (reexpresso)				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período:					
Operações em continuação	172.760	-	172.760	145.178	27.582
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	36.273	36.273	25.153	11.120
Outro rendimento integral	172.760	36.273	209.033	170.331	38.702
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	(524.926)	870	(524.056)	(527.570)	3.514
Impostos	149.654	(261)	149.393	150.101	(708)
	(375.272)	609	(374.663)	(377.469)	2.806
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(71.409)	(53.112)	(124.521)	(63.191)	(61.330)
	(446.681)	(52.503)	(499.184)	(440.660)	(58.524)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP	(37.865)	(71)	(37.936)	(37.936)	-
Perdas atuariais de associadas	531	-	531	531	-
	(37.334)	(71)	(37.405)	(37.405)	-
Impostos	68.375	-	68.375	68.375	-
	31.041	(71)	30.970	30.970	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(415.640)	(52.574)	(468.214)	(409.690)	(58.524)
Total do rendimento integral do período	(242.880)	(16.301)	(259.181)	(239.359)	(19.822)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado Condensado em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015

	Notas	30 junho 2016	31 dezembro 2015
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	2 178 315	1 840 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	415 547	776 413
Aplicações em instituições de crédito	21	1 389 207	921 648
Créditos a clientes	22	49 186 077	51 970 159
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1 234 270	1 188 805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	23	144 946	152 018
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	11 023 430	10 779 030
Ativos com acordo de recompra		10 561	-
Derivados de cobertura	24	115 022	73 127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	419 025	494 891
Investimentos em associadas	26	558 736	315 729
Ativos não correntes detidos para venda	27	1 906 134	1 765 382
Propriedades de investimento	28	133 228	146 280
Outros ativos tangíveis	29	475 150	670 871
Goodwill e ativos intangíveis	30	194 975	210 916
Ativos por impostos correntes		36 113	43 559
Ativos por impostos diferidos	31	2 767 402	2 561 506
Outros ativos	32	879 395	974 228
Total do Ativo		73 067 533	74 884 879
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	33	11 228 648	8 591 045
Depósitos de clientes	34	48 762 037	51 538 583
Títulos de dívida emitidos	35	4 018 060	4 768 269
Passivos financeiros detidos para negociação	36	613 595	723 228
Derivados de cobertura	24	484 329	541 230
Provisões	37	290 491	284 810
Passivos subordinados	38	1 659 530	1 645 371
Passivos por impostos correntes		18 151	22 287
Passivos por impostos diferidos	31	1 722	14 810
Outros passivos	39	977 325	1 074 675
Total do Passivo		68 053 888	69 204 308
Capitais Próprios			
Capital	40	4 094 235	4 094 235
Prémio de emissão	40	16 471	16 471
Ações preferenciais	40	59 910	59 910
Outros instrumentos de capital	40	2 922	2 922
Reservas legais e estatutárias	41	245 875	223 270
Títulos próprios	43	(3 671)	(1 187)
Reservas de justo valor	42	(52 122)	23 250
Reservas e resultados acumulados	42	(7 725)	(31 046)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		(197 251)	235 344
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		4 158 644	4 623 169
Interesses que não controlam	44	855 001	1 057 402
Total de Capitais Próprios		5 013 645	5 680 571
		73 067 533	74 884 879

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Fluxos de Caixa
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	30 junho 2016	30 junho 2015
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	910.360	1.116.764
Comissões recebidas	385.021	411.105
Recebimentos por prestação de serviços	34.509	38.179
Pagamento de juros	(372.880)	(602.249)
Pagamento de comissões	(50.090)	(98.066)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	23.671	19.450
Prémios de seguros recebidos	7.424	18.044
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(3.991)	(5.566)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(609.422)	(745.784)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(24.065)	(49.321)
	300.537	102.556
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	(440.430)	537.410
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(865.670)	(645.510)
Fundos recebidos de clientes	1.139.811	436.251
Títulos negociáveis a curto prazo	(162.015)	(670.319)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	87.011	44.253
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	2.601.383	1.457.760
Débitos para com clientes – à vista	291.976	2.914.553
Débitos para com clientes – a prazo	(1.366.515)	(2.111.962)
	1.586.088	2.064.992
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	15.758	320.520
Dividendos recebidos	16.848	40.099
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	106.489	191.093
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	2.433.380	9.823.712
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(16.070.345)	(29.400.365)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	12.163.836	17.906.965
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(27.194)	(30.780)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	4.889	17.911
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	54.354	(37.109)
	(1.301.985)	(1.167.954)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	1.587	688
Reembolso de dívida subordinada	(277)	(2.400)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	94.144	233.587
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(851.093)	(785.829)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	40.142	104.747
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(21.595)	(3.409)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(20.907)	(10.157)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	115.743	(62.911)
	(642.256)	(525.684)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(79.467)	(40.201)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(437.620)	331.153
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.323.119	1.398.584
Caixa (nota 19)	469.952	588.976
Outros investimentos de curto prazo (nota 20)	415.547	1.140.761
Caixa e seus equivalentes no fim do período	885.499	1.729.737

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do período: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do período: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.094.235	59.910	2.922	16.471	223.270	23.250	(2.483.578)	2.687.876	(1.187)	4.623.169	1.057.402	5.680.571
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(126.204)	-	-	(126.204)	(110.057)	(236.261)
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	(73.653)	-	-	-	(73.653)	(16.934)	(90.587)
Perdas atuariais no período:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(188.764)	-	-	(188.764)	-	(188.764)
Impostos	-	-	-	-	-	-	46.916	-	-	46.916	-	46.916
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	-	-	(1.719)	78.554	-	-	76.835	76.528	153.363
Resultado líquido do período:												
Operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	(224.112)	-	(224.112)	61.151	(162.961)
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	26.861	-	26.861	18.366	45.227
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	(75.372)	(189.498)	(197.251)	-	(462.121)	29.054	(433.067)
Transferências de reservas:												
Reserva legal (nota 41)	-	-	-	-	22.605	-	-	(22.605)	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(210.395)	(210.395)
Dividendos do Banco Millennium Angola S.A., do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.907)	(20.907)
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	1	(2.484)	(2.483)	-	(2.483)
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	-	59	-	59	(153)	(94)
Saldos em 30 de junho de 2016	4.094.235	59.910	2.922	16.471	245.875	(52.122)	(2.673.076)	2.468.100	(3.671)	4.158.644	855.001	5.013.645

(continua)

(continuação)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do período: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do período: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.706.690	171.175	9.853	-	223.270	106.898	(2.383.487)	2.391.684	(13.547)	4.212.536	774.371	4.986.907
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(22.278)	-	-	(22.278)	(22.484)	(44.762)
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	(215.270)	-	-	-	(215.270)	(5.181)	(220.451)
Perdas atuariais no período												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(37.405)	-	-	(37.405)	-	(37.405)
Impostos	-	-	-	-	-	-	62.593	-	-	62.593	-	62.593
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	7.491	4.561	-	-	12.052	(7.491)	4.561
Resultado líquido do período:												
Operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	206.851	-	206.851	49.799	256.650
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	33.893	-	33.893	19.053	52.946
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	(207.779)	7.471	240.744	-	40.436	33.696	74.132
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 40)	387.545	-	-	16.471	-	-	-	-	-	404.016	-	404.016
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(267)	-	(267)	-	(267)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	56	-	56	-	56
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.157)	(10.157)
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	-	-	31.089	-	31.089	227.910	258.999
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	43.697	(106.543)	(62.846)	-	(62.846)
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	3.486	(3.329)	-	157	(127)	30
Saldos em 30 de junho de 2015	4.094.235	171.175	9.853	16.471	223.270	(100.881)	(2.372.530)	2.703.674	(120.090)	4.625.177	1.025.693	5.650.870
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(61.760)	-	-	(61.760)	(48.987)	(110.747)
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	124.131	-	-	-	124.131	24.228	148.359
Perdas atuariais no período:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(73.102)	-	-	(73.102)	(185)	(73.287)
Impostos	-	-	-	-	-	-	23.866	-	-	23.866	(17)	23.849
Resultado líquido do período:												
Operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	(24.070)	-	(24.070)	38.054	13.984
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	18.670	-	18.670	18.711	37.381
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	124.131	(110.996)	(5.400)	-	7.735	31.804	39.539
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 40)	-	(111.265)	(6.931)	-	-	-	-	-	-	(118.196)	-	(118.196)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(906)	-	(906)	-	(906)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	191	-	191	-	191
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(101)	-	(101)	-	(101)
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(9.229)	118.903	109.674	-	109.674
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	(52)	(353)	-	(405)	(95)	(500)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.094.235	59.910	2.922	16.471	223.270	23.250	(2.483.578)	2.687.876	(1.187)	4.623.169	1.057.402	5.680.571

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e de 2015.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 29 de agosto de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2015.

Conforme referido na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A, por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a junho de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme nota 26.Este fato deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos, conforme detalhado na nota 56.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No primeiro semestre de 2016 não ocorreram desenvolvimentos que possam ter um impacto negativo nas avaliações elaboradas com referência a 31 de dezembro de 2015.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros” da demonstração de resultados, respetivamente. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos portfolios foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, consequentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

Conforme descrito na nota 22, tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantem o controlo sobre os ativos e passivos da Magellan Mortgages No.2 e No.3, os SPEs são consolidados nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b).

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a um SPV sediado na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, esse SPV emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

ii) Securitizações sintéticas

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem com base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos, pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias e empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo o portfólio é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto Clientes pertencente àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores, de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da senior e de parte remanescente da *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades, perante o Grupo no âmbito do CDS.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)*.

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 23 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos disponíveis para venda e na nota 25 - Ativos financeiros detidos até à maturidade.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores devidamente credenciados.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção (“corte”) do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (‘IRCT’) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 30 de junho de 2016, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2016 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Atividade desenvolvida em Portugal:
- Banca de Retalho que inclui também o ActivoBank;
- Banca de Empresas que inclui as redes de Empresas, do *Corporate*, do *Large Corporates* e de Banca de Investimento;
- *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*

Atividade desenvolvida no exterior:
- Polónia;
- Angola (operação descontinuada/em descontinuação);
- Moçambique.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

Outros
O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no período a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c). O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado. Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores, tal como a taxa de desconto, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base nos *yields* de mercado, observados no final de junho de 2016, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes. Atenta a metodologia descrita, a taxa de desconto não sofreu alteração face à utilizada em dezembro de 2015 (2,50%).

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício. Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

No primeiro semestre de 2016 não ocorreram desenvolvimentos que possam ter um impacto negativo nas avaliações elaboradas com referência a 31 de dezembro de 2015.

Imparidade dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira Imóveis não afetos à exploração devem ser sujeitos a testes de imparidade, desde o seu registo e até ao seu desreconhecimento,

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Margem financeira	600.804	571.459
Resultados em operações de negociação e de cobertura	74.564	71.894
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	108.259	407.097
	783.627	1.050.450

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	782.808	873.800
Juros de títulos de negociação	3.842	11.263
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.780	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	100.720	106.595
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	4.531	25.217
Juros de derivados de cobertura	50.835	53.256
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.946	6.691
Juros de depósitos e outras aplicações	14.014	15.283
	965.476	1.092.105
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	208.914	340.495
Juros de títulos emitidos	78.760	102.239
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português	32.801	32.303
Outros	28.888	32.363
Juros de derivados de cobertura	7.805	5.002
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.504	8.244
	364.672	520.646
	600.804	571.459

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 21.336.000 (30 de junho 2015: Euros 24.998.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 39.628.000 (30 de junho 2015: Euros 45.408.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 64.128.000 (30 de junho 2015: Euros 91.197.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e coletiva).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.804	3.206

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Serviços e comissões recebidas		
Por garantias prestadas	33.646	38.640
Por compromissos perante terceiros	2.034	1.228
Por serviços bancários prestados	199.344	221.843
Comissões da atividade seguradora	701	892
Operações sobre títulos	45.033	49.623
Gestão e manutenção de contas	45.412	39.836
Atividades fiduciárias e *trust*	421	549
Outras comissões	43.112	34.940
	369.703	387.551
Serviços e comissões pagas		
Por garantias recebidas	2.409	2.038
Por serviços bancários prestados por terceiros	33.662	38.210
Comissões da atividade seguradora	739	946
Operações sobre títulos	6.098	4.830
Outras comissões	6.464	5.402
	49.372	51.426
	320.331	336.125

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 39.065.000 (30 de junho de 2015: Euros 37.716.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 49 c).

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	995.878	1.587.842
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	5.042	4.581
Rendimento variável	23.716	820
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	46.076	36.305
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	21.020	25.545
Outros instrumentos financeiros derivados	218.086	404.366
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Outros instrumentos financeiros	5.799	13.406
Recompras de emissões próprias	6.391	41.337
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	32.882	57.028
Instrumentos cobertos	112.183	10.530
Outras operações	27.700	4.622
	1.494.773	2.186.382
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	951.758	1.553.878
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	4.607	11.161
Rendimento variável	24.227	1.807
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	1.605	60.804
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	18.536	21.936
Outros instrumentos financeiros derivados	265.216	369.277
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	4.036	-
Outros instrumentos financeiros	6.163	22.017
Recompras de emissões próprias	5.557	1.653
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	123.680	36.472
Instrumentos cobertos	11.893	33.659
Outras operações	2.931	1.824
	1.420.209	2.114.488
	74.564	71.894

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2016, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 2.832.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 2.662.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 34.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de junho de 2016, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 923.000 (30 de junho de 2015: uma perda de Euros 6.797.000) conforme referido na nota 35, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 8.730.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 4.619.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura - Recompras de emissões próprias incluía, em 30 de junho de 2015, um ganho de Euros 34.420.000, no âmbito da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	17.703	406.486
Rendimento variável	91.027	5.148
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(470)	(4.537)
Rendimento variável	(1)	-
	108.259	407.097

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 246.000 (30 de junho de 2015: Euros 391.553.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o BCP como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável inclui o montante de Euros 90.992.000 relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	13.678	13.288
Venda de cheques e outros	6.637	7.204
Outros proveitos de exploração	7.618	13.332
	27.933	33.824
Custos		
Impostos	10.218	8.639
Donativos e quotizações	2.519	1.894
Contribuição sobre o setor bancário	24.820	24.937
Contribuição para o Fundo de Resolução	5.651	6.393
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	21.222	-
Outros custos de exploração	49.831	25.954
	114.261	67.817
	(86.328)	(33.993)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo"). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

Em Maio de 2016 o Grupo procedeu à entrega de Euros 21.222.000 ao Fundo Único de Resolução. O valor total da contribuição imputável ao Grupo ascendeu a Euros 24.967.000, tendo o Grupo optado por constituir um compromisso irrevogável de pagamento pela diferença, e foi apurada pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de Outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de Dezembro de 2014.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Remunerações	205.600	219.287
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões e outros benefícios		
Custo normal	(376)	(1.005)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.252	2.864
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(889)	(61)
	987	1.798
Outros encargos sociais obrigatórios	50.196	51.650
	51.183	53.448
Encargos sociais facultativos	6.230	11.947
Prémio de antiguidade	2.265	1.300
Outros custos	8.408	2.638
	273.686	288.620

As rubricas Fundo Pensões e outros benefícios e Prémio de antiguidade encontram-se detalhadas na nota 48.

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Remunerações	1.040	1.074	279	282	2.674	3.432
Complemento de reforma	346	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões	14	20	-	-	78	71
Outros encargos sociais obrigatórios	235	245	65	67	748	844
Prémio de antiguidade	-	-	-	-	94	38
	1.635	1.339	344	349	3.594	4.385

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o primeiro semestre de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 110.000 (30 de junho de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente ao primeiro semestre de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de junho de 2015: Euros 1.148.000 pagos a um elemento chave de gestão).

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Água, energia e combustíveis	8.232	8.970
Material de consumo corrente	2.303	2.748
Rendas e alugueres	50.045	51.472
Comunicações	11.895	12.008
Deslocações, estadas e representações	3.825	4.371
Publicidade	11.826	14.444
Conservação e reparação	9.584	10.993
Cartões e crédito imobiliário	1.942	2.917
Estudos e consultas	4.850	6.075
Informática	9.387	8.517
Outsourcing e trabalho independente	37.018	36.764
Outros serviços especializados	11.269	11.829
Formação do pessoal	647	464
Seguros	2.220	2.581
Contencioso	3.093	3.370
Transportes	4.196	4.023
Outros fornecimentos e serviços	12.553	13.368
	184.885	194.914

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 41.812.000 (30 de junho de 2015: Euros 44.861.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2016			jun 2015 (reexpresso)		
	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000
Até 1 ano	74.924	847	75.771	80.382	1.466	81.848
1 ano até 5 anos	80.734	625	81.359	104.166	1.193	105.359
Mais de 5 anos	13.769	3	13.772	16.869	27	16.896
	169.427	1.475	170.902	201.417	2.686	204.103

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Ativos intangíveis		
Software	5.167	6.040
Outros ativos intangíveis	215	175
	5.382	6.215
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	10.122	11.019
Equipamento		
Mobiliário	842	862
Máquinas	348	466
Equipamento informático	3.774	3.996
Instalações interiores	936	1.008
Viaturas	2.219	1.969
Equipamento de segurança	803	960
Outros equipamentos	1.054	1.160
Outros ativos tangíveis	-	1
	20.098	21.441
	25.480	27.656

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do período	-	10
Reversão do período	(2)	(3)
	(2)	7
Crédito concedido a clientes		
Dotação do período	734.889	614.491
Reversão do período	(92.538)	(131.539)
Recuperações de crédito e de juros	(23.671)	(19.292)
	618.680	463.660
	618.678	463.667

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	171.996	26.977

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do período inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 133.140.000 (30 de junho de 2015: Euros 18.828.000). Este montante inclui Euros 123.252.000 relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 55 (30 de junho de 2015: Euros 11.333.000).

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	14.384	3.990
Reversão do período	(4.167)	(11.597)
	10.217	(7.607)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	7.083	18.272
Reversão do período	(7.828)	(296)
	(745)	17.976
	9.472	10.369

15. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de resultados por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	8.640	12.585
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	23.920	1.752
Banco Millennium Atlântico, S.A.	2.953	-
Banque BCP, S.A.S.	1.438	1.468
SIBS, S.G.P.S, S.A.	3.957	1.630
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	40	8
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	123
Outras empresas	(3.232)	3.050
	37.716	20.616

A evolução positiva desta rubrica, deve-se, essencialmente, ao contributo dos resultados da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., influenciados pela transação da sua participação na Visa Europe.

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016. Os prinicpais impactos desta operação, encontram-se detalhados na nota 56.

Em dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda de 50% da VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. à GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Alienação de 3,7% da participação no Banque BCP, S.A. (Luxemburgo)	465	-
Outros ativos	(4.945)	(12.411)
	(4.480)	(12.411)

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Resultado apropriado antes de impostos		
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1.463
Valias geradas na fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.	7.329	-
Valias geradas na alienação da participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.092	13.643
Banco Millennium Angola, S.A.	41.934	46.523
	50.355	61.629
Impostos		
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	(344)
Banco Millennium Angola, S.A.	(5.128)	(8.339)
	(5.128)	(8.683)
	45.227	52.946

De acordo com o descrito na nota 46, no âmbito da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., e de acordo com o disposto na IFRS 5, esta operação foi considerada em descontinuação, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". As demonstrações de resultados do Banco Millennium Angola, S.A. que foram incorporadas nesta rubrica encontram-se evidenciadas na nota 56.

18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	(162.961)	256.650
Interesses que não controlam de operações em continuação	(61.151)	(49.799)
Resultado apropriado de operações em continuação	(224.112)	206.851
Ganhos / (perdas) em instrumentos de capital	-	43.697
Resultado líquido ajustado de operações em continuação	(224.112)	250.548
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	45.227	52.946
Interesses que não controlam de operações descontinuadas ou em descontinuação	(18.366)	(19.053)
Resultado apropriado de operações descontinuadas ou em descontinuação	26.861	33.893
Resultado líquido ajustado	(197.251)	284.441
Nº médio de ações	59.039.023.275	54.703.228.549
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	(0,008)	0,009
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,001	0,001
	(0,007)	0,010
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	(0,008)	0,008
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,001	0,001
	(0,007)	0,009

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em junho de 2016 e 2015 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, apresentarem um efeito antidiluidor e não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a portaria 150-A/2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Caixa	469.952	625.311
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	861.369	171.367
Bancos Centrais Estrangeiros	846.994	1.043.639
	2.178.315	1.840.317

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Em instituições de crédito no país	1.866	1.632
Em instituições de crédito no estrangeiro	214.379	675.415
Valores a cobrar	199.302	99.366
	415.547	776.413

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tinha, através da sua subsidiária Bank Millennium, S.A. na Polónia, à data de 31 de dezembro 2015, o montante de Euros 464.759.000 de disponibilidades em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações. Em 2016, estas operações estão associadas a Aplicações em instituições de crédito, conforme nota 21.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	10.917	71.934
Aplicações em outras instituições de crédito no país	4.990	4.274
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.373.300	845.442
	1.389.207	921.650
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	-	(2)
	1.389.207	921.648

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 729.678.000 (31 de dezembro 2015: Euros 325.020.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	2	53
Transferências	-	(46)
Dotação do período	-	10
Reversão do período	(2)	(3)
Diferenças cambiais	-	(5)
Saldo em 30 de junho	-	9

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito ao setor público	1.155.985	1.226.557
Crédito com garantias reais	30.002.921	31.482.461
Crédito com outras garantias	7.764.333	8.243.543
Crédito sem garantias	3.065.805	3.230.128
Crédito sobre o estrangeiro	2.067.384	2.207.638
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.489.037	1.573.033
Capital em locação	3.254.576	3.351.665
	48.800.041	51.315.025
Crédito vencido - menos de 90 dias	140.904	121.846
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.989.430	4.001.372
	52.930.375	55.438.243
Imparidade para riscos de crédito	(3.744.298)	(3.468.084)
	49.186.077	51.970.159

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.639.700.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 12.717.796.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 30 de junho de 2016 e conforme referido na nota 55, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Grupo, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza Euros 1.584.482.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.584.372.000). O montante dos créditos alienados, durante o primeiro semestre de 2016, ascendeu a Euros 110.000.

Conforme nota 49, o Grupo concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração.

Com referência a 30 de junho de 2016, o crédito que o Grupo concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 89.021.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 149.324.000), conforme nota 49 a). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 177.000 em 30 de junho de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 904.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	262.864	295.697
Crédito em conta corrente	1.782.464	2.214.611
Descobertos em depósitos à ordem	1.441.966	1.589.253
Empréstimos	14.032.786	15.141.524
Crédito imobiliário	24.471.686	25.179.816
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.489.037	1.573.033
Capital em locação	3.254.576	3.351.665
	46.735.379	49.345.599
Crédito titulado		
Papel comercial	1.841.099	1.655.569
Obrigações	223.563	313.857
	2.064.662	1.969.426
	48.800.041	51.315.025
Crédito vencido - menos de 90 dias	140.904	121.846
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.989.430	4.001.372
	52.930.375	55.438.243
Imparidade para riscos de crédito	(3.744.298)	(3.468.084)
	49.186.077	51.970.159

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Agricultura e silvicultura	404.689	436.051
Indústrias extrativas	112.088	152.525
Alimentação, bebidas e tabaco	572.739	614.374
Têxteis	491.114	469.481
Madeira e cortiça	233.688	237.402
Papel, artes gráficas e editoras	215.439	214.094
Químicas	850.952	818.068
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.013.795	1.053.862
Eletricidade, água e gás	845.813	1.002.857
Construção	3.165.604	3.562.374
Comércio a retalho	1.190.700	1.249.026
Comércio por grosso	1.941.699	2.146.780
Restaurantes e hotéis	948.909	1.017.112
Transportes e comunicações	1.930.644	1.972.592
Serviços	9.686.094	10.052.993
Crédito ao consumo	3.918.255	4.138.491
Crédito hipotecário	24.494.376	25.048.344
Outras atividades nacionais	8.058	7.713
Outras atividades internacionais	905.719	1.244.104
	52.930.375	55.438.243
Imparidade para riscos de crédito	(3.744.298)	(3.468.084)
	49.186.077	51.970.159

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontram-se descritas na política contabilística 1 d) 6 i).

Securitizações tradicionais

As operações de securitização tradicionais realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 30 de junho de 2016, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 558.476.000 (31 de dezembro 2015: Euros 586.633.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 153.897.000, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 135.964.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 16.972.000 e Euros 14.000.000 da tranche mais subordinada totalmente adquirida).

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantem o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 404.578.000, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 268.055.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 129.913.000) e a tranche mais subordinada ascende a Euros 44.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no montante Euros 206.000).

Securitizações sintéticas

Caravela SME No.3

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.401.052.000.

Caravela SME No.4

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.086.515.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito total	57.828.354	60.675.358
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	7.014.404	7.634.583
Imparidade	(2.487.163)	(2.192.931)
	4.527.241	5.441.652
Análise coletiva		
Valor bruto	4.115.174	4.443.180
Imparidade	(1.218.667)	(1.207.337)
	2.896.507	3.235.843
Crédito sem sinais de imparidade	46.698.776	48.597.595
Imparidade (IBNR)	(120.681)	(142.526)
	54.001.843	57.132.564

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 52.930.375.000 (31 de dezembro 2015: Euros: 55.438.248.000) e as garantias e avales prestados (ver nota 45), no montante de Euros 4.897.979.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.237.115.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 37) no montante de Euros 82.213.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.710.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito com sinais de imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	494.115	550.174
Imóveis residenciais	522.021	596.331
Outros imóveis	1.384.831	1.496.490
Outras garantias	493.009	552.548
	2.893.976	3.195.543
Análise coletiva		
Títulos e outros ativos financeiros	23.431	36.793
Imóveis residenciais	1.943.468	2.057.815
Outros imóveis	356.589	384.543
Outras garantias	113.512	165.466
	2.437.000	2.644.617
Crédito sem sinais de imparidade		
Títulos e outros ativos financeiros	1.822.703	2.025.790
Imóveis residenciais	21.379.921	21.901.517
Outros imóveis	3.423.164	3.582.927
Outras garantias	3.959.936	3.941.082
	30.585.724	31.451.316
	35.916.700	37.291.476

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Valor bruto	3.668.560	3.793.994
Juros ainda não devidos	(413.984)	(442.329)
Valor líquido	3.254.576	3.351.665

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Particulares		
Habitação	75.809	75.661
Consumo	24.631	35.940
Outros	129.372	133.211
	229.812	244.812
Empresas		
Mobiliário	1.337.983	1.382.649
Imobiliário	1.686.781	1.724.204
	3.024.764	3.106.853
	3.254.576	3.351.665

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Agricultura e silvicultura	35.113	33.162
Indústrias extrativas	148	156
Alimentação, bebidas e tabaco	1.342	1.438
Têxteis	752	943
Madeira e cortiça	13.650	13.706
Papel, artes gráficas e editoras	437	3.541
Químicas	4.134	1.791
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	36.825	34.997
Eletricidade, água e gás	388	487
Construção	30.676	48.429
Comércio a retalho	10.036	10.005
Comércio por grosso	29.173	29.696
Restaurantes e hotéis	7.613	1.647
Transportes e comunicações	7.276	6.957
Serviços	10.911	18.874
Crédito ao consumo	110.843	108.939
Crédito hipotecário	97.631	91.900
Outras atividades nacionais	-	26
Outras atividades internacionais	6.526	8.112
	403.474	414.806

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 168.935.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 182.839.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos vincendos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.531.359.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 3.778.575.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 586.726.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 499.307.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Agricultura e silvicultura	54.165	44.352
Indústrias extrativas	11.234	10.583
Alimentação, bebidas e tabaco	17.319	19.357
Têxteis	32.860	32.832
Madeira e cortiça	18.884	18.245
Papel, artes gráficas e editoras	10.639	11.904
Químicas	69.887	72.680
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	68.438	79.285
Eletricidade, água e gás	4.852	4.394
Construção	1.028.583	1.075.106
Comércio a retalho	138.135	155.698
Comércio por grosso	174.166	182.827
Restaurantes e hotéis	130.568	128.530
Transportes e comunicações	171.137	150.637
Serviços	1.252.563	1.182.138
Crédito ao consumo	606.718	610.449
Crédito hipotecário	318.743	315.960
Outras atividades nacionais	8.048	7.691
Outras atividades internacionais	13.395	20.550
	4.130.334	4.123.218

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito ao setor público	1	15
Crédito com garantias reais	2.315.278	2.390.948
Crédito com outras garantias	523.401	450.426
Crédito sem garantias	1.033.305	1.009.618
Crédito sobre o estrangeiro	62.453	61.933
Crédito tomado em operações de *factoring*	28.474	25.455
Capital em locação	167.422	184.823
	4.130.334	4.123.218

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.468.084	3.482.705
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(40.109)	11.470
Outras transferências	1.635	131.875
Dotação do período	734.889	614.491
Reversão do período	(92.538)	(131.539)
Utilização de imparidade	(287.629)	(436.023)
Diferenças cambiais	(40.034)	3.087
Saldo em 30 de junho	3.744.298	3.676.066

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Agricultura e silvicultura	60.799	59.971
Indústrias extrativas	8.445	11.639
Alimentação, bebidas e tabaco	16.600	17.103
Têxteis	26.279	25.712
Madeira e cortiça	31.907	42.976
Papel, artes gráficas e editoras	14.730	21.142
Químicas	66.977	56.619
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	67.741	55.029
Eletricidade, água e gás	14.286	20.756
Construção	629.401	359.096
Comércio a retalho	109.075	109.730
Comércio por grosso	162.295	157.755
Restaurantes e hotéis	100.990	75.881
Transportes e comunicações	138.104	206.169
Serviços	1.420.123	1.417.967
Crédito ao consumo	450.736	330.824
Crédito hipotecário	354.152	416.542
Outras atividades nacionais	1.890	6.080
Outras atividades internacionais	69.768	77.093
	3.744.298	3.468.084

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito ao setor público	2.003	1.420
Crédito com garantias reais	2.291.155	1.667.164
Crédito com outras garantias	541.863	490.236
Crédito sem garantias	601.104	1.020.381
Crédito sobre o estrangeiro	107.990	82.998
Crédito tomado em operações de *factoring*	36.993	37.485
Capital em locação	163.190	168.400
	3.744.298	3.468.084

A imparidade relativa à componente das rubricas Crédito com garantias reais e Crédito com outras garantias não coberta por colaterais é apresentada em Crédito sem garantias.

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Agricultura e silvicultura	6.366	2.092
Indústrias extrativas	135	166
Alimentação, bebidas e tabaco	588	766
Têxteis	5.243	5.822
Madeira e cortiça	421	1.202
Papel, artes gráficas e editoras	1.885	760
Químicas	5.010	1.296
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	6.149	7.297
Eletricidade, água e gás	86	64
Construção	89.295	53.637
Comércio a retalho	21.399	13.450
Comércio por grosso	7.073	21.573
Restaurantes e hotéis	14.574	35.623
Transportes e comunicações	7.392	177.530
Serviços	64.218	39.935
Crédito ao consumo	47.131	45.200
Crédito hipotecário	9.014	3.006
Outras atividades nacionais	244	16.994
Outras atividades internacionais	1.406	9.610
	287.629	436.023

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito com garantias reais	24.118	25.225
Crédito com outras garantias	9.177	9.883
Crédito sem garantias	251.019	391.747
Crédito sobre o estrangeiro	-	6.361
Crédito tomado em operações de *factoring*	-	462
Capital em locação	3.315	2.345
	287.629	436.023

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2016 e de 2015, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Agricultura e silvicultura	33	27
Indústrias extrativas	182	1
Alimentação, bebidas e tabaco	72	87
Têxteis	720	421
Madeira e cortiça	162	135
Papel, artes gráficas e editoras	41	4
Químicas	180	39
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	93	186
Eletricidade, água e gás	13	7
Construção	15.741	15.110
Comércio a retalho	194	253
Comércio por grosso	714	443
Restaurantes e hotéis	61	31
Transportes e comunicações	36	55
Serviços	3.019	292
Crédito ao consumo	2.250	1.458
Crédito hipotecário	36	-
Outras atividades nacionais	77	18
Outras atividades internacionais	47	725
	23.671	19.292

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2016 e de 2015, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito com garantias reais	-	116
Crédito com outras garantias	198	428
Crédito sem garantias	23.300	18.687
Crédito sobre o estrangeiro	158	14
Crédito tomado em operações de *factoring*	3	-
Capital em locação	12	47
	23.671	19.292

23. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	8.413.988	7.201.261
De outros emissores	1.780.519	2.376.286
	10.194.507	9.577.547
Títulos vencidos	3.725	4.078
Imparidade para títulos vencidos	(3.722)	(4.075)
	10.194.510	9.577.550
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.379.320	1.617.348
	11.573.830	11.194.898
Derivados de negociação	828.816	924.955
	12.402.646	12.119.853

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 30 de junho de 2016, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 201.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 47.000).

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016			
	Negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	31.417	144.946	3.893.792	4.070.155
Estrangeiros	75.356	-	2.858.718	2.934.074
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	8.036	-	1.291.308	1.299.344
Estrangeiros	58.665	-	426.235	484.900
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	215.341	-	1.194.418	1.409.759
	388.815	144.946	9.664.471	10.198.232
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	388.815	144.946	9.660.749	10.194.510
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	14.793	-	58.679	73.472
Estrangeiras	204	-	12.254	12.458
Unidades de participação	1.274	-	1.291.748	1.293.022
Outros títulos	368	-	-	368
	16.639	-	1.362.681	1.379.320
Derivados de negociação	828.816	-	-	828.816
	1.234.270	144.946	11.023.430	12.402.646
Nível 1	393.117	144.946	8.738.199	9.276.262
Nível 2	248.168	-	310.531	558.699
Nível 3	592.985	-	1.974.700	2.567.685

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015			
	Negociação Euros '000	**Ao justo valor através de resultados Euros '000**	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.804.243	2.983.834
Estrangeiros	136.339	-	2.866.542	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	20.007	-	1.139.881	1.159.888
Estrangeiros	62.678	-	1.157.798	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	1.214.546	1.214.546
	246.597	152.018	9.183.010	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	246.597	152.018	9.178.935	9.577.550
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	15.282	-	71.097	86.379
Estrangeiras	391	-	89.924	90.315
Unidades de participação	1.321	-	1.439.074	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	17.253	-	1.600.095	1.617.348
Derivados de negociação	924.955	-	-	924.955
	1.188.805	152.018	10.779.030	12.119.853

Nível 1	318.315	152.018	6.949.116	7.419.449
Nível 2	672.489	-	2.149.370	2.821.859
Nível 3	198.001	-	1.680.544	1.878.545

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de junho de 2016, a reserva de justo valor é negativa em Euros 198.206.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 43.222.000).

Em 30 de junho de 2016, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação associadas às operações de securitização tradicionais Magellan Mortgages No.1 e No. 4, referidas na nota 1 d) 6) i), nos montantes de Euros 130.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.000) e Euros 1.628.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.876.000), respetivamente.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Custo amortizado Euros '000	**Imparidade Euros '000**	**Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	4.053.356	-	4.053.356	(264.682)	105.118	3.893.792
Estrangeiros	2.854.657	-	2.854.657	4.061	-	2.858.718
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.393.435	(129.696)	1.263.739	23.847	-	1.287.586
Estrangeiros	415.310	-	415.310	10.925	-	426.235
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	1.194.774	(2)	1.194.772	(354)	-	1.194.418
	9.911.532	(129.698)	9.781.834	(226.203)	105.118	9.660.749
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	146.515	(90.545)	55.970	2.709	-	58.679
Estrangeiras	12.471	(248)	12.223	31	-	12.254
Unidades de participação	1.530.782	(264.291)	1.266.491	25.257	-	1.291.748
	1.689.768	(355.084)	1.334.684	27.997	-	1.362.681
	11.601.300	(484.782)	11.116.518	(198.206)	105.118	11.023.430

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015					
	Custo amortizado Euros '000	**Imparidade Euros '000**	**Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.901.838	-	2.901.838	(116.661)	19.066	2.804.243
Estrangeiros	2.860.927	-	2.860.927	5.615	-	2.866.542
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	1.150.464	-	1.150.464	7.334	-	1.157.798
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	1.214.607	(8)	1.214.599	(53)	-	1.214.546
	9.306.624	(91.201)	9.215.423	(55.554)	19.066	9.178.935
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	46.645	(292)	46.353	43.571	-	89.924
Unidades de participação	1.528.922	(140.928)	1.387.994	51.080	-	1.439.074
	1.727.541	(226.222)	1.501.319	98.776	-	1.600.095
	11.034.165	(317.423)	10.716.742	43.222	19.066	10.779.030

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016			
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	4.031.365	-	38.790	4.070.155
Estrangeiros	2.765.495	-	168.579	2.934.074
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.027.151	84.165	188.028	1.299.344
Estrangeiros	166.445	225.418	93.037	484.900
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.261.047	-	148.712	1.409.759
	9.251.503	309.583	637.146	10.198.232
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	9.251.503	309.583	633.424	10.194.510
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	12.932	998	59.542	73.472
Estrangeiras	217	322	11.919	12.458
Unidades de participação	199	18	1.292.805	1.293.022
Outros títulos	368	-	-	368
	13.716	1.338	1.364.266	1.379.320
Derivados de Negociação	11.043	247.778	569.995	828.816
	9.276.262	558.699	2.567.685	12.402.646

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015			
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.966.983	-	16.851	2.983.834
Estrangeiros	2.335.453	667.428	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	976.997	103.949	78.942	1.159.888
Estrangeiros	157.521	1.062.952	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	880.830	316.537	17.179	1.214.546
	7.317.784	2.150.866	112.975	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	7.317.784	2.150.866	108.900	9.577.550
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	24.203	1.148	61.028	86.379
Estrangeiras	390	335	89.590	90.315
Unidades de participação	200	14	1.440.181	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	25.052	1.497	1.590.799	1.617.348
Derivados de Negociação	76.613	669.496	178.846	924.955
	7.419.449	2.821.859	1.878.545	12.119.853

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Os ativos classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de investimentos fechados, no montante de Euros 1.292.805.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.440.181.000), cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 129.281.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 144.018.000) em Capitais Próprios. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor e em Resultados.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante de Euros 32.146.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 96.347.000) registadas em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 442.650.000 em 30 de junho de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 282.504.000) e não foram geradas valias no período.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	À data da reclassificação		**jun 2016**		
	Valor de balanço Euros '000	**Justo valor Euros '000**	**Valor de balanço Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Diferença Euros '000**
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.202	18.202	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.187	220.695	(16.492)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	73.724	79.399	5.675
	5.750.236	5.750.236	333.488	322.671	(10.817)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em períodos anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	**Variação**	
	Juros Euros '000	**Reservas justo valor Euros '000**	**Capitais próprios Euros '000**
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	233	(450)	(217)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.437	-	2.437
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	(1.252)	-	(1.252)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.621	126	1.747
	3.039	(324)	2.715

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2016, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	**Resultados transitados Euros '000**	**Reservas justo valor Euros '000**	**Capitais próprios Euros '000**
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(450)	56	394	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(10.101)	(6.391)	-	(16.492)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	5.675	5.675
	(10.551)	(6.335)	6.069	(10.817)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2015		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	87.900	92.226	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	141.061	140.072	(989)
	5.750.236	5.750.236	484.706	481.652	(3.054)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	3.945	5	3.950
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760
	17.080	(1.301)	15.779

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.326	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(989)	(989)
	(55.304)	48.968	3.282	(3.054)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	317.423	287.106
Transferências	(2)	-
Dotação por resultados	171.996	26.976
Utilização de imparidade	(6.064)	(21.364)
Diferenças cambiais	(46)	(3)
Outras variações	1.475	(9.349)
Saldo em 30 de junho	484.782	283.366

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:
- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	300	1.561.533	2.508.322	-	4.070.155
Estrangeiros	86.873	435.990	2.287.140	124.071	-	2.934.074
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	118	8.925	869.764	416.815	3.722	1.299.344
Estrangeiros	225.418	15	41.866	217.598	3	484.900
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	293.951	1.103.008	11.186	1.614	-	1.409.759
	606.360	1.548.238	4.771.489	3.268.420	3.725	10.198.232
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	606.360	1.548.238	4.771.489	3.268.420	3	10.194.510
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais					73.472	73.472
Estrangeiras					12.458	12.458
Unidades de participação					1.293.022	1.293.022
Outros títulos					368	368
					1.379.320	1.379.320
	606.360	1.548.238	4.771.489	3.268.420	1.379.323	11.573.830

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	521.456	2.458.292	-	2.983.834
Estrangeiros	81.206	459.954	2.231.720	230.001	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	642.510	500.750	4.075	1.159.888
Estrangeiros	986.517	1.272	83.651	149.033	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	549.975	650.457	12.436	1.678	-	1.214.546
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	4.078	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	3	9.577.550
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais					86.379	86.379
Estrangeiras					90.315	90.315
Unidades de participação					1.440.395	1.440.395
Outros títulos					259	259
					1.617.348	1.617.348
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	1.617.351	11.194.898

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	3	3
Têxteis	-	7.542	-	203	7.745
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	25.567	7	-	-	25.574
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	6	-	-	6
Construção	-	11	-	2.394	2.405
Comércio a retalho	3.000	1.180	-	-	4.180
Comércio por grosso	-	721	-	126	847
Restaurantes e hotéis	-	14.288	-	-	14.288
Transportes e comunicações	647.247	25.548	-	-	672.795
Serviços (*)	1.104.705	36.610	1.293.023	1	2.434.339
Outras atividades internacionais	-	6	367	-	373
	1.780.519	85.930	1.293.390	3.725	3.163.564
Títulos Públicos	7.004.229	-	1.409.759	-	8.413.988
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	8.784.748	85.930	2.703.149	3	11.573.830

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 55.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	3	3
Têxteis	-	7.447	-	361	7.808
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	37	-	-	13.277
Químicas	25.000	7	-	-	25.007
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Construção	-	945	-	2.539	3.484
Comércio a retalho	3.000	1.346	-	-	4.346
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes e comunicações	480.875	35.403	-	-	516.278
Serviços (*)	1.854.171	116.353	1.439.800	1	3.410.325
Outras atividades internacionais	-	4	854	-	858
	2.376.286	176.694	1.440.654	4.078	3.997.712
Títulos Públicos	5.986.715	-	1.214.546	-	7.201.261
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	8.363.001	176.694	2.655.200	3	11.194.898

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 55.

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	637.378	1.389.004	10.623.416	12.649.798	555.909	555.598
Opções de taxa de juro (compra)	20.273	97.388	139.513	257.174	163	-
Opções de taxa de juro (venda)	20.273	213.371	139.514	373.158	-	1.029
Outros contratos de taxa de juro	-	198.187	92.905	291.092	2.771	9.590
	677.924	1.897.950	10.995.348	13.571.222	558.843	566.217
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	120.607	7.206	-	127.813	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	357.941	194.915	27.634	580.490	6.671	6.853
Swaps de moeda	2.312.536	201.907	-	2.514.443	27.770	8.257
Opções cambiais (compra)	11.620	46.026	-	57.646	1.512	-
Opções cambiais (venda)	9.035	46.026	-	55.061	-	1.600
	2.691.132	488.874	27.634	3.207.640	35.953	16.710
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	588.196	1.410.759	1.686.303	3.685.258	2.371	11.050
Opções ações/índices (venda)	-	-	2.067	2.067	-	-
Outras opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	13.242	-
	588.196	1.410.759	1.688.370	3.687.325	15.613	11.050
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	453.516	-	-	453.516	-	-
Opções ações/índices (compra)	207.829	349.383	152.278	709.490	11.043	-
Opções ações/índices (venda)	16.205	89.003	1.276	106.484	-	5.522
	677.550	438.386	153.554	1.269.490	11.043	5.522
Derivados de *commodities*:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	84.262	-	-	84.262	-	-
Opções de *commodities* (compra)	5.051	-	-	5.051	-	-
Opções de *commodities* (venda)	5.051	-	-	5.051	-	-
	94.364	-	-	94.364	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	271.200	514.450	1.186.882	1.972.532	207.163	7.810
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	10.859	10.859	-	-
	271.200	514.450	1.197.741	1.983.391	207.163	7.810
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.228.452	4.312.033	13.909.093	22.449.578	817.572	601.787
Bolsa	892.521	445.592	153.554	1.491.667	11.043	5.522
Derivados embutidos					201	5.786
	5.120.973	4.757.625	14.062.647	23.941.245	828.816	613.095

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	762.213	-	762.213	106	8
Swaps de taxa de juro	1.678.530	1.804.361	11.818.664	15.301.555	561.728	533.477
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	156.714	177.848	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	156.714	376.424	-	596
Outros contratos de taxa de juro	299.010	125.807	121.478	546.295	44.519	48.776
	1.978.366	2.932.399	12.253.570	17.164.335	607.726	582.857
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	484.876	183.025	29.811	697.712	4.560	5.982
Swaps de moeda	2.196.977	254.136	2.443	2.453.556	30.680	26.195
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	2.706.877	484.575	32.254	3.223.706	36.044	33.018
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações/índices (venda)	-	-	2.067	2.067	-	4.500
Outras opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	1.794.535	1.547.042	3.701.868	15.819	20.166
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	422.870	-	-	422.870	-	-
Opções ações/índices (compra)	106.650	471.018	205.923	783.591	76.613	-
Opções ações/índices (venda)	8.999	141.332	5.334	155.665	-	63.153
	538.519	612.350	211.257	1.362.126	76.613	63.153
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	86.888	-	-	86.888	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.620.250	2.784.200	188.706	14.699
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.738	11.738	-	-
	242.800	921.150	1.631.988	2.795.938	188.706	14.699
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	5.288.334	6.132.659	15.464.854	26.885.847	848.295	650.740
Bolsa	656.429	667.462	211.257	1.535.148	76.613	63.153
Derivados embutidos					47	9.335
	5.944.763	6.800.121	15.676.111	28.420.995	924.955	723.228

24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016		dez 2015	
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	115.022	484.329	72.957	541.230
Outros	-	-	170	-
	115.022	484.329	73.127	541.230

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Grupo pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2 e 3. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no primeiro semestre de 2016 no montante positivo de Euros 9.492.000 (31 de dezembro de 2015: montante positivo de Euros 961.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no primeiro semestre de 2016 em análise no montante negativo de Euros 1.949.000 (31 de dezembro de 2015: montante negativo de Euros 1.038.000).

Durante o primeiro semestre de 2016 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 3.758.000 (31 de dezembro de 2015: montante positivo de Euros 912.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

Itens cobertos	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Crédito	11.024	5.647
Depósitos	(20.128)	(32.530)
Títulos emitidos	(60.898)	(68.565)
	(70.002)	(95.448)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	jun 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.825	341.100	3.926.888	4.278.813	23.380	118.915
Outros	175.000	100.000	-	275.000	43	2.910
	185.825	441.100	3.926.888	4.553.813	23.423	121.825
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	112.709	268.248	5.966.541	6.347.498	59.183	147
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Outros contratos cambiais	635.730	1.469.235	2.055.791	4.160.756	976	362.357
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	60.311	175.695	311.724	547.730	31.440	-
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	994.575	2.354.278	12.260.944	15.609.797	115.022	484.329

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	dez 2015					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	3.401.016	3.544.347	35.145	40.922
Outros contratos de taxa de juro	-	-	99.944	99.944	-	33.047
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	139.291	3.500.960	3.794.291	35.315	73.969
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	46.905	299.022	5.852.443	6.198.370	9.338	142
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	832.032	1.289.909	1.660.321	3.782.262	14.198	466.836
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	60.827	236.006	253.666	550.499	14.276	283
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	1.093.804	1.964.228	11.267.390	14.325.422	73.127	541.230

25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	50.660	118.125
De outros emissores	368.365	376.766
	419.025	494.891

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 237.187.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 236.866.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 73.724.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 73.533.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

Em 30 de junho de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.660	55.661
De outros emissores:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	75.937	81.612
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,5%	40.000	39.005	28.372
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,69%	100.000	98.589	86.262
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.425	51.891
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,277%	60.272	60.279	59.503
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	0,897%	26.300	26.311	24.759
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,337%	17.800	17.819	14.184
					368.365	346.583
					419.025	402.244

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
OT Angola 7.5 PCT 12/15.03.2016	Angola	março, 2016	7,500%	3.825	3.929	3.969
OT Angola 7 PCT 15/15.06.2017	Angola	junho, 2017	7,000%	6.501	6.484	5.956
OT Angola 7.75 PCT 13/09.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	1.696	1.749	1.606
OT Angola 8 PCT 13/23.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	7.803	8.057	7.385
OT Angola 7.25 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2018	7,250%	6.501	6.449	5.639
OT Angola 8 PCT 13/09.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	1.696	1.762	1.551
OT Angola 8.25 PCT 13/23.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	13.568	14.115	12.412
OT Angola 7.50 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2019	7,500%	6.501	6.389	5.409
OT Angola 7.7 PCT 15/15.06.2020	Angola	junho, 2020	7,700%	6.501	6.294	5.207
OT Angola 8 PCT 15/15.06.2021	Angola	junho, 2021	8,000%	6.501	6.206	5.094
OT Angola 8.25 PCT 15/15.06.2022	Angola	junho, 2022	8,250%	6.502	6.094	4.998
					118.125	115.817
De outros emissores:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,053%	40.000	38.968	31.773
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	-0,044%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,412%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,032%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,472%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					494.891	482.825

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.660	-	50.660
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	75.937	137.594	213.531
Estrangeiros	-	50.425	-	104.409	154.834
	-	50.425	126.597	242.003	419.025

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	3.929	-	101.896	12.300	118.125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	3.929	-	227.424	263.538	494.891

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	**dez 2015 Euros '000**
Transportes e comunicações	174.526	172.658
Serviços	193.839	204.108
	368.365	376.766
Títulos Públicos	50.660	118.125
	419.025	494.891

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	**dez 2015 Euros '000**
Instituições de crédito residentes	50.891	34.465
Instituições de crédito não residentes	243.112	31.776
Outras empresas residentes	260.755	243.943
Outras empresas não residentes	3.978	5.545
	558.736	315.729

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	jun 2016			
	Apropriação dos capitais próprios Euros '000	***Goodwill* Euros '000**	**Total Euros '000**	**dez 2015 Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	235.905	-	235.905	222.914
Banco Millennium Atlântico, S.A.	110.406	100.747	211.153	-
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	43.455	7.436	50.891	34.465
Banque BCP, S.A.S.	30.684	-	30.684	29.240
SIBS, S.G.P.S, S.A.	23.392	-	23.392	19.651
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	1.275	-	1.275	2.536
Outras	5.414	22	5.436	6.923
	450.531	108.205	558.736	315.729

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método de equivalência patrimonial.

A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 57.

O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo.

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016. Os principais impactos desta operação encontram-se detalhados na nota 56.

O *goodwill* associado ao Banco Millennium Atlântico, S.A. foi apurado como se segue:

	jun 2016 Euros '000
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	
Valor da transação	205.140
Capitais próprios do Banco Millennium Atlântico, S.A (abril 2016)	(135.540)
Goodwill da operação de fusão	69.600
Goodwill nas contas do Banco Millennium Atlântico, S.A (abril 2016)	31.147
	100.747

O valor da transação corresponde à estimativa de justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico à data de abertura (30 de abril de 2016), tendo sido estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado essencialmente pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data. Adicionalmente, foi considerado um ajustamento a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

	% participação	**Total Ativo Euros '000**	**Total Passivo Euros '000**	**Total Proveitos Euros '000**	**Resultado do período Euros '000**
jun 2016					
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	49,0	10.316.458	9.501.941	239.643	11.238
Banco Millennium Atlântico, S.A.	22,5	5.316.240	4.687.862	321.226	92.387
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	32,0	367.594	231.795	134.721	51.346
Banque BCP, S.A.S.	19,9	3.009.847	2.855.658	60.082	7.258
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	21,9	158.404	51.795	82.278	7.607
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3,6	579.612	544.523	8.412	540
dez 2015					
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	49,0	10.787.729	9.993.327	959.456	18.160
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	32,0	347.731	209.304	205.792	39.872
Banque BCP, S.A.S.	19,9	2.555.870	2.408.936	123.780	14.817
SIBS, S.G.P.S, S.A.	21,9	158.404	59.402	164.555	20.426
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	7,3	581.085	546.535	17.183	755

(*) - valores provisórios

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Banco Millennium Atlântico, S.A.
Natureza da relação com o Grupo	Associada	Associada
País de atividade	Portugal	Angola
% de participação	49,0	22,5

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. e para o Banco Millennium Atlântico, S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.
	jun 2016	jun 2015	jun 2016
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Proveitos	296.825	607.899	321.226
Resultado líquido do período	11.238	26.410	92.387
Outro rendimento integral	8.878	(14.425)	(19)
Total rendimento integral	20.116	11.985	92.368
Atribuível a acionistas das associadas	20.116	11.985	92.368
Ajustamentos de transações intra-grupo	6.396	6.720	-
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	26.512	18.705	92.368
Ativos financeiros	9.873.707	10.515.688	4.666.750
Ativos não financeiros	442.751	437.010	649.490
Passivos financeiros	(9.392.637)	(10.009.223)	(4.544.314)
Passivos não financeiros	(109.304)	(153.200)	(143.548)
Capitais próprios	814.517	790.275	628.378
Atribuível a acionistas das associadas	814.517	790.275	628.378
Ajustamentos de transações intra-grupo	297.824	284.708	-
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	1.112.341	1.074.983	628.378
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	222.914	236.768	-
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	205.140
Diferenças cambiais	-	-	2.779
Outro rendimento integral atribuível ao BCP durante o ano	4.351	(2.354)	308
Dividendos recebidos	-	(29.400)	-
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do período das associadas (*)	8.640	16.234	2.953
Apropriação do resultado líquido de períodos anteriores	-	(3.649)	-
Outros ajustamentos	-	-	(27)
Valor da participação em 30 de junho	235.905	217.599	211.153

(*) - inclui ajustamentos de transações intra-grupo.

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes		
Imóveis	1.952.661	1.815.792
Outros ativos	32.413	32.179
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	76.541	68.988
Outros	70.180	113.593
	2.131.795	2.030.552
Imparidade		
Imóveis	(216.137)	(232.147)
Outros ativos	(9.524)	(33.023)
	(225.661)	(265.170)
	1.906.134	1.765.382

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta, essencialmente, da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 38.192.000 (31 de dezembro 2015: Euros 31.121.000).

Em 30 de junho de 2016 a rubrica Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes - Imóveis e outros ativos inclui o montante de Euros 346.305.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 326.451.000), relativo a imóveis e outros ativos de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a 4 sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano (nota 57). No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	265.170	261.575
Transferências	(13.788)	821
Dotação do período	9.135	44.227
Reversão do período	(339)	(229)
Utilização de imparidade	(33.475)	(27.685)
Diferenças cambiais	(1.042)	(277)
Saldo em 30 de junho	225.661	278.432

28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 131.601.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 144.644.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende, em Euros 605.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.328.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 508.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.145.000).

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Imóveis	858.757	1.058.719
Equipamento		
Mobiliário	83.693	88.230
Máquinas	45.188	55.715
Equipamento informático	282.179	298.890
Instalações interiores	136.828	147.051
Viaturas	23.027	27.238
Equipamento de segurança	71.918	80.307
Outros equipamentos	29.849	31.157
Obras em curso	15.678	16.661
Outros ativos tangíveis	494	4.711
	1.547.611	1.808.679
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(20.098)	(41.773)
Relativas a períodos anteriores	(1.052.363)	(1.096.035)
	(1.072.461)	(1.137.808)
	475.150	670.871

30. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Ativos intangíveis		
Software	91.927	120.432
Outros ativos intangíveis	52.196	52.496
	144.123	172.928
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(5.382)	(12.305)
Relativas a períodos anteriores	(110.912)	(125.401)
	(116.294)	(137.706)
	27.829	35.222
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	125.447
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Outros	20.060	26.095
	186.366	192.401
Imparidade		
Outros	(19.220)	(16.707)
	167.146	175.694
	194.975	210.916

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2015 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2020. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 6,3%, do *Equity* Total em 7,7% e o crescimento do ROE de 10,1% em 2016 para 12,1% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,2609 no final do ano de 2015 (média do mês de dezembro 2015: 4,2915).

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,00% para o período de 2016 a 2020 e na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 2,5%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a este negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -3,9%, do Capital Alocado em -1,2%, e o crescimento do ROE 2015 médio estimado de 15,9% para 16,1% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 8,75% para o período 2016-2020, e de 9,28% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 1,77x relativo ao Capital Alocado no final de 2020, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são analisados como segue:

	jun 2016			dez 2015		
	Ativo Euros '000	**Passivo Euros '000**	**Líquido Euros '000**	**Ativo Euros '000**	**Passivo Euros '000**	**Líquido Euros '000**
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Perdas por imparidade	902.768	-	902.768	940.454	-	940.454
Benefícios a empregados	789.277	-	789.277	767.077	-	767.077
	1.692.045	-	1.692.045	1.707.531	-	1.707.531
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Ativos intangíveis	43	-	43	43	-	43
Outros ativos tangíveis	7.427	3.678	3.749	7.370	3.825	3.545
Perdas por imparidade	487.177	31.697	455.480	930.319	521.777	408.542
Benefícios a empregados	27.690	-	27.690	2.637	-	2.637
Ativos financeiros disponíveis para venda	38.458	19.140	19.318	27.498	33.694	(6.196)
Derivados	-	7.504	(7.504)	-	7.663	(7.663)
Prejuízos fiscais	431.996	-	431.996	318.494	-	318.494
Outros	169.064	26.201	142.863	168.731	48.968	119.763
	1.161.855	88.220	1.073.635	1.455.092	615.927	839.165
Total dos impostos diferidos	2.853.900	88.220	2.765.680	3.162.623	615.927	2.546.696
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(86.498)	(86.498)	-	(601.117)	(601.117)	-
Impostos diferidos líquidos	2.767.402	1.722	2.765.680	2.561.506	14.810	2.546.696

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente para o Banco Comercial Português, S.A. é analisada como segue:

Descrição	jun 2016	dez 2015
Taxa de IRC	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
Total	29,5%	29,5%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais do Banco é de 21% (31 de dezembro de 2015: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2015: 29,5%).

Na sequência do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, que revogou os Avisos do Banco de Portugal n.º 3/95 e n.º 1/2005, o Grupo passou a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade tal como adotadas pela União Europeia, incluindo as políticas contabilísticas relativas à determinação da imparidade.

Face ao disposto no Decreto Regulamentar n.º 19/2015, de 30 de dezembro, o Banco está a considerar, para efeitos de apuramento do seu lucro tributável por referência a 30 de junho de 2016, que o valor da imparidade registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, posição que nesta fase assume ser a da administração fiscal, em termos cuja confirmação espera será efetuada até 31 de dezembro de 2016.

O Banco acompanhará este assunto, refletindo para os efeitos relevantes qualquer alteração que neste âmbito se imponha face aos critérios adotados a 30 de junho de 2016.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
2016	1.223	2.072
2017	-	30.019
2018	4.400	113.145
2019-2025	188	253
2026	283.002	172.982
2028	143.160	-
2029 e seguintes	23	23
	431.996	318.494

Conforme referido na política contabilística, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base os respetivos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração para o período de 2016-2018.

As demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Grupo.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros na atividade em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, em virtude da diminuição do número de colaboradores e de sucursais; e
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi reavaliada com base na estimativa de apuramento do lucro tributável por referência a 30 de junho de 2016.

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Prejuízos fiscais		
2017	291.777	262.041
2018	162.815	54.697
2019-2025	18	8
2026	808	121.651
2027 e seguintes	6.413	5.588
	461.831	443.985

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de junho de 2016, é analisado como segue:

	jun 2016			
	Resultado líquido do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000	Diferenças de câmbio Euros '000	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variacões Euros '000
Impostos diferidos				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	380.439	(418.125)	-	-
Benefícios a empregados	20.546	1.654	-	-
	400.985	(416.471)	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	262	-	(58)	-
Perdas por imparidade	(402.995)	439.171	(2.921)	13.683
Benefícios a empregados	2.252	22.102	699	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	30.794	(5.280)	-
Derivados	845	-	(686)	-
Prejuízos fiscais	111.520	2.034	(52)	-
Outros	21.879	-	1.732	(511)
	(266.237)	494.101	(6.566)	13.172
	134.748	77.630	(6.566)	13.172
Impostos correntes				
Relativos ao período	(56.996)	147	-	2
Correções de períodos anteriores	549	(62)	-	-
	(56.447)	85	-	2
	78.301	77.715	(6.566)	13.174

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de junho de 2015, é analisado como segue:

	jun 2015 (reexpresso)			
	Resultado líquido do período	**Reservas e resultados transitados**	**Diferenças de câmbio**	**Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variacões**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Impostos diferidos				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	23.544	-	-	-
Benefícios a empregados	23.476	36.037	-	-
	47.020	36.037	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	(142)	-	37	-
Perdas por imparidade	1.030	-	1.318	(8.457)
Benefícios a empregados	(312)	-	77	(463)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	76.986	269	-
Derivados	(3.521)	-	15	-
Prejuízos fiscais	(40.544)	32.484	1.716	492
Outros	(4.836)	-	777	(375)
	(48.325)	109.470	4.209	(8.803)
	(1.305)	145.507	4.209	(8.803)
Impostos correntes				
Período atual	(44.106)	93	-	-
Correções de períodos anteriores	(698)	-	-	-
	(44.804)	93	-	-
	(46.109)	145.600	4.209	(8.803)

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	jun 2016	**jun 2015 (reexpresso)**
	Euros '000	**Euros '000**
Resultado antes de impostos	(241.262)	302.759
Taxa de imposto corrente	29,5%	29,5%
Imposto esperado	71.172	(89.314)
Imparidade não dedutível	(10.844)	(16.462)
Contribuição sobre o setor bancário	(7.322)	(7.356)
Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	11.126	6.181
Outros acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	(7.888)	(7.173)
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (a)	11.761	68.233
Correções de períodos anteriores	11.080	960
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(784)	(1.178)
Total dos impostos sobre o rendimento	78.301	(46.109)
Taxa efetiva	32,5%	15,2%

(a) - O valor em 30 de junho de 2015 respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Devedores	207.542	147.793
Suprimentos	211.977	208.951
Valores a cobrar	25.514	34.302
Outros impostos a recuperar	20.765	25.239
Bonificações a receber	6.018	9.117
Associadas	236	1.535
Juros e outros proveitos a receber	56.587	52.708
Despesas antecipadas	36.098	38.870
Operações sobre títulos a receber	57.443	177.439
Valores a debitar a clientes	206.816	223.907
Provisões técnicas de resseguro cedido	12.317	3.423
Contas diversas	306.201	291.887
	1.147.514	1.215.171
Imparidade para outros ativos	(268.119)	(240.943)
	879.395	974.228

Conforme referido na nota 55, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 210.632.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas incluía o montante de Euros 22.182.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 48.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	240.943	138.959
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	339
Outras transferências	22.472	27.397
Dotação do período	5.327	10.308
Reversão do período	(152)	(64)
Utilização de imparidade	(120)	(3.197)
Diferenças cambiais	(351)	(68)
Saldo em 30 de junho	268.119	173.674

33. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	5.959.332	5.863.401
Depósitos de outras instituições de crédito no país	440.525	155.548
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	4.828.791	2.572.096
	11.228.648	8.591.045

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 73.085.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 71.669.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

34. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	19.951.568	20.543.468
Depósitos a prazo	21.974.829	24.604.427
Depósitos de poupança	2.709.758	2.372.829
Depósitos ao justo valor através de resultados	3.636.172	3.593.761
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	123.408	89.966
Outros	366.302	334.132
	48.762.037	51.538.583

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2016, um ganho de Euros 2.832.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 2.662.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2016, a Euros 3.642.770.000 (31 dezembro 2015: Euros 3.605.424.000).

A rubrica Outros inclui o montante de Euros 298.822.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 213.209.000) relativo a cheques e ordens a pagar.

35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	1.136.732	1.691.299
Obrigações hipotecárias	1.321.650	1.331.190
MTNs	416.312	546.739
Securitizações	404.018	439.013
	3.278.712	4.008.241
Periodificações	18.738	44.430
	3.297.450	4.052.671
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	36.223	43.607
MTNs	157.635	160.150
	193.858	203.757
Periodificações	359	3.996
	194.217	207.753
Certificados	526.393	507.845
	4.018.060	4.768.269

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2016, uma perda de Euros 923.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 6.797.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2016, a Euros 179.999.000 (31 dezembro 2015: Euros 187.890.000).

36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Vendas a descoberto	500	-
FRA	-	8
Swaps	592.305	638.813
Opções	8.151	69.090
Derivados embutidos	5.786	9.335
Forwards	6.853	5.982
	613.595	723.228
Nível 1	5.522	63.153
Nível 2	92.699	643.567
Nível 3	515.374	16.508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a 30 de junho de 2016, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 5.786.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.335.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 23.

37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	82.213	74.710
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	12.427	14.695
Matemática do ramo vida	35.950	46.553
Para participação nos resultados	1.390	3.039
Outras provisões técnicas	15.531	8.905
Outras provisões para riscos e encargos	142.980	136.908
	290.491	284.810

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	74.710	250.158
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(930)	35
Outras transferências	102	(158.870)
Dotação do período	14.384	3.990
Reversão do período	(4.167)	(11.597)
Diferenças cambiais	(1.886)	121
Saldo em 30 de junho	82.213	83.837

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	136.908	127.403
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(1.879)	207
Outras transferências	13.696	(1.542)
Dotação do período	7.083	18.272
Reversão do período	(7.828)	(296)
Utilização de imparidade	(3.334)	(8.742)
Diferenças cambiais	(1.666)	(54)
Saldo em 30 de junho	142.980	135.248

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	858.974	849.026
Perpétuas	28.861	28.760
CoCos	757.778	759.813
	1.645.613	1.637.599
Periodificações	13.917	7.772
	1.659.530	1.645.371

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o c*ore tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 30 de junho de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	52.587	52.587
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	14.888	14.887
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	14.791	14.791
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	9.278	9.278
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.119

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	53.448
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.011
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	27.532
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.066
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	23.337
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	51.746
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	25.271
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	25.950
Bank Millennium:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.638	149.638
BCP Finance Bank:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.206
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	83.877	61.963
Magellan No. 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					858.974
Obrigações perpétuas					
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	94	71
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,9%	23.124	23.297
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,25%	5.493	5.493
					28.861
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	757.778
Periodificações					13.917
					1.659.530

Referências:
(i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;
(ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;
(iii) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;
(iv) - Euribor 3M + 0,3% (0,8% a partir de dezembro 2011);
(v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,4%;
(vi) - 1º ano 8,5%; 2º ano 8,75%; 3º ano 9%; 4º ano 9,5%; 5º ano 10%.

39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	23.530	34.562
Por contratos de factoring	10.423	12.117
Associadas	2	120
Outros credores	192.167	254.531
Setor Público Administrativo	38.956	44.534
Juros e outros custos a pagar	104.950	108.518
Receitas antecipadas	10.102	10.431
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	50.108	57.899
Outros custos administrativos a pagar	1.345	2.996
Operações sobre títulos a liquidar	43.023	131.793
Contas diversas	502.719	417.174
	977.325	1.074.675

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 46.008.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 48.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 19.083.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 20.263.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A rubrica Credores - Outros credores inclui ainda, o montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 48. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 31.995.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 48.

40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 30 de junho de 2016 e em 31 de dezembro de 2015.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como *capital core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de *Capital Core Tier I* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 30 de junho de 2016, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,07%	5,07%
Grupo EDP	1.513.716.689	2,56%	2,56%
Grupo Interoceânico	1.207.659.500	2,05%	2,05%
Total de Participações Qualificadas	16.250.354.960	27,52%	27,52%

41. Reserva legal e estatutária

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 21 de abril de 2016, o Banco decidiu reforçar a sua reserva legal no montante de Euros 22.605.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

42. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
nas reservas de justo valor	(198.206)	43.222
Crédito titulado (*)	-	(15)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(830)	(381)
De investimentos em associadas e outros	8.058	10.559
Cobertura de fluxos de caixa	118.301	(24.550)
	(72.677)	28.835
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
na reserva de justo valor	57.553	(10.167)
Crédito titulado	-	4
Ativos financeiros detidos até à maturidade	245	110
Cobertura de fluxos de caixa	(37.243)	4.468
	20.555	(5.585)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	(52.122)	23.250
Outros	(2.673.076)	(2.483.578)
	(2.725.198)	(2.460.328)
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	215.875	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.838.849	2.626.089
Outras reservas de consolidação	(173.498)	(173.557)
	2.911.226	2.675.802

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2016, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

	2016					
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Transferências Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Millenniumbcp Ageas	3.270	-	4.351	-	-	7.621
Títulos de dívida pública Portuguesa	(116.939)	-	(147.682)	-	40	(264.581)
Visa Europe Limited	43.312	-	15.200	-	(58.737)	(225)
Outros	123.742	-	(214.826)	171.996	(14.705)	66.207
	53.385	-	(342.957)	171.996	(73.402)	(190.978)

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2015, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

	2015					
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Transferências Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(3.902)	-	(2.353)	-	-	(6.255)
Títulos de dívida pública Portuguesa	67.628	282.216	(160.126)	-	(388.148)	(198.430)
Outros	114.982	-	(21.282)	26.976	(19.146)	101.530
	178.708	282.216	(183.761)	26.976	(407.294)	(103.155)

43. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.		Outros títulos próprios	Total
jun 2016				
Valor de balanço (Euros '000)	3.671		-	3.671
Número de títulos	201.682.429	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,02			
dez 2015				
Valor de balanço (Euros '000)	1.187		-	1.187
Número de títulos	24.280.365	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,05			

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 30 de junho de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 201.682.429 ações (31 de dezembro de 2015: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 57, em 30 de junho de 2016, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 652.087.518 ações do BCP (31 de dezembro de 2015: 652.087.518 ações) no montante de Euros 11.868.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 31.822.000).

44. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(728)	(728)
Diferença cambial de consolidação	(143.588)	(111.771)
Reservas de justo valor	(18.251)	5.059
Impostos diferidos	3.475	(1.189)
	(159.092)	(108.629)
Outras reservas e resultados acumulados	1.014.093	1.166.031
	855.001	1.057.402

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Operações em continuação				
Bank Millennium, S.A.	756.188	754.037	49.110	33.565
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (*)	100.156	136.428	12.761	16.571
Outras subsidiárias	(1.343)	(623)	(720)	(337)
	855.001	889.842	61.151	49.799
Operações descontinuadas ou em descontinuação				
Banco Millennium Angola, S.A.	-	167.560	18.366	19.053
	855.001	1.057.402	79.517	68.852

(*) inclui os interesses que não controlam do Grupo BIM relativo à SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam jun 2016	Percentagem detida por interesses que não controlam dez 2015
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	49,9%
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016.

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações intercompanhias:

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 Euros '000
Proveitos	423.028	392.561	154.324	182.021
Resultado líquido	98.417	79.310	36.762	47.905
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	49.307	45.745	24.515	31.946
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	49.110	33.565	12.247	15.959
Outro rendimento integral atribuível aos acionistas do Banco	(17.189)	(12.042)	(17)	7
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	(17.120)	(5.172)	(8)	3
Total rendimento integral	64.108	62.096	36.737	47.915

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Ativos financeiros	14.834.936	15.325.430	1.608.870	2.205.402
Ativos não financeiros	196.645	208.530	130.234	149.508
Passivos financeiros	(13.264.113)	(13.716.673)	(1.327.119)	(1.817.368)
Passivos não financeiros	(252.060)	(306.190)	(120.558)	(141.268)
Capitais Próprios	1.515.408	1.511.097	291.427	396.274
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	759.220	757.060	194.339	264.257
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	756.188	754.037	97.088	132.017
Fluxos de caixa de:				
atividades operacionais	41.560	1.035.021	31.327	(2.398)
atividades de investimento	(523.365)	(542.673)	3.052	(10.128)
atividades de financiamento	36.268	(151.652)	2.100	6.934
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	(445.537)	340.696	36.479	(5.592)
Dividendos distribuídos ao longo do período:				
atribuíveis aos acionistas do Banco	-	-	12.359	18.897
atribuíveis aos interesses que não controlam	-	-	6.174	10.157
	-	-	18.533	29.054

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Garantias e avales prestados	4.897.979	5.237.115
Garantias e avales recebidos	28.621.394	31.396.270
Compromissos perante terceiros	6.605.172	7.064.498
Compromissos assumidos por terceiros	11.208.815	11.778.091
Valores recebidos em depósito	139.773.057	130.088.758
Valores depositados na Central de Valores	134.014.013	135.146.255
Outras contas extrapatrimoniais	132.443.436	137.284.602

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	3.994.874	4.185.448
Cartas de crédito stand-by	63.344	84.586
Créditos documentários abertos	415.575	532.323
Fianças e indemnizações	424.186	434.758
	4.897.979	5.237.115
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	64.120	929
Linhas de crédito irrevogáveis	1.847.620	2.077.530
Outros compromissos irrevogáveis	293.511	280.288
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.773.760	3.874.928
Facilidades em descobertos de conta	556.017	592.400
Outros compromissos revogáveis	70.144	238.423
	6.605.172	7.064.498

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

46. Factos relevantes ocorridos durante 2016

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 21 de abril de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 44,76% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi eleito o Auditor Externo do Banco, para o triénio 2016/2018;

Ponto Seis – Foi eleito o Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018;

Ponto Sete – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Oito – Foi aprovada a proposta; (i) de renovação das autorizações contidas no nº 1 do artigo 5º do contrato de sociedade; e (ii) de supressão do direito de preferência dos acionistas em eventual aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração;

Ponto Nove – Foi aprovada a proposta de alteração do contrato da sociedade mediante aditamento de um nº 5 ao Artigo 4;

Ponto Dez – Foi aprovada a proposta de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco. Foi aprovado com um quociente de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovessem a valorização do Activobank. Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade.

Em junho de 2016, o BCP concluiu o processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passou a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial. Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A..

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos podem ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso das prestações de crédito habitação em moeda estrangeira cobradas pelo Banco. Foi igualmente anunciado que novos requisitos de capital podem ser impostos para os bancos, a fim de reestruturar os empréstimos hipotecários em moeda estrangeira. Nestas circunstâncias, não é possível estimar o impacto de potenciais regulamentos sobre o sector bancário, no entanto estas intenções legislativas e regulamentares sobre empréstimos hipotecários em moeda estrangeira, se implementada e for mandatória para os bancos, poderá deteriorar significativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

É nosso entendimento que à data atual não estão reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não nos é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, pelo que estamos a tratar esta situação como passivo contingente.

Imposto especial sobre a banca na Polónia

Em fevereiro 2016, foi introduzido um novo imposto especial sobre o setor bancário na Polónia, correspondendo a uma taxa anual de 0,44% sobre o saldo dos ativos totais deduzido dos fundos próprios, de obrigações do tesouro polaco e de PLN 4 mil milhões (Euros 900 milhões) de isenção fiscal.

Compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o BCP como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de Euros 300 milhões. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

Emitente	Emissão	Valor nominal atual (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	500.000.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	87.870.120
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	396.961.207,50

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

Emitente	Emissão	Montante nominal atual aceite (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	85.300.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	26.455,52
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	0

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

47. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2016 é de 0,05% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro). Com referência a 30 de junho de 2016, a taxa média de desconto foi de 1,09% para as aplicações e de -1,11% para os recursos. Em dezembro de 2015 as mesmas tinham sido de 0,60% e -0,13%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price")*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 4,09% em 30 de junho de 2016 e de 4,54% em 31 de dezembro de 2015. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 1,24% em 30 de junho de 2016 e de 1,70% em 31 de dezembro de 2015.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,87% (31 de dezembro de 2015: 5,25%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 5,55% (31 de dezembro de 2015: 6,20%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,87% (31 de dezembro de 2015: 0,81%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,18% (31 de dezembro de 2015: 1,87%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 4.897.000 (31 de dezembro de 2015: uma diferença positiva de Euros 23.061.000), inclui um montante a pagar de Euros 5.585.000 (31 de dezembro de 2015: um montante a pagar de Euros 9.288.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2016, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	-0,42%	0,55%	0,45%	1,48%
7 dias	-0,42%	0,55%	0,50%	1,48%
1 mês	-0,41%	0,80%	0,55%	1,55%
2 meses	-0,37%	0,85%	0,58%	1,58%
3 meses	-0,33%	0,97%	0,67%	1,61%
6 meses	-0,23%	1,11%	0,76%	1,69%
9 meses	-0,16%	1,21%	0,82%	1,70%
1 ano	-0,20%	0,68%	0,89%	1,60%
2 anos	-0,21%	0,74%	0,51%	1,60%
3 anos	-0,21%	0,81%	0,51%	1,65%
5 anos	-0,10%	0,98%	0,60%	1,84%
7 anos	0,07%	1,14%	0,76%	2,02%
10 anos	0,36%	1,35%	0,99%	2,24%
15 anos	0,67%	1,57%	1,18%	2,55%
20 anos	0,78%	1,69%	1,23%	2,64%
30 anos	0,80%	1,79%	1,21%	2,64%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2016:

	jun 2016				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.178.315	2.178.315	2.178.315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	415.547	415.547	415.547
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.389.207	1.389.207	1.389.448
Crédito a clientes (i)	-	-	49.186.077	49.186.077	47.038.047
Ativos financeiros detidos para negociação	1.234.270	-	-	1.234.270	1.234.270
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	144.946	-	-	144.946	144.946
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.023.430	-	11.023.430	11.023.430
Ativos com acordo de recompra	-	-	10.561	10.561	10.561
Derivados de cobertura (ii)	115.022	-	-	115.022	115.022
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	419.025	419.025	402.244
	1.494.238	11.023.430	53.598.732	66.116.400	63.951.830
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.228.648	11.228.648	11.280.509
Depósitos de clientes (i)	3.636.172	-	45.125.865	48.762.037	48.834.158
Títulos de dívida emitidos (i)	720.610	-	3.297.450	4.018.060	4.013.163
Passivos financeiros detidos para negociação	613.595	-	-	613.595	613.595
Derivados de cobertura (ii)	484.329	-	-	484.329	484.329
Passivos subordinados (i)	-	-	1.659.530	1.659.530	1.805.957
	5.454.706	-	61.311.493	66.766.199	67.031.711

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.840.317	1.840.317	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	776.413	776.413	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	921.648	921.648	923.182
Crédito a clientes (i)	-	-	51.970.159	51.970.159	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	1.188.805	-	-	1.188.805	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.779.030	-	10.779.030	10.779.030
Derivados de cobertura (ii)	73.127	-	-	73.127	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	494.891	494.891	482.825
	1.413.950	10.779.030	56.003.428	68.196.408	65.722.643
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.591.045	8.591.045	8.679.702
Depósitos de clientes (i)	3.593.761	-	47.944.822	51.538.583	52.129.199
Títulos de dívida emitidos (i)	715.598	-	4.052.671	4.768.269	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	723.228	-	-	723.228	723.228
Derivados de cobertura (ii)	541.230	-	-	541.230	541.230
Passivos subordinados (i)	-	-	1.645.371	1.645.371	1.615.364
	5.573.817	-	62.233.909	67.807.726	68.480.053

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2016:

	jun 2016			
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.178.315	-	-	2.178.315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	415.547	-	-	415.547
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.389.448	1.389.448
Crédito a clientes	-	-	47.038.047	47.038.047
Ativos financeiros detidos para negociação	393.117	248.168	592.985	1.234.270
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	144.946	-	-	144.946
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.738.199	310.531	1.974.700	11.023.430
Ativos com acordo de recompra	-	-	10.561	10.561
Derivados de cobertura	-	115.022	-	115.022
Ativos financeiros detidos até à maturidade	55.661	346.583	-	402.244
	11.925.785	1.020.304	51.005.741	63.951.830
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.280.509	11.280.509
Depósitos de clientes	-	-	48.834.158	48.834.158
Títulos de dívida emitidos	526.393	-	3.486.770	4.013.163
Passivos financeiros detidos para negociação	5.522	92.699	515.374	613.595
Derivados de cobertura	-	395.504	88.825	484.329
Passivos subordinados	-	-	1.805.957	1.805.957
	531.915	488.203	66.011.593	67.031.711

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015			
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.317	-	-	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	776.413	-	-	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	923.182	923.182
Crédito a clientes	-	-	49.506.926	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	318.315	672.489	198.001	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.949.116	2.149.370	1.680.544	10.779.030
Derivados de cobertura	-	73.127	-	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	482.825	-	-	482.825
	10.519.004	2.894.986	52.308.653	65.722.643
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.679.702	8.679.702
Depósitos de clientes	-	-	52.129.199	52.129.199
Títulos de dívida emitidos	507.845	-	4.283.485	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	63.153	643.567	16.508	723.228
Derivados de cobertura	-	541.230	-	541.230
Passivos subordinados	-	-	1.615.364	1.615.364
	570.998	1.184.797	66.724.258	68.480.053

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

48. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2016	**dez 2015**
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	16.479	16.432
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	3.369	3.360
Pessoal no Ativo	7.635	7.713
	27.483	27.505

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	jun 2016 **Euros '000**	**dez 2015** **Euros '000**
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.888.517	1.865.380
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	216.438	210.829
Pessoal no Ativo	1.065.287	1.059.478
	3.170.242	3.135.687
Valor do Fundo	(3.138.247)	(3.157.869)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	31.995	(22.182)
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.110.782	2.921.795

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	jun 2016			dez 2015
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	**Extra-Fundo Euros '000**	**Total Euros '000**	**Total Euros '000**
Saldo a 1 de janeiro	2.824.165	311.522	3.135.687	3.132.655
Custo normal	(376)	-	(376)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros	34.858	3.768	38.626	77.156
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	12.217	1.477	13.694	363
Resultantes de alterações de pressupostos	19.393	5.144	24.537	-
Pagamentos	(34.949)	(10.797)	(45.746)	(87.597)
Programas de reformas antecipadas	(384)	-	(384)	6.144
Contribuições dos colaboradores	4.204	-	4.204	8.728
Transferência de outros Planos	-	-	-	169
Saldo no fim do período	2.859.128	311.114	3.170.242	3.135.687

Em 30 de junho de 2016, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 34.949.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 65.711.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 30 de junho de 2016, a Euros 329.915.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 330.210.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 30 de junho de 2016 a Euros 69.986.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.453.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	**Euros '000**
Saldo a 1 de janeiro	3.157.869	3.094.635
Rendimento projetado dos ativos	36.374	71.425
Ganhos e (perdas) atuariais	(150.756)	(110.414)
Contribuições para o Fundo	125.000	153.183
Pagamentos efetuados	(34.949)	(65.711)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos		
não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	505	5.854
Contribuições de colaboradores	4.204	8.728
Transferência de outros Planos	-	169
Saldo no fim do período	3.138.247	3.157.869

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	**Euros '000**
Ações	530.197	652.777
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.372.701	1.316.579
Unidades de participação em fundos mobiliários	163.146	123.720
Unidades de participação em fundos imobiliários	241.248	240.172
Imóveis	283.982	302.212
Aplicações em bancos e outros	546.973	522.409
	3.138.247	3.157.869

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 30 de junho de 2016, ascendem a Euros 283.299.000 (31 de dezembro de 2015: 301.631.000).

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisadas como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	129.986	130.009
Aplicações em Bancos	451.028	524.652
	581.014	654.661

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(22.182)	38.020
Reconhecidos na Demonstração de resultados:		
Custo normal	(376)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.252	5.731
Custo com programas de reformas antecipadas	(384)	6.144
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(505)	(5.854)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	150.756	110.414
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	13.694	363
Resultantes de alterações de pressupostos	24.537	-
Contribuições para o Fundo	(125.000)	(153.183)
Pagamentos	(10.797)	(21.886)
Valores no final do período	31.995	(22.182)

Com referência a 31 de dezembro de 2015, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar foram assignados Euros 792.000 à provisão para custos de reestruturação.

Em 30 de junho de 2016, foram efetuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 125.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 153.183.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 30 de junho de 2016, como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 987.000 cuja análise é apresentada como segue:

	jun 2016		
	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	(376)	-	(376)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.252	-	2.252
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(889)	-	(889)
(Proveito) / Custo do período	987	-	987

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 30 de junho de 2015, como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 1.638.000 cuja análise é apresentada como segue:

	jun 2015		
	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	(1.005)	(19)	(1.024)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.864	2	2.866
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(61)	(143)	(204)
(Proveito) / Custo do período	1.798	(160)	1.638

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	jun 2016 **Euros '000**	**dez 2015** **Euros '000**
Saldo em 1 de janeiro	4.245	3.153
Reforço / (Reposição)	-	1.092
Saldo no final do período	4.245	4.245

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	jun 2016	**dez 2015**
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	2,5%	2,5%
Taxa de desconto	2,5%	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Com referência a 30 de junho de 2016, e após um estudo da aderência das tábuas de mortalidade utilizadas na avaliação atuarial, foi efetuada uma alteração da tábua de mortalidade utilizada para a população masculina, passando da TV 73/77-2 anos para a TV 88/90. Para a população feminina manteve-se a tábua utilizada em 2015 a TV 88/90 ajustada 3 anos (significa que se considera uma esperança média de vida superior em 3 anos face à tábua de mortalidade TV88/90).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base nos *yields* de mercado, observados no final de junho de 2016, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Atenta a metodologia descrita, a taxa de desconto não sofreu alteração face à utilizada em dezembro de 2015 (2,50%).

De acordo com as exigências da IAS 19, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

Apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2016 com base na carteira de 30 de junho de 2016:

Classe de Ativos	**% da Carteira**	**Rendimento Esperado**
Ações	16,89%	8,42%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	43,74%	1,27%
Unidades de participação em fundos mobiliários	5,20%	5,33%
Unidades de participação em fundos imobiliários	7,69%	3,64%
Imóveis	9,05%	3,64%
Aplicações em Bancos e outros	17,43%	0,95%
Rendimento total esperado		3,03%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 188.987.000 (31 de dezembro de 2015: perdas atuariais de Euros: 110.777.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	jun 2016		dez 2015	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas		13.694		363
Alterações de pressupostos:				
Tábua de mortalidade		24.537		-
Rendimento dos Fundos	-3,34%	150.756	-0,76%	110.414
		188.987		110.777

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2016		dez 2015	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Taxa de Desconto	139.834	(131.342)	139.730	(131.174)
Taxa de Crescimento das Pensões	(136.926)	143.976	(130.601)	137.697
Taxa de Crescimento dos Salários	(43.171)	45.336	(44.041)	46.261

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2016		dez 2015	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	94.100	(94.834)	92.831	(93.419)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Impacto no custo com pensões	566	560	(566)	(560)
Impacto nas responsabilidades	50.756	50.087	(50.756)	(50.087)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 30 de junho de 2016, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendiam a Euros 46.008.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo ao primeiro semestre de 2016 e 2015 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	jun 2016			jun 2015		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	1.117	-	1.117	1.213	5	1.218
Custo dos juros	541	-	541	575	3	578
(Ganhos) e perdas atuariais	607	-	607	(488)	(121)	(609)
Custo do período	2.265	-	2.265	1.300	(113)	1.187

49. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 57 - Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 40.

a) Transações com acionistas detentores de participação qualificada

À data de 30 de junho de 2016, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço consolidado com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	jun 2016				
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sonangol (*)	17.470	-	45	-	37.449
Grupo Sabadell	668	5.530	1	127	-
Grupo EDP	70.883	138.440	131	-	40.830
	89.021	143.970	177	127	78.279

(*) A rubrica de Crédito a clientes - Grupo Sonangol, inclui o montante de Euros 17.468.000 relativo a créditos concedidos à Luanda Waterfront Corporation. Dado que esta empresa é associada do Grupo, este montante está novamente evidenciado na alínea c) desta nota - transações com associadas.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço consolidado relativas a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	dez 2015				
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade	Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de clientes
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sonangol (*)	71.555	-	581	-	104.855
Grupo Sabadell	-	29.087	4	810	-
Grupo EDP	77.769	97.581	319	-	12.596
	149.324	126.668	904	810	117.451

(*) A rubrica de Crédito a clientes - Grupo Sonangol, inclui os montantes de Euros 44.870.000 e Euros 18.153.000 relativos a créditos concedidos à Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e Luanda Waterfront Corporation, respectivamente. Dado que estas empresas são associadas do Grupo, estes montantes estão novamente evidenciados na alínea c) desta nota - transações com associadas.

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de proveito da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveitos	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sonangol	331	284	-	-
Grupo Sabadell	550	992	51	42
Grupo EDP	1.987	2.913	686	848
	2.868	4.189	737	890

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sabadell	-	428	-	-
Grupo EDP	68	830	9	4
	68	1.258	9	4

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sonangol	1.522	2.695	48	157	-	156
Grupo Sabadell	8.471	10.151	10	10	-	-
Grupo EDP	28.754	29.366	213.060	217.620	-	-
	38.747	42.212	213.118	217.787	-	156

b) Transações com membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2016	dez 2015				
	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros Ativos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração						
Membros não executivos	19	-	26	-	-	26
Comissão Executiva	146	-	159	-	-	159
Pessoas estreitamente relacionadas	14	-	20	-	-	20
Empresas controladas (*)	-	149.743	-	27	5.473	155.243
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	7.382	-	6.950	-	-	6.950
Pessoas estreitamente relacionadas	278	-	273	-	-	273
Empresas controladas	337	-	302	-	-	302
	8.176	149.743	7.730	27	5.473	162.973

(*) Em 30 de junho de 2016, não inclui transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração						
Membros não executivos	-	-	3.935	3.454	-	-
Comissão Executiva	-	-	913	1.336	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	1.798	1.997	-	-
Empresas controladas (*)	27.155	39.519	4.037	5.238	-	9
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	-	-	6.425	6.361	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	2.284	1.624	-	-
Empresas controladas	-	-	1.071	174	-	-
	27.155	39.519	20.463	20.184	-	9

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	-	-	39	50
Comissão Executiva	-	-	12	9
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	9	8
Empresas controladas (*)	-	28	71	288
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	27	27	31	23
Pessoas estreitamente relacionadas	5	5	17	7
Empresas controladas	3	1	4	4
	35	61	183	389

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	10	21	1	1
Comissão Executiva	3	12	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	6	11	-	-
Empresas controladas (*)	20	79	-	12
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	27	52	1	1
Pessoas estreitamente relacionadas	5	7	1	1
Empresas controladas	1	4	1	1
	72	186	4	16

(*) Em 30 de junho de 2016, não inclui transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	jun 2016	dez 2015	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	126	126	-	-
Comissão Executiva	128	124	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	133	133	-	-
Empresas controladas (*)	50	55	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	564	525	74	-
Pessoas estreitamente relacionadas	288	184	-	-
Empresas controladas	27	14	-	-
	1.316	1.161	74	-

(*) Em 30 de junho de 2016, não inclui transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Remunerações	1.040	1.074	279	282	2.674	3.432
Complemento de reforma	346	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões	14	20	-	-	78	71
Outros encargos sociais obrigatórios	235	245	65	67	748	844
Prémio de antiguidade	-	-	-	-	94	38
	1.635	1.339	344	349	3.594	4.385

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o primeiro semestre de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 110.000 (30 de junho de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente ao primeiro semestre de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de junho de 2015: Euros 1.148.000 pagos a um elemento chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

				Movimento em 2016			
		N.º de títulos à data de					Preço Unitário
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30/06/2016**	**31/12/2015**	**Aquisições**	**Alienações**	**Data**	**Euros**
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	18.119	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	1.165.812	1.165.812				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	3.824.650	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	53.451	53.451				
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	772.843	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	11.330	11.330				
Cidália Maria Mota Lopes	Ações BCP	10.247	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	4.037	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	13.180	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	1.156.004		1.156.004 (*)	04/mai/16	0,0370
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	275.002	275.002				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	1.715.485	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	1.694.099	1.694.099				
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	170.389	170.389				
Elementos chave de gestão							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	37.745	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	182.953	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	713.055	713.055				
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	1.255.739	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	200.000	200.000				
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	2.177.736	715.938	1.205.276		12/mai/16	0,0330
				256.522		24/mai/16	0,0310
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	100.000	100.000				
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	500.008	500.008				
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	1.503.611	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	90.458	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	500.002	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	137.500	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	143.335	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	222.365	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	275	275				
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	10.683	10.683				
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	424.069	424.069				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	7.518	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				

(*) doação

As alineas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam os pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

(continua)

(continuação)

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de 30/06/2016	N.º de títulos à data de 31/12/2015	Movimento em 2016 Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	4.080.000	4.080.000				
José Laurindo Reino da Costa	Ações BCP	932.500	82.500	850.000		26/jun/16	0,0173
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	100.000	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	500.000	390.000	10.000		19/jan/16	0,0390
				50.000		20/jan/16	0,0318
				50.000		13/jun/16	0,0206
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	139.000	139.000				
	Certificado BCPI S6P 500	193	193				
	Certificado BCPI Eurostox 50	187	187				
	Certificado BCPI DAX 30	55	55				
	Certificado BCP Nikkei	11	11				
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	1.000.000	1.000.000				
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	16.614	16.614				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	21.420	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	135.000	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	69.412	69.412				
Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	102.986	102.986				
Robert Gijsbert Swalef	Ações BCP	225.000	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	90.342	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	946.059	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	700.000	700.000				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	2.217	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	14.000	14.000				
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	51.859	51.859				
	Obrig - BCP subordinadas 2010/2020	0	0				
	Certific BCPi DAX 30	46	46				
	Certific BCPi EUROSTOXX 50	142	142				
	UP - IMGA Prestige Conservador	1.343	1.343				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	4.586	4.586				
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro (i)	Ações BCP	14.605	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	340.970	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	12.586	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	14.550	14.550				
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	182.528	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	28.833	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	2.750	2.750				

As alineas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam os pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

c) Transações com associadas

À data de 30 de junho de 2016, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2016					
	Disponibilidades em instituições de crédito Euros '000	**Aplicações em Instituições de Crédito Euros '000**	**Crédito a Clientes Euros '000**	**Ativos Financeiros (Derivados) Euros '000**	**Outros ativos Euros '000**	**Total Euros '000**
Banco Millennium Atlântico, S.A.	453	274.196	-	-	-	274.649
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	-	2.057	-	-	2.057
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	7	-	-	7
Luanda Waterfront Corporation (*)	-	-	17.468	-	-	17.468
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	60.913	42.766	12.718	116.397
Nanium, S.A.	-	-	20.407	-	-	20.407
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	820	-	-	-	820
	453	275.016	100.852	42.766	12.718	431.805

(*) O montante de crédito concedido à Luanda Waterfront Corporation, está igualmente refletido no total de crédito concedido ao Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	dez 2015				
	Aplicações em Instituições de Crédito Euros '000	**Crédito a Clientes Euros '000**	**Ativos Financeiros (Derivados) Euros '000**	**Outros ativos Euros '000**	**Total Euros '000**
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	11	-	-	11
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A (*)	-	44.870	-	-	44.870
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	2.085	-	-	2.085
Luanda Waterfront Corporation (*)	-	18.153	-	-	18.153
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	58.994	57.593	13.109	129.696
Nanium, S.A.	-	22.967	-	12.318	35.285
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	717	-	-	-	717
	717	147.080	57.593	25.427	230.817

(*) Os montantes de créditos concedidos à Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e à Luanda Waterfront Corporation, estão igualmente refletidos no total de crédito concedido ao Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 30 de junho de 2016, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2016					
	Depósitos de Instituições de Crédito Euros '000	**Depósitos de Clientes Euros '000**	**Títulos de dívida emitidos Euros '000**	**Passivos subordinados Euros '000**	**Passivos Financeiros (Derivados) Euros '000**	**Total Euros '000**
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários,S.A.	-	221	-	-	-	221
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	1
Banco Millennium Atlântico, S.A.	37.416	-	-	-	-	37.416
Banque BCP, S.A.S.	101.544	-	-	-	-	101.544
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	60	-	-	-	-	60
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	160	-	-	-	160
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	395.108	1.163.724	504.005	90.461	2.153.298
Nanium, S.A.	-	432	-	-	-	432
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	-	7	-	-	-	7
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	50	-	-	-	50
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	-	1.893	-	-	-	1.893
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	12.596	-	-	-	12.596
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.720	-	-	-	-	1.720
	140.740	410.468	1.163.724	504.005	90.461	2.309.398

A 30 de junho de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 11.868.000.

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	dez 2015					
	Depósitos de Instituições de Crédito Euros '000	**Depósitos de Clientes Euros '000**	**Títulos de dívida emitidos Euros '000**	**Passivos subordinados Euros '000**	**Passivos Financeiros (Derivados) Euros '000**	**Total Euros '000**
Academia Millennium Atlântico	-	23	-	-	-	23
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	1
Banque BCP, S.A.S.	101.739	-	-	-	-	101.739
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	179	-	-	-	-	179
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	-	568	-	-	-	568
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	548.536	1.639.210	509.012	107.656	2.804.414
Nanium, S.A.	-	6.269	-	-	-	6.269
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	-	2.657	-	-	-	2.657
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	6.811	-	-	-	6.811
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.724	-	-	-	-	7.724
	109.642	564.865	1.639.210	509.012	107.656	2.930.385

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 31.822.000.

À data de 30 de junho de 2016, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2016			
	Juros e proveitos equiparados Euros '000	**Comissões Proveitos Euros '000**	**Outros proveitos de exploração Euros '000**	**Total Euros '000**
Banco Millennium Atlântico, S.A.	2.688	481	-	3.169
Banque BCP, S.A.S.	-	1	-	1
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	1	-	1
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	53	-	-	53
Luanda Waterfront Corporation (*)	331	-	-	331
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	1.455	26.607	638	28.700
Nanium, S.A.	153	58	-	211
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	3	-	3
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	3	-	3
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	57	582	-	639
	4.737	27.736	638	33.111

(*) O montante de Juros e proveitos equiparados recebido da Luanda Waterfront Corporation, está igualmente refletido no total de Juros e proveitos equiparados - Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 30 de junho de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2015 (reexpresso)			
	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	**Comissões Proveitos Euros '000**	**Outros proveitos de exploração Euros '000**	**Total Euros '000**
Banque BCP, S.A.S.	-	1	-	1
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	1	-	1
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	29	-	-	29
Luanda Waterfront Corporation (*)	284	-	-	284
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	1.405	26.384	3.986	31.775
Nanium, S.A.	49	64	-	113
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	2	-	2
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	118	572	-	690
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	2	2	4
	1.885	27.026	3.988	32.899

(*) Os montantes de Juros e proveitos equiparados recebidos da Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. e da Luanda Waterfront Corporation, estão igualmente refletidos no total de Juros e proveitos equiparados - Grupo Sonangol, conforme alínea a) desta nota.

À data de 30 de junho de 2016, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de custo da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2016			
	Juros e custos equiparados Euros '000	**Comissões Custo Euros '000**	**Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000**	**Total Euros '000**
Banque BCP, S.A.S.	5.122	-	-	5.122
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	29.028	2	10	29.040
SIBS, S.G.P.S, S.A.	4	-	-	4
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	2	-	-	2
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1	1	-	2
	34.157	3	10	34.170

À data de 30 de junho de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de custo da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2015 (reexpresso)			
	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Total Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	4.835	-	-	4.835
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	28.184	-	72	28.256
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	6	-	-	6
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	1
	33.025	1	72	33.098

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis por parte do Grupo sobre empresas associadas, são analisados como segue:

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis	
	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Beiranave Estaleiros Navais Beira Sarl	23	33	-	-
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	85	27	-
Nanium, S.A.	-	5.305	-	32
SIBS, S.G.P.S, S.A.	-	-	-	469
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	-	-	-	9.370
	108	5.423	27	9.871

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Ramo Vida		
Produtos de poupança	15.879	16.450
Crédito à habitação e consumo	10.273	9.916
Outros	17	18
	26.169	26.384
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	7.798	6.970
Automóvel	1.620	1.372
Multi-Riscos Habitação	2.955	2.465
Outros	523	525
	12.896	11.332
	39.065	37.716

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	24.169	12.969
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	12.896	5.738
	37.065	18.707
Por entidade		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	24.169	12.969
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	12.896	5.738
	37.065	18.707

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2016, o Grupo vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 16.736.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.006.000). Durante 2015, o Grupo comprou títulos da dívida pública portuguesa ao Fundo no montante de Euros 249.020.000.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Depósitos de clientes	451.028	524.652
Passivos subordinados	129.986	130.009
	581.014	654.661

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Proveitos		
Comissões proveitos	341	366
Custos		
Juros e custos equiparados	1.336	1.492
Fornecimentos e serviços de terceiros	8.360	9.516
	9.696	11.008

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Grupo.

À data de 30 de junho de 2016, o montante de garantias prestadas pelo Grupo ao Fundo de Pensões ascende a Euros 13.593.000 (31 dezembro 2015: Euros 13.593.000).

50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho desenvolvida pelo Grupo em Portugal que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de subsidiárias do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de subsidiárias sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes Prestige e Negócios; (ii) a Direção de Recuperação de Retalho e (iii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O negócio da Banca de Empresas inclui: (i) as Redes *Corporate* e *Large Corporates* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (iii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iv) a Banca de Investimento; (v) a atividade da Direção Internacional do Banco; (vi) a Direção de Recuperação Especializada, (vii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco, e (viii) a Interfundos.

O segmento *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal e ainda (ii) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (iii) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos de negócio, engloba o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola que passou a ser considerado como operação em descontinuação em março de 2016. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, tendo a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações sido apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada face ao critério considerado em 2015. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido consolidado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfolios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de junho de 2016, 72% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 68% com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a junho de 2015 e a junho de 2016. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2016.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia) e o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

Em 30 de junho de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento				
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (1)	Total	em Portugal	*Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	262.580	360.577	623.157	187.640	21.275	80.682	52.722	965.476
Juros e custos equiparados	(72.909)	(129.295)	(202.204)	(46.680)	(11.481)	(63.117)	(41.190)	(364.672)
Margem financeira	189.671	231.282	420.953	140.960	9.794	17.565	11.532	600.804
Comissões e outros proveitos	187.774	111.744	299.518	80.551	30.755	5.056	(759)	415.121
Comissões e outros custos	(6.487)	(66.405)	(72.892)	(3.080)	(3.028)	(16)	(93.550)	(172.566)
Comissões e outros proveitos líquidos	181.287	45.339	226.626	77.471	27.727	5.040	(94.309)	242.555
Resultados em operações financeiras	(41)	105.386	105.345	-	1.564	23.893	52.021	182.823
Resultados por equivalência patrimonial	-	2.953	2.953	-	-	-	34.763	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	2	1.236	1.238	-	9	-	(5.727)	(4.480)
Produto Bancário	370.919	386.196	757.115	218.431	39.094	46.498	(1.720)	1.059.418
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	241.303	151.250	392.553	47.839	19.353	10.632	(11.806)	458.571
Amortizações	1.043	11.075	12.118	241	99	10	13.012	25.480
Custos operacionais	242.346	162.325	404.671	48.080	19.452	10.642	1.206	484.051
Imparidade para ativos financeiros	(36.841)	(35.543)	(72.384)	(271.545)	(1.442)	(302.623)	(142.680)	(790.674)
Imparidade e provisões para outros ativos	(45)	(7.637)	(7.682)	37	-	(5.811)	(12.499)	(25.955)
Resultado antes de impostos	91.687	180.691	272.378	(101.157)	18.200	(272.578)	(158.105)	(241.262)
Impostos	(27.033)	(47.377)	(74.410)	29.960	(5.300)	80.410	47.641	78.301
Resultado após impostos de operações em continuação	64.654	133.314	197.968	(71.197)	12.900	(192.168)	(110.464)	(162.961)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	-	36.806	36.806	-	-	-	8.421	45.227
Resultado após impostos	64.654	170.120	234.774	(71.197)	12.900	(192.168)	(102.043)	(117.734)
Interesses que não controlam	-	(80.597)	(80.597)	-	-	-	1.080	(79.517)
Resultado líquido do período	64.654	89.523	154.177	(71.197)	12.900	(192.168)	(100.963)	(197.251)
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.600.646	1.428.004	11.028.650	975.333	2.722.960	5.629	(10.749.503)	3.983.069
Crédito a clientes	17.360.676	11.561.469	28.922.145	10.880.251	430.329	8.664.664	288.688	49.186.077
Ativos financeiros (3)	19.550	3.359.792	3.379.342	-	7.741	599.258	8.950.352	12.936.693
Outros ativos	166.294	548.591	714.885	46.136	19.155	649.896	5.531.622	6.961.694
Total do Ativo	27.147.166	16.897.856	44.045.022	11.901.720	3.180.185	9.919.447	4.021.159	73.067.533
Depósitos de instituições de crédito	1.422.540	1.324.499	2.747.039	3.923.330	330.408	9.195.783	(4.967.912)	11.228.648
Depósitos de clientes	24.555.486	13.317.048	37.872.534	7.268.058	2.676.697	358.893	585.855	48.762.037
Títulos de dívida emitidos	518.814	306.149	824.963	2.230	63.266	570	3.127.031	4.018.060
Outros passivos financeiros	-	433.138	433.138	-	7.918	-	2.316.398	2.757.454
Outros passivos	14.244	369.932	384.176	39.875	7.368	3.981	852.289	1.287.689
Total do Passivo	26.511.084	15.750.766	42.261.850	11.233.493	3.085.657	9.559.227	1.913.661	68.053.888
Capital e Interesses que não controlam	636.082	1.147.090	1.783.172	668.227	94.528	360.220	2.107.498	5.013.645
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	27.147.166	16.897.856	44.045.022	11.901.720	3.180.185	9.919.447	4.021.159	73.067.533
Número de colaboradores	4.921	8.417	13.338	586	262	154	1.558	15.898

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação, até abril de 2016;
(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação dos "Negócios no Exterior" corresponde ao valor contabilistico; não inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão em Angola, que se encontra incluída nos "Outros". O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.
(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: O valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 165 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento		*Portfolio* de negócios		
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior [1]	Total	em Portugal	*Private Banking*	não *Core*	Outros [2]	Consolidado
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	272.983	395.292	668.275	225.941	26.457	111.882	59.550	1.092.105
Juros e custos equiparados	(143.360)	(167.473)	(310.833)	(61.540)	(21.008)	(84.058)	(43.207)	(520.646)
Margem financeira	129.623	227.819	357.442	164.401	5.449	27.824	16.343	571.459
Comissões e outros proveitos	161.919	139.891	301.810	92.790	31.617	7.870	6.590	440.677
Comissões e outros custos	(7.270)	(40.353)	(47.623)	(3.523)	(3.148)	(18)	(75.816)	(130.128)
Comissões e outros proveitos líquidos	154.649	99.538	254.187	89.267	28.469	7.852	(69.226)	310.549
Resultados em operações financeiras	43.017	50.529	93.546	-	2.481	-	382.964	478.991
Resultados por equivalência patrimonial	-	(335)	(335)	-	-	-	20.951	20.616
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	760	760	-	-	-	(13.171)	(12.411)
Produto Bancário	327.289	378.311	705.600	253.668	36.399	35.676	337.861	1.369.204
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	250.312	166.871	417.183	48.342	20.473	10.688	(13.152)	483.534
Amortizações	925	12.104	13.029	218	111	12	14.286	27.656
Custos operacionais	251.237	178.975	430.212	48.560	20.584	10.700	1.134	511.190
Imparidade para ativos financeiros [3]	(53.459)	(44.046)	(97.505)	4.030	(1.396)	(433.632)	37.859	(490.644)
Imparidade e provisões para outros ativos	(47)	(3.264)	(3.311)	75	(28)	(4.557)	(56.790)	(64.611)
Resultado antes de impostos	22.546	152.026	174.572	209.213	14.391	(413.213)	317.796	302.759
Impostos	(4.940)	(30.734)	(35.674)	(61.496)	(3.326)	121.898	(67.511)	(46.109)
Resultado após impostos de operações em continuação	17.606	121.292	138.898	147.717	11.065	(291.315)	250.285	256.650
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação [4]	-	38.183	38.183	-	-	-	14.763	52.946
Resultado após impostos	17.606	159.475	177.081	147.717	11.065	(291.315)	265.048	309.596
Interesses que não controlam	-	(70.714)	(70.714)	-	-	-	1.862	(68.852)
Resultado líquido do período	17.606	88.761	106.367	147.717	11.065	(291.315)	266.910	240.744

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	2.035.570	9.898.114	1.596.177	2.709.148	3.929	(10.668.990)	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	13.119.279	30.395.469	11.196.872	461.197	9.846.147	70.474	51.970.159
Ativos financeiros [5]	20.573	4.515.450	4.536.023	-	8.208	625.649	7.517.991	12.687.871
Outros ativos	174.817	562.237	737.054	55.371	19.614	517.362	5.359.070	6.688.471
Total do Ativo	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Depósitos de instituições de crédito	21.143	1.747.567	1.768.710	3.701.871	318.811	10.375.227	(7.573.574)	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	15.819.898	39.916.618	8.249.175	2.672.330	308.925	391.535	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	266.012	913.889	2.602	79.080	596	3.772.102	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	576.678	576.678	-	8.526	-	2.324.625	2.909.829
Outros passivos	26.061	543.969	570.030	42.414	8.671	4.477	770.990	1.396.582
Total do Passivo	24.791.801	18.954.124	43.745.925	11.996.062	3.087.418	10.689.225	(314.322)	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	1.278.412	1.820.735	852.358	110.749	303.862	2.592.867	5.680.571
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Número de colaboradores	4.835	9.616	14.451	585	270	163	1.829	17.298

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;
(2) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(3) Inclui a reafetação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento Corporate) para o *portfolio não core* no montante de Euros 175 milhões;
(4) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;
(5) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2016 a contribuição líquida das principais áreas geográficas, é apresentada como segue:

	Portugal									
	Retalho	**Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento**	***Private Banking***	***Portfolio* de Negócios não *Core***	**Outros**	**Total**	**Polónia**	**Moçambique**	**Outros (1)**	**Consolidado**
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	262.580	187.640	14.629	80.682	52.722	598.253	258.359	105.952	2.912	965.476
Juros e custos equiparados	(72.909)	(46.680)	(7.090)	(63.117)	(41.190)	(230.986)	(96.883)	(36.146)	(657)	(364.672)
Margem financeira	189.671	140.960	7.539	17.565	11.532	367.267	161.476	69.806	2.255	600.804
Comissões e outros proveitos	187.774	80.551	16.715	5.056	(759)	289.337	79.039	32.706	14.039	415.121
Comissões e outros custos	(6.487)	(3.080)	(216)	(16)	(93.550)	(103.349)	(53.707)	(12.697)	(2.813)	(172.566)
Comissões e outros proveitos líquidos	181.287	77.471	16.499	5.040	(94.309)	185.988	25.332	20.009	11.226	242.555
Resultados em operações financeiras	(41)	-	-	23.893	52.021	75.873	87.805	17.581	1.564	182.823
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	34.763	34.763	-	-	2.953	37.716
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	2	-	-	-	(5.727)	(5.725)	1.175	61	9	(4.480)
Produto Bancário	370.919	218.431	24.038	46.498	(1.720)	658.166	275.788	107.457	18.007	1.059.418
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	241.303	47.839	7.509	10.632	(11.806)	295.477	111.806	39.444	11.844	458.571
Amortizações	1.043	241	3	10	13.012	14.309	6.473	4.603	95	25.480
Custos operacionais	242.346	48.080	7.512	10.642	1.206	309.786	118.279	44.047	11.939	484.051
Imparidade para ativos financeiros	(36.841)	(271.545)	(922)	(302.623)	(142.680)	(754.611)	(22.799)	(12.744)	(520)	(790.674)
Imparidade e provisões para outros ativos	(45)	37	-	(5.811)	(12.499)	(18.318)	(8.190)	553	-	(25.955)
Resultado antes de impostos	91.687	(101.157)	15.604	(272.578)	(158.105)	(424.549)	126.520	51.219	5.548	(241.262)
Impostos	(27.033)	29.960	(4.603)	80.410	47.641	126.375	(33.026)	(14.351)	(697)	78.301
Resultado após impostos de operações em continuação	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(110.464)	(298.174)	93.494	36.868	4.851	(162.961)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	-	-	-	-	1.092	1.092	-	-	44.135	45.227
Resultado após impostos	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(109.372)	(297.082)	93.494	36.868	48.986	(117.734)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1.080	1.080	(46.653)	(12.626)	(21.318)	(79.517)
Resultado líquido do período	64.654	(71.197)	11.001	(192.168)	(108.292)	(296.002)	46.841	24.242	27.668	(197.251)
Balanço										
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.600.646	975.333	1.655.957	5.629	(10.749.503)	1.488.062	1.180.278	331.707	983.022	3.983.069
Crédito a clientes	17.360.676	10.880.251	176.648	8.664.664	288.688	37.370.927	10.587.124	974.345	253.681	49.186.077
Ativos financeiros (3)	19.550	-	-	599.258	8.950.352	9.569.160	3.056.974	302.818	7.741	12.936.693
Outros ativos	166.294	46.136	10.940	649.896	5.531.622	6.404.888	207.206	130.232	219.368	6.961.694
Total do Ativo	27.147.166	11.901.720	1.843.545	9.919.447	4.021.159	54.833.037	15.031.582	1.739.102	1.463.812	73.067.533
Depósitos de instituições de crédito	1.422.540	3.923.330	-	9.195.783	(4.967.912)	9.573.741	1.290.009	53.814	311.084	11.228.648
Depósitos de clientes	24.555.486	7.268.058	1.763.068	358.893	585.855	34.531.360	12.027.062	1.289.986	913.629	48.762.037
Títulos de dívida emitidos	518.814	2.230	63.266	570	3.127.031	3.711.911	306.149	-	-	4.018.060
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.316.398	2.316.398	433.138	-	7.918	2.757.454
Outros passivos	14.244	39.875	397	3.981	852.289	910.786	252.062	117.870	6.971	1.287.689
Total do Passivo	26.511.084	11.233.493	1.826.731	9.559.227	1.913.661	51.044.196	14.308.420	1.461.670	1.239.602	68.053.888
Capital e Interesses que não controlam	636.082	668.227	16.814	360.220	2.107.498	3.788.841	723.162	277.432	224.210	5.013.645
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	27.147.166	11.901.720	1.843.545	9.919.447	4.021.159	54.833.037	15.031.582	1.739.102	1.463.812	73.067.533
Número de colaboradores	4.921	586	183	154	1.558	7.402	5.897	2.520	79	15.898

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação, até abril de 2016;
(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação registado nos "Outros" corresponde ao valor contabilistico e inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.
(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: O valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 165 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 30 de junho de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

	Portugal									
	Retalho	Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	*Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros [1]	Total	Polónia	Moçambique	Outros [2]	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	272.983	225.941	15.893	111.882	59.550	686.249	278.223	117.070	10.563	1.092.105
Juros e custos equiparados	(143.360)	(61.540)	(13.979)	(84.058)	(43.207)	(346.144)	(122.843)	(43.700)	(7.959)	(520.646)
Margem financeira	129.623	164.401	1.914	27.824	16.343	340.105	155.380	73.370	2.604	571.459
Comissões e outros proveitos	161.919	92.790	15.996	7.870	6.590	285.165	93.379	46.512	15.621	440.677
Comissões e outros custos	(7.270)	(3.523)	(114)	(18)	(75.816)	(86.741)	(25.494)	(14.859)	(3.034)	(130.128)
Comissões e outros proveitos líquidos	154.649	89.267	15.882	7.852	(69.226)	198.424	67.885	31.653	12.587	310.549
Resultados em operações financeiras	43.017	-	-	-	382.964	425.981	28.769	21.761	2.480	478.991
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	20.951	20.951	(335)	-	-	20.616
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(13.171)	(13.171)	586	174	-	(12.411)
Produto Bancário	327.289	253.668	17.796	35.676	337.861	972.290	252.285	126.958	17.671	1.369.204
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	250.312	48.342	8.098	10.688	(13.152)	304.288	117.387	49.484	12.375	483.534
Amortizações	925	218	3	12	14.286	15.444	5.912	6.192	108	27.656
Custos operacionais	251.237	48.560	8.101	10.700	1.134	319.732	123.299	55.676	12.483	511.190
Imparidade para ativos financeiros [3]	(53.459)	4.030	(1.409)	(433.632)	37.859	(446.611)	(32.213)	(11.833)	13	(490.644)
Imparidade e provisões para outros ativos	(47)	75	-	(4.557)	(56.790)	(61.319)	(2.306)	(957)	(29)	(64.611)
Resultado antes de impostos	22.546	209.213	8.286	(413.213)	317.796	144.628	94.467	58.492	5.172	302.759
Impostos	(4.940)	(61.496)	(2.449)	121.898	(67.511)	(14.498)	(19.961)	(11.052)	(598)	(46.109)
Resultado após impostos de operações em continuação	17.606	147.717	5.837	(291.315)	250.285	130.130	74.506	47.440	4.574	256.650
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação [4]	-	-	-	-	14.763	14.763	-	-	38.183	52.946
Resultado após impostos	17.606	147.717	5.837	(291.315)	265.048	144.893	74.506	47.440	42.757	309.596
Interesses que não controlam	-	-	-	-	1.862	1.862	(37.178)	(15.797)	(17.739)	(68.852)
Resultado líquido do período	17.606	147.717	5.837	(291.315)	266.910	146.755	37.328	31.643	25.018	240.744

Em 31 de dezembro de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço										
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	7.862.544	1.596.177	1.644.812	3.929	(10.668.990)	438.472	1.007.326	435.761	1.656.819	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	11.196.872	214.299	9.846.147	70.474	38.603.982	10.874.876	1.296.540	1.194.761	51.970.159
Ativos financeiros [5]	20.573	-	-	625.649	7.517.991	8.164.213	3.443.228	473.101	607.329	12.687.871
Outros ativos	174.817	55.371	11.633	517.362	5.359.070	6.118.253	208.530	149.508	212.180	6.688.471
Total do Ativo	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Depósitos de instituições de crédito	21.143	3.701.871	-	10.375.227	(7.573.574)	6.524.667	1.282.042	188.607	595.729	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	8.249.175	1.769.299	308.925	391.535	34.815.654	12.384.534	1.743.638	2.594.757	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	2.602	79.080	596	3.772.102	4.502.257	266.012	-	-	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.324.625	2.324.625	576.544	-	8.660	2.909.829
Outros passivos	26.061	42.414	686	4.477	770.990	844.628	306.191	137.401	108.362	1.396.582
Total do Passivo	24.791.801	11.996.062	1.849.065	10.689.225	(314.322)	49.011.831	14.815.323	2.069.646	3.307.508	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	852.358	21.679	303.862	2.592.867	4.313.089	718.637	285.264	363.581	5.680.571
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Número de colaboradores	4.835	585	187	163	1.829	7.599	5.939	2.486	1.274	17.298

(1) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(2) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;
(3) Inclui a reafetação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento *Corporate*) para o *portfolio não core* no montante de Euros 175 milhões;
(4) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;
(5) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	64.654	17.606
Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento	(71.197)	147.717
Private banking	11.001	5.837
Portfolio de negócios não *core*	(192.168)	(291.315)
Negócios no exterior em continuação (5)	135.213	126.520
Interesses que não controlam (1)	(79.517)	(68.852)
	(132.014)	(62.487)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	45.227	52.946
	(86.787)	(9.541)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(32.801)	(32.303)
Margem financeira da carteira de obrigações	18.382	43.964
Anulação de juros	(930)	(31.900)
Risco de crédito próprio	10.641	(14.078)
Operações cambiais	12.065	2.957
Resultados por equivalência patrimonial	34.763	20.951
Imparidade e outras provisões (3)	(155.178)	(18.930)
Custos operacionais	(1.206)	(1.135)
Ganhos na alienação de dívida pública (4)	(4.725)	385.478
Contribuições obrigatórias	(51.711)	(32.627)
Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. (5)	26.400	-
Outros (6)	33.836	(72.092)
Total não imputado aos segmentos	(110.464)	250.285
Resultado líquido consolidado	(197.251)	240.744

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola. No que se refere a Angola, nomeadamente ao primeiro semestre de 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiro meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusive, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial.

(2) Inclui o valor contabilístico da atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/a descontinuar. No que se refere a Angola, nomeadamente ao primeiro semestre de 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiro meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusive, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial.

(3) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio. Em junho de 2016 inclui o impacto de Euros 123,3 milhões associados à desvalorização de fundos de restruturação.

(4) Não inclui o valor alocado aos segmentos.

(5) O resultado da contribuição líquida do segmento de Negócios no exterior em continuação inclui os ganhos de Euros 64,6 milhões obtidos com a operação de alienação da Visa Europe, pelo Bank Millennium na Polónia. A rubrica Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. apenas inclui o montante de Euros 26,4 milhões relativos aos ganhos obtidos com a mesma operação em Portugal (ver nota 7).

(6) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço;

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale.* O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Rubricas de risco	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	11.094.926	9.500.002
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	716.696	689.819
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	811.413	800.075
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	65.939	47.987
Outras Instituições de Crédito	3.463.669	3.195.899
Clientes de retalho e empresas	60.172.819	63.767.726
Outros elementos	13.529.139	13.485.328
	89.854.601	91.486.836

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 30 de junho de 2016, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

		jun 2016					Euros '000
		País de Residência					
Tipo de Contraparte	**Maturidade**	**Espanha**	**Grécia**	**Hungria**	**Irlanda**	**Itália**	**Portugal**
Instituições	2016	846	13	194	32	53	157.224
Financeiras	2017	97	-	-	-	-	53.762
	>2017	5.006	-	-	-	6.000	465.054
		5.949	13	194	32	6.053	676.040
Empresas	2016	33.667	-	-	5.886	-	4.087.556
	2017	60.000	-	-	-	-	363.475
	>2017	42.178	35.255	-	155	-	6.834.835
		135.845	35.255	-	6.041	-	11.285.866
Retalho	2016	9.460	53	4	80	122	2.064.499
	2017	66.783	12	-	26	60	406.751
	>2017	28.173	413	113	48.467	5.426	20.333.339
		104.416	478	117	48.573	5.608	22.804.589
Estado e Outras	2016	-	-	-	-	-	1.670.121
Entidades Públicas	2017	34.500	-	-	-	-	1.207.897
	>2017	468	-	-	319	50.413	3.973.160
		34.968	-	-	319	50.413	6.851.178
Total País		281.178	35.746	311	54.965	62.074	41.617.673

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Notas metodológicas relativas às seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em divida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
ii) - revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
iii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD– Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, de acordo com o conceito definido na abordagem IRB, na situação de incumprimento. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale.*

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrossegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento e/ou imparidade, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2/2014/DSP, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com a metodologia IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

Para efeitos do cálculo da imparidade há que distinguir três componentes, em função do risco e complexidade dos clientes, da dimensão da respetiva exposição e da existência - ou não - de evidência objetiva de imparidade:

- Análise individual de imparidade para os clientes de elevada exposição e risco;
- Análise coletiva de clientes em *default* ou considerados de risco elevado, não abrangidos pela análise individual;
- Análise coletiva de clientes que não estejam em *default*, não sejam de risco elevado, nem tenham sido considerados com sinais objetivos de imparidade, como resultado da análise individual (componente designada por IBNR - *Incurred But Not Reported*).

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Clientes em *default*

i) Clientes em contencioso ou em insolvência desde que a exposição total dos clientes do grupo nessas situações ultrapasse 1 milhão de euros;
ii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "15";

Clientes que não em *default* com sinais de imparidade

iii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "14";

Grupos ou Clientes sem sinais de imparidade

iv) Outros clientes pertencentes a grupos nas condições acima;
v) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma empresa tenha créditos reestruturados e grau de risco "13";
vi) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que verifiquem um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
vii) Grupos ou Clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

Serão também sujeitos à análise individual os clientes que não verificam os critérios definidos anteriormente, mas que:

i) Tenham imparidade atribuída na última revisão com base em análise individual; ou
ii) De acordo com informação recente, mostram uma degradação significativa dos níveis de risco; ou
iii) Sejam Veículos Especiais de Investimento (SPV).

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:

- Para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
- Para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo nomeadamente:

- dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Para além disso, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flow*s esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são analisados individualmente são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Para o cálculo da imparidade por população homogénea é usada a seguinte fórmula:

Imparidade Coletiva = EAD * PD * LGD

em que EAD representa a exposição de crédito do cliente, PD representa a probabilidade de um cliente entrar em *default* no período de reconhecimento da perda e LGD representa a perda associada a um cliente em *default* tendo em conta o tempo de permanência em *default* .

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:

- Segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
- *Bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Na determinação das LGD, as populações homogéneas são definidas pelos seguintes fatores:

- Segmento do cliente;
- Tempo decorrido desde o *default*; e
- Valor do LTV (*Loan to Value*) para as exposições colateralizadas por bens imóveis.

A abordagem seguida para estimação das LGD baseia-se fundamentalmente nas seguintes componentes:
- definição à priori dos diferentes cenários de recuperação;
- informação histórica sobre os processos de recuperação, nomeadamente, quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
- custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
- taxa de desconto que é usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
- colaterais associados às operações de crédito.

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogéneas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal nº 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expetativas de recuperação. É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes detalham-se as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 30 de junho de 2016. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva e o efeito das operações de securitização tradicionais.

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000
Construção e CRE	7.208.137	5.197.261	144.602	481.182	2.010.876	726.005
Empresas - Outras Atividades	20.205.388	18.342.411	166.794	1.124.520	1.862.977	828.478
Habitação	23.943.661	22.458.957	226.293	672.090	1.484.704	369.605
Particulares - Outros	4.629.612	3.846.078	32.006	172.615	783.534	259.836
Outros Créditos	3.074.004	2.466.669	184.797	319.863	607.335	328.361
Total	59.060.802	52.311.376	754.492	2.770.270	6.749.426	2.512.285

	Imparidade		
Segmento	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
Construção e CRE	971.106	188.790	782.316
Empresas - Outras Atividades	1.470.873	517.689	953.184
Habitação	354.420	48.313	306.107
Particulares - Outros	488.827	64.118	424.709
Outros Créditos	541.285	220.090	321.195
Total	3.826.511	1.039.000	2.787.511

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2015. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva e o efeito das operações de securitização tradicionais.

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000
Construção e CRE	8.189.817	6.202.068	142.318	627.875	1.987.749	590.266
Empresas - Outras Atividades	22.732.956	20.415.829	376.958	1.378.401	2.317.127	1.224.492
Habitação	24.488.366	22.977.817	284.860	693.118	1.510.549	356.014
Particulares - Outros	4.930.511	4.127.962	16.117	228.224	802.549	285.550
Outros Créditos	2.016.731	1.921.132	2.631	11.690	95.599	45.056
Total	62.358.381	55.644.808	822.884	2.939.308	6.713.573	2.501.378

	Imparidade		
Segmento	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
Construção e CRE	953.713	214.356	739.357
Empresas - Outras Atividades	1.694.993	662.328	1.032.665
Habitação	341.144	49.424	291.720
Particulares - Outros	505.765	73.801	431.964
Outros Créditos	47.179	20.480	26.699
Total	3.542.794	1.020.389	2.522.405

(a) - créditos que estiveram em incumprimento há mais de 90 dias ou que estiveram classificados como Crédito em Risco e que, nos últimos 12 meses, não verificaram nenhuma dessas condições;

(b) - Créditos nos quais se verificaram alterações das condições contratuais, motivadas por dificuldades financeiras do cliente.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 30 de junho de 2016:

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Exposição	Dias de atraso <30			Dias de atraso	
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	7.208.137	4.127.858	913.112	5.040.970	444.047	1.566.829
Empresas - Outras Atividades	20.205.388	15.391.586	2.130.122	17.521.708	330.162	1.532.877
Habitação	23.943.661	21.771.830	463.228	22.235.058	70.070	1.414.634
Particulares - Outros	4.629.612	3.605.720	172.550	3.778.270	88.477	695.057
Outros Créditos	3.074.004	2.021.909	441.430	2.463.339	63.745	543.590
Total	59.060.802	46.918.903	4.120.442	51.039.345	996.501	5.752.987

	Imparidade				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Imparidade	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
	Total	<30	entre 30-90	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	971.106	164.305	24.485	186.384	595.932
Empresas - Outras Atividades	1.470.873	495.623	22.066	127.964	825.220
Habitação	354.420	38.147	10.166	12.719	293.388
Particulares - Outros	488.827	50.227	13.891	28.838	395.871
Outros Créditos	541.285	219.630	460	18.913	302.282
Total	3.826.511	967.932	71.068	374.818	2.412.693

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2015:

	Exposição					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Exposição	Dias de atraso <30			Dias de atraso	
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	8.189.817	4.680.249	1.379.914	6.060.163	242.209	1.745.540
Empresas - Outras Atividades	22.732.956	17.541.522	2.745.240	20.286.762	283.954	2.033.174
Habitação	24.488.366	22.258.402	539.239	22.797.641	79.579	1.430.970
Particulares - Outros	4.930.511	3.820.004	245.895	4.065.899	44.600	757.948
Outros Créditos	2.016.731	1.741.057	178.373	1.919.430	39.218	56.381
Total	62.358.381	50.041.234	5.088.661	55.129.895	689.560	6.024.013

	Imparidade				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Imparidade	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
	Total	<30	entre 30-90	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	953.713	192.827	21.529	44.749	694.608
Empresas - Outras Atividades	1.694.993	646.369	15.959	98.875	933.790
Habitação	341.144	41.407	8.017	13.325	278.395
Particulares - Outros	505.765	61.011	12.789	19.986	411.979
Outros Créditos	47.179	19.987	493	6.688	20.011
Total	3.542.794	961.601	58.787	183.623	2.338.783

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

À data de 30 de junho 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

	Empresas		Particulares			
Ano de produção	**Construção e CRE**	**Outras Atividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
2004 e anteriores						
Número de operações	11.221	22.276	125.551	391.795	457	551.300
Montante (Euros '000)	738.855	2.171.431	3.968.252	362.293	89.649	7.330.480
Imparidade constituída (Euros '000)	101.546	105.169	69.080	32.276	1.947	310.018
2005						
Número de operações	1.969	3.614	46.318	56.339	57	108.297
Montante (Euros '000)	208.089	378.719	2.183.448	88.034	20.274	2.878.564
Imparidade constituída (Euros '000)	41.163	49.323	42.140	12.378	2.232	147.236
2006						
Número de operações	2.264	4.271	66.350	71.552	102	144.539
Montante (Euros '000)	268.145	810.856	3.463.640	120.621	41.186	4.704.448
Imparidade constituída (Euros '000)	38.878	34.253	54.460	14.553	1.940	144.084
2007						
Número de operações	2.916	5.741	79.046	93.727	112	181.542
Montante (Euros '000)	550.777	1.136.375	4.483.955	163.717	208.774	6.543.598
Imparidade constituída (Euros '000)	100.186	80.911	75.044	23.844	107.729	387.714
2008						
Número de operações	3.659	6.864	56.953	106.593	134	174.203
Montante (Euros '000)	795.266	1.196.784	3.452.146	173.248	124.401	5.741.845
Imparidade constituída (Euros '000)	98.636	235.951	54.490	32.752	21.765	443.594
2009						
Número de operações	3.689	6.034	23.359	100.916	144	134.142
Montante (Euros '000)	504.256	963.281	1.249.536	151.403	190.132	3.058.608
Imparidade constituída (Euros '000)	70.052	48.777	20.439	27.904	38.385	205.557
2010						
Número de operações	3.684	7.144	25.172	135.014	196	171.210
Montante (Euros '000)	613.685	725.114	1.334.738	200.049	453.436	3.327.022
Imparidade constituída (Euros '000)	88.488	102.302	11.400	39.460	228.111	469.761
2011						
Número de operações	3.735	10.568	16.280	161.931	185	192.699
Montante (Euros '000)	365.202	864.750	783.913	197.130	69.789	2.280.784
Imparidade constituída (Euros '000)	51.811	96.396	4.804	38.843	27.260	219.114
2012						
Número de operações	3.752	13.284	13.481	157.218	279	188.014
Montante (Euros '000)	474.793	1.587.776	585.836	247.178	138.958	3.034.541
Imparidade constituída (Euros '000)	66.481	117.375	5.047	51.595	14.033	254.531
2013						
Número de operações	4.884	18.734	14.107	212.761	523	251.009
Montante (Euros '000)	606.972	1.741.958	686.305	431.871	494.935	3.962.041
Imparidade constituída (Euros '000)	70.535	122.056	6.834	63.035	14.867	277.327
2014						
Número de operações	5.213	24.528	10.140	250.910	671	291.462
Montante (Euros '000)	631.673	2.697.607	561.507	616.967	328.399	4.836.153
Imparidade constituída (Euros '000)	100.431	150.524	5.323	66.378	17.278	339.934
2015						
Número de operações	6.378	30.290	11.339	332.856	1.244	382.107
Montante (Euros '000)	879.140	3.491.460	728.344	1.037.384	404.302	6.540.630
Imparidade constituída (Euros '000)	83.985	217.617	3.215	56.319	54.799	415.935
2016						
Número de operações	6.187	49.570	7.278	193.426	1.958	258.419
Montante (Euros '000)	571.284	2.439.277	462.041	839.717	509.769	4.822.088
Imparidade constituída (Euros '000)	58.914	110.219	2.144	29.490	10.939	211.706
Total						
Número de operações	59.551	202.918	495.374	2.265.038	6.062	3.028.943
Montante (Euros '000)	7.208.137	20.205.388	23.943.661	4.629.612	3.074.004	59.060.802
Imparidade constituída (Euros '000)	971.106	1.470.873	354.420	488.827	541.285	3.826.511

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

	Empresas		Particulares			
Ano de produção	**Construção e CRE**	**Outras Atividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
2004 e anteriores						
Número de operações	12.611	23.399	129.076	412.140	1.591	578.817
Montante (Euros '000)	1.032.598	2.411.520	4.180.559	413.251	361.983	8.399.911
Imparidade constituída (Euros '000)	107.034	170.647	65.887	34.077	4.615	382.260
2005						
Número de operações	2.091	3.865	47.133	59.305	32	112.426
Montante (Euros '000)	240.699	437.567	2.262.893	96.115	2.592	3.039.866
Imparidade constituída (Euros '000)	39.916	61.450	41.952	12.929	62	156.309
2006						
Número de operações	2.495	4.653	67.885	75.785	54	150.872
Montante (Euros '000)	312.186	886.574	3.591.662	130.013	7.609	4.928.044
Imparidade constituída (Euros '000)	49.589	35.760	52.244	15.709	1.687	154.989
2007						
Número de operações	3.316	6.341	80.352	99.309	59	189.377
Montante (Euros '000)	699.647	1.452.253	4.648.405	176.793	12.607	6.989.705
Imparidade constituída (Euros '000)	115.351	140.693	75.502	27.144	301	358.991
2008						
Número de operações	4.047	7.614	57.873	113.306	108	182.948
Montante (Euros '000)	864.894	1.688.936	3.580.043	191.700	40.547	6.366.120
Imparidade constituída (Euros '000)	114.750	214.531	51.148	35.679	903	417.011
2009						
Número de operações	4.198	6.794	23.916	109.562	125	144.595
Montante (Euros '000)	585.616	1.082.606	1.302.664	180.937	41.718	3.193.541
Imparidade constituída (Euros '000)	76.597	92.917	16.813	40.548	3.355	230.230
2010						
Número de operações	4.211	8.155	25.794	147.320	173	185.653
Montante (Euros '000)	663.259	1.277.295	1.395.717	233.214	51.868	3.621.353
Imparidade constituída (Euros '000)	68.276	243.572	11.384	44.506	3.554	371.292
2011						
Número de operações	4.337	12.911	16.731	174.982	142	209.103
Montante (Euros '000)	416.826	1.053.559	833.007	235.025	38.481	2.576.898
Imparidade constituída (Euros '000)	69.428	89.522	4.914	44.651	4.790	213.305
2012						
Número de operações	4.463	15.768	13.824	168.051	582	202.688
Montante (Euros '000)	548.336	1.841.334	628.836	294.541	98.731	3.411.778
Imparidade constituída (Euros '000)	52.372	111.262	5.048	58.951	3.239	230.872
2013						
Número de operações	5.572	21.360	14.452	232.881	544	274.809
Montante (Euros '000)	748.875	2.288.687	723.798	580.291	389.952	4.731.603
Imparidade constituída (Euros '000)	85.957	126.750	6.781	68.661	5.909	294.058
2014						
Número de operações	5.837	27.049	10.395	283.421	692	327.394
Montante (Euros '000)	830.066	3.169.496	592.492	829.709	490.686	5.912.449
Imparidade constituída (Euros '000)	79.823	166.901	5.610	68.977	12.512	333.823
2015						
Número de operações	10.091	59.947	11.250	375.097	1.556	457.941
Montante (Euros '000)	1.246.815	5.143.129	748.290	1.568.922	479.957	9.187.113
Imparidade constituída (Euros '000)	94.620	240.988	3.861	53.933	6.252	399.654
Total						
Número de operações	63.269	197.856	498.681	2.251.159	5.658	3.016.623
Montante (Euros '000)	8.189.817	22.732.956	24.488.366	4.930.511	2.016.731	62.358.381
Imparidade constituída (Euros '000)	953.713	1.694.993	341.144	505.765	47.179	3.542.794

À data de 30 de junho 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia:

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Segmento	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Construção e CRE	2.468.629	4.739.508	7.208.137	752.445	218.661	971.106
Empresas - Outras Atividades	3.327.736	16.877.652	20.205.388	1.130.037	340.836	1.470.873
Habitação	62.494	23.881.167	23.943.661	21.281	333.139	354.420
Particulares - Outros	163.691	4.465.921	4.629.612	63.558	425.269	488.827
Outros Créditos	1.207.947	1.866.057	3.074.004	519.841	21.444	541.285
Total	7.230.497	51.830.305	59.060.802	2.487.162	1.339.349	3.826.511

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Setor	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Crédito a Particulares	216.591	26.870.936	27.087.527	80.987	699.871	780.858
Indústrias Transformadoras	323.052	3.957.825	4.280.877	133.807	99.288	233.095
Construção	1.090.900	2.406.550	3.497.450	334.203	140.138	474.341
Comércio	223.118	4.470.655	4.693.773	104.084	184.491	288.575
Promoção Imobiliária	710.344	727.378	1.437.722	193.996	14.329	208.325
Outros Serviços	4.056.613	9.874.062	13.930.675	1.492.941	164.090	1.657.031
Outras Atividades	609.879	3.522.899	4.132.778	147.144	37.142	184.286
Total	7.230.497	51.830.305	59.060.802	2.487.162	1.339.349	3.826.511

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Geografia	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Portugal	6.723.629	37.913.315	44.636.944	2.335.583	1.088.818	3.424.401
Moçambique	70.120	1.532.131	1.602.251	28.469	48.208	76.677
Polónia	221.813	12.384.859	12.606.672	122.024	202.323	324.347
Suíça	214.935	-	214.935	1.086	-	1.086
Total	7.230.497	51.830.305	59.060.802	2.487.162	1.339.349	3.826.511

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento:

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Segmento	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Construção e CRE	2.886.383	5.303.434	8.189.817	732.516	221.197	953.713
Empresas - Outras Atividades	4.292.726	18.440.230	22.732.956	1.336.467	358.526	1.694.993
Habitação	59.613	24.428.753	24.488.366	20.746	320.398	341.144
Particulares - Outros	252.149	4.678.362	4.930.511	75.184	430.581	505.765
Outros Créditos	346.728	1.670.003	2.016.731	28.018	19.161	47.179
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por setor e geografia:

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Setor	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Crédito a Particulares	292.600	27.437.525	27.730.125	85.043	692.124	777.167
Indústrias Transformadoras	388.032	4.090.637	4.478.669	143.023	98.017	241.040
Construção	1.237.097	2.786.561	4.023.658	312.919	137.284	450.203
Comércio	297.513	4.738.677	5.036.190	122.744	191.413	314.157
Promoção Imobiliária	768.062	800.971	1.569.033	203.248	15.616	218.864
Outros Serviços	4.168.200	10.512.458	14.680.658	1.219.629	171.062	1.390.691
Outras Atividades	686.095	4.153.953	4.840.048	106.325	44.347	150.672
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Geografia	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Portugal	6.949.421	38.876.540	45.825.961	1.992.318	1.064.049	3.056.367
Angola	341.823	903.143	1.244.966	35.933	13.054	48.987
Moçambique	112.673	1.956.315	2.068.988	30.979	59.928	90.907
Polónia	226.760	12.784.784	13.011.544	133.134	212.832	345.966
Suíça	206.922	-	206.922	567	-	567
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

O quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	jun 2016	dez 2015
	Euros '000	**Euros '000**
Saldo em 1 de janeiro	5.440.684	6.294.286
Transferências por alteração de estrutura	(71.197)	-
Créditos reestruturados no período	395.250	436.797
Juros corridos da carteira reestruturada	8.293	13.714
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(248.713)	(669.484)
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	(178.117)	(334.469)
Outros	(63.647)	(300.160)
Saldo no fim do período	5.282.553	5.440.684

À data de 30 de junho 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**
< 0,5 M€						
Número	10.923	6.468	11.954	48.272	410.832	459
Montante (Euros '000)	1.272.031	130.804	1.666.376	536.335	44.810.200	23.390
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	630	48	1.335	255	2.053	4
Montante (Euros '000)	426.780	29.464	921.606	139.121	1.319.121	2.663
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	462	47	1.090	215	273	2
Montante (Euros '000)	910.519	93.372	2.148.440	352.383	398.440	6.337
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	58	4	111	20	6	-
Montante (Euros '000)	386.372	28.214	756.726	124.094	38.118	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	42	5	60	11	-	-
Montante (Euros '000)	595.743	58.189	818.093	164.967	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	14	3	29	6	-	-
Montante (Euros '000)	422.484	102.852	976.306	202.197	-	-
>= 50 M€						
Número	6	2	10	4	-	-
Montante (Euros '000)	390.514	124.836	918.432	823.606	-	-
Total						
Número	12.135	6.577	14.589	48.783	413.164	465
Montante (Euros '000)	4.404.443	567.731	8.205.979	2.342.703	46.565.879	32.390

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
Justo valor	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**
< 0,5 M€						
Número	12.056	6.495	12.089	44.802	415.798	475
Montante (Euros '000)	1.394.317	153.284	1.701.192	546.688	46.374.024	24.919
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	667	87	1.304	290	2.170	6
Montante (Euros '000)	454.885	53.665	906.023	150.550	1.397.548	4.400
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	565	61	1.127	234	278	1
Montante (Euros '000)	1.158.314	123.633	2.234.597	381.216	399.695	1.916
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	60	15	112	27	4	2
Montante (Euros '000)	412.657	101.666	764.916	173.204	28.090	11.211
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	48	6	69	9	2	-
Montante (Euros '000)	669.655	67.384	944.784	126.314	27.751	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	24	5	31	11	-	-
Montante (Euros '000)	801.044	143.204	1.011.505	334.676	-	-
>= 50 M€						
Número	8	10	11	4	3	-
Montante (Euros '000)	532.218	1.388.612	1.003.032	430.381	1.707.907	-
Total						
Número	13.428	6.679	14.743	45.377	418.255	484
Montante (Euros '000)	5.423.090	2.031.448	8.566.049	2.143.029	49.935.015	42.446

À data de 30 de junho 2016, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000	Imparidade Euros '000
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.755.445	548.768	324.629
<60%	5.570	416.518	43.107	23.001
>=60% e <80%	1.338	288.113	38.998	10.288
>=80% e <100%	866	138.966	63.286	18.841
>=100%	53.086	1.598.219	1.316.717	594.347
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	13.536.323	933.580	753.807
<60%	30.745	1.423.995	105.423	63.753
>=60% e <80%	11.321	804.990	38.168	17.695
>=80% e <100%	9.060	715.261	28.320	34.232
>=100%	16.444	1.861.842	757.486	601.386
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	67.694	11.022	6.425
<60%	231.831	7.664.522	134.764	17.982
>=60% e <80%	126.325	7.074.305	184.085	16.618
>=80% e <100%	84.524	4.684.606	327.575	36.379
>=100%	66.729	2.967.830	827.258	277.016

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000	Imparidade Euros '000
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.314.023	557.414	331.837
<60%	5.717	453.599	54.388	24.024
>=60% e <80%	1.342	249.570	39.988	10.014
>=80% e <100%	916	179.502	62.068	18.762
>=100%	55.935	2.017.784	1.269.573	553.321
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	13.720.242	927.234	791.513
<60%	28.565	1.583.484	85.946	64.946
>=60% e <80%	11.097	759.614	45.272	14.638
>=80% e <100%	8.153	769.771	31.884	23.879
>=100%	21.986	2.956.534	1.161.964	766.348
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	73.729	8.353	5.864
<60%	236.427	7.936.249	140.152	19.231
>=60% e <80%	126.533	7.159.413	191.078	16.967
>=80% e <100%	88.138	4.981.900	362.166	39.580
>=100%	61.705	2.806.731	807.200	257.976

À data de 30 de junho 2016, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Ativo	Número de imóveis	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	2.006	751.866	698.440
Rural	168	13.104	10.184
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	3	47.008	47.008
Outros	2	697	697
Edifícios construídos			
Comerciais	1.626	303.940	269.356
Habitação	5.676	634.268	549.195
Outros	416	191.923	157.827
Outros	1	3.817	3.817
Total	9.898	1.946.623	1.736.524

	Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno					
Urbano	239.535	92.106	98.244	268.555	698.440
Rural	5.613	1.194	1.348	2.029	10.184
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	-	-	47.008	47.008
Outros	638	-	-	59	697
Edifícios construídos					
Comerciais	25.087	85.399	83.349	75.521	269.356
Habitação	230.370	159.819	86.569	72.437	549.195
Outros	16.488	39.165	54.172	48.002	157.827
Outros	-	-	-	3.817	3.817
Total	517.731	377.683	323.682	517.428	1.736.524

À data de 31 de dezembro 2015, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Ativo	Número de imóveis	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	1.786	593.281	561.480
Rural	258	62.447	54.967
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	47.274	47.274
Outros	2	993	993
Edifícios construídos			
Comerciais	1.699	266.157	232.450
Habitação	5.027	579.474	499.347
Outros	428	214.009	180.550
Outros	146	6.584	6.584
Total	9.348	1.770.219	1.583.645

	Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	**<1 ano Euros '000**	**>=1 ano e <2,5 anos Euros '000**	**>=2,5 anos e <5 anos Euros '000**	**>=5 anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Terreno					
Urbano	168.101	62.322	83.156	247.901	561.480
Rural	31.800	8.023	4.356	10.788	54.967
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	-	-	47.274	47.274
Outros	909	-	-	84	993
Edifícios construídos					
Comerciais	41.605	80.013	70.165	40.667	232.450
Habitação	192.586	140.930	79.595	86.236	499.347
Outros	38.898	46.964	47.818	46.870	180.550
Outros	2.908	-	-	3.676	6.584
Total	476.807	338.252	285.090	483.496	1.583.645

À data de 30 de junho 2016, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e na Polónia:

	Segmentos					Euros'000
	Empresas		Particulares			
Graus de Risco	**Construção e CRE**	**Outras Atividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
Qualidade superior						
1	-	1	-	-	-	1
2	2.275	21.812	3.785.154	319.133	-	4.128.374
3	3.406	83.536	2.590.227	113.295	385	2.790.849
4	52.854	1.409.012	4.986.631	246.071	18.072	6.712.640
5	111.118	1.616.820	3.017.833	647.011	333.819	5.726.601
6	367.184	2.262.841	1.983.088	480.282	12.929	5.106.324
Qualidade média						
7	246.182	1.763.542	1.488.283	499.588	101.800	4.099.395
8	250.033	2.330.252	965.835	352.748	12.893	3.911.761
9	520.476	1.559.216	793.782	279.948	152.114	3.305.536
Qualidade inferior						
10	787.652	1.057.266	720.616	190.285	199.665	2.955.484
11	273.579	743.332	422.069	124.763	15.312	1.579.055
12	789.955	1.784.510	710.152	182.301	219.397	3.686.315
Processuais						
13	19.239	71.573	186.331	46.977	-	324.120
14	105.111	241.002	146.985	38.693	27.887	559.678
15	2.835.839	3.381.235	1.986.021	882.834	866.587	9.952.516
Não classificados (sem GR)	332.138	1.869.632	141.791	23.588	37.821	2.404.970
Total	6.697.041	20.195.582	23.924.798	4.427.517	1.998.681	57.243.619

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e na Polónia:

	Segmentos					Euros'000
	Empresas		Particulares			
Graus de Risco	**Construção e CRE**	**Outras Atividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
Qualidade superior						
2	2.871	16.966	3.796.497	305.545	20	4.121.899
3	3.041	81.159	2.616.440	101.680	3	2.802.323
4	46.606	791.398	5.172.137	234.454	660.609	6.905.204
5	118.767	1.895.814	3.120.401	625.254	6.024	5.766.260
6	409.550	2.238.598	2.018.454	471.872	36	5.138.510
Qualidade média						
7	226.511	1.796.178	1.547.503	475.442	16.258	4.061.892
8	296.472	2.139.309	987.988	368.608	-	3.792.377
9	893.478	2.105.388	820.300	272.764	81	4.092.011
Qualidade inferior						
10	286.894	1.452.108	754.657	220.436	8	2.714.103
11	296.623	748.409	420.225	109.546	-	1.574.803
12	900.408	2.156.475	712.358	180.520	33	3.949.794
Processuais						
13	18.062	45.972	168.981	50.610	7.964	291.589
14	128.796	290.080	164.793	47.858	-	631.527
15	3.117.792	4.348.452	2.028.829	906.225	789	10.402.087
Não classificados (sem GR)	337.387	1.932.553	118.704	199.975	4.505	2.593.124
Total	7.083.258	22.038.859	24.448.267	4.570.789	696.330	58.837.503

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR *(Value at Risk)*. O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco: uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida standard para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

					Euros '000
	jun 2016	**Média**	**Máximo**	**Mínimo**	**dez 2015**
Risco Genérico (VaR)	4.706	4.198	6.518	2.339	3.013
Risco de taxa de juro	1.948	1.733	1.979	1.733	1.663
Risco cambial	3.735	3.696	6.218	1.584	2.421
Risco de ações	50	86	27	24	42
Efeito de diversificação	*1.027*	*1.317*	*1.706*	*1.002*	*1.113*
Risco específico	382	610	1.041	376	727
Risco não linear	97	78	769	4	104
Risco de c*ommodities*	17	14	47	11	13
Risco global	5.202	4.900	8.375	2.730	3.857

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

	jun 2016			**Euros '000**
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	4.670	4.670	4.854	9.567
EUR	78.436	78.436	4.030	16.703
PLN	40.444	20.206	(18.686)	(35.991)
USD	(12.018)	(12.136)	13.473	26.466
TOTAL	111.532	91.176	3.671	16.745

	dez 2015			**Euros '000**
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	3.361	3.361	4.250	8.439
EUR	77.621	58.561	9.865	24.445
PLN	33.840	16.141	(15.076)	(29.171)
USD	(10.560)	(9.499)	9.151	18.063
TOTAL	104.262	68.564	8.190	21.776

No âmbito da política de gestão de riscos de mercado, o Grupo minimiza o risco inerente à exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário, de depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos e recorrendo à contratação de derivados cambiais no mercado. A 30 de junho de 2016, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	**Moeda**	**Investimento líquido Moeda '000**	**Instrumentos de cobertura Moeda '000**	**Investimento líquido Euros '000**	**Instrumentos de cobertura Euros '000**
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	97.939	97.939	90.125	90.125
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	306.251	306.251
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	505.314	505.314
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	45.604	45.604	41.077	41.077
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.285.125	2.285.125	515.109	515.109

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

No 1º semestre de 2016 o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de Euros 255.757.000, através da recompra antecipada de dívida sénior e da liquidação no vencimento de empréstimos bancários, e à contratação de novos empréstimos bancários no total de Euros 354.499.000.

Os desenvolvimentos descritos, associados a um aumento de Euros 2.599.401.000 verificado nas necessidades de financiamento *wholesale* (atribuível sobretudo ao aumento da carteira de dívida pública Portuguesa e a liquidez depositada do Banco de Portugal), envolveram a alteração da respetiva composição, com aumento de Euros 2.113.980.000 em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, aumento de 278.683.000 em empréstimos bancários de médio e longo prazo e aumento de Euros 217.490.000 no saldo das tomadas colateralizadas junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor materialidade.

Em 30 de junho de 2016, o saldo líquido financiado junto do BCE situou-se em Euros 4.876.286.000, evidenciando uma diminuição de Euros 426.107.000 face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2015.

A redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinada com o decréscimo de Euros 1.190.460.000 da carteira de colateral disponível para desconto, gerou um decréscimo de Euros 764.353.000 do *buffer* de liquidez no 1º semestre de 2016, para Euros 7.875.474.000, em nível materialmente superior ao mínimo determinado internamente (Euros 3.000.000.000) .

A composição do saldo financiado junto do BCE registou, ao longo de 2016, a amortização antecipada de Euros 1.482.510.000 de T LTRO e recurso a nova T LTRO de Euros 3.500.000.000, a que se juntam em 30 de junho de 2016 tomadas de Euros 1.250.000.000 a 3 meses e de Euros 950.000.000 semanal, num total de Euros 5.700.000.000.

Os ativos integrados na pool de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Banco Central Europeu	11.395.727	11.955.411
Outros Bancos Centrais	2.655.088	2.561.391
	14.050.815	14.516.802

Com referência a 30 de junho de 2016, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 5.700.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.482.510.000). Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais.

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

Até 30 de junho de 2016 a evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

				Euros '000
	jun 16	dez 15	jun 15	dez 14
Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts* :				
Na *pool* de política monetária do BCE (i)	11.395.727	11.955.411	12.349.060	12.175.997
Fora da *pool* de política monetária do BCE	1.356.032	1.986.808	2.170.036	1.981.402
	12.751.759	13.942.219	14.519.096	14.157.399
Financiamento líquido no BCE (ii)	4.876.286	5.302.393	6.053.170	6.569.335
Buffer de Liquidez (iii)	7.875.473	8.639.826	8.465.926	7.588.064

(i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).
(ii) Inclui, em 30 de junho 2016, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos depósitos no Banco de Portugal (Euros 861.368.000) e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 299.683.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 337.336.000) e dos juros corridos (Euros 1.000).
(iii) Colateral elegível para efeitos do BCE, após haircuts, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	jun 2016	dez 2015
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-7,9%	-4,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	4,3%	6,6%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) (2)		101,7%	101,6%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL (1)			
(até 1 Mês)		305,4%	353,8%
(até 3 Meses)		260,7%	279,5%
(até 1 Ano)		187,0%	238,2%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.
(2) Rácio de Transformação calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

No âmbito da instrução n.º28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

	jun 2016			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos onerados Euros '000**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos não onerados Euros '000**
Ativos da instituição que presta informação	15.624.800	n/a	57.787.504	n/a
dos quais:				
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.116.916	2.116.916
Títulos de dívida	4.130.181	4.130.181	8.511.159	8.516.160
Outros ativos	-	n/a	8.018.045	n/a

	dez 2015			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos onerados Euros '000**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados Euros '000**	**Valor justo dos ativos não onerados Euros '000**
Ativos da instituição que presta informação	12.072.341	n/a	63.192.569	n/a
dos quais:				
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.313.431	2.313.431
Títulos de dívida	2.422.960	2.422.960	9.567.174	9.563.536
Outros ativos	-	n/a	8.012.360	n/a

	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Colateral recebido	**jun 2016 Euros '000**	**dez 2015 Euros '000**	**jun 2016 Euros '000**	**dez 2015 Euros '000**
Colateral recebido pela instituição que presta informação	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-	-	-

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**jun 2016 Euros '000**	**dez 2015 Euros '000**
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	11.642.304	9.023.274
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	15.162.620	11.825.051

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de divida soberana portuguesa, que colateralizam operações de repo no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública portuguesa e por dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 8.018.045.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 30 de junho de 2016 a Euros 7.875.473.000. Em 31 de dezembro de 2015 este montante ascendia a Euros 8.639.826.000.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

52. Solvabilidade

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas, são os seguintes:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Fundos Próprios principais nível 1		
Capital	4.094.235	4.094.235
Prémios de emissão	16.471	16.471
Ações próprias	(3.497)	(1.187)
Instrumentos representativos de capital	750.000	750.000
Reservas e resultados retidos	(11.223)	450.818
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	613.662	866.167
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(740.298)	(401.744)
	4.719.350	5.774.760
Fundos Próprios de nível 1		
Instrumentos de capital	16.663	22.628
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	-	2.945
Deduções regulamentares	(16.663)	(25.573)
	4.719.350	5.774.760
Fundos Próprios de nível 2		
Dívida subordinada	465.507	517.792
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	125.249	134.987
Outros	(176.921)	(220.797)
	413.835	431.982
Fundos Próprios Totais	5.133.185	6.206.742
RWA		
Risco de crédito	34.153.236	38.707.735
Risco de mercado	1.063.264	1.136.442
Risco operacional	2.953.886	3.239.684
CVA	244.804	231.559
	38.415.190	43.315.420
Rácios de Capital		
Common Equity Tier 1	12,3%	13,3%
Tier 1	12,3%	13,3%
Tier 2	1,1%	1,0%
	13,4%	14,3%

Os valores de junho de 2016 já consideram o impacto da alteração da Lei nº 23/2016, de 19 de Agosto.

53. Contingências e outros compromissos

1.O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo encontra-se suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência e manter-se-á suspenso até à adoção de decisão judicial que permita o seu levantamento.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016 o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo *(class action)* instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,79 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços *(low down payment insurance)* e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. O Banco já apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco já apresentou a sua contestação, sendo sua convicção que, em face dos factos alegados, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

7. Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Banco procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos dos artigos 2.º a 8.º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas, nos termos dos artigos 9.º a 14.º do referido Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

No âmbito do processo de resolução do BES, o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "…eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução (do Banco Espírito Santo, S.A.), de que resultem responsabilidades ou contingências.".

O Fundo de Resolução comunicou em 7 de julho de 2016 que irá proceder à análise e avaliar as diligências a tomar na sequência da divulgação dos resultados da avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES, no cenário hipotético de liquidação a 3 de agosto de 2014, com eventual impacto nas responsabilidades do FR.

À data de 30 de junho de 2016 estava a decorrer o novo procedimento de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a processo de resolução do BES é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

O Banco de Portugal deliberou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, a aplicação de uma medida de resolução ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF') na sequência da qual parte dos ativos e passivos que não foram vendidos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos (Oitante, S.A.) que, à data de 30 de junho de 2016, era detido pelo FR. Não está igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nos termos do artigo 153.º- O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras constituem despesas do FR os valores a pagar no âmbito do apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução pelo Banco de Portugal e as despesas administrativas e operacionais decorrentes da aplicação das medidas de resolução.

Nessa conformidade, à data de 30 de junho de 2016, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas a incorrer pelo FR resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do BES, das eventuais perdas na sequência da resolução do BANIF e encargos relacionados com os respetivos processos, nem da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Banco, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições ou no reembolso de créditos concedidos ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000. Nos termos do Acordo relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. No primeiro semestre de 2016, o Grupo teve de efetuar uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução Europeu no valor de Euros 21.222.000, conforme nota 8. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

54. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2016, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	367	367	-	0,00%	-	1

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	-	0,00%	-	1

55. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	jun 2016			dez 2015		
	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	268.318	294.883	26.565	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	82.566	83.212	646	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	399.900	383.821	(16.079)	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	200.105	235.656	35.551	200.105	235.656	35.551
Fundo Recuperação FCR (b)	243.062	232.267	(10.795)	242.972	232.173	(10.799)
Fundo Aquarius FCR (c)	124.723	132.635	7.912	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	152.155	138.187	(13.968)	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.653	109.599	(4.054)	113.633	109.567	(4.066)
	1.584.482	1.610.260	25.778	1.584.372	1.610.134	25.762

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

À data de 30 de junho de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	jun 2016					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor liquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	31.045	318.974	(40.451)	(31.045)	247.478
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.628	-	83.628	(2.308)	-	81.320
FLIT-PTREL	297.383	41.094	338.477	(4.112)	(41.094)	293.271
Vallis Construction Sector Fund	201.140	35.441	236.581	(92.277)	(35.441)	108.863
Fundo Recuperação FCR	222.737	76.116	298.853	(76.292)	(76.116)	146.445
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(4.972)	-	131.139
Discovery Real Estate Fund	147.236	-	147.236	-	-	147.236
Fundo Vega FCR	46.427	65.317	111.744	-	(65.317)	46.427
	1.422.591	249.013	1.671.604	(220.412)	(249.013)	1.202.179

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2015					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor liquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	30.808	318.737	(34.431)	(30.808)	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.319	-	83.319	(1.214)	-	82.105
FLIT-PTREL	297.850	41.094	338.944	(2.862)	(41.094)	294.988
Vallis Construction Sector Fund	228.765	35.441	264.206	-	(35.441)	228.765
Fundo Recuperação FCR	222.737	75.130	297.867	(54.848)	(75.130)	167.889
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(1.944)	-	134.167
Discovery Real Estate Fund	145.624	-	145.624	(940)	-	144.684
Fundo Vega FCR	46.067	63.519	109.586	-	(63.518)	46.068
	1.448.402	245.992	1.694.394	(96.239)	(245.991)	1.352.164

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 210.632.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e prestações suplementares no montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), como referido na nota 32 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 35.441.000) como referido na nota 23.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Conforme nota 13, a dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no primeiro semestre de 2016, ascendeu a Euros 123.252.000.

56. Operações descontinuadas ou em descontinuação

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A, por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados e a demonstração consolidada intercalar condensada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a junho de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme referido na nota 26.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Banco Millennium Angola, S.A. no primeiro semestre de 2015 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Banco para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Na sequência da concretização da fusão, o Grupo deixou de deter o controlo sobre o Banco Millennium Angola passando a deter influência significativa sobre a nova entidade, Banco Millennium Atlântico, S.A., com uma participação de 22,5 % do capital social. Neste contexto, o Grupo valorizou a sua participação na empresa associada Banco Millennium Atlântico ao justo valor.

O justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico, à data de abertura (30 de abril de 2016), foi estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data e pela diferença entre a situação líquida combinada estimada (a qual foi baseada na informação disponível à data do apuramento do valor) e a que fora implicitamente estimada no Plano de Negócios. Adicionalmente, o ajustamento considerado no final de 2015 foi mantido, embora com menor expressão (-10% em vez de -30%), a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada

Os principais efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas associadas a esta operação foram os seguintes:
- impacto positivo no resultado do período de Euros 7.328.000.
- impacto positivo nos capitais próprios, excluindo resultado do período, no montante de Euros 76.835.000, na sequência da valorização ao justo valor da participação detida na nova entidade.

A reserva cambial negativa no montante de Euros 78.554.000 foi anulada e registada em resultados do período, não implicando impacto líquido em capitais próprios.

Após 30 de abril de 2016, passou a ser aplicada a equivalência patrimonial à participação detida no Banco Millennium Atlântico, S.A. tendo sido relevado um contributo para o resultado consolidado do Grupo e capitais próprios, excluindo resultados desde 1 de maio de 2016, nos montantes de Euros 2.953.000 e Euros 3.060.000, respetivamente.

Em 30 de junho de 2016, a participação no Banco Millennium Atlântico, S.A encontra-se registada por Euros 211.153.000, incluindo Euros 100.747.000 relativos a *goodwill*.

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2015 do Banco Millennium Angola, S.A é o seguinte:

	dez 2015 **Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	547.806
Aplicações em instituições de crédito	44.676
Crédito a clientes	947.863
Carteira de títulos e derivados	610.410
Outros ativos	192.909
Total de ativo	2.343.664
Débitos de outras instituições de crédito	215.637
Débitos de clientes	1.691.726
Passivos financeiros detidos para negociação	133
Provisões	3.408
Outros passivos	96.969
Total de passivo	2.007.873
Capital próprio	27.202
Prémios de emissão	48.372
Reservas e resultados acumulados	260.217
Total de capitais próprios	335.791
Total de capitais próprios e passivo	2.343.664

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	jun 2016		
	Banco Millennium Angola Euros '000	**Outros Euros '000**	**Total Euros '000**
Margem financeira	37.690	-	37.690
Resultados de serviços e comissões	8.777	-	8.777
Resultados em operações financeiras	26.962	-	26.962
Outros proveitos/custos de exploração	(328)	(533)	(861)
Total de proveitos operacionais	73.101	(533)	72.568
Custos com o pessoal	12.020	-	12.020
Outros gastos administrativos	11.129	(533)	10.596
Amortizações do período	3.009	-	3.009
Total de custos operacionais	26.158	(533)	25.625
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(5.023)	-	(5.023)
Resultado operacional	41.920	-	41.920
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	14	-	14
Resultado antes de impostos	41.934	-	41.934
Impostos	(5.128)	-	(5.128)
Resultado do período (nota 17)	36.806	-	36.806

	jun 2015		
	Banco Millennium Angola Euros '000	**Outros Euros '000**	**Total Euros '000**
Margem financeira	56.538	-	56.538
Resultados de serviços e comissões	14.538	-	14.538
Resultados em operações financeiras	31.782	-	31.782
Outros proveitos/custos de exploração	91	(1.135)	(1.044)
Total de proveitos operacionais	102.949	(1.135)	101.814
Custos com o pessoal	20.306	-	20.306
Outros gastos administrativos	19.240	(1.135)	18.105
Amortizações do período	5.608	-	5.608
Total de custos operacionais	45.154	(1.135)	44.019
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(11.554)	-	(11.554)
Resultado operacional	46.241	-	46.241
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	282	-	282
Resultado antes de impostos	46.523	-	46.523
Impostos	(8.339)	-	(8.339)
Resultado do período (nota 17)	38.184	-	38.184

57. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de junho de 2016 as empresas subsidiárias do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.301	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	51.180.870	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Amesterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	37.200.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.337.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,7	93,5	83,2
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	2.747.869	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	44.919.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A. (*)	Cascais	200.000	EUR	Aldeamentos Turísticos	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de junho de 2016 as empresas subsidiárias do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Em 30 de junho de 2016, os fundos de investimentos incluídos na consolidação pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), são apresentados como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Lisboa	11.718.513	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	298.954.900	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	1.866.709.500	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	1.832.593.200	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Porto	11.589.155	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	Lisboa	2.425.000	EUR	Fundo de Investimento Mobiliário	60,6	60,6	60,6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	92.950.000	EUR	Fundo de Investimento Mobiliário	100,0	100,0	100,0
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	25.479.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.504.486.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	132.167.700	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	54,0	54,0	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0	100,0	100,0

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

Em 30 de junho de 2016 as empresas associadas do Grupo incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Luanda	53.821.603	AOA	Banca	22,5	22,5	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	22.250.000	EUR	Banca	3,6	3,6	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Imbondeiro Development Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços financeiros	39,0	39,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	22,7	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7

Em 30 de junho de 2016, as empresas associadas do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % interesses económicos	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

A 30 de junho de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 11.868.000.

58. Eventos subsequentes

Proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited

O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") recebeu, em 30 de julho de 2016, uma carta da Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), contendo uma proposta firme para um investimento no capital social do BCP, nos termos e nas condições estabelecidos numa *Proposal Guidelines of Agreement*. A Fosun propõe-se subscrever um aumento de capital reservado unicamente à Fosun, a deliberar pelo Conselho de Administração do BCP ao abrigo da aprovação dos acionistas na assembleia geral do passado dia 21 de abril, através da qual, aos níveis atuais, a Fosun passaria a deter uma participação de aproximadamente 16,7% do total de ações representativas do capital social do BCP (o "Aumento Reservado"). A Fosun considera ainda aumentar a sua participação através ou de operações em mercado secundário ou no contexto de aumentos de capital futuros, com vista ao potencial aumento da participação social da Fosun no BCP para entre 20% a 30%.

Nos termos da proposta recebida, a concretização do investimento da Fosun estaria subordinada à satisfação de um conjunto de condições, incluindo:

- Aprovação por parte do supervisor bancário da aquisição de uma participação qualificada pela Fosun e a conclusão de reuniões e/ou discussões com a Comissão Europeia;

- Clarificação por parte das autoridades competentes quanto à desnecessidade de realização de contribuições especiais e de reconhecimento contabilístico imediato de potenciais contribuições futuras para o Fundo de Resolução nacional;

- Concretização e registo do processo de *reverse stock split* nos termos aprovados pela assembleia geral do passado dia 21 de abril;

- Preço de subscrição do Aumento Reservado não superior a Euros 0,02 (com ajustamento decorrente do *reverse stock split*);

- Aprovação pelo Conselho de Administração de proposta a ser apresentada à assembleia geral com vista ao aumento para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP;

- Aprovação pelo Conselho de Administração, na data de subscrição e realização do Aumento Reservado, da cooptação de pelo menos 2 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, os quais integrariam igualmente a Comissão Executiva, podendo o Conselho de Administração vir a cooptar até um total de pelo menos 5 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, no contexto e em proporção com o aumento da participação da Fosun no BCP;

- Ausência de quaisquer situações de alteração material adversa que afetem o BCP ou a transação proposta.

Reconhecendo o interesse estratégico potencial da proposta apresentada por um investidor internacional com o perfil da Fosun e com presença relevante no mercado português – características suscetíveis de aportar um potencial de cooperação e desenvolvimento sectorial e geográfico – a Comissão Executiva do BCP decidiu, no respeito dos seus deveres fiduciários, proceder de forma célere a análise cuidada da referida proposta considerando os diversos aspetos positivos da operação aí prevista, com vista a permitir decidir sobre abertura de negociações e a apresentação, assim que possível, de uma recomendação ao Conselho de Administração.

Mais se esclarece que o acima referido não pode ser entendido como garantia de que a operação proposta venha a efetuar-se ou como significando que tenha sido tomada qualquer decisão relativamente à mesma.

Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas e Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas do 1º Semestre de 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada dos Resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015 (reexpresso)
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	580.992	670.039
Juros e custos equiparados	3	(227.180)	(348.935)
Margem financeira		353.812	321.104
Rendimentos de instrumentos de capital	4	74.978	148.612
Resultados de serviços e comissões	5	219.628	215.794
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	29.879	882
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	37.088	326.895
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(34.878)	(14.623)
Total de proveitos operacionais		680.507	998.664
Custos com o pessoal	9	177.030	182.924
Outros gastos administrativos	10	123.970	125.957
Amortizações do período	11	11.765	11.852
Total de custos operacionais		312.765	320.733
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		367.742	677.931
Imparidade do crédito	12	(554.986)	(422.125)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(177.512)	(28.547)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	(11.070)	(143.670)
Outras provisões	14	(827)	(6.875)
Resultado operacional		(376.653)	76.714
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	2.611	100.095
Resultado antes de impostos		(374.042)	176.809
Impostos			
Correntes	28	(2.137)	(3.429)
Diferidos	28	123.335	21.696
Resultado líquido do período		(252.844)	195.076
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		(0,009)	0,007
Diluído		(0,009)	0,007

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada do Rendimento Integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015 (reexpresso)
		(Milhares de Euros)	
Resultado líquido do período		(252.844)	195.076
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reserva de justo valor		(29.925)	(219.661)
Impostos		8.828	66.117
		(21.097)	(153.544)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Perdas atuariais do período			
Valor Bruto	43	(187.440)	(36.870)
Impostos		46.716	62.530
		(140.724)	25.660
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(161.821)	(127.884)
Total do rendimento integral do período		(414.665)	67.192

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada dos Resultados
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2016 e de 2015

	2º Trimestre 2016	2º Trimestre 2015 (reexpresso)
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	287.158	316.430
Juros e custos equiparados	(104.281)	(166.926)
Margem financeira	182.877	149.504
Rendimentos de instrumentos de capital	49.527	143.257
Resultados de serviços e comissões	106.522	113.853
Resultados em operações de negociação e de cobertura	39.027	30.396
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	29.728	205.952
Outros proveitos / (custos) de exploração	(43.378)	(12.368)
Total de proveitos operacionais	364.303	630.594
Custos com o pessoal	87.683	92.373
Outros gastos administrativos	62.089	63.044
Amortizações do período	5.980	5.949
Total de custos operacionais	155.752	161.366
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	208.551	469.228
Imparidade do crédito	(416.504)	(231.121)
Imparidade de outros ativos financeiros	(158.046)	(9.168)
Imparidade de outros ativos	(7.893)	(105.324)
Outras provisões	(5.442)	2.795
Resultado operacional	(379.334)	126.410
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	3.742	4.708
Resultado antes de impostos	(375.592)	131.118
Impostos		
Correntes	(1.024)	(2.001)
Diferidos	120.453	16.413
Resultado do período	(256.163)	145.530

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2016 e de 2015

	2º Trimestre 2016	2º Trimestre 2015 (reexpresso)
	(Milhares de Euros)	
Resultado do período	(256.163)	145.530
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor	(39.662)	(477.703)
Impostos	11.701	142.239
	(27.961)	(335.464)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Perdas atuariais do período		
Valor Bruto	(187.440)	(36.870)
Impostos	46.704	68.302
	(140.736)	31.432
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(168.697)	(304.032)
Total do rendimento integral do período	(424.860)	(158.502)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço Individual Condensado em 30 de junho de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 1 de janeiro de 2015

	Notas	30 junho 2016	31 dezembro 2015 (reexpresso)	1 janeiro 2015 (reexpresso)
			(Milhares de Euros)	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	1.177.724	539.900	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	227.066	138.155	223.937
Aplicações em instituições de crédito	19	830.262	791.607	1.285.458
Créditos a clientes	20	35.241.985	36.385.436	38.293.561
Ativos financeiros detidos para negociação	21	1.173.061	999.658	1.336.286
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	21	144.946	152.018	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	7.621.590	6.772.806	5.515.871
Derivados de cobertura	22	78.388	39.264	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	419.025	427.363	2.311.181
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	3.662.750	3.697.083	4.048.111
Ativos não correntes detidos para venda	25	1.392.688	1.256.442	1.109.939
Outros ativos tangíveis	26	211.725	209.685	212.873
Ativos intangíveis	27	12.437	12.665	9.888
Ativos por impostos correntes		10.385	9.953	7.454
Ativos por impostos diferidos	28	2.628.371	2.449.497	2.296.725
Outros ativos	29	995.014	1.113.297	1.197.226
Total do Ativo		55.827.417	54.994.829	58.434.504
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	30	10.560.812	8.280.004	10.721.087
Depósitos de clientes	31	34.835.171	35.150.754	35.055.898
Títulos de dívida emitidos	32	3.230.405	3.979.861	4.588.188
Passivos financeiros detidos para negociação	33	567.895	644.931	806.480
Derivados de cobertura	22	100.715	40.923	28.547
Provisões	34	167.701	153.906	309.720
Passivos subordinados	35	1.536.665	1.530.190	2.019.364
Passivos por impostos correntes		3.107	3.276	2.917
Outros passivos	36	690.362	661.755	762.971
Total do Passivo		51.692.833	50.445.600	54.295.172
Capitais Próprios				
Capital	37	4.094.235	4.094.235	3.706.690
Prémio de emissão	37	16.471	16.471	-
Outros instrumentos de capital	37	2.922	2.922	9.853
Reservas legais e estatutárias	38	245.875	223.270	223.270
Títulos próprios	41	-	-	(1.239)
Reservas de justo valor	39	40.269	61.366	113.246
Reservas e resultados acumulados	39	(12.344)	65.921	87.512
Resultado líquido do período		(252.844)	85.044	-
Total dos Capitais Próprios		4.134.584	4.549.229	4.139.332
		55.827.417	54.994.829	58.434.504

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

	30 junho 2016	30 junho 2015
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	540.557	564.617
Comissões recebidas	268.019	276.327
Recebimentos por prestação de serviços	33.964	27.397
Pagamento de juros	(219.988)	(419.188)
Pagamento de comissões	(36.654)	(85.214)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	20.394	17.505
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(376.133)	(401.179)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(217)	(1.425)
	229.942	(21.160)
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de instituições de crédito	(38.548)	606.463
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(688.487)	(751.850)
Fundos recebidos de clientes	480.148	794.185
Títulos negociáveis a curto prazo	(215.604)	(7.259)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	79.680	319.629
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	2.196.971	405.055
Débitos para com clientes – à vista	113.306	2.606.405
Débitos para com clientes – a prazo	(435.331)	(3.285.577)
	1.722.077	665.891
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	-	499.520
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	-	(316)
Dividendos recebidos	74.978	148.612
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	56.309	125.090
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	2.106.627	7.901.201
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(3.519.122)	(9.033.226)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	281.866	67.399
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(18.403)	(9.750)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	734	444
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	16.166	117.156
	(1.000.845)	(183.870)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	157	187
Emissão de empréstimos obrigacionistas	9.818	27.796
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(773.661)	(483.216)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	40.124	104.747
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(21.595)	(3.409)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	62.173	(64.957)
	(682.984)	(418.852)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	38.248	63.169
Caixa e seus equivalentes no início do período	488.310	539.744
Caixa (nota 17)	299.492	357.921
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	227.066	244.992
Caixa e seus equivalentes no fim do período	526.558	602.913

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas de justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (contas estatutárias)	2.876.388	3.706.690	9.853	-	223.270	113.246	(1.175.432)	(1.239)
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (nota 50)	1.262.944	-	-	-	-	-	1.262.944	-
Saldos em 1 de janeiro de 2015 (reexpressos)	4.139.332	3.706.690	9.853	-	223.270	113.246	87.512	(1.239)
Outro rendimento integral								
Perdas atuariais no período (nota 43)								
Valor bruto	(36.870)	-	-	-	-	-	(36.870)	-
Impostos	62.530	-	-	-	-	-	62.530	-
Reservas de justo valor (nota 39)	(153.544)	-	-	-	-	(153.544)	-	-
Resultado líquido do período	195.076	-	-	-	-	-	195.076	-
Total do rendimento integral do período	67.192	-	-	-	-	(153.544)	220.736	-
Aumento do capital social (nota 37)	404.016	387.545	-	16.471	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	(267)	-	-	-	-	-	(267)	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	56	-	-	-	-	-	56	-
Títulos próprios	(3.960)	-	-	-	-	-	1.732	(5.692)
Saldos em 30 de junho de 2015 (reexpressos)	4.606.369	4.094.235	9.853	16.471	223.270	(40.298)	309.769	(6.931)
Outro rendimento integral								
Reservas de justo valor (nota 39)	101.664	-	-	-	-	101.664	-	-
Perdas atuariais no período (nota 43):								
Valor bruto	(71.800)	-	-	-	-	-	(71.800)	-
Impostos	23.700	-	-	-	-	-	23.700	-
Resultado líquido do período	(110.032)	-	-	-	-	-	(110.032)	-
Total do rendimento integral do período	(56.468)	-	-	-	-	101.664	(158.132)	-
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 37)	(6.931)	-	(6.931)	-	-	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	(906)	-	-	-	-	-	(906)	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	191	-	-	-	-	-	191	-
Títulos próprios	6.974	-	-	-	-	-	43	6.931
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reexpressos)	4.549.229	4.094.235	2.922	16.471	223.270	61.366	150.965	-
Outro rendimento integral								
Reservas de justo valor (nota 39)	(21.097)	-	-	-	-	(21.097)	-	-
Perdas atuariais no período (nota 43):								
Valor bruto	(187.440)	-	-	-	-	-	(187.440)	-
Impostos	46.716	-	-	-	-	-	46.716	-
Resultado líquido do período	(252.844)	-	-	-	-	-	(252.844)	-
Total do rendimento integral do período	(414.665)	-	-	-	-	(21.097)	(393.568)	-
Transferências de reservas:								
Reserva legal (nota 38)	-	-	-	-	22.605	-	(22.605)	-
Despesas com o aumento de capital	25	-	-	-	-	-	25	-
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	(5)	-	-	-	-	-	(5)	-
Saldos em 30 de junho de 2016	4.134.584	4.094.235	2.922	16.471	245.875	40.269	(265.188)	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e de 2015.

Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

As Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal tinham como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluíam as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual era utilizado o disposto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal; (ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospetivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual Condensado em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais Intercalares Condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral e Alterações nos Capitais Próprios do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 foram reexpressos, conforme apresentado em maior detalhe na nota 50.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras intercalares condensadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 29 de agosto de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco com referência a 31 de dezembro de 2015.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ab).

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros” da demonstração de resultados, respetivamente. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos portfolios foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, consequentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a um SPV sediado na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, esse SPV emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

ii) Securitizações sintéticas

O Banco tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem com base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos, pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo o portfólio é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto Clientes pertencente àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores, de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da senior e de parte remanescente da *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades, perante o Banco no âmbito do CDS.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 21 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda e na nota 23 - Ativos financeiros detidos até à maturidade.

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas, são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando detém o poder de designar as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, com referência ao final de cada ano. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados,

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores devidamente credenciados.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção (“corte”) do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.
O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 30 de junho de 2016, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Grupo Banco Comercial Português seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2016 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Banco adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

No primeiro semestre de 2016 não ocorreram desenvolvimentos que possam ter um impacto negativo nas avaliações elaboradas com referência a 31 de dezembro de 2015.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores, tal como a taxa de desconto, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base nos *yields* de mercado, observados no final de junho de 2016, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes. Atenta a metodologia descrita, a taxa de desconto não sofreu alteração face à utilizada em dezembro de 2015 (2,50%).

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira Imóveis não afetos à exploração devem ser sujeitos a testes de imparidade, desde o seu registo e até ao seu desreconhecimento, a realizar numa base imóvel a imóvel, de acordo com critérios adequados à fase do ciclo de vida do imóvel em que se encontra.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda , conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Margem financeira	353.812	321.104
Resultados em operações de negociação e de cobertura	29.879	882
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	37.088	326.895
	420.779	648.881

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	492.750	556.552
Juros de títulos de negociação	3.176	7.273
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.780	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	50.540	56.176
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	4.531	25.217
Juros de derivados de cobertura	12.193	13.225
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.943	6.686
Juros de depósitos e outras aplicações	9.079	4.910
	580.992	670.039
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	90.738	189.268
Juros de títulos emitidos	72.499	91.114
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português	32.802	32.303
Outros	20.317	25.979
Juros de derivados de cobertura	3.320	2.027
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.504	8.244
	227.180	348.935
	353.812	321.104

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 19.864.000 (30 de junho de 2015: Euros 23.507.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 56.501.000 (30 de junho de 2015: Euros 76.538.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 36.948.000 (30 de junho de 2015: Euros 42.724.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.398	2.845
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	69.580	145.767
	74.978	148.612

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

A rubrica de Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui, em 30 de junho de 2016, os montantes de Euros 32.157.000 (30 de junho de 2015: Euros 136.246.000) e Euros 23.400.000 relativos à distribuição de dividendos da BCP Investment B.V. e do Banco de Investimento Imobiliário, S.A., respetivamente.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Serviços e comissões recebidas		
Por garantias prestadas	27.141	30.464
Por compromissos perante terceiros	2.034	1.228
Por serviços bancários prestados	132.794	142.971
Operações sobre títulos	26.714	27.319
Gestão e manutenção de contas	45.373	39.775
Outras comissões	24.202	14.603
	258.258	256.360
Serviços e comissões pagas		
Por garantias recebidas	3.409	2.758
Por serviços bancários prestados por terceiros	22.438	26.824
Operações sobre títulos	3.829	3.973
Outras comissões	8.954	7.011
	38.630	40.566
	219.628	215.794

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados inclui o montante de Euros 38.940.000 (30 de junho de 2015: Euros 37.513.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 44 c).

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	193.898	303.761
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	1.248	277
Rendimento variável	126	41
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	46.076	36.305
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	21.020	25.545
Outros instrumentos financeiros derivados	220.014	327.663
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Outros instrumentos financeiros	5.799	13.383
Recompras de emissões próprias	3.477	40.536
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	27.143	42.397
Instrumentos cobertos	90.200	9.163
Outras operações	26.675	4.032
	635.676	803.103
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	186.542	320.796
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	1.261	5.110
Rendimento variável	24	442
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	1.605	60.804
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	18.533	21.931
Outros instrumentos financeiros derivados	274.551	311.916
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	4.036	-
Outros instrumentos financeiros	6.162	22.015
Recompras de emissões próprias	4.966	1.573
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	95.446	30.243
Instrumentos cobertos	10.014	25.939
Outras operações	2.657	1.452
	605.797	802.221
	29.879	882

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2016, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 2.832.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 2.662.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 31.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de junho de 2016, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 911.000 (30 de junho de 2015: Euros 6.806.000) conforme referido na nota 32, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 8.730.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 4.619.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura - Recompras de emissões próprias, incluía, em 30 de junho de 2015, um ganho de Euros 34.420.000, no âmbito da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	12.075	340.815
Rendimento variável	26.388	6.113
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(1.375)	(20.033)
	37.088	326.895

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, no primeiro semestre de 2016, o montante de Euros 246.000 (30 de junho de 2015: Euros 332.723.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluida a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. O BCP como membro da Visa Europe Ltd beneficiou desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda da participação detida na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável inclui o montante de Euros 26.353.000 relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	14.463	13.647
Venda de cheques e outros	5.435	5.463
Outros proveitos de exploração	8.077	9.002
	27.975	28.112
Custos		
Impostos	4.715	3.647
Donativos e quotizações	1.770	1.579
Contribuição sobre o setor bancário	22.235	22.053
Contribuição para o Fundo de Resolução	5.204	5.777
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	20.362	-
Outros custos de exploração	8.567	9.679
	62.853	42.735
	(34.878)	(14.623)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo"). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

Em Maio de 2016 o Banco procedeu à entrega de Euros 20.362.000 ao Fundo Único de Resolução. O valor total da contribuição imputável ao Banco ascendeu a Euros 23.955.000, tendo o Banco optado por constituir um compromisso irrevogável de pagamento pela diferença, e foi apurada pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de Outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de Dezembro de 2014.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Remunerações	126.025	131.355
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões e outros benefícios		
Custo normal	(387)	(1.009)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.234	2.853
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(889)	-
	958	1.844
Outros encargos sociais obrigatórios	36.038	36.689
	36.996	38.533
Encargos sociais facultativos	5.803	11.579
Prémio de antiguidade	2.200	1.231
Outros custos	6.006	226
	177.030	182.924

As rubricas Fundo Pensões e outros benefícios e Prémio de antiguidade encontram-se detalhadas na nota 43.

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são anlisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Remunerações	1.040	1.074	279	282	2.674	3.432
Complemento de reforma	346	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões	14	20	-	-	78	71
Outros encargos sociais obrigatórios	235	245	65	67	748	844
Prémio de antiguidade	-	-	-	-	94	38
	1.635	1.339	344	349	3.594	4.385

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o primeiro semestre de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 110.000 (30 de junho de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente ao primeiro semestre de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de junho de 2015: Euros 1.148.000 pagos a um elemento chave de gestão).

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Água, energia e combustíveis	5.467	5.891
Material de consumo corrente	1.329	1.639
Rendas e alugueres	14.782	16.201
Comunicações	7.805	7.637
Deslocações, estadas e representações	2.190	2.420
Publicidade	5.348	5.964
Conservação e reparação	5.150	5.413
Cartões e crédito imobiliário	739	1.143
Estudos e consultas	3.888	5.404
Informática	6.487	5.922
Outsourcing e trabalho independente	51.117	48.572
Outros serviços especializados	7.595	7.328
Formação do pessoal	505	205
Seguros	1.748	1.962
Contencioso	2.625	3.009
Transportes	3.504	3.114
Outros fornecimentos e serviços	3.691	4.133
	123.970	125.957

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 13.771.000 (30 de junho de 2015: Euros 14.646.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2016			jun 2015 (reexpresso)		
	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000
Até 1 ano	18.182	825	19.007	19.511	1.466	20.977
1 ano até 5 anos	7.957	607	8.564	6.490	1.193	7.683
Mais de 5 anos	5.046	2	5.048	6.434	27	6.461
	31.185	1.434	32.619	32.435	2.686	35.121

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Ativos intangíveis:		
Software	2.585	2.833
Outros ativos intangíveis	5	15
	2.590	2.848
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	4.599	5.362
Equipamento		
Mobiliário	487	436
Máquinas	74	70
Equipamento informático	2.022	1.613
Instalações interiores	408	381
Viaturas	1.043	601
Equipamento de segurança	535	530
Outros equipamentos	7	11
	9.175	9.004
	11.765	11.852

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito concedido a clientes		
Crédito concedido		
Dotação do período	575.380	465.081
Reversão do período	-	(25.436)
Recuperações de crédito e de juros	(20.394)	(17.520)
	554.986	422.125

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 b).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	177.512	28.547

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do período inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 133.140.000 (30 de junho de 2015: Euros 18.828.000). Este montante inclui Euros 123.252.000 relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 49 (30 de junho de 2015: Euros 11.333.000).

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	8.654	-
Reversão do período	-	(6.222)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	-	13.097
Reversão do período	(7.827)	-
	827	6.875

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	1.092	98.497
Alienação de outros ativos	1.519	1.598
	2.611	100.095

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Alienação de negócios de subsidiárias corresponde ao acerto de preço relativo à alienação, em 2015, da totalidade da participação que o Banco detinha na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias correspondia, em 30 de junho de 2015, à mais valia obtida na alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) e à mais valia obtida na alienação da totalidade da participação que o Banco detinha na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde às mais e menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Banco e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

16. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido do período	(252.844)	195.076
Ganhos / (Perdas) em instrumentos de capital	-	1.732
Resultado líquido ajustado	(252.844)	196.808
N.º médio de ações	59.039.023.275	54.703.228.549
Resultado por ação básico (Euros)	(0,009)	0,007
Resultado por ação diluído (Euros)	(0,009)	0,007

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em junho de 2016 e 2015 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, apresentarem um efeito antidiluidor e não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a portaria 150-A/2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Caixa	299.492	350.155
Bancos Centrais	878.232	189.745
	1.177.724	539.900

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Em instituições de crédito no país	369	483
Em instituições de crédito no estrangeiro	28.719	42.114
Valores a cobrar	197.978	95.558
	227.066	138.155

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país	135.976	89.374
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	694.286	702.233
	830.262	791.607

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco tem o montante de Euros 337.255.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 325.020.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito ao setor público	974.731	1.064.563
Crédito com garantias reais	20.167.203	20.860.262
Crédito com outras garantias	7.256.251	7.053.471
Crédito sem garantias	1.194.547	1.309.669
Crédito sobre o estrangeiro	2.042.712	2.181.609
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.083.263	1.062.903
Capital em locação	2.104.846	2.179.201
	34.823.553	35.711.678
Crédito vencido - menos de 90 dias	96.618	52.494
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.533.145	3.497.502
	38.453.316	39.261.674
Imparidade para riscos de crédito	(3.211.331)	(2.876.238)
	35.241.985	36.385.436

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.617.458.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 11.678.762.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 30 de junho de 2016 e conforme referido na nota 49, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Banco, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza o montante de Euros 1.534.714.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.534.604.000). O montante dos créditos alienados, durante o primeiro semestre de 2016, ascendeu a Euros 110.000.

Conforme nota 44, o Banco concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração.

Com referência a 30 de junho de 2016, o crédito que o Banco concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 61.943.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 63.536.000), conforme nota 44 a). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 64.000 em 30 de junho de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 63.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	249.187	260.281
Crédito em conta corrente	1.656.069	1.793.438
Descobertos em depósitos à ordem	670.792	771.183
Empréstimos	10.773.453	11.047.732
Crédito imobiliário	16.221.281	16.627.514
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.083.263	1.062.903
Capital em locação	2.104.846	2.179.201
	32.758.891	33.742.252
Crédito titulado		
Papel comercial	1.841.099	1.655.569
Obrigações	223.563	313.857
	2.064.662	1.969.426
	34.823.553	35.711.678
Crédito vencido - menos de 90 dias	96.618	52.494
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.533.145	3.497.502
	38.453.316	39.261.674
Imparidade para riscos de crédito	(3.211.331)	(2.876.238)
	35.241.985	36.385.436

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Agricultura e silvicultura	323.555	325.898
Indústrias extrativas	56.611	47.348
Alimentação, bebidas e tabaco	354.679	325.686
Têxteis	466.950	451.955
Madeira e cortiça	159.936	160.329
Papel, artes gráficas e editoras	177.132	172.028
Químicas	643.002	586.964
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	620.349	594.861
Eletricidade, água e gás	713.927	802.380
Construção	2.705.594	2.890.397
Comércio a retalho	945.797	915.700
Comércio por grosso	1.233.298	1.201.009
Restaurantes e hotéis	888.074	942.853
Transportes e comunicações	1.260.002	1.307.824
Serviços	8.806.686	8.994.663
Crédito ao consumo	2.289.986	2.371.646
Crédito hipotecário	16.146.502	16.382.115
Outras atividades nacionais	8.041	7.671
Outras atividades internacionais	653.195	780.347
	38.453.316	39.261.674
Imparidade para riscos de crédito	(3.211.331)	(2.876.238)
	35.241.985	36.385.436

Com referência a 30 de junho de 2016, o detalhe das operações de securitização sintéticas é o seguinte:

Caravela SME No.3

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.401.052.000.

Caravela SME No.4

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.086.515.000.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	2.429.845	2.532.397
Juros ainda não devidos	(324.999)	(353.196)
Valor líquido	2.104.846	2.179.201

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Particulares		
Habitação	58.754	61.458
Consumo	18.403	19.122
Outros	123.243	127.790
	200.400	208.370
Empresas		
Mobiliário	242.436	261.355
Imobiliário	1.662.010	1.709.476
	1.904.446	1.970.831
	2.104.846	2.179.201

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.219	1.283
Indústrias extrativas	10	19
Alimentação, bebidas e tabaco	78	81
Têxteis	188	222
Madeira e cortiça	10.048	10.079
Papel, artes gráficas e editoras	-	94
Químicas	51	245
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	22	-
Eletricidade, água e gás	22	-
Construção	2.316	3.451
Comércio a retalho	1.165	924
Comércio por grosso	19.445	19.493
Restaurantes e hotéis	587	571
Transportes e comunicações	190	481
Serviços	3.173	6.415
Crédito ao consumo	39.919	40.562
Outras atividades nacionais	-	26
Outras atividades internacionais	-	126
	78.433	84.072

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 35.320.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 39.582.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.401.850.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 3.673.334.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 600.426.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 493.372.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Agricultura e silvicultura	32.243	23.317
Indústrias extrativas	10.966	10.365
Alimentação, bebidas e tabaco	15.373	13.704
Têxteis	32.317	32.380
Madeira e cortiça	17.042	16.645
Papel, artes gráficas e editoras	10.329	10.042
Químicas	65.177	68.548
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	56.838	50.025
Eletricidade, água e gás	4.271	3.953
Construção	907.948	941.520
Comércio a retalho	129.758	143.379
Comércio por grosso	155.318	155.964
Restaurantes e hotéis	124.615	122.197
Transportes e comunicações	153.973	132.526
Serviços	1.193.088	1.122.399
Crédito ao consumo	495.776	486.630
Crédito hipotecário	206.690	201.024
Outras atividades nacionais	8.031	7.650
Outras atividades internacionais	10.010	7.728
	3.629.763	3.549.996

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito com garantias reais	2.061.889	2.088.313
Crédito com outras garantias	497.191	408.508
Crédito sem garantias	882.083	848.435
Crédito sobre o estrangeiro	61.268	60.799
Crédito tomado em operações de *factoring*	15.298	16.344
Capital em locação	112.034	127.597
	3.629.763	3.549.996

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:		
Saldo em 1 de janeiro	2.876.238	2.879.050
Transferências	257	131.562
Dotação do período	575.380	465.081
Reversão do período	-	(25.436)
Utilização de imparidade	(240.397)	(405.403)
Diferenças cambiais	(147)	848
Saldo em 30 de junho	3.211.331	3.045.702

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	39.783	43.363
Indústrias extrativas	7.510	5.000
Alimentação, bebidas e tabaco	13.240	11.621
Têxteis	25.297	24.710
Madeira e cortiça	28.180	39.108
Papel, artes gráficas e editoras	14.046	18.572
Químicas	59.514	49.791
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	34.505	15.721
Eletricidade, água e gás	11.361	17.908
Construção	526.421	257.848
Comércio a retalho	98.302	90.663
Comércio por grosso	135.358	122.548
Restaurantes e hotéis	96.426	70.408
Transportes e comunicações	118.455	185.124
Serviços	1.368.938	1.363.585
Crédito ao consumo	313.783	174.669
Crédito hipotecário	252.540	317.343
Outras atividades nacionais	796	6.042
Outras atividades internacionais	66.876	62.214
	3.211.331	2.876.238

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	2.009.436	1.395.854
Crédito com outras garantias	504.495	418.360
Crédito sem garantias	440.764	824.207
Crédito sobre o estrangeiro	107.192	82.175
Crédito tomado em operações de *factoring*	23.249	25.402
Capital em locação	126.195	130.240
	3.211.331	2.876.238

A imparidade relativa à componente das rubricas Crédito com garantias reais e Crédito com outras garantias não coberta por colaterais é apresentada em Crédito sem garantias.

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	6.311	2.049
Indústrias extrativas	94	165
Alimentação, bebidas e tabaco	492	764
Têxteis	5.221	5.822
Madeira e cortiça	376	1.128
Papel, artes gráficas e editoras	375	720
Químicas	4.916	1.101
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.330	6.884
Eletricidade, água e gás	4	56
Construção	77.375	52.219
Comércio a retalho	20.171	13.279
Comércio por grosso	5.598	20.050
Restaurantes e hotéis	14.195	35.542
Transportes e comunicações	6.261	177.071
Serviços	61.806	28.774
Crédito ao consumo	31.335	37.332
Crédito hipotecário	4.277	2.272
Outras atividades nacionais	244	16.991
Outras atividades internacionais	16	3.184
	240.397	405.403

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito com garantias reais	16.254	19.784
Crédito com outras garantias	4.633	6.920
Crédito sem garantias	217.247	371.506
Crédito sobre o estrangeiro	-	6.345
Capital em locação	2.263	848
	240.397	405.403

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2016 e 2015, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Agricultura e silvicultura	8	22
Indústrias extrativas	182	1
Alimentação, bebidas e tabaco	78	54
Têxteis	720	421
Madeira e cortiça	164	135
Papel, artes gráficas e editoras	40	-
Químicas	179	39
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	92	185
Eletricidade, água e gás	13	6
Construção	13.165	14.612
Comércio a retalho	200	251
Comércio por grosso	720	440
Restaurantes e hotéis	60	31
Transportes e comunicações	36	51
Serviços	2.952	201
Crédito ao consumo	1.672	1.053
Crédito hipotecário	36	-
Outras atividades nacionais	77	18
	20.394	17.520

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2016 e 2015, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito sem garantias	20.221	17.466
Crédito sobre o estrangeiro	158	13
Capital em locação	15	41
	20.394	17.520

21. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4.305.717	3.294.591
De outros emissores	1.714.225	1.553.649
	6.019.942	4.848.240
Títulos vencidos	3.722	4.075
Imparidade para títulos vencidos	(3.722)	(4.075)
	6.019.942	4.848.240
Ações e outros títulos de rendimento variável	2.102.592	2.229.490
	8.122.534	7.077.730
Derivados de negociação	817.063	846.752
	8.939.597	7.924.482

A rubrica Derivados de negociação inclui em 30 de junho de 2016 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 199.000 (31 de dezembro 2015: montante de Euros 46.000).

Em 30 de junho de 2016, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	jun 2016			
	Negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	31.417	144.946	2.827.727	3.004.090
Estrangeiros	38.366	-	2.212	40.578
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	5.036	-	1.291.308	1.296.344
Estrangeiros	65.171	-	356.432	421.603
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	215.342	-	1.045.707	1.261.049
	355.332	144.946	5.523.386	6.023.664
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	355.332	144.946	5.519.664	6.019.942
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	285	-	58.680	58.965
Estrangeiras	-	-	5.623	5.623
Unidades de participação	14	-	2.037.623	2.037.637
Outros títulos	367	-	-	367
	666	-	2.101.926	2.102.592
Derivados de negociação	817.063	-	-	817.063
	1.173.061	144.946	7.621.590	8.939.597
Nível 1	355.659	144.946	5.060.443	5.561.048
Nível 2	250.992	-	136.127	387.119
Nível 3	566.410	-	2.425.020	2.991.430

Em 31 de dezembro de 2015, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)			
	Negociação	**Ao justo valor através de resultados**	**Disponíveis para venda**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.193.395	2.372.986
Estrangeiros	38.280	-	2.495	40.775
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	17.007	-	1.139.881	1.156.888
Estrangeiros	69.465	-	331.371	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos				
da Dívida Pública	-	-	880.830	880.830
	152.325	152.018	4.547.972	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	152.325	152.018	4.543.897	4.848.240
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	308	-	71.097	71.405
Estrangeiras	1	-	18.624	18.625
Unidades de participação	14	-	2.139.188	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	258
	581	-	2.228.909	2.229.490
Derivados de negociação	846.752	-	-	846.752
	999.658	152.018	6.772.806	7.924.482
Nível 1	218.347	152.018	4.271.090	4.641.455
Nível 2	609.055	-	184.727	793.782
Nível 3	172.256	-	2.316.989	2.489.245

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de junho de 2016, a reserva de justo valor é negativa em Euros 83.474.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 85.340.000).

Em 30 de junho de 2016, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação, e a tranche mais subordinada, associadas às operações de securitização tradicionais, referidas na nota 1 c) 6) i), nos montantes de Euros 6.133.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 6.423.000) e Euros 121.304.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 112.464.000), respetivamente. O valor da tranche mais subordinada ascende a Euros 18.808.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 17.172.000).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Custo amortizado	**Imparidade**	**Custo amortizado líquido de imparidade**	**Reserva justo valor**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.940.295	-	2.940.295	(196.351)	83.783	2.827.727
Estrangeiros	2.091	-	2.091	121	-	2.212
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.393.434	(129.695)	1.263.739	23.847	-	1.287.586
Estrangeiros	337.127	(18.083)	319.044	37.171	217	356.432
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	1.046.061	-	1.046.061	(354)	-	1.045.707
	5.719.008	(147.778)	5.571.230	(135.566)	84.000	5.519.664
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	146.515	(90.545)	55.970	2.710	-	58.680
Estrangeiras	5.772	(150)	5.622	1	-	5.623
Unidades de participação	2.371.848	(383.606)	1.988.242	49.381	-	2.037.623
	2.524.135	(474.301)	2.049.834	52.092	-	2.101.926
	8.243.143	(622.079)	7.621.064	(83.474)	84.000	7.621.590

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)					
	Custo amortizado	**Imparidade**	**Custo amortizado líquido de imparidade**	**Reserva justo valor**	**Ajustamentos de cobertura de justo valor**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.265.367	-	2.265.367	(90.546)	18.574	2.193.395
Estrangeiros	2.472	-	2.472	23	-	2.495
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	318.990	(19.719)	299.271	31.879	221	331.371
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	881.107	-	881.107	(277)	-	880.830
	4.646.724	(110.912)	4.535.812	(10.710)	18.795	4.543.897
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	272	(150)	122	18.502	-	18.624
Unidades de participação	2.322.599	(256.834)	2.065.765	73.423	-	2.139.188
	2.474.845	(341.986)	2.132.859	96.050	-	2.228.909
	7.121.569	(452.898)	6.668.671	85.340	18.795	6.772.806

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.965.300	-	38.790	3.004.090
Estrangeiros	40.565	-	13	40.578
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.027.151	84.165	185.028	1.296.344
Estrangeiros	244.443	51.524	125.636	421.603
Bilhetes do Tesouro e outros títulos				
da Dívida Pública	1.261.049	-	-	1.261.049
	5.538.508	135.689	349.467	6.023.664
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	5.538.508	135.689	345.745	6.019.942
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	12.932	998	45.035	58.965
Estrangeiras	-	322	5.301	5.623
Unidades de participação	4.331	18	2.033.288	2.037.637
Outros títulos	367	-	-	367
	17.630	1.338	2.083.624	2.102.592
Derivados de Negociação	4.910	250.092	562.061	817.063
	5.561.048	387.119	2.991.430	8.939.597

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.356.135	-	16.851	2.372.986
Estrangeiros	40.775	-	-	40.775
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	976.997	103.949	75.942	1.156.888
Estrangeiros	291.191	80.551	29.094	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos				
da Dívida Pública	880.830	-	-	880.830
	4.545.928	184.500	121.887	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	4.545.928	184.500	117.812	4.848.240
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas				
Nacionais	24.204	1.147	46.054	71.405
Estrangeiras	-	322	18.303	18.625
Unidades de participação	4.368	14	2.134.820	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	258
	28.830	1.483	2.199.177	2.229.490
Derivados de Negociação	66.697	607.799	172.256	846.752
	4.641.455	793.782	2.489.245	7.924.482

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 42.

Os ativos classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de investimentos fechados, no montante de Euros 2.033.288.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.134.820.000), cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 203.328.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 213.482.000) em Capitais Próprios. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor e em Resultados.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante de Euros 56.600.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 92.919.000) registadas em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 575.866.000 em 30 de junho de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 413.579.000) e não foram geradas valias no período.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	À data da reclassificação		jun 2016		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.202	18.202	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.187	220.695	(16.492)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.724	79.399	5.675
	5.561.464	5.561.464	333.488	322.671	(10.817)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em períodos anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	233	(450)	(217)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.437	-	2.437
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	(1.252)	-	(1.252)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.621	126	1.747
	3.039	(324)	2.715

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2016, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(450)	56	394	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(10.101)	(6.391)	-	(16.492)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	5.675	5.675
	(10.551)	(6.335)	6.069	(10.817)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2015 (reexpresso)		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.533	81.442	7.909
	5.561.464	5.561.464	333.653	335.171	1.518

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	130	-	130
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760
	13.265	(1.306)	11.959

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.909	7.909
	(55.304)	48.968	7.854	1.518

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	452.897	379.444
Dotação por resultados	177.512	28.547
Utilização de imparidade	(6.064)	(30.068)
Diferenças cambiais	-	-
Outras variações	(2.266)	(3.942)
Saldo em 30 de junho	622.079	373.981

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;

- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	300	1.052.206	1.951.584	-	3.004.090
Estrangeiros	-	-	38.464	2.114	-	40.578
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	118	8.925	866.764	416.815	3.722	1.296.344
Estrangeiros	1.796	49.735	23.868	346.204	-	421.603
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	208.426	1.052.623	-	-	-	1.261.049
	210.340	1.111.583	1.981.302	2.716.717	3.722	6.023.664
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	210.340	1.111.583	1.981.302	2.716.717	-	6.019.942
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais					58.965	58.965
Estrangeiras					5.623	5.623
Unidades de participação					2.037.637	2.037.637
Outros títulos					367	367
					2.102.592	2.102.592
	210.340	1.111.583	1.981.302	2.716.717	2.102.592	8.122.534

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	502.588	1.866.312	-	2.372.986
Estrangeiros	43	-	38.378	2.354	-	40.775
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	639.512	500.748	4.075	1.156.888
Estrangeiros	1.790	3.594	126.460	268.992	-	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	356.573	524.257	-	-	-	880.830
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	4.075	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	-	4.848.240
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais					71.405	71.405
Estrangeiras					18.625	18.625
Unidades de participação					2.139.202	2.139.202
Outros títulos					258	258
					2.229.490	2.229.490
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	2.229.490	7.077.730

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	25.567	-	-	-	25.567
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Construção	-	-	-	2.395	2.395
Comércio por grosso	-	721	-	126	847
Restaurantes e hotéis	-	14.288	-	-	14.288
Transportes e comunicações	647.247	19.610	-	-	666.857
Serviços (*)	1.041.411	29.954	2.037.637	-	3.109.002
Outras atividades internacionais	-	-	367	-	367
	1.714.225	64.588	2.038.004	3.722	3.820.539
Títulos Públicos	3.044.668	-	1.261.049	-	4.305.717
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	4.758.893	64.588	3.299.053	-	8.122.534

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 49.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	11	-	-	13.251
Químicas	25.000	-	-	-	25.000
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Construção	-	941	-	2.540	3.481
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes e comunicações	480.875	28.901	-	-	509.776
Serviços (*)	1.034.534	45.028	2.139.202	-	3.218.764
Outras atividades internacionais	-	-	258	-	258
	1.553.649	90.030	2.139.460	4.075	3.787.214
Títulos Públicos	2.413.761	-	880.830	-	3.294.591
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	3.967.410	90.030	3.020.290	-	7.077.730

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 49.

O Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	307.950	810.287	9.765.808	10.884.045	564.318	531.838
Opções de taxa de juro (compra)	20.273	87.467	139.513	247.253	163	-
Opções de taxa de juro (venda)	20.273	203.450	139.514	363.237	-	1.029
Outros contratos de taxa de juro	-	28.340	26.202	54.542	1.281	1.281
	348.496	1.129.544	10.071.037	11.549.077	565.762	534.148
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	120.607	7.206	-	127.813	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	87.010	33.564	246	120.820	738	1.702
Swaps de moeda	2.155.148	243.919	-	2.399.067	21.166	6.502
Opções cambiais (compra)	11.620	46.026	-	57.646	1.512	-
Opções cambiais (venda)	9.035	46.026	-	55.061	-	1.600
	2.262.813	369.535	246	2.632.594	23.416	9.804
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	588.196	1.410.759	1.686.303	3.685.258	2.371	11.050
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	13.242	-
	588.196	1.410.759	1.686.303	3.685.258	15.613	11.050
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	453.516	-	-	453.516	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	4.500	-	4.500	4.910	-
Opções ações/índices (venda)	-	4.500	-	4.500	-	4.910
	453.516	9.000	-	462.516	4.910	4.910
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	84.262	-	-	84.262	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	271.200	514.450	1.201.882	1.987.532	207.163	7.983
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	10.285	10.285	-	-
	271.200	514.450	1.212.167	1.997.817	207.163	7.983
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.470.705	3.424.288	12.969.753	19.864.746	811.954	562.985
Bolsa	658.385	16.206	-	674.591	4.910	4.910
Derivados embutidos					199	-
	4.129.090	3.440.494	12.969.753	20.539.337	817.063	567.895

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	966.802	1.326.731	10.547.812	12.841.345	513.663	479.483
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	146.688	167.822	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	146.688	366.398	-	596
Outros contratos de taxa de juro	-	26.250	53.212	79.462	44.040	45.817
	967.628	1.592.999	10.894.400	13.455.027	559.076	525.896
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	56.792	39.100	199	96.091	917	1.285
Swaps de moeda	1.777.642	561.144	-	2.338.786	14.687	19.561
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	1.859.458	647.658	199	2.507.315	16.408	21.687
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações/índices (venda)	-	-	1	1	-	4.500
Outras Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	1.794.535	1.544.976	3.699.802	15.819	20.166
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	420.661	-	-	420.661	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	82.289	-	82.289	66.697	-
Opções ações/índices (venda)	-	82.300	-	82.300	-	62.211
	420.661	164.589	-	585.250	66.697	62.211
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	86.888	-	-	86.888	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.635.250	2.799.200	188.706	14.971
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.164	11.164	-	-
	242.800	921.150	1.646.414	2.810.364	188.706	14.971
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.430.177	4.956.342	14.085.989	22.472.508	780.009	582.720
Bolsa	538.571	219.701	-	758.272	66.697	62.211
Derivados embutidos					46	-
	3.968.748	5.176.043	14.085.989	23.230.780	846.752	644.931

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016		dez 2015 (reexpresso)	
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	78.345	97.805	39.094	40.923
Futuros	43	2.910	-	-
Outros	-	-	170	-
	78.388	100.715	39.264	40.923

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e, sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Banco pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2 e 3. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no primeiro semestre de 2016 no montante positivo de Euros 11.883.000 (31 de dezembro de 2015: montante negativo de Euros 2.484.000), enquanto que as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa não registaram quaisquer montantes de inefetividade.

Durante o primeiro semestre de 2016 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 3.758.000 (31 de dezembro de 2015:montante positivo de Euros 912.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

Itens cobertos	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Crédito	10.583	4.772
Depósitos	(20.128)	(32.530)
Títulos emitidos	(59.941)	(68.026)
	(69.486)	(95.784)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	jun 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.825	341.100	3.416.888	3.768.813	21.963	97.805
Outros	175.000	100.000	-	275.000	43	2.910
	185.825	441.100	3.416.888	4.043.813	22.006	100.715
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	5.850.000	5.850.000	56.382	-
	185.825	441.100	9.266.888	9.893.813	78.388	100.715

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	2.891.016	3.034.347	32.171	40.923
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	139.291	2.891.016	3.184.347	32.341	40.923
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	5.700.000	5.700.000	6.923	-
	154.040	139.291	8.591.016	8.884.347	39.264	40.923

23. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	50.660	50.597
De outros emissores	368.365	376.766
	419.025	427.363

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 237.187.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 236.866.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 73.724.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 73.533.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Em 30 de junho de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.660	55.661
					50.660	55.661
De outros emissores:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	75.937	81.612
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M + 0,5%	40.000	39.005	28.372
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 3M + 0,69%	100.000	98.589	86.262
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.425	51.891
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,277%	60.272	60.279	59.503
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	0,897%	26.300	26.311	24.759
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,337%	17.800	17.819	14.184
					368.365	346.583
					419.025	402.244

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
					50.597	56.591
De outros emissores:						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,053%	40.000	38.968	31.773
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	-0,044%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,412%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,032%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,472%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					427.363	423.599

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2016, é a seguinte:

	jun 2016				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.660	-	50.660
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	75.937	137.594	213.531
Estrangeiros	-	50.425	-	104.409	154.834
	-	50.425	126.597	242.003	419.025

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015 (reexpresso)				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.597	-	50.597
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	-	-	176.125	251.238	427.363

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2016 Euros '000	**dez 2015 (reexpresso) Euros '000**
Transportes e comunicações	174.527	172.658
Serviços	193.838	204.108
	368.365	376.766
Títulos Públicos	50.660	50.597
	419.025	427.363

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

24. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	**dez 2015 (reexpresso) Euros '000**
Instituições de crédito residentes	277.348	277.348
Instituições de crédito não residentes	655.349	673.397
Outras empresas residentes	1.377.190	1.377.190
Outras empresas não residentes	5.276.100	5.291.981
	7.585.987	7.619.916
Imparidade para investimentos em:		
Empresas subsidiárias	(3.918.141)	(3.917.737)
Empresas associadas e outras participações financeiras	(5.096)	(5.096)
	(3.923.237)	(3.922.833)
	3.662.750	3.697.083

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	260.235	260.235
Bank Millennium S.A.	629.906	650.642
Banque BCP, S.A.S.	25.443	22.754
BCP África, S.G.P.S., Lda.	683.032	683.032
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP International B.V.	1.172.220	1.188.247
BCP Investment, B.V.	2.253.410	2.253.669
BitalPart, B.V.	1.817.671	1.817.671
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	18.234	17.830
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	302.324	302.324
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	6.159	6.159
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	3	3
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	1.030	1.030
S&P Reinsurance Limited	14.536	14.536
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	6.700	6.700
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	13	13
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	17.113	17.113
	7.585.987	7.619.916
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	(3.585)	(3.585)
BCP África, S.G.P.S., Lda.	(80.791)	(80.791)
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(19.264)	(19.264)
BCP Investment, B.V.	(1.414.292)	(1.414.292)
BitalPart, B.V.	(1.809.662)	(1.809.662)
Caracas Financial Services, Limited	(27)	(27)
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	(18.234)	(17.830)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	(341.088)	(341.088)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	(221.930)	(221.930)
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	(781)	(781)
Nanium, S.A.	(1.421)	(1.421)
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	(3)	(3)
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	(90)	(90)
S&P Reinsurance Limited	(12.069)	(12.069)
	(3.923.237)	(3.922.833)
	3.662.750	3.697.083

Durante o exercício de 2015, foram alienados 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia), a totalidade da participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e foi liquidada a participação da FLITPREL III, S.A.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas:		
Saldo em 1 de janeiro	3.922.833	3.805.060
Dotação do período	404	88.464
Utilização de imparidade	-	(273)
Saldo em 30 de junho	3.923.237	3.893.251

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 51.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas, nos termos da política descrita na nota 1.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no primeiro semestre de 2016 conforme segue:

	Saldo 1 jan Euros '000	Dotações Euros '000	Reversões Euros '000	Utilizações Euros '000	Diferenças cambiais Euros '000	Saldo 30 jun Euros '000
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	-	-	-	3.585
BCP África, S.G.P.S., Lda.	80.791	-	-	-	-	80.791
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.264	-	-	-	-	19.264
BCP Investment B.V.	1.414.292	-	-	-	-	1.414.292
BitalPart, B.V.	1.809.662	-	-	-	-	1.809.662
Caracas Financial Services, Limited	27	-	-	-	-	27
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	17.830	404	-	-	-	18.234
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	-	-	-	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	221.930	-	-	-	-	221.930
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	781	-	-	-	-	781
Nanium, S.A.	1.421	-	-	-	-	1.421
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	3	-	-	-	-	3
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	90	-	-	-	-	90
S&P Reinsurance Limited	12.069	-	-	-	-	12.069
	3.922.833	404	-	-	-	3.923.237

25. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.637.296	1.549.353
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	39.883	26.883
	1.677.179	1.576.236
Imparidade	(284.491)	(319.794)
	1.392.688	1.256.442

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Banco um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 35.618.000 (31 de dezembro 2015: Euros 28.975.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a 4 sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano (nota 51). No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	319.794	317.096
Transferências	(13.746)	-
Dotação do período	7.142	47.033
Utilização de imparidade	(28.699)	(33.918)
Saldo em 30 de junho	284.491	330.211

26. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	534.892	548.985
Equipamento		
Mobiliário	69.944	69.713
Máquinas	15.845	15.767
Equipamento informático	164.093	162.987
Instalações interiores	96.025	95.858
Viaturas	8.821	7.047
Equipamento de segurança	64.305	65.536
Outros equipamentos	2.957	3.000
Obras em curso	10.273	7.613
Outros ativos tangíveis	33	33
	967.188	976.539
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(9.175)	(18.004)
Relativas a período anteriores	(746.288)	(748.850)
	(755.463)	(766.854)
	211.725	209.685

27. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Software	21.390	28.383
Outros ativos intangíveis	187	189
	21.577	28.572
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(2.590)	(5.860)
Relativas a período anteriores	(6.550)	(10.047)
	(9.140)	(15.907)
	12.437	12.665

28. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

	jun 2016			dez 2015 (reexpresso)		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Imparidade do crédito	872.206	-	872.206	878.530	-	878.530
Benefícios a empregados	787.232	-	787.232	765.022	-	765.022
	1.659.438	-	1.659.438	1.643.552	-	1.643.552
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Outros ativos tangíveis	-	(3.131)	(3.131)	-	(3.200)	(3.200)
Perdas por imparidade	436.723	(31.697)	405.026	880.591	(466.639)	413.952
Benefícios a empregados	24.641	-	24.641	4	-	4
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(12.338)	(12.338)	-	(21.166)	(21.166)
Prejuízos fiscais	426.162	-	426.162	311.354	-	311.354
Outros	151.817	(23.244)	128.573	149.454	(44.453)	105.001
	1.039.343	(70.410)	968.933	1.341.403	(535.458)	805.945
Total dos impostos diferidos	2.698.781	(70.410)	2.628.371	2.984.955	(535.458)	2.449.497
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(70.410)	70.410	(140.820)	(535.458)	535.458	(1.070.916)
Impostos diferidos líquidos	2.628.371	-	2.487.551	2.449.497	-	1.378.581

(a) - Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	jun 2016 %	dez 2015 (reexpresso) %
Taxa de IRC	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total	29,5%	29,5%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais é de 21% (31 de dezembro de 2015: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias é de 29,43% (30 de junho de 2015: 29,5%).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
2017	-	29.739
2018	-	108.634
2026	283.002	172.981
2028	143.160	-
	426.162	311.354

Conforme referido na política contabilística, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expetativa do Banco quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o respetivo plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para o período de 2016-2018.

As demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos, tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Banco.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

(i) da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos e da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes;
(ii) da redução dos custos operacionais, em virtude da diminuição do número de colaboradores e de sucursais; e
(iii) das dotações para imparidades de crédito.

A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi reavaliada com base na estimativa de apuramento do lucro tributável por referência a 30 de junho de 2016.

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

Prejuízos fiscais	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
2017	290.240	260.501
2018	161.930	53.808
2026	-	120.836
	452.170	435.145

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

	jun 2016		jun 2015 (reexpresso)	
	Resultado do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000	Resultado do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000
Impostos diferidos				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Imparidade do crédito	378.799	(385.123)	25.656	-
Benefícios a empregados	20.568	1.642	23.470	36.038
	399.367	(383.481)	49.126	36.038
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	69	-	69	-
Perdas por imparidade	(407.350)	398.424	152	-
Benefícios a empregados	2.536	22.101	(1)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	8.828	-	66.117
Prejuízos fiscais	105.141	9.667	(28.764)	26.087
Outros	23.572	-	1.114	-
	(276.032)	439.020	(27.430)	92.204
	123.335	55.539	21.696	128.242
Impostos correntes				
Período atual	(2.651)	-	(2.908)	-
Correções de períodos anteriores	514	-	(521)	-
	(2.137)	-	(3.429)	-
	121.198	55.539	18.267	128.242

(a) - Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

Na sequência do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, que revogou os Avisos do Banco de Portugal n.º 3/95 e n.º 1/2005, o Banco passou a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade tal como adotadas pela União Europeia, incluindo as políticas contabilísticas relativas à determinação da imparidade.

Face ao disposto no Decreto Regulamentar n.º 19/2015, de 30 de dezembro, o Banco está a considerar, para efeitos de apuramento do seu lucro tributável por referência a 30 de junho de 2016, que o valor da imparidade registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, posição que nesta fase assume ser a da administração fiscal, em termos cuja confirmação espera será efetuada até 31 de dezembro de 2016.

O Banco acompanhará este assunto, refletindo para os efeitos relevantes qualquer alteração que neste âmbito se imponha face aos critérios adotados a 30 de junho de 2016.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	jun 2016	**jun 2015 (reexpresso)**
	Euros '000	**Euros '000**
Resultado antes de impostos	(374.042)	176.809
Taxa de imposto corrente	29,5%	29,5%
Imposto esperado	110.342	(52.158)
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	20.526	43.001
Imparidade não dedutível	(7.761)	(43.879)
Contribuição sobre o setor bancário	(6.559)	(6.506)
Mais-valias e menos-valias fiscais	-	29.296
Outros acréscimos e deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável	169	(625)
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (a)	(2.743)	48.913
Correções de períodos anteriores	7.997	1.386
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(773)	(1.161)
	121.198	18.267
Taxa efetiva	32,4%	-10,3%

Referências:

(a) - O valor em 30 de junho de 2015 respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

29. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	**dez 2015 (reexpresso)**
	Euros '000	**Euros '000**
Devedores	160.994	118.244
Suprimentos	227.884	224.832
Outras imobilizações financeiras	15.839	15.832
Valores a cobrar	25.493	34.280
Outros impostos a recuperar	19.273	19.426
Bonificações a receber	5.369	8.164
Associadas	182.767	183.842
Juros e outros proveitos a receber	41.636	33.331
Despesas antecipadas	28.531	29.421
Operações sobre títulos a receber	57.443	177.439
Valores a debitar a clientes	206.135	221.968
Prestações suplementares de capital	209.801	212.128
Contas diversas	209.256	203.640
	1.390.421	1.482.547
Imparidade para outros ativos	(395.407)	(369.250)
	995.014	1.113.297

Conforme referido na nota 49 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 210.632.000 (31 de dezembro de 2015 Euros 207.611.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 182.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 182.000.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 21.898.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 43.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	54.195	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	131.898	134.225
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	18.000	18.000
Outros	5.708	5.708
	209.801	212.128

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	369.250	265.845
Transferências	22.753	27.450
Dotação do período	3.524	8.173
Utilização de imparidade	(120)	(2.251)
Saldo em 30 de junho	395.407	299.217

30. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	4.707.169	4.538.191
Depósitos de outras instituições de crédito no país	1.014.787	1.027.292
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	4.838.856	2.714.521
	10.560.812	8.280.004

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 30 de junho de 2016, o montante de Euros 66.270.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 56.520.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	13.637.457	13.524.184
Depósitos a prazo	14.419.958	15.295.861
Depósitos de poupança	2.658.932	2.323.222
Depósitos ao justo valor através de resultados	3.658.677	3.617.491
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	123.408	89.966
Outros	336.739	300.030
	34.835.171	35.150.754

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2016, um ganho de Euros 2.832.000 (30 de junho de 2015: perda de Euros 2.662.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de junho de 2016 a Euros 3.642.770.000 (31 dezembro 2015: Euros 3.605.424.000).

A rubrica Outros inclui o montante de Euros 286.176.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 203.423.000) relativo a cheques e ordens a pagar.

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	831.613	1.426.317
Obrigações hipotecárias	1.321.720	1.331.294
MTNs	339.132	464.032
	2.492.465	3.221.643
Periodificações	17.330	42.620
	2.509.795	3.264.263
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	36.222	43.607
MTNs	157.635	160.150
	193.857	203.757
Periodificações	359	3.996
	194.216	207.753
Certificados	526.394	507.845
	3.230.405	3.979.861

A varição ocorrida na rubrica Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado - Obrigações deve-se em parte ao vencimento de Obrigações com datas de reembolso compreendidas durante o primeiro semestre de 2016.

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2016, uma perda de Euros 911.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 6.342.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Swaps	558.654	575.498
Opções	7.539	68.148
Forwards	1.702	1.285
	567.895	644.931
Nível 1	4.910	62.211
Nível 2	48.323	566.212
Nível 3	514.662	16.508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 42.

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	66.575	57.924
Outras provisões para riscos e encargos	101.126	95.982
	167.701	153.906

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	57.924	230.395
Transferências	-	(159.011)
Dotação do período	8.654	-
Reversão do período	-	(6.222)
Diferenças cambiais	(3)	10
Saldo em 30 de junho	66.575	65.172

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	95.982	79.324
Transferências	13.746	-
Dotação do período	-	13.097
Reversão do período	(7.827)	-
Utilização de provisões	(775)	-
Saldo em 30 de junho	101.126	92.421

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Esta nota deve ser analisado em conjunto com a nota 14.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	676.067	668.440
Perpétuas	88.086	87.672
CoCos	757.778	759.813
	1.521.931	1.515.925
Periodificações	14.734	14.265
	1.536.665	1.530.190

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o c*ore tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 30 de junho de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	71.259	71.257
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	73.785	73.785
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	20.741	20.741
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	16.294	16.294
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	9.409	9.409
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.119
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	53.448
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.011
MBcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	27.532
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	14.066
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	23.338
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	51.746
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	25.271
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	25.950
					676.067
Obrigações perpétuas					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	23.124	23.124
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,250%	5.493	5.493
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	94	94
BCP - Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (vi)	43.968	43.646
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (vii)	15.942	15.729
					88.086
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (viii)	750.000	757.778
Periodificações					14.734
					1.536.665

Referências:

(i) - Até dezembro 2011 Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vi) - Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(vii) - Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(viii) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Credores:		
Fornecedores	22.648	22.335
Por contratos de *factoring*	10.423	12.117
Outros credores	148.909	172.679
Setor Público Administrativo	30.170	37.905
Juros e outros custos a pagar	20.308	18.284
Receitas antecipadas	5.643	5.799
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	41.484	41.581
Operações sobre títulos a liquidar	42.958	40.621
Contas diversas	367.819	310.434
	690.362	661.755

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 45.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 45.368.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 43.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 18.678.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 19.858.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A rubrica Credores - Outros credores inclui ainda o montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 43. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 31.670.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 43.

37. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 31 de dezembro de 2015 e em 30 de junho de 2016.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como *capital core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de *Capital Core Tier I* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 30 de junho de 2016, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,07%	5,07%
Grupo EDP	1.513.716.689	2,56%	2,56%
Grupo Interoceânico	1.207.659.500	2,05%	2,05%
Total de Participações Qualificadas	16.250.354.960	27,52%	27,52%

38. Reservas legais e estatutárias

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 21 de abril de 2016, o Banco decidiu reforçar a sua reserva legal no montante de Euros 22.605.000.

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(83.474)	85.340
Crédito titulado (*)	-	(15)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(830)	(955)
Cobertura de fluxos de caixa	140.625	1.876
	56.321	86.246
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	25.187	(24.613)
Crédito titulado	-	4
Ativos financeiros detidos até à maturidade	245	282
Cobertura de fluxos de caixa	(41.484)	(553)
	(16.052)	(24.880)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	40.269	61.366
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(2.462.696)	(2.321.972)
Reserva legal	215.875	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.450.352	2.387.893
Reservas e resultados acumulados	233.531	289.191

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2016, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada conforme segue:

	2016					
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Transferências Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(90.822)	-	(106.395)	-	969	(196.248)
Visa Europe Limited	18.276	-	7.852	-	(26.353)	(225)
Outros	156.916	-	(210.556)	177.513	(11.704)	112.169
	84.370	-	(309.099)	177.513	(37.088)	(84.304)

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2015, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada conforme segue:

	2015 reexpresso					
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Transferências Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	20.817	282.216	(163.443)	-	(313.707)	(174.117)
Outros	138.034	-	(29.102)	28.547	(13.188)	124.291
	158.851	282.216	(192.545)	28.547	(326.895)	(49.826)

40. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Garantias e avales prestados	4.057.029	4.131.930
Garantias e avales recebidos	23.858.009	24.335.007
Compromissos perante terceiros	5.000.352	5.507.113
Compromissos assumidos por terceiros	10.744.375	11.310.949
Valores recebidos em depósito	126.511.674	125.913.872
Valores depositados na Central de Valores	130.392.208	131.229.816
Outras contas extrapatrimoniais	125.672.607	127.309.381

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	2.957.310	2.985.233
Cartas de crédito *stand-by*	51.163	66.474
Créditos documentários abertos	269.908	290.967
Fianças e indemnizações	417.026	427.581
Outros passivos eventuais	361.622	361.675
	4.057.029	4.131.930
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	327.198	528.441
Outros compromissos irrevogáveis	119.279	123.627
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.939.214	4.043.469
Facilidades em descobertos de conta	614.661	811.576
	5.000.352	5.507.113

As Garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

41. Factos relevantes ocorridos durante 2016

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 21 de abril de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 44,76% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi eleito o Auditor Externo do Banco, para o triénio 2016/2018;

Ponto Seis – Foi eleito o Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018;

Ponto Sete – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Oito – Foi aprovada a proposta; (i) de renovação das autorizações contidas no nº 1 do artigo 5º do contrato de sociedade; e (ii) de supressão do direito de preferência dos acionistas em eventual aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração;

Ponto Nove – Foi aprovada a proposta de alteração do contrato da sociedade mediante aditamento de um nº 5 ao Artigo 4;

Ponto Dez – Foi aprovada a proposta de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco. Foi aprovado com um quociente de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovessem a valorização do Activobank. Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade.

Em junho de 2016, o BCP concluiu o processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passou a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial.

Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos podem ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso das prestações de crédito habitação em moeda estrangeira cobradas pelo Banco. Foi igualmente anunciado que novos requisitos de capital podem ser impostos para os bancos, a fim de reestruturar os empréstimos hipotecários em moeda estrangeira. Nestas circunstâncias, não é possível estimar o impacto de potenciais regulamentos sobre o sector bancário, no entanto estas intenções legislativas e regulamentares sobre empréstimos hipotecários em moeda estrangeira, se implementada e for mandatória para os bancos, poderá deteriorar significativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

É nosso entendimento que à data atual não estão reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não nos é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, pelo que estamos a tratar esta situação como passivo contingente.

Compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. O BCP como membro da Visa Europe Ltd beneficiou desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de Euros 300 milhões. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

Emitente	Emissão	Valor nominal atual (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	500.000.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	87.870.120
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	396.961.207,50

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

Emitente	Emissão	Montante nominal atual aceite (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	85.300.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	26.455,52
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	0

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

42. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2016 é de 0,05% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Com referência a 30 de junho de 2016, a taxa média de desconto foi de 1,12% para as aplicações, de -1,72% para os Repos e -0,37% para os restantes recursos. Em dezembro de 2015 as mesmas tinham sido de 1,22%, -1,60% e 0,05%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price"*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Banco para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 3,34% em 30 de junho de 2016 e de 3,86% em 31 de dezembro de 2015. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 0,63% em 30 de junho de 2016 e de 0,75% em 31 de dezembro de 2015.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito *(spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial *(spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 8,44% (31 de dezembro de 2015: 5,74%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 5,71% (31 de dezembro de 2015: 6,07%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,71% (31 de dezembro de 2015: 0,75%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,70% (31 de dezembro de 2015: 2,89%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 53.085.000 (31 de dezembro de 2015: uma diferença positiva de Euros 82.256.000), inclui um montante a receber de Euros 199.000 (31 de dezembro de 2015: um montante a receber de Euros 46.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2016, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	-0,42%	0,55%	0,45%	1,48%
7 dias	-0,42%	0,55%	0,50%	1,48%
1 mês	-0,41%	0,80%	0,55%	1,55%
2 meses	-0,37%	0,85%	0,58%	1,58%
3 meses	-0,33%	0,97%	0,67%	1,61%
6 meses	-0,23%	1,11%	0,76%	1,69%
9 meses	-0,16%	1,21%	0,82%	1,70%
1 ano	-0,20%	0,68%	0,89%	1,60%
2 anos	-0,21%	0,74%	0,51%	1,60%
3 anos	-0,21%	0,81%	0,51%	1,65%
5 anos	-0,10%	0,98%	0,60%	1,84%
7 anos	0,07%	1,14%	0,76%	2,02%
10 anos	0,36%	1,35%	0,99%	2,24%
15 anos	0,67%	1,57%	1,18%	2,55%
20 anos	0,78%	1,69%	1,23%	2,64%
30 anos	0,80%	1,79%	1,21%	2,64%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2016:

	jun 2016				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.177.724	1.177.724	1.177.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	227.066	227.066	227.066
Aplicações em instituições de crédito	-	-	830.262	830.262	830.414
Crédito a clientes (i)	-	-	35.241.985	35.241.985	33.416.587
Ativos financeiros detidos para negociação	1.173.061	-	-	1.173.061	1.173.061
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	144.946	-	-	144.946	144.946
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	7.621.590	-	7.621.590	7.621.590
Derivados de cobertura (ii)	78.388	-	-	78.388	78.388
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	419.025	419.025	402.244
	1.396.395	7.621.590	37.896.062	46.914.047	45.072.020
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.560.812	10.560.812	10.675.475
Depósitos de clientes (i)	3.658.677	-	31.176.494	34.835.171	34.921.623
Títulos de dívida emitidos (i)	720.610	-	2.509.795	3.230.405	3.283.490
Passivos financeiros detidos para negociação	567.895	-	-	567.895	567.895
Derivados de cobertura (ii)	100.715	-	-	100.715	100.715
Passivos subordinados (i)	-	-	1.536.665	1.536.665	1.631.976
	5.047.897	-	45.783.766	50.831.663	51.181.174

(i) - o valor contabilistico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015 (reexpresso)				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Ao justo valor através de reservas Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	539.900	539.900	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	138.155	138.155	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	791.607	791.607	791.435
Crédito a clientes (i)	-	-	36.385.436	36.385.436	34.553.108
Ativos financeiros detidos para negociação	999.658	-	-	999.658	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.772.806	-	6.772.806	6.772.806
Derivados de cobertura (ii)	39.264	-	-	39.264	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	427.363	427.363	423.599
	1.190.940	6.772.806	38.282.461	46.246.207	44.409.943
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.280.004	8.280.004	8.437.741
Depósitos de clientes (i)	3.617.491	-	31.533.263	35.150.754	35.776.428
Títulos de dívida emitidos (i)	715.598	-	3.264.263	3.979.861	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	-	644.931	644.931
Derivados de cobertura (ii)	40.923	-	-	40.923	40.923
Passivos subordinados (i)	-	-	1.530.190	1.530.190	1.436.318
	5.018.943	-	44.607.720	49.626.663	50.398.458

(i) - o valor contabilistico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;
(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2016:

	jun 2016			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.177.724	-	-	1.177.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	227.066	-	-	227.066
Aplicações em instituições de crédito	-	-	830.414	830.414
Crédito a clientes	-	-	33.416.587	33.416.587
Ativos financeiros detidos para negociação	355.659	250.992	566.410	1.173.061
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	144.946	-	-	144.946
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.060.443	136.127	2.425.020	7.621.590
Derivados de cobertura	-	78.388	-	78.388
Ativos financeiros detidos até à maturidade	55.661	346.583	-	402.244
	7.021.499	812.090	37.238.431	45.072.020
Depósitos de instituições de crédito	-	-	10.675.475	10.675.475
Depósitos de clientes	-	-	34.921.623	34.921.623
Títulos de dívida emitidos	526.394	-	2.757.096	3.283.490
Passivos financeiros detidos para negociação	4.910	48.323	514.662	567.895
Derivados de cobertura	-	11.890	88.825	100.715
Passivos subordinados	-	-	1.631.976	1.631.976
	531.304	60.213	50.589.657	51.181.174

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015 (reexpresso)			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	539.900	-	-	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138.155	-	-	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	791.435	791.435
Crédito a clientes	-	-	34.553.108	34.553.108
Ativos financeiros detidos para negociação	218.347	609.055	172.256	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.271.090	184.727	2.316.989	6.772.806
Derivados de cobertura	-	39.264	-	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56.591	367.008	-	423.599
	5.376.101	1.200.054	37.833.788	44.409.943
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.437.741	8.437.741
Depósitos de clientes	-	-	35.776.428	35.776.428
Títulos de dívida emitidos	507.845	-	3.554.272	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	62.211	566.212	16.508	644.931
Derivados de cobertura	-	40.923	-	40.923
Passivos subordinados	-	-	1.436.318	1.436.318
	570.056	607.135	49.221.267	50.398.458

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spread*s, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;

- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

43. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 v).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	16.474	16.419
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	3.223	3.216
Pessoal no Ativo	7.469	7.546
	27.166	27.181

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.885.342	1.860.726
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	212.358	206.892
Pessoal no Ativo	1.046.604	1.041.416
	3.144.304	3.109.034
Valor do Fundo	(3.112.634)	(3.130.932)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	31.670	(21.898)
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.732.759	2.545.319

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	jun 2016			dez 2015 (reexpresso)
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Total Euros '000	Total Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	2.798.159	310.875	3.109.034	3.102.436
Custo normal	(387)	-	(387)	(1.918)
Custo dos juros	34.534	3.760	38.294	76.495
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	12.440	1.477	13.917	(638)
Resultantes de alterações de pressupostos	19.125	5.136	24.261	-
Transferência Responsabilidades Fundo (Subsídio Morte)	-	-	-	-
Pagamentos	(34.879)	(10.780)	(45.659)	(87.423)
Programas de reformas antecipadas	(384)	-	(384)	6.646
Contribuições dos colaboradores	4.123	-	4.123	8.557
Transferência para outros planos	1.105	-	1.105	4.879
Saldo fim do período	2.833.836	310.468	3.144.304	3.109.034

Em 30 de junho de 2016, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 34.879.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 65.571.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 30 de junho de 2016, a Euros 328.147.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 328.543.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 30 de junho de 2016, a Euros 69.886.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.453.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.130.932	3.063.737
Rendimento projetado dos ativos	36.060	70.789
Ganhos e (perdas) atuariais	(149.262)	(109.308)
Contribuições para o Fundo	124.050	151.800
Pagamentos efetuados	(34.879)	(65.571)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	505	5.853
Contribuições de colaboradores	4.123	8.557
Transferências para outros planos	1.105	5.075
Saldo fim do período	3.112.634	3.130.932

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Ações	525.869	647.208
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.361.498	1.305.349
Unidades de participação em fundos mobiliários	161.815	122.664
Unidades de participação em fundos imobiliários	239.279	238.123
Imóveis	281.664	299.634
Aplicações em Bancos e outros	542.509	517.954
	3.112.634	3.130.932

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 30 de junho de 2016, ascendem a Euros 280.987.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 298.958.000).

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo BCP são analisadas como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	128.925	128.900
Aplicações em Bancos	447.347	520.176
	576.272	649.076

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(21.898)	38.699
Reconhecidos na Demonstração dos Resultados:		
Custo normal	(387)	(1.918)
Custo / (proveito) dos juros	2.234	5.706
Custo com programas de reformas antecipadas	(384)	6.646
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(505)	(5.853)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	149.262	109.308
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	13.917	(638)
Resultantes de alterações de pressupostos	24.261	-
Contribuições para o Fundo	(124.050)	(151.800)
Pagamentos	(10.780)	(22.048)
Valores no final do período	31.670	(21.898)

Em 30 de junho de 2016, a soma entre o Custo/Proveito com programas de reformas antecipadas no montante de Euros nulo (31 de dezembro de 2015: Euros 6.646.000) e o Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, num proveito de Euros nulo (31 de dezembro de 2015: um proveito de Euros 5.853.000), foram assignados à provisão para custos de reestruturação, conforme nota 37.

Em 30 de junho de 2016 foram efetuadas pelo Banco contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 124.050.000 (31 de dezembro de 2015: contribuições efetuadas pelo Banco em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 151.800.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Banco contabilizou como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 958.000 (30 de junho de 2015: custo de Euros 1.844.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	(387)	(1.009)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2.234	2.853
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(889)	-
(Proveito) / Custo do período	958	1.844

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada uma provisão no montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	4.245	3.153
Reforço / (Reposição)	-	1.092
Saldo no final do período	4.245	4.245

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	Fundo Banco Comercial Português	
	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	2,5%	2,5%
Taxa de desconto	2,5%	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de *turnover*	Não aplicada	Não aplicada
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Com referência a 30 de junho de 2016, e após um estudo da aderência das tábuas de mortalidade utilizadas na avaliação atuarial, foi efetuada uma alteração da tábua de mortalidade utilizada para a população masculina, passando da TV 73/77-2 anos para a TV 88/90. Para a população feminina manteve-se a tábua utilizada em 2015 a TV 88/90 ajustada 3 anos (significa que se considera uma esperança média de vida superior em 3 anos face à tábua de mortalidade TV88/90).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada com base nos *yields* de mercado, observados no final de junho de 2016, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes. Atenta a metodologia descrita, a taxa de desconto não sofreu alteração face à utilizada em dezembro de 2015 (2,50%).

De acordo com as exigências da IAS 19, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

Apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2016 com base na carteira de 30 de junho de 2016:

Classe de Ativos	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	16,89%	8,42%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	43,74%	1,27%
Unidades de participação em fundos mobiliários	5,20%	5,33%
Unidades de participação em fundos imobiliários	7,69%	3,64%
Imóveis	9,05%	3,64%
Aplicações em Bancos e outros	17,43%	0,95%
Rendimento total esperado		3,03%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 187.441.000 (31 de dezembro de 2015: perdas atuariais de Euros 108.670.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	jun 2016		dez 2015 (reexpresso)	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas		13.917		(638)
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	-	0,00%	-
Invalidez	0,00%	-	0,00%	-
Desvios de mortalidade	0,00%	-	0,00%	-
Outros	0,00%	-	0,00%	-
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	0,00%	-	0,00%	-
Taxa de crescimento dos salários	-	-	-	-
Taxa de crescimento das pensões	-	-	-	-
Tábua de mortalidade	-	24.261		-
Rendimento dos Fundos	-2,82%	149.262	0,46%	109.308
		187.440		108.670

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2016		dez 2015 (reexpresso)	
	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000
Taxa de Desconto	138.112	(129.750)	137.976	(129.552)
Taxa de Crescimento das Pensões	(136.015)	143.008	(129.673)	136.710
Taxa de Crescimento dos Salários	(42.291)	44.185	(43.166)	45.327

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2016		dez 2015 (reexpresso)	
	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	93.395	(94.120)	92.120	(92.703)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	jun 2016		dez 2015 (reexpresso)	
	Euros '000		Euros '000	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	555	(555)	549	(549)
Impacto nas responsabilidades	50.484	(50.484)	49.827	(49.827)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 30 de junho de 2016, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 45.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 45.368.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo ao primeiro semestre de 2016 e 2015 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	1.091	1.184
Custo dos juros	529	562
(Ganhos) e perdas atuariais	580	(515)
Custo do período	2.200	1.231

44. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas na nota 51 - Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A., o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 37.

a) Transações com acionistas detentores de participação qualificada

À data de 30 de junho de 2016, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	jun 2016				
	Crédito a clientes Euros '000	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados) Euros '000	Imparidade Euros '000	Depósitos de instituições de crédito Euros '000	Depósitos de clientes Euros '000
Grupo Sonangol	2	-	-	-	918
Grupo Sabadell	668	5.530	1	127	-
Grupo EDP	61.273	138.440	63	-	40.830
	61.943	143.970	64	127	41.748

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	dez 2015 (reexpresso)				
	Crédito a clientes Euros '000	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados) Euros '000	Imparidade Euros '000	Depósitos de instituições de crédito Euros '000	Depósitos de clientes Euros '000
Grupo Sonangol	3	-	-	-	414
Grupo Sabadell	-	29.087	-	810	-
Grupo EDP	63.533	94.556	63	-	12.596
	63.536	123.643	63	810	13.010

À data de 30 de junho de 2016 e 2015, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de proveito da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveitos	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Grupo Sabadell	550	992	51	42
Grupo EDP	1.987	2.913	686	848
	2.537	3.905	737	890

À data de 30 de junho de 2016 e 2015, os saldos com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidos nas rubricas de custos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sabadell	-	428	-	-
Grupo EDP	68	830	9	4
	68	1.258	9	4

À data de 30 de junho 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre os acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis	
	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Grupo Sonangol	1.522	1.522	48	157
Grupo Sabadell	8.471	8.668	10	10
Grupo EDP	28.754	29.366	204.636	203.804
	38.747	39.556	204.694	203.971

b) Transações com membros do Conselho de Administração e Elementos chave de gestão

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço, são analisados como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)			
	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Conselho de Administração					
Membros não executivos	19	-	26	-	26
Comissão Executiva	146	-	159	-	159
Pessoas estreitamente relacionadas	14	-	20	-	20
Empresas controladas (*)	-	105.067	-	27	105.094
Elementos chave de gestão					
Elementos chave de gestão	7.356	-	6.950	-	6.950
Pessoas estreitamente relacionadas	266	-	272	-	272
Empresas controladas	337	-	302	-	302
	8.138	105.067	7.729	27	112.823

(*) Em 30 de junho de 2016, não incluí transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço, são analisados como segue:

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Conselho de Administração						
Membros não executivos	-	-	3.928	3.454	-	-
Comissão Executiva	-	-	913	1.336	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	1.660	1.825	-	-
Empresas controladas (*)	26.145	39.510	4.037	3.846	-	9
Elementos chave de gestão						
Elementos chave de gestão	-	-	3.029	3.152	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	1.794	1.327	-	-
Empresas controladas	-	-	1.071	174	-	-
	26.145	39.510	16.432	15.114	-	9

À data de 30 de junho de 2016 e 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de proveitos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	-	-	39	50
Comissão Executiva	-	-	12	9
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	9	8
Empresas controladas (*)	-	28	71	288
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	27	27	31	23
Pessoas estreitamente relacionadas	5	5	17	7
Empresas controladas	3	1	4	4
	35	61	183	389

À data de 30 de junho de 2016 e 2015, os saldos com partes relacionadas descriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de custos da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	10	21	1	1
Comissão Executiva	3	12	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	6	11	-	-
Empresas controladas (*)	20	79	-	12
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	27	52	1	1
Pessoas estreitamente relacionadas	5	7	1	1
Empresas controladas	1	4	1	1
	72	186	4	16

(*) Em 30 de junho de 2016, não incluí transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Conselho de Administração				
Membros não executivos	126	126	-	-
Comissão Executiva	128	124	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	126	126	-	-
Empresas controladas (*)	50	55	-	-
Elementos chave de gestão				
Elementos chave de gestão	480	515	74	74
Pessoas estreitamente relacionadas	269	172	-	-
Empresas controladas	27	14	-	-
	1.206	1.132	74	74

(*) Em 30 de junho de 2016, não incluí transações com a associada Banco Millennium Atlântico, S.A., descrita na alínea c) da presente nota.

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Remunerações	1.040	1.074	279	282	2.674	3.432
Complemento de reforma	346	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões	14	20	-	-	78	71
Outros encargos sociais obrigatórios	235	245	65	67	748	844
Prémio de antiguidade	-	-	-	-	94	38
	1.635	1.339	344	349	3.594	4.385

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o primeiro semestre de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 110.000 (30 de junho de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente ao primeiro semestre de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o primeiro semestre de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de junho de 2015: Euros 1.148.000 pagos a um elemento chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

				Movimento em 2016			
		N.º de títulos à data de					Preço Unitário
Acionistas / Obrigacionistas	**Título**	**30-06-2016**	**31-12-2015**	**Aquisições**	**Alienações**	**Data**	**Euros**
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	18.119	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	1.165.812	1.165.812				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	3.824.650	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	53.451	53.451				
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	772.843	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	11.330	11.330				
Cidália Maria Mota Lopes	Ações BCP	10.247	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	4.037	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	13.180	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	1.156.004		1.156.004 (*)	04-mai-16	0,0370
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	275.002	275.002				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	1.715.485	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	1.694.099	1.694.099				
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	170.389	170.389				
Elementos chave de gestão							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	37.745	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	182.953	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	713.055	713.055				
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	1.255.739	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	200.000	200.000				
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	2.177.736	715.938	1.205.276		12-mai-16	0,0330
				256.522		24-mai-16	0,0310
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	100.000	100.000				
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	500.008	500.008				
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	1.503.611	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	90.458	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	500.002	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	137.500	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	143.335	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	222.365	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	275	275				
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	10.683	10.683				
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	424.069	424.069				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	7.518	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				

(*) doação

As alineas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam os pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

(continua)

(continuação)

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de 30-06-2016	N.º de títulos à data de 31-12-2015	Movimento em 2016 Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	4.080.000	4.080.000				
José Laurindo Reino da Costa	Ações BCP	932.500	82.500	850.000		26-jun-16	0,0173
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	100.000	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	500.000	390.000				
				10.000		19-jan-16	0,0390
				50.000		20-jan-16	0,0318
				50.000		13-jun-16	0,0206
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	139.000	139.000				
	Certificado BCPI S6P 500	193	193				
	Certificado BCPI Eurostox 50	187	187				
	Certificado BCPI DAX 30	55	55				
	Certificado BCP Nikkei	11	11				
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	1.000.000	1.000.000				
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	16.614	16.614				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	21.420	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	135.000	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	69.412	69.412				
Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	102.986	102.986				
Robert Gijsbert Swalef	Ações BCP	225.000	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	90.342	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	946.059	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	700.000	700.000				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	2.217	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	14.000	14.000				
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	51.859	51.859				
	Obrig - BCP subordinadas 2010/2020	0	0				
	Certific BCPi DAX 30	46	46				
	Certific BCPi EUROSTOXX 50	142	142				
	UP - IMGA Prestige Conservador	1.343	1.343				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	4.586	4.586				
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro (i)	Ações BCP	14.605	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	340.970	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	12.586	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	14.550	14.550				
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	182.528	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	28.833	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	2.750	2.750				

As alineas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam os pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

c) Transações com subsidiárias e associadas

À data de 30 de junho de 2016, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Disponibilidades em outras Instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, Ativos não correntes detidos para venda e Outros ativos, são analisados como segue:

	Disponibilidades em outras ICs Euros '000	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos para negociação Euros '000	Ativos Financ. disponíveis para venda Euros '000	Ativos não correntes detidos para venda Euros '000	Outros ativos Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	5	5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	130.986	-	25.268	-	-	866	157.120
Banco Millennium Atlântico, S.A.	453	274.196	-	-	-	-	-	274.649
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	-	-	-	-	-	5	5
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	510	53.941	-	-	54.451
BCP Investment, B.V.	-	-	59.752	-	-	-	-	59.752
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	182	-	-	-	-	-	4.356	4.538
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	7	-	-	-	-	7
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	2	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	602	602
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	213	213
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	34	16.896	-	-	-	-	-	16.930
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	35	35
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.368	-	92.368
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	19.588	-	-	19.588
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	6.003	118.171	-	-	124.174
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	18.922	18.922
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	4.737	-	-	-	4.737
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	54.195	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	-	131.898	131.898
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	5	5
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	507	42.766	-	-	12.685	55.958
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	2.519	-	-	-	3	2.522
Nanium, S.A.	-	-	20.407	-	-	-	13.621	34.028
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	16.153	16.153
QPR Investimentos, S.A.	-	-	-	-	-	29.197	-	29.197
Setelote-Aldeamentos Turísticos, S.A.	-	-	-	-	-	13.000	-	13.000
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	820	-	-	-	-	-	820
	669	422.898	83.192	79.284	191.700	173.042	253.583	1.204.368

À data de 30 de junho de 2016, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos, Passivos financeiros detidos para negociação, Passivos subordinados e Outros passivos do Banco, são analisados como segue:

	Depósitos de ICs Euros '000	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Outros passivos Euros '000	Total Euros '000
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	-	1
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	-	221	-	-	-	-	221
Banco ActivoBank, S.A.	425.035	-	-	-	-	10.168	435.203
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	160.451	-	-	4.996	28.772	9.339	203.558
Banco Millennium Atlântico, S.A.	37.416	-	-	-	-	-	37.416
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	60	-	-	-	-	-	60
Banque BCP, S.A.S.	101.544	-	-	-	-	-	101.544
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	9.677	-	-	-	-	-	9.677
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	31.907	-	-	-	-	31.907
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.249	-	-	-	-	11.249
BCP Finance Bank Ltd	239.157	105.963	-	1.572	71.270	-	417.962
BCP Finance Company, Ltd	-	-	-	-	69.168	-	69.168
BCP Holdings (USA), Inc.	-	38.943	-	-	-	-	38.943
BCP International, B.V.	-	248.524	-	-	-	-	248.524
BCP Investment, B.V.	-	193.411	-	-	-	-	193.411
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	24.620	-	-	-	-	-	24.620
Bitalpart, B.V.	-	7.900	-	-	-	-	7.900
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	238	-	-	-	-	238
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	291	-	-	-	-	291
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	84	-	-	-	-	84
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	7.466	-	-	-	-	7.466
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	662	-	-	-	-	662
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	4.377	-	-	-	-	4.377
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	1.747	-	-	-	-	1.747
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	184	-	-	-	-	184
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	304	-	-	-	-	304
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	303	-	-	-	-	303
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	326	-	-	-	-	326
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	7.133	-	-	-	-	7.133
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	178	-	-	-	-	178
Grupo Bank Millennium (Polónia)	266	-	-	-	-	-	266
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	14	-	-	-	-	14
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	13.653	-	-	-	-	13.653
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3.553	-	-	-	-	3.553
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	495	-	-	-	-	495
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	109	-	-	-	-	109
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.294	-	-	-	2.677	6.971
Millennium bcp Bank & Trust	81.217	-	-	-	-	-	81.217
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.191	-	-	-	-	1.191
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	248.301	-	-	-	-	248.301
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	99	-	-	-	-	99
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	84.026	-	-	-	-	84.026
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	395.108	1.134.442	90.461	472.436	44	2.092.491
Nanium, S.A.	-	432	-	-	-	-	432
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	7	-	-	-	-	7
QPR Investimentos, S.A.	-	3.475	-	-	-	-	3.475
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	50	-	-	-	-	50
S&P Reinsurance Limited	-	2.546	-	-	-	-	2.546
Servitrust - Trust Management Services S.A.	-	621	-	-	-	-	621
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	12.596	-	-	-	-	12.596
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	1.893	-	-	-	-	1.893
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.720	-	-	-	-	-	1.720
	1.081.163	1.433.875	1.134.442	97.029	641.646	22.228	4.410.383

A 30 de junho de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do Banco, no valor total de Euros 11.868.000.

À data de 30 de junho de 2016, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	124	-	124
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	590	1.096	-	25.615	27.301
Banco Millennium Atlântico, S.A.	2.688	481	-	-	3.169
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	1	-	-	1
Banque BCP, S.A.S.	-	1	-	-	1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	449	64	-	513
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	1	-	-	1
BCP Finance Bank Ltd	179	-	-	233	412
BCP Investment, B.V.	1.354	-	-	-	1.354
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	26	4.991	-	5.017
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	4
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	4
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	19	-	-	19
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	13	-	-	13
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	85	-	-	85
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	107	-	-	107
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	3	-	-	3
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	152	55	-	207
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	3	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	3	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	23	-	-	23
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	9	-	-	9
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	11	-	-	11
Grupo Bank Millennium (Polónia)	9	106	-	-	115
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	13	-	-	13
Magellan Mortgages No. 2 PLC	529	80	-	-	609
Magellan Mortgages No. 3 PLC	1.977	265	-	-	2.242
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	1.731	1.731
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	10	-	-	10
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	70	3.256	-	3.326
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	6	-	-	6
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	43	26.571	117	-	26.731
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	21	-	-	21
Nanium, S.A.	153	58	-	-	211
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	3	-	-	3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	3	-	-	3
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	57	582	-	-	639
	7.579	30.280	8.607	27.579	74.045

À data de 30 de junho de 2016, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Outros custos de exploração, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Outros custos de exploração Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	385	7.534	-	(13)	-	7.906
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	192	1.232	-	-	3.194	4.618
Banque BCP, S.A.S.	5.122	-	-	-	-	5.122
BCP África, S.G.P.S., Lda.	18	-	-	-	-	18
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	97	-	-	(19)	-	78
BCP Finance Bank Ltd	7.079	-	-	-	826	7.905
BCP Finance Company, Ltd	818	-	-	-	-	818
BCP International, B.V.	24	-	-	-	-	24
BCP Investment, B.V.	29	-	-	-	-	29
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	8	2	-	-	-	10
Bitalpart, B.V.	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	1	-	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	2	-	-	3.570	-	3.572
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	2	-	-	962	-	964
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	1	-	-	-	-	1
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	7	-	-	-	-	7
Grupo Bank Millennium (Polónia)	(2)	16	-	-	-	14
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	11	-	-	-	-	11
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2	-	-	-	-	2
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	13.620	-	13.620
Millennium bcp Bank & Trust	272	-	-	-	1.116	1.388
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	18	-	18
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	8	-	8
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	143	-	-	-	-	143
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	4.374	2	-	-	-	4.376
SIBS, S.G.P.S., S.A.	4	-	-	-	-	4
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	2	-	-	-	-	2
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1	1	-	-	-	2
	18.597	8.787	-	18.146	5.136	50.666

À data de 30 de junho de 2016, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Linhas de crédito revogáveis, são analisados como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Linhas de crédito revogáveis Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	79	91.839	91.918
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	200.000	200.000
BCP Finance Bank Ltd	301.711	-	301.711
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	59.910
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.831	-	1.831
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	3.837	3.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	349	-	349
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	27	112
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	468	468
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.200	9.200
	363.965	306.884	670.849

À data de 31 de dezembro de 2015, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Disponibilidades em outras Instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, Ativos não correntes detidos para venda e Outros ativos, são analisados como segue:

	Disponibilidades em outras ICs Euros '000	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos para negociação Euros '000	Ativos Financ. disponíveis para venda Euros '000	Ativos não correntes detidos para venda Euros '000	Outros ativos Euros '000	Total Euros '000
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	-	11	-	-	-	-	11
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	20	20
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	85.100	-	132	-	-	1.015	86.247
Banco Millennium Angola, S.A.	-	123.920	-	-	-	-	8.073	131.993
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	502	47.714	-	-	48.216
BCP Investment, B.V.	-	-	58.398	-	-	-	-	58.398
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	195	-	-	-	-	-	9.881	10.076
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	2	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	612	612
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	217	217
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	241	16.928	-	-	-	-	-	17.169
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	53	53
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.367	-	92.367
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	20.564	-	-	20.564
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	6.288	109.744	-	-	116.032
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	19.399	19.399
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	5.177	-	-	-	5.177
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	54.195	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	-	134.225	134.225
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	6	6
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	-	57.593	-	-	12.943	70.536
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	4	4
Nanium, S.A.	-	-	22.967	-	-	-	13.621	36.588
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	16.128	16.128
QPR Investimentos, S.A.	-	-	-	-	-	30.855	-	30.855
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	717	-	-	-	-	-	717
	436	226.665	81.376	69.692	178.022	161.699	270.412	988.302

(*) O montante de crédito concedido ao Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), corresponde ao crédito concedido ao Grupo Ageas, enquanto acionista qualificado.

À data de 31 de dezembro de 2015, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos, Passivos financeiros detidos para negociação, Passivos subordinados e Outros passivos do Banco, são analisados como segue:

	Depósitos de ICs Euros '000	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Outros passivos Euros '000	Total Euros '000
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	677.063	-	-	-	-	9.581	686.644
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	194.683	-	-	15	28.784	11.234	234.716
Banco Millennium Angola, S.A.	35.872	-	-	-	-	-	35.872
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	179	-	-	-	-	-	179
Banque BCP, S.A.S.	101.739	-	-	-	-	-	101.739
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	13.773	-	-	-	-	-	13.773
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	32.552	-	-	-	-	32.552
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.233	-	-	-	-	11.233
BCP Finance Bank Ltd	478.216	-	-	1.436	71.274	-	550.926
BCP Finance Company, Ltd	-	105.987	-	-	68.349	-	174.336
BCP Holdings (USA), Inc.	-	25.008	-	-	-	-	25.008
BCP International, B.V.	-	248.499	-	-	-	-	248.499
BCP Investment, B.V.	-	195.365	-	-	-	-	195.365
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	18.057	-	-	-	-	11	18.068
Bitalpart, B.V.	-	7.897	-	-	-	-	7.897
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	290	-	-	-	-	290
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	347	-	-	-	-	347
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	77	-	-	-	-	77
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	491	-	-	-	-	491
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	600	-	-	-	-	600
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.114	-	-	-	-	1.114
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	5.787	-	-	-	-	5.787
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	226	-	-	-	-	226
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	363	-	-	-	-	363
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	362	-	-	-	-	362
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	677	-	-	-	-	677
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4.150	-	-	-	-	4.150
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	278	-	-	-	-	278
Grupo Bank Millennium (Polónia)	572	-	-	-	-	-	572
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	51	-	-	-	-	51
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	10.207	-	-	-	-	10.207
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	4.598	-	-	-	-	4.598
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	-	510	-	-	-	-	510
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	115	-	-	-	-	115
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.202	-	-	-	2.806	7.008
Millennium bcp Bank & Trust	23.002	-	-	-	-	-	23.002
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.228	-	-	-	-	1.228
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	249.803	-	-	-	-	249.803
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	101	-	-	-	-	101
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	54.315	-	-	-	-	54.315
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	548.536	1.608.993	107.656	478.903	2	2.744.090
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22.293	-	-	-	-	22.293
Nanium, S.A.	-	6.269	-	-	-	-	6.269
QPR Investimentos, S.A.	-	3.292	-	-	-	-	3.292
S&P Reinsurance Limited	-	2.564	-	-	-	-	2.564
Servitrust - Trust Management Services S.A.	-	628	-	-	-	-	628
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	6.811	-	-	-	-	6.811
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	2.657	-	-	-	-	2.657
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.724	-	-	-	-	-	7.724
	1.550.880	1.559.484	1.608.993	109.107	647.310	23.634	5.499.408

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do Banco, no valor total de Euros 31.822.000.

À data de 30 de junho de 2015, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	74	-	143	-	217
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	847	625	-	15	1.487
Banco Millennium Angola, S.A.	1.517	142	417	-	2.076
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	527	61	-	588
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	1	143	-	144
BCP Finance Bank Ltd	96	-	-	1.130	1.226
BCP Investment, B.V.	1.338	-	-	-	1.338
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	25	5.750	-	5.775
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	3	-	-	3
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4	-	-	4
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	66	3	-	-	69
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	7	15	-	-	22
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	101	-	-	101
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	119	-	-	119
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	3	-	-	3
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	41	3	-	-	44
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	41	3	-	-	44
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	23	-	-	23
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	10	-	-	10
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	11	-	-	11
Grupo Bank Millennium (Polónia)	13	14	-	-	27
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	16	-	-	16
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	155	66	-	221
Irgossai - Urbanização e construção, S.A.	11.141	-	-	-	11.141
Magellan Mortgages No. 2 PLC	116	90	-	-	206
Magellan Mortgages No. 3 PLC	1.115	284	-	-	1.399
Millennium bcp Bank & Trust	1	-	-	371	372
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	2.404	126	-	2.530
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	38	10	-	-	48
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1	-	-	-	1
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	54	3.458	-	3.512
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	3	-	-	3
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	26.358	3.202	-	29.560
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	28	-	-	28
Nanium, S.A.	49	64	-	-	113
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	2	-	-	2
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	118	572	-	-	690
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	2	2	-	4
	16.619	31.675	13.368	1.516	63.178

À data de 30 de junho de 2015, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Custos com o pessoal Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	328	5.857	-	(13)	-	6.172
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	236	862	-	-	7.153	8.251
BII Investimentos Internacional, S.A.	-	44	-	-	-	44
Banco Millennium Angola, S.A.	5	1	-	-	-	6
Banque BCP, S.A.S.	4.835	-	-	-	-	4.835
BCP África, S.G.P.S., Lda.	14	-	-	-	-	14
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	91	-	-	(22)	-	69
BCP Finance Bank Ltd	7.300	-	-	-	392	7.692
BCP Finance Company, Ltd	2.566	-	-	-	-	2.566
BCP Holdings (USA), Inc.	21	-	-	-	-	21
BCP International, B.V.	8	-	-	-	-	8
BCP Investment, B.V.	510	-	-	-	-	510
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	3	-	-	-	-	3
Bitalpart, B.V.	18	-	-	-	-	18
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	3	-	-	-	-	3
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	23	-	-	3.977	-	4.000
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	14	-	-	1.003	-	1.017
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	3	-	-	-	-	3
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	-	-	-	1
Grupo Bank Millennium (Polónia)	4	-	-	-	-	4
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	-	-	-	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	9	-	-	-	-	9
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	11.921	-	11.921
Millennium bcp Bank & Trust	45	-	-	-	480	525
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4	-	-	(4)	-	-
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	18	-	18
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	403	-	-	-	-	403
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	8	-	8
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	84	-	-	-	-	84
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	28.184	-	1.450	4.481	-	34.115
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	4	-	-	-	-	4
Nanium, S.A.	1	-	-	-	-	1
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	6	-	-	-	-	6
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
	44.727	6.765	1.450	21.369	8.025	82.336

À data de 31 de dezembro de 2015, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Linhas de crédito revogáveis, são analisados como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Linhas de crédito revogáveis Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	89	255.882	255.971
Banco Millennium Angola, S.A.	1.203	-	1.203
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	200.000	200.000
BCP Finance Bank Ltd	301.765	-	301.765
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	59.910
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.151	-	1.151
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	3.837	3.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	348	-	348
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	23.250	23.335
Nanium, S.A.	5.305	32	5.337
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	469	469
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.370	9.370
	369.856	494.353	864.209

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	jun 2016 Euros '000	jun 2015 (reexpresso) Euros '000
Ramo Vida		
Produtos de poupança	15.866	16.423
Crédito à habitação e consumo	10.249	9.917
Outros	17	18
	26.132	26.358
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	7.727	6.817
Automóvel	1.613	1.364
Multi-Riscos Habitação	2.948	2.453
Outros	520	521
	12.808	11.155
	38.940	37.513

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	26.132	12.943
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	12.459	5.625
	38.591	18.568
Por entidade		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	26.132	12.943
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	12.459	5.625
	38.591	18.568

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;

- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2016, o Banco vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 16.736.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.006.000). Durante 2015, o Banco comprou ao Fundo, títulos de dívida pública portuguesa no montante de Euros 249.020.000.

À data de 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas de passivo do balanço, são analisados como segue:

	jun 2016	dez 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes	447.347	520.176
Passivos subordinados	128.925	128.900
	576.272	649.076

À data de 30 de junho de 2016 e de 2015, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados, são analisados como segue:

	jun 2016	jun 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Proveitos		
Comissões proveitos	341	366
Custos		
Juros e custos equiparados	53	73
Fornecimentos e serviços de terceiros	375	444
	428	517

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Banco.

À data de 30 de junho de 2016, o montante de garantias prestadas pelo Banco ao Fundo de Pensões ascende a Euros 13.593.000 (31 dezembro 2015: Euros 13.593.000).

45. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Banco. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Banco.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos no Banco, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Banco e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, o Banco está dividido nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Banco com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Rubricas de risco	jun 2016 Euros '000	dez 2015 (reexpresso) Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	5.913.675	3.444.055
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	594.881	563.321
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	418.248	419.763
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	47.938	47.987
Outras Instituições de Crédito	2.459.449	2.465.806
Clientes de retalho e empresas	44.796.878	46.413.147
Outros elementos	20.404.028	20.129.931
	74.635.097	73.484.010

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 30 de junho de 2016, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

		jun 2016					Euros '000
Tipo de		País de Residência					
Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições	2016	846	9	41	32	53	157.224
Financeiras	2017	-	-	-	-	-	53.762
	>2017	5.000	-	-	-	6.000	456.922
		5.846	9	41	32	6.053	667.908
Empresas	2016	33.667	-	-	5.886	-	4.073.086
	2017	60.000	-	-	-	-	362.206
	>2017	42.178	35.255	-	155	-	6.774.737
		135.845	35.255	-	6.041	-	11.210.029
Retalho	2016	8.657	9	2	71	65	1.942.890
	2017	66.772	-	-	15	12	392.303
	>2017	27.005	374	-	47.629	1.532	18.926.060
		102.434	383	2	47.715	1.609	21.261.253
Estado e Outras	2016	-	-	-	-	-	1.669.970
Entidades Públicas	2017	34.500	-	-	-	-	1.207.727
	>2017	468	-	-	319	50.413	3.056.860
		34.968	-	-	319	50.413	5.934.557
Total País		279.093	35.647	43	54.107	58.075	39.073.747

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica *(equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	Euros '000	
	jun 2016	**dez 2015 (reexpresso)**
Risco Genérico (VaR)	2.462	1.363
Risco Específico	380	669
Risco não linear	97	104
Risco de c*ommodities*	17	13
Risco Global	2.956	2.149

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas em que o Banco tem posições significativas:

	jun 2016		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	214	214	249	464
EUR	80.610	80.610	14.481	35.841
PLN	(596)	(381)	376	748
USD	(7.946)	(8.664)	9.294	18.333
TOTAL	72.282	71.779	24.400	55.386

	dez 2015 (reexpresso)		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	157	157	243	478
EUR	79.005	59.999	7.998	19.470
PLN	(1.663)	(1.045)	1.032	2.052
USD	(7.667)	(7.527)	7.778	15.432
TOTAL	69.832	51.584	17.051	37.432

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 2.285.125.000 (31 de dezembro de 2015: PLN 2.285.125.000) e, com o contravalor de Euros 515.109.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 535.924.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

A gestão financeira do Banco continuou ao longo do 1º semestre de 2016 a contribuir para a lmnutenção de uma posição confortável de liquidez do Grupo. A carteira de ativos descontáveis mobilizada junto do BCE terminou o primeiro semestre de 2016 com um valor de Euros 9.638.878.000, menos Euros 952.344.000 do que no final de 2015, compatível com a manutenção de um buffer de liquidez confortável.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

	jun 2016	**dez 2015 (reexpresso)**
	Euros '000	**Euros '000**
Banco Central Europeu	9.638.878	10.591.222

Com referência a 30 de junho de 2016, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.450.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.182.510.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	jun 2016	**dez 2015 (reexpresso)**
Cashflows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	-12,2%	-11,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	9,0%	8,0%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL [(1)]		
(até 1 Mês)	231,9%	303,2%
(até 3 Meses)	209,4%	217,5%
(até 1 Ano)	150,1%	185,7%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas pelo Banco enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores *(negative pledge)*. Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Banco.

Os termos da intervenção do Banco em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Banco deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

46. Solvabilidade

O Millenniumbcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho quer para a carteira de empresas. O Millenniumbcp utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Millenniumbcp são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 *(tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier* 1 inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e as reservas e os resultados retidos; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com os ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier* 1, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam os instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

O *tier* 2 integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar, as instituições devem reportar rácios *common equity tier* 1, *tier* 1 e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Devido à revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 com efeitos desde 01 de janeiro de 2016 e à consequente aplicação integral das normas internacionais de contabilidade em base individual a partir daquela data, a solvabilidade do Millenniumbcp foi significativamente alterada, pelo que os valores reportados à supervisão em dezembro de 2015 não se encontram numa base comparável com os relativos a junho de 2016.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2016 **Euros '000**	**dez 2015** **Euros '000**
Fundos Próprios Principais de Nível 1		
Capital	4.094.235	4.094.235
Prémios de emissão	16.471	16.471
Instrumentos representativos de capital	750.000	750.000
Reservas e resultados retidos	20.956	(686.330)
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(283.234)	(34.506)
	4.598.428	4.139.870
Fundos Próprios de nível 1		
Instrumentos de capital	1.753	2.045
Deduções regulamentares	(1.753)	(2.045)
	4.598.428	4.139.870
Fundos Próprios de Nível 2		
Dívida subordinada	470.115	531.480
Outros	(82.604)	41.291
	387.511	572.771
Fundos Próprios Totais	4.985.939	4.712.641
RWA		
Risco de crédito	29.745.279	31.243.607
Risco de mercado	1.043.317	1.059.409
Risco operacional	1.565.909	1.565.909
CVA	249.119	216.173
	32.603.624	34.085.098
Rácios de Capital		
Common Equity Tier 1	14,1%	12,1%
Tier 1	14,1%	12,1%
Tier 2	1,2%	1,7%
	15,3%	13,8%

Os valores de junho de 2016 já consideram o impacto da alteração da Lei nº 23/2016, 19 de agosto.

47. Contingências e outros compromissos

1.O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo encontra-se suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência e manter-se-á suspenso até à adoção de decisão judicial que permita o seu levantamento.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (class action) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento "ilícito" da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas nomeadamente as relativas ao spread bid-offer entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016 o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litigio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 06 de abril de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (class action) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,79 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (low down payment insurance) e requerem a declaração de nulidade de determinadas clausulas dos referidos contratos. O Banco já apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;

b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;

c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco já apresentou a sua contestação, sendo sua convicção que, em face dos factos alegados, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

7. Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Banco procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos dos artigos 2.º a 8.º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas, nos termos dos artigos 9.º a 14.º do referido Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

No âmbito do processo de resolução do BES, o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "…eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução (do Banco Espírito Santo, S.A.), de que resultem responsabilidades ou contingências.".

O Fundo de Resolução comunicou em 7 de julho de 2016 que irá proceder à análise e avaliar as diligências a tomar na sequência da divulgação dos resultados da avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES, no cenário hipotético de liquidação a 3 de agosto de 2014, com eventual impacto nas responsabilidades do FR.

À data de 30 de junho de 2016 estava a decorrer o novo procedimento de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a processo de resolução do BES é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

O Banco de Portugal deliberou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, a aplicação de uma medida de resolução ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF') na sequência da qual parte dos ativos e passivos que não foram vendidos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos (Oitante, S.A.) que, à data de 30 de junho de 2016, era detido pelo FR. Não está igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nos termos do artigo 153.º- O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras constituem despesas do FR os valores a pagar no âmbito do apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução pelo Banco de Portugal e as despesas administrativas e operacionais decorrentes da aplicação das medidas de resolução.

Nessa conformidade, à data de 30 de junho de 2016, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas a incorrer pelo FR resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do BES, das eventuais perdas na sequência da resolução do BANIF e encargos relacionados com os respetivos processos, nem da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Banco, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições ou no reembolso de créditos concedidos ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Banco teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de Euros 30.843.000. Nos termos do Acordo relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. No primeiro semestre de 2016, o Banco teve de efetuar uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução Europeu no valor de Euros 20.362.000, conforme nota 8. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

48. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2016, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	jun 2016					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	367	367	-	0,00%	-	1

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	dez 2015 (reexpresso)					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	-	0,00%	-	1

49. Cedência de ativos

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Banco procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	jun 2016			dez 2015 (reexpresso)		
	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	213.201	294.883	81.682	213.201	294.883	81.682
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	83.201	83.212	11	83.201	83.212	11
FLIT-PTREL (c)	403.833	369.342	(34.491)	403.833	369.342	(34.491)
Vallis Construction Sector Fund (d)	235.185	235.656	471	235.185	235.656	471
Fundo Recuperação FCR (b)	294.720	232.267	(62.453)	294.630	232.173	(62.457)
Fundo Aquarius FCR (c)	125.191	132.635	7.444	125.191	132.635	7.444
Discovery Real Estate Fund (c)	113.247	138.187	24.940	113.247	138.187	24.940
Fundo Vega FCR (e)	66.136	109.599	43.463	66.116	109.567	43.451
	1.534.714	1.595.781	61.067	1.534.604	1.595.655	61.051

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

À data de 30 de junho de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	jun 2016					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor líquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	31.045	318.974	(40.451)	(31.045)	247.478
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.628	-	83.628	(2.308)	-	81.320
FLIT	297.383	41.094	338.477	(4.112)	(41.094)	293.271
Vallis Construction Sector Fund	201.140	35.441	236.581	(92.277)	(35.441)	108.863
Fundo Recuperação FCR	222.737	76.116	298.853	(76.292)	(76.116)	146.445
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(4.972)	-	131.139
Discovery Real Estate Fund	147.236	-	147.236	-	-	147.236
Fundo Vega FCR	46.427	65.317	111.744	-	(65.317)	46.427
	1.422.591	249.013	1.671.604	(220.412)	(249.013)	1.202.179

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2015 (reexpresso)					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor líquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	30.808	318.737	(34.431)	(30.808)	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.319	-	83.319	(1.214)	-	82.105
FLIT	297.850	41.094	338.944	(2.862)	(41.094)	294.988
Vallis Construction Sector Fund	228.765	35.441	264.206	-	(35.441)	228.765
Fundo Recuperação FCR	222.737	75.130	297.867	(54.848)	(75.130)	167.889
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(1.944)	-	134.167
Discovery Real Estate Fund	145.624	-	145.624	(940)	-	144.684
Fundo Vega FCR	46.067	63.519	109.586	-	(63.518)	46.068
	1.448.402	245.992	1.694.394	(96.239)	(245.991)	1.352.164

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 210.632.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e prestações suplementares no montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), como referido na nota 29 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 35.441.000).

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Banco mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Conforme nota 13, a dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no primeiro semestre de 2016, ascendeu a Euros 123.252.000.

50. Comparabilidade da informação: Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospetivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015.

Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 apresentadas em anexo foram reexpressos, tendo o impacto desta reexpressão consistido num aumento dos capitais próprios individuais do Banco em 1 de janeiro de 2015 no montante de Euros 1.262.944.000, numa diminuição do resultado líquido individual do primeiro semestre de 2015 em Euros 87.641.000, num aumento dos capitais próprios individuais em 30 de junho de 2015 de Euros 1.175.303.000, e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de Euros 1.121.931.000. Estes impactos são apresentados nos quadros seguintes:

	1 jan 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2014 Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	756.774	-	756.774
Aplicações em instituições de crédito	1.285.458	16.467	1.268.991
Crédito a clientes	38.293.561	1.532.630	36.760.931
Carteira de títulos e derivados	9.216.495	-	9.216.495
Outros ativos	8.882.216	(521.189)	9.403.405
Total de ativo	58.434.504	1.027.908	57.406.596
Depósitos de instituições de crédito	10.721.087	-	10.721.087
Débitos de clientes	35.055.898	-	35.055.898
Passivos financeiros detidos para negociação	806.480	-	806.480
Provisões	309.720	(235.036)	544.756
Outros passivos	7.401.987	-	7.401.987
Total de passivo	54.295.172	(235.036)	54.530.208
Capital próprio	3.706.690	-	3.706.690
Títulos Próprios	(1.239)	-	(1.239)
Outros instrumentos de capital	9.853	-	9.853
Reservas e resultados acumulados	424.028	1.262.944	(838.916)
Total de capitais próprios	4.139.332	1.262.944	2.876.388
Total de capitais próprios e passivo	58.434.504	1.027.908	57.406.596

	31 dez 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2015 Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	678.055	-	678.055
Aplicações em instituições de crédito	791.607	24.233	767.374
Crédito a clientes	36.385.436	1.279.645	35.105.791
Carteira de títulos e derivados	8.391.109	-	8.391.109
Outros ativos	8.748.622	(460.166)	9.208.788
Total de ativo	54.994.829	843.712	54.151.117
Depósitos de instituições de crédito	8.280.004	-	8.280.004
Débitos de clientes	35.150.754	-	35.150.754
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	644.931
Provisões	153.905	(278.219)	432.124
Outros passivos	6.216.006	-	6.216.006
Total de passivo	50.445.600	(278.219)	50.723.819
Capital próprio	4.094.235	-	4.094.235
Prémio de emissão	16.471	-	16.471
Outros instrumentos de capital	2.922	-	2.922
Reservas e resultados acumulados	350.557	1.262.944	(912.387)
Resultado do período	85.044	(141.013)	226.057
Total de capitais próprios	4.549.229	1.121.931	3.427.298
Total de capitais próprios e passivo	54.994.829	843.712	54.151.117

	31 dez 2015 (reexpresso) Euros '000	Reexpressão Euros '000	31 dez 2015 Euros '000
Margem financeira	693.850	29.786	664.064
Rendimentos de instrumentos de capital	154.814	-	154.814
Resultados de serviços e comissões	428.631	-	428.631
Resultados em operações financeiras	373.275	(59.428)	432.703
Outros proveitos/custos de exploração	(26.495)	-	(26.495)
Total de proveitos operacionais	1.624.075	(29.642)	1.653.717
Custos com o pessoal	365.190	-	365.190
Outros gastos administrativos	251.022	-	251.022
Amortizações do período	23.864	-	23.864
Total de custos operacionais	640.076	-	640.076
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(1.038.316)	(170.734)	(867.582)
Resultado operacional	(54.317)	(200.376)	146.059
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	101.937	-	101.937
Resultado antes de impostos	47.620	(200.376)	247.996
Impostos	37.424	59.363	(21.939)
Resultado do período	85.044	(141.013)	226.057

	Situação líquida (reexpresso)			
	Situação líquida 31.12.2015 Euros '000	**Outras variações 2015 Euros '000**	**Resultado líquido 2015 Euros '000**	**Situação líquida 01.01.2015 Euros '000**
Valor anteriormente reportado (NCA's)	3.427.298	324.853	226.057	2.876.388
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal				
Imparidade para crédito	1.583.757	-	(200.376)	1.784.133
Impostos diferidos	(461.826)	-	59.363	(521.189)
	1.121.931	-	(141.013)	1.262.944
Saldos em IFRS tal como adotadas pela União Europeia (saldos reexpressos)	4.549.229	324.853	85.044	4.139.332

	Situação líquida (reexpresso)			
	Situação líquida 30.06.2015 Euros '000	**Outras variações 1 S 2015 Euros '000**	**Resultado líquido 1 S 2015 Euros '000**	**Situação líquida 01.01.2015 Euros '000**
Valor anteriormente reportado (NCA's)	3.431.066	271.961	282.717	2.876.388
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal				
Imparidade para crédito	1.658.164	-	(125.969)	1.784.133
Impostos diferidos	(482.861)	-	38.328	(521.189)
	1.175.303	-	(87.641)	1.262.944
Saldos em IFRS tal como adotadas pela União Europeia (saldos reexpressos)	4.606.369	271.961	195.076	4.139.332

51. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 30 de junho de 2016 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Amesterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	51.180.870	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	83,2
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A. (*)	Cascais	200.000	EUR	Aldeamentos turísticos	100,0
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de junho de 2016 as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3

Em 30 de junho de 2016 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

52. Eventos subsquentes

Proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited

O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") recebeu, em 30 de julho de 2016, uma carta da Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), contendo uma proposta firme para um investimento no capital social do BCP, nos termos e nas condições estabelecidos numa *Proposal Guidelines of Agreement.* A Fosun propõe-se subscrever um aumento de capital reservado unicamente à Fosun, a deliberar pelo Conselho de Administração do BCP ao abrigo da aprovação dos acionistas na assembleia geral do passado dia 21 de abril, através da qual, aos níveis atuais, a Fosun passaria a deter uma participação de aproximadamente 16,7% do total de ações representativas do capital social do BCP (o "Aumento Reservado"). A Fosun considera ainda aumentar a sua participação através ou de operações em mercado secundário ou no contexto de aumentos de capital futuros, com vista ao potencial aumento da participação social da Fosun no BCP para entre 20% a 30%.

Nos termos da proposta recebida, a concretização do investimento da Fosun estaria subordinada à satisfação de um conjunto de condições, incluindo:

- Aprovação por parte do supervisor bancário da aquisição de uma participação qualificada pela Fosun e a conclusão de reuniões e/ou discussões com a Comissão Europeia;

- Clarificação por parte das autoridades competentes quanto à desnecessidade de realização de contribuições especiais e de reconhecimento contabilístico imediato de potenciais contribuições futuras para o Fundo de Resolução nacional;

- Concretização e registo do processo de *reverse stock split* nos termos aprovados pela assembleia geral do passado dia 21 de abril;

- Preço de subscrição do Aumento Reservado não superior a Euros 0,02 (com ajustamento decorrente do *reverse stock split*);

- Aprovação pelo Conselho de Administração de proposta a ser apresentada à assembleia geral com vista ao aumento para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP;

- Aprovação pelo Conselho de Administração, na data de subscrição e realização do Aumento Reservado, da cooptação de pelo menos 2 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, os quais integrariam igualmente a Comissão Executiva, podendo o Conselho de Administração vir a cooptar até um total de pelo menos 5 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, no contexto e em proporção com o aumento da participação da Fosun no BCP;

- Ausência de quaisquer situações de alteração material adversa que afetem o BCP ou a transação proposta.

Reconhecendo o interesse estratégico potencial da proposta apresentada por um investidor internacional com o perfil da Fosun e com presença relevante no mercado português – características suscetíveis de aportar um potencial de cooperação e desenvolvimento sectorial e geográfico – a Comissão Executiva do BCP decidiu, no respeito dos seus deveres fiduciários, proceder de forma célere a análise cuidada da referida proposta considerando os diversos aspetos positivos da operação aí prevista, com vista a permitir decidir sobre abertura de negociações e a apresentação, assim que possível, de uma recomendação ao Conselho de Administração.

Mais se esclarece que o acima referido não pode ser entendido como garantia de que a operação proposta venha a efetuar-se ou como significando que tenha sido tomada qualquer decisão relativamente à mesma.

Declaração de Conformidade

Millennium bcp

Comissão Executiva

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados intercalares condensados em 30 de junho de 2016, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas intercalares condensadas dos seis meses findos em 30 de junho de 2016, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados intercalares condensados para os seis meses findos em 30 de junho de 2016, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 30 de junho de 2016, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34), tal como adotada na União Europeia.

Em reunião de 1 de março de 2012, o Conselho de Administração, com exceção do relatório e contas anual, delegou na Comissão Executiva a aprovação de todos os restantes documentos de prestação de contas, tendo renovado tal delegação em 11 de setembro de 2015.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco referentes a 30 de junho de 2016 foram aprovadas pela Comissão Executiva em 29 de agosto de 2016.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP do 1° semestre de 2016 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pela Comissão Executiva em 29 de agosto de 2016.

Porto Salvo, 29 de agosto de 2016

Nuno Manuel da Silva Amado
(Presidente)

Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vice-Presidente)

Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vice-Presidente)

José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha
(Vogal)

Novo Capital Social: 4.094.235.361,88 Euros

Relatório dos Auditores Externos

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas a 30 de junho de 2016

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias (Banco) relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o Balanço consolidado condensado em 30 de junho de 2016 que evidencia um total de 73.067.533 m.euros e um total de capitais próprios de 5.013.645 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível aos acionistas do Banco de 197.251 m.euros, as Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data, e um conjunto selecionado de notas anexas às demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas do Banco de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, e pela criação e manutenção de sistemas de controlo interno apropriados para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas com base na nossa revisão limitada. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e as normas e orientações técnicas e éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Uma revisão limitada é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os realizados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido ("DTTL"), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 não tenham sido preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfases

Conforme descrito na Nota 48, em 30 de junho de 2016 o Banco usou uma taxa de desconto de 2,5% no apuramento das responsabilidades com pensões dos seus colaboradores e administradores relativas a planos de benefício definido, equivalente à que tinha utilizado nas suas contas de 31 de dezembro de 2015. O Banco irá reavaliar a adequação deste pressuposto financeiro até ao final do ano, face à redução que se tem verificado no nível de taxas de juro de mercado para o prazo de liquidação destas responsabilidades. Uma redução da taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões implica uma diminuição dos capitais próprios do Banco, conforme divulgado na Nota 48.

O Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, as Demonstrações consolidadas intercalares dos Resultados e do Rendimento Integral (reexpressas – Nota 56) e as Demonstrações consolidadas intercalares de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras consolidadas estatutárias do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 foram examinadas/revistas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas referente a 31 de dezembro de 2015, datada de 28 de março de 2016, e Relatório de Revisão Limitada referente a 30 de junho de 2015, datado de 31 de agosto de 2015, não continham reservas ou ênfases. A nossa nomeação como Revisor Oficial de Contas do Banco ocorreu em 21 de abril de 2016, com efeitos a partir de 5 de maio de 2016, e o âmbito do trabalho que desenvolvemos para efeitos da emissão do presente Relatório de Revisão Limitada corresponde unicamente aos procedimentos descritos na secção Responsabilidades do Auditor deste relatório. Até à data deste Relatório de Revisão Limitada, não efetuámos qualquer auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, estando prevista a sua execução com referência a 31 de dezembro de 2016.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 23 de setembro de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas a 30 de junho de 2016

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE A DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, as quais compreendem o Balanço individual condensado em 30 de junho de 2016 que evidencia um total de 55.827.417 m.euros e um total de capitais próprios de 4.134.584 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 252.844 m.euros, as Demonstrações individuais intercalares condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data, e um conjunto selecionado de notas anexas às demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas do Banco de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas com base na nossa revisão limitada. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e as normas e orientações técnicas e éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas não estão preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Uma revisão limitada é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os realizados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido ("DTTL"), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 não tenham sido preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfases

Conforme descrito na Nota 43, em 30 de junho de 2016 o Banco usou uma taxa de desconto de 2,5% no apuramento das responsabilidades com pensões dos seus colaboradores e administradores relativas a planos de benefício definido, equivalente à que tinha utilizado nas suas contas de 31 de dezembro de 2015. O Banco irá reavaliar a adequação deste pressuposto financeiro até ao final do ano, face à redução que se tem verificado no nível de taxas de juro de mercado para o prazo de liquidação destas responsabilidades. Uma redução da taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões implica uma diminuição dos capitais próprios do Banco, conforme divulgado na Nota 43.

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Consequentemente, o Banco procedeu à aplicação retrospetiva da nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 apresentadas em anexo foram reexpressos, tendo o respetivo impacto líquido do efeito fiscal consistido num aumento dos capitais próprios individuais do Banco em 1 de janeiro de 2015 no montante de 1.262.944 m.euros, numa redução do resultado líquido individual do primeiro semestre de 2015 em 87.641 m.euros, num aumento dos capitais próprios individuais em 30 de junho de 2015 de 1.175.303 m.euros, e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de 1.121.931 m.euros.

O Balanço individual em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações individuais intercalares dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras individuais estatutárias do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 foram examinadas/revistas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas referente a 31 de dezembro de 2015, datada de 28 de março de 2016, e Relatório de Revisão Limitada referente a 30 de junho de 2015, datado de 31 de agosto de 2015, não continham reservas ou ênfases. A nossa nomeação como Revisor Oficial de Contas do Banco ocorreu em 21 de abril de 2016, com efeitos a partir de 5 de maio de 2016, e o âmbito do trabalho que desenvolvemos para efeitos da emissão do presente Relatório de Revisão Limitada corresponde unicamente aos procedimentos descritos na secção Responsabilidades do Auditor deste relatório. Até à data deste Relatório de Revisão Limitada, não efetuámos qualquer auditoria às demonstrações financeiras individuais do Banco, estando prevista a sua execução com referência a 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual do Banco, as participações em subsidiárias e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, para publicação em separado.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 23 de setembro de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes

Relatório e Contas do 1º Semestre de 2016

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
4.094.235.361,88 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relações com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 Piso 0 Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 Piso 1 Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

